



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

Aracaju-SE, 2023

**Relatório de gestão
do exercício 2023**

2023



Relatório de gestão do exercício 2023

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2023, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como apresentação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do **artigo 20, inciso I, da Lei nº4.324, de 14/04/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº68.704, de 03/06/1971, art. 70 da Constituição Federal**, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº84/2020 e Decisões Normativas TCU Nº198/2022 e na Resolução CFO 243/2022.

Aracaju-SE, 2023

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

ABENO - Associação Brasileira de Ensino Odontológico
ABO - Associação Brasileira de Odontologia
ABOR - Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial
APCD - Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas
APD - Auxiliar de Prótese Dentária
ASB - Auxiliar em Saúde Bucal
ASO - Associação Sergipana de Odontopediatria
CALO - Centro Acadêmico Livre de Odontologia da UFSe
CAP - Centro de Aperfeiçoamento Profissional
CBHOF - Colégio Brasileiro de Harmonização Orofacial
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
CEO - Código de Ética Odontológica
CFO - Conselho Federal de Odontologia
CIODONTO - Clínica Integrada de Odontologia
CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo
CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNPCCO - Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia
COBRAPO - Congresso Brasileiro de Atenção Primária em Odontologia
COH - Comissão de Odontologia Hospitalar
CONABRO - Congresso Brasileiro de Radiologia Odontológica
CONPA - Conferência Nacional das Profissões Auxiliares em Odontologia
COPEO - Congresso Pernambucano de Odontologia
CPEO - Código de Processo Ético Odontológico
CRO - Conselho Regional de Odontologia
CRO-SE - Conselho Regional de Odontologia de Sergipe
ENAT - Encontro Nacional de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal
EPAO - Entidade Prestadora de Assistência Odontológica
FIO - Federação Interestadual dos Odontologistas
FUNESA - Fundação Nacional de Saúde

HOF - Harmonização Orofacial
HU - Hospital Universitário
HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe
JOPS - Jornada de Prótese de Sergipe
JOUT - Jornada Odontológica da Universidade Tiradentes
LAI - Lei de Acesso a Informações
PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SBTI - Sociedade Brasileira de Toxina Botulínica e Implantes Faciais
SES -Secretaria Estadual de Saúde
SIHOSP - Simpósio de Odontologia Hospitalar
SINODONTO-SE - Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de Sergipe
SODIC - Serviços Odontológicos Diagnósticos Computadorizados
SORCISE - Serviços de Odontologia de Sergipe
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SOMGE - Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais
TAC - Termo de Ajuste de Conduta
TPD - Técnico em Prótese Dentária
TSB - Técnico em Saúde Bucal
UFSe - Universidade Federal de Sergipe
UNIT - Universidade Tiradentes
UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
MENSAGEM DA PRESIDENTE	
DECLARAÇÃO BENS E RENDA PRESIDENTE	

Título	Descrição
DECLARAÇÃO BENS E RENDA SECRETARIA	
DECLARAÇÃO BENS E RENDA TESOUREIRO	
PORTARIA 17/2019	LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
PORTARIA 047/2023	PRORROGA O MANDATO DA COMISSÃO
PORTARIA 10/2022	NOMEIA A COMISSÃO DA LAI
ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
MODELO DE NEGOCIO	
ATOS NORMATIVOS	
NOMEAÇÃO	CTC
ROL DOS RESPONSÁVEIS	2023
PROJETOS	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CRO Itinerante	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CAFÉ COM CIÊNCIA	COMO TRATAR O PACIENTE CLASSE II
CRO Itinerante	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Título	Descrição
Curso de Atualização para ASB e TSB	22 de julho
Café com Ciência	Resoluções Estéticas em Dentes Anteriores
Meeting de Empreendedorismo	Gestão e Marketing na Odontologia
1º Encontro de Estabilização em farmacologia	02 de agosto
III Simpósio de Odontologia Hospitalar	28 e 29 de julho
VII Seminário de Odontologia na Saúde Pública	31 de agosto e 1º de setembro
CRO Itinerante	Propriá
Café com Ciência	Infecções Odontogênicas
Café com Ciência	Planejamento Previdenciário
CRO Itinerante	Itabaiana
IV CRO Jovem	30 de setembro
XI Torneio de Futebol Society do CRO	10 de outubro

Título	Descrição
Café com Ciência	Quebrando o Feitiço
CRO Itinerante	LAGARTO
CINE SORRISO	18 de outubro
CRO Itinerante	Nossa Senhora do Socorro
Café com Sorrisos	20 de novembro
1º Encontro Ampliado de Coordenadores de Saúde Buc	22 de novembro
Curso de Atualização para ASBs e TSBs	02 de dezembro
Curso de Atualização para ASBs e TSBs	04 e 07 de dezembro
CRO Itinerante	São Cristóvão
ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANC	ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANCA - Relatório de Atividades dos procedimentos de cobrança administrativa, Extrajudicial, judicial e inscrição de débitos na Dívida Ativa - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidade
ANEXO - 7 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2023	ANEXO - 7 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção.

Título	Descrição
ANEXO - 4 - RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ANEXO - 4 RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL -
ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL - Relatóri	ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL E AÇÕES JUDICIAIS PROMOVIDAS - Relatóri
ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIV. ADMINI	ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DA - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIVIDA ADMINISTRATIVA - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;
ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIV. EXECUT	ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DE - PROTESTO E EXECUÇÃO FISCAL - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA - Vide anexo do tópico 3.5 no final da seção;
ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGIST	ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGISTRO - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;
NOMEAÇÃO RAILDO VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO DE FISCALIZAÇÃO ADJUNTO
NOMEAÇÃO CAMILA VERONA	ASSISTENTE TECNICO DE FISCALIZAÇÃO ADJUNTO
PORTARIA Nº 98	REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONARIOS 2023
AUX FARDAMENTO	
AUX ALIMENTAÇÃO	


Título	Descrição
REAJUSTE AUX ALIMENTAÇÃO	
AUX SAÚDE	
REAJUSTE AUX SAÚDE	
DIÁRIAS, JETONS, PASSAGENS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
AUX. REPRESENTAÇÃO	
DETALHAMENTO DESPESAS COM PESSOAL	
Balancete Contábil - Antes do Encerramento	
ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DMPL	

Título	Descrição
Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anual	
Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anual	
Nota Explicativa Balanço Financeiro Anual	
Nota Explicativa Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Composição de Registros Extraorçamentários	
Demonstrativo Comprobatorio do Saldo das Contas 2023.pdf	
Nota Explicativa Variações Patrimoniais Anual	
Evolução da Receita	
Evolução da Despesa	
Evolução da Despesa X Receita	
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	DEZEMBRO/2023

Título	Descrição
BENS MÓVEIS	
BENS IMÓVEIS	
BENS INTANGÍVEIS	
RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	
RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022	
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE LBC	
OFÍCIO ENCMAINHAMENTO AO CFO	
PARECER CTC	
ATA CTC	
ATA ASSEMBLEIA GERAL	
DECLARACAO DE INSTANCIA	

Sumário

Elementos pré-textuais	2
Mensagem do dirigente máximo	14
1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	24
1.1 - Identificação da Entidade	25
1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	26
1.3 - Modelo de negócios	34
2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas	45
2.1 - Riscos	46
2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	48
2.3 - Oportunidades	49
3 - Governança, Estratégia e Desempenho	50
3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	51
3.2 - Objetivos estratégicos do exercício	55
3.3 - Programas e Projetos	60
3.4 - Alocação de Recursos	94
3.5 - Resultados da área fim - Quantidades	97
3.6 - Gestão de pessoas	100
3.7 - Gestão de Licitações e Contratos	102
4 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	222



4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil	223
4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos	225
4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	226
4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade	227
4.5 - Gestão orçamentária e financeira	228
4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura	232
4.7 - Gestão de custos	233
Anexos, apêndices e links	432

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Visão geral sobre o desempenho da gestão

No exercício de 2023, o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe realizou suas ações norteado pela sua missão institucional, que se baseia na defesa dos princípios éticos e morais relativos ao exercício profissional da Classe Odontológica. Tendo como objetivo estratégico principal, ser a referência na defesa, orientação e fiscalização das atividades profissionais visando a ética e os princípios constitucionais da saúde.

Apresentação concisa do relatório de gestão

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE, visando atender as determinações legais que institui os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, tem traçado o seu planejamento com foco na realização de ações que contribuem para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais. Neste relatório, foram apresentados os projetos e ações adotadas, bem como a aplicação dos recursos arrecadados.

Pontos de destaque da gestão no exercício

Contratação de dois funcionários para ocuparem o Cargo de Nível Médio de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto** (aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sendo a contratação com o pressuposto da temporalidade), com o apoio do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, objeto de convênio entre o CRO-SE e o CFO.

Incentivo ao aprimoramento e profissionalização do corpo técnico do Conselho, com o apoio do Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos de Odontologia - PROMAC, objeto de convênio entre o CRO-SE e o CFO.

Amparo tecnológico aos fiscais com entrega de novos tablets com rede móvel.

Intensificação e capacitação do programa papel zero.

Contratação de Técnico de Informática com o objetivo de atender as necessidades dos setores para o aprimoramento dos trabalhos realizados pela equipe.

Desenvolvimento do App para os CDs.

Disponibilidade do Guia Prático para Contratos para os Profissionais de Odontologia.

Facilidade do acesso ao link de denúncias pelo site.

Maior agilidade na comunicação das publicações do Conselho.

Disponibilidade de salas do CRO-SE para coworking para profissionais, acadêmicos e estudantes de cursos técnicos da área odontológica.

Principais resultados alcançados

Combate ao exercício ilegal da profissão, intensificando as visitas e fiscalizações.

Ter uma odontologia participativa, buscando sempre atender os anseios da sociedade e colaborar com os órgãos e instituições para o aprimoramento das atividades promovidas pelo CRO-SE.

Disponibilidade de salas do CRO-SE para coworking para profissionais, acadêmicos e estudantes de cursos técnicos da área odontológica.

Ênfase cultural e valorização da História da Odontologia Sergipana na recepção do CRO-SE, através de painéis com a linha do tempo.

Atualização tecnológica da galeria física dos ex-presidentes com qr-code.

Desafios e perspectivas

Temos como perspectiva desenvolver cada vez mais ações e atividades que seja notório à sociedade, à busca do exercício legal da profissão, demonstrando a importância do Conselho Regional de Odontologia, ser o órgão responsável pela fiscalização, de acordo com a Lei Federal Nº 4.324/1964 e o Decreto que a regulamentou, disponibilizando em nosso site de transparência todas as informações nos processos decisórios que se pode garantir a eficiência, eficácia e a efetividade para conhecimento e participação do cidadão e dos profissionais inscritos neste CRO-SE, bem como dar continuidade a integralização das atividades elaboradas pela gestão com os membros das comissões e colaboradores.

Trabalho de conscientização para reduzir cada vez mais a inadimplência;

Disponibilizar mais serviços no sistema on-line para os profissionais;

Intensificar o atendimento on-line nas melhores redes sociais.

Por fim, reconheço a minha responsabilidade por assegurar a integridade, fidedignidade, precisão e completude do presente relatório de gestão.

ANEXO - DECLARAÇÃO BENS E RENDA PRESIDENTE - Vide anexo - Mensagem do Dirigente Máximo no final da seção

ANEXO - DECLARAÇÃO BENS E RENDA SECRETARIA - Vide anexo - Mensagem do Dirigente Máximo no final da seção

ANEXO - DECLARAÇÃO BENS E RENDA TESOUREIRO - Vide anexo - Mensagem do Dirigente Máximo no final da seção

ANEXO - MENSAGEM DA PRESIDENTE - Vide anexo - Mensagem do Dirigente Máximo no final da seção



Anexo - Mensagem do Dirigente Máximo

DECLARAÇÃO BENS E RENDA PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de chefe do Setor Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para fins de cumprimento a Lei nº 8.730/93 na Instrução Normativa TCU nº 05, de 10/03/1994, que a Cirurgiã-Dentista **ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA CRO-SE Nº 998**, Presidente deste Regional no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, apresentou a esta entidade a Declaração de Bens e Rendas, relativa ao exercício de 2022, ano base 2022.

Aracaju, 31 de maio de 2023


VERA LUCIA DOS SANTOS SOARES

Secretária Executiva do CRO-SE



Anexo - Mensagem do Dirigente Máximo

DECLARAÇÃO BENS E RENDA SECRETARIA



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de chefe do Setor Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para fins de cumprimento a Lei nº 8.730/93 na Instrução Normativa TCU nº 05, de 10/03/1994, que a Cirurgiã-Dentista **VALÉRIA MOTA QUINTELA, CRO-SE Nº 1005**, Secretária deste Regional no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, apresentou a esta entidade a Declaração de Bens e Rendas, relativa ao exercício de 2022, ano base 2022.

Aracaju, 31 de maio de 2023


VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES

Secretária Executiva do CRO-SE



Anexo - Mensagem do Dirigente Máximo

DECLARAÇÃO BENS E RENDA TESOUREIRO



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de chefe do Setor Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para fins de cumprimento a Lei nº 8.730/93, na Instrução Normativa TCU nº 05, de 10/03/1994, que o Cirurgião-Dentista **ERICKSON PALMA SILVA – CRO-SE Nº 922**, Tesoureiro deste Regional no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, apresentou a esta entidade a Declaração de Bens e Rendas, relativa ao exercício de 2022, ano base 2022.

Aracaju, 31 de maio de 2023


VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
Secretária Executiva do CRO-SE



Anexo - Mensagem do Dirigente Máximo
MENSAGEM DA PRESIDENTE



Esta gestão tem o compromisso e responsabilidade de trabalhar para o crescimento da entidade, ampliando a representatividade com os profissionais inscritos.

Apresentamos este relatório como parte do resultado do que foi realizado neste semestre de janeiro a junho de 2023, como instrumento para levar a sociedade o resultado do nosso esforço com informações concisas das atuações de forma decisiva e resumidas do que já se encontra disponível nas redes sociais de forma ampla e de fácil acesso.

O CRO-SE é composto por equipes administrativas, jurídica e de fiscalização, além das 19 Comissões e 15 Câmaras Técnicas em todas as especialidades odontológicas, nomeadas através de Portarias, para assessorar, identificar e elaborar projetos e ações, sobre os assuntos relacionados às áreas por elas representadas.

O resultado do trabalho junto com este grupo de profissionais, citamos algumas a seguir:

Elaboração do Guia Prático para Contratos, elaborado pela Comissão de Saúde Suplementar do CRO-SE, tem o objetivo de servir como parâmetro no momento da adesão, do profissional ou clínica, às operadoras de planos de saúde odontológicos, no que se refere à relação contratual;

Com o objetivo de renovar oportunidades de crescimento profissional, oferecemos cursos, palestras, debates, programas e projetos que permite a integração dos profissionais com este Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Reuniões com parlamentares e demais órgãos e entidades representativas da categoria, nesse sentido o CRO-SE protocolou o Projeto de Lei n 179/2023 na Assembleia Legislativa de Sergipe, buscando a obrigatoriedade da presença de profissionais da Odontologia na equipe multiprofissional hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs);

Reunião do CRO-SE com a Nova Gestão da SES: Representante da Atenção Primária da Saúde e o Representante da Diretoria de Atenção Especializada da Saúde, com o objetivo de apresentar demandas sobre Odontologia Primária e Atendimento Especializado.

O Conselho atuou também de forma intransigente na defesa dos direitos dos cirurgiões-dentistas, ingressando na justiça contra os municípios que promoveram concursos que desrespeitaram a carga horária e o piso salarial previstos na Lei nº 3.999/61, tendo obtido algumas liminares determinando a retificação dos editais.

Intensificados esforços para manter a base de dados o mais atualizado possível, mediante ações junto aos inscritos para que mantenham seus dados atualizados junto ao Conselho.

Por fim, reconheço a minha responsabilidade por assegurar a integridade, fidedignidade, precisão e completude do presente relatório de gestão.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE



1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

CRO

13.083.431/0001-00



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(79)3211-7212 /
(79)3214-3404
TELEFONE



94.12-0-01
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

RUA VILA CRISTINA, 589
LOGRADOURO

Aracaju
CIDADE

SE
UF

São Jose
BAIRRO

49015-000
CEP



www.crosergipe.org.br
SITE



crosergipe@crosergipe.org.br
E-MAIL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Vinculação à entidade federal

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Comissão De Ética
Competência:	Emitir pareceres e julgar os processos submetidos a sua apreciação.
Titular:	Juliana Ribeiro Lopes Giansante
Cargo:	CONSELHEIRO EFETIVO
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Comissão De Fiscalização
Competência:	Exercer a fiscalização da Odontologia de pessoas físicas e jurídicas, em âmbito público e privado.
Titular:	Valéria Mota Quintela
Cargo:	CONSELHEIRO EFETIVO
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Comissão De Tomada De Contas
---------------------------------	------------------------------

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Comissão De Tomada De Contas
Competência:	Emitir parecer, para consideração e julgamento do Plenário, nos balancetes e processos de tomada de contas do CRO-SE.
Titular:	Ana Márcia Menezes de Oliveira
Cargo:	CONSELHEIRO EFETIVO
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Contabilidade
Competência:	Executar todos procedimentos contábeis, orçamentários, patrimoniais, financeiros e afins.
Titular:	CYBELLE CARLA DA SILVA
Cargo:	ANALISTA CONTÁBIL
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Inscrição E Registro
---------------------------------	----------------------

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Inscrição E Registro
Competência:	Efetuar Inscrição e Registro dos profissionais, submeter a apreciação dos Conselheiros e controlar a emissão de documentos.
Titular:	LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Licitações E Contratos
Competência:	Desempenhar atividades relacionadas às aquisições de produtos e contratação de serviços de acordo com as necessidades do GROSE, assegurando a aplicação dos preceitos legais.
Titular:	Rafaela Santos Xavier
Cargo:	ASSESSOR ESPECIAL
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Procuradoria Jurídica
---------------------------------	-----------------------

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Procuradoria Jurídica
Competência:	Atos de natureza jurídica, administrativa e judicial, processos éticos e cobrança da dívida ativa do CROSE.
Titular:	GLADSON GUIMARÃES
Cargo:	Procurador Jurídico
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Áreas/Subunidades Estratégicas:	Secretaria
Competência:	Despachar pessoalmente com o Presidente; Manter organizados os arquivos de Portaria, Decisões, Resoluções e outros atos normativos.
Titular:	VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
Cargo:	SECRETÁRIA EXECUTIVA
Período de atuação:	01/01/2022
Período de atuação:	30/06/2023

Principais canais de comunicação com a sociedade:

Ouvidoria

Por meio do site <http://crose.org.br/denuncia/>, o cidadão encontra uma importante ferramenta para efetivar o exercício de sua cidadania, que tem por objetivo dar maior transparência e publicidade às ações do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe na correta aplicação dos recursos

disponíveis.

PORTAL: www.crose.org.br

DENÚNCIAS: <https://cro-se.implanta.net.br/servicosonline/Publico/Denuncias/>

E-mails Principais:

crose@crose.org.br / registro@crose.org.br / fiscalizao@crose.org.br / gerencia@crose.org.br / projur@crose.org.br

OUVIDORIA: ouvidoria@crose.org.br

Acesso à informação

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, de acordo com a Lei nº 12.527/2011, que trata do direito constitucional do cidadão ao acesso à informação, disponibiliza mecanismos a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, para o recebimento de informações sobre a gestão administrativa da autarquia. Com isso, o CRO-SE contribui com o Poder Público no combate à corrupção e no aumento da participação social nos interesses públicos.

O CRO-SE procura, por meio de linguagem clara e objetiva, estender ao cidadão as informações de uso coletivo. Com o objetivo de contribuir e estreitar o relacionamento entre o CRO-SE e a sociedade com base na cooperação e no diálogo, bem como o bom funcionamento da ferramenta, damos ciência de que a Autoridade de Monitoramento responsável pela Lei de Acesso a Informação no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO-SE), devidamente designada pela Portaria CROSE nº 17/2019 de 6 de maio de 2019 e pela Portaria 10/2022 de 06 de janeiro de 2022, é o Assessor Jurídico do CRO-SE, Gladson Silva Guimarães - OAB/SE nº 10.660 que está à disposição no e-mail institucional projur@crose.org.br ou pelo telefone (79) 3214-3404. O Portal da Transparência do CRO-SE procura atender aos princípios da ética, do valor patrimonial, da isenção e da valorização do cidadão brasileiro.



SITE: <http://crose.org.br/transparencia>

Outros meios implementados



WhatsApp: (79) 98115-4395 RECEPÇÃO

WhatsApp: (79) 98822-2836 DENÚNCIA



FACEBOOK: @crosergipe



INSTAGRAM: @crose.official



YOUTUBE: @tvcroseconselhoregionaldeo6296

Fatos externos:

Fatos externos relevantes

Uma das ações externas relevantes foi o Conselho atuar de forma intransigente na defesa dos direitos dos cirurgiões-dentistas, ingressando na justiça contra os municípios que promoveram concursos que desrespeitaram a carga horária e o piso salarial previstos na Lei nº 3.999/61, tendo obtido algumas liminares determinando a retificação dos editais.

Identificação e Estrutura Organizacional

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, também designado pela sigla “**CRO-SE**”, criado pela *Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964*, regulamentada pelo *Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971*, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia, uma autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

O CRO-SE se rege pelas disposições da Lei que o criou, do Decreto que a regulamentou, pelos atos do Conselho Federal de Odontologia e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRO-SE Nº 02/75 de 24/02/1975, alterado pela Resolução CRO-SE nº 03/2005, de 30/8/2005.

Instalação do CRO-SE

O seu funcionamento foi designado em caráter provisório através da Resolução CFO - 10/67 de 09/12/1967;

A Decisão CFO nº76/72 de 26/12/1972 – Restabelece o funcionamento autônomo do CROSE e designa a diretoria provisória com mandato até 13/07/1974.

Local de funcionamento desde a fundação:

- Até 1977 no 19º Andar do Edifício Estado de Sergipe na Rua Gerú nesta Capital.
- Em 1977 mudou para Rua Vila Cristina S/N – na Unidade Escolar 8 de julho.
- No ano de 1978 o CRO-SE comprou junto com o CFO sua sede própria situada na Rua Vila Cristina, 589 – bairro São José, Cep.49015-000 – Aracaju-SE.

PRINCIPAIS FINALIDADES DO CRO-SE:

Supervisionar a ética profissional;

Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista de técnico em prótese dentária, de técnico em higiene dental, de auxiliar de consultório dentário e de auxiliar de prótese dentária;

Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia com a promoção e a utilização dos meios de maior eficácia presumida;

Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;

Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;

Funcionar como órgão consultivo de Governo, no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;

Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais.

A jurisdição do **CRO-SE** abrange todo o território do estado e sua sede é na capital, localizada na Rua Vila Cristina, 589 – bairro São José, Cep. 49015-000 – Aracaju-SE. Com funcionamento aberto ao público das 07h às 17h.

O funcionamento administrativo e estrutura do CRO-SE estão estabelecidos nas legislações vigentes, na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia, aprovado pela Resolução CFO-163/2005 com suas atualizações:

O **CRO-SE** é constituído por 05 (cinco) Membros Efetivos, designados pelo título de Conselheiros Regionais, e os suplentes, todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e, em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

A administração do **CRO-SE** é exercida por uma Diretoria com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria de votos pelos membros efetivos e dentre eles escolhidos, como dispõe o Regimento. Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerão na sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Dia 1º de janeiro de 2022 – Foram empossados a Nova Composição do CRO-SE: Plenário, Diretoria, Comissão de Tomada de Contas e Comissão de Ética, para o biênio de 01/01/2022 a 31/12/2023:

Conselheiros Efetivos:

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – CRO-SE 998 - Presidente

Valéria Mota Quintela – CRO-SE 1005 - Secretária

Erickson Palma Silva – CRO-SE 922 - Tesoureiro

Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE 1636

Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE 517

Conselheiros Suplentes:

Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779

Vanessa Hortencia Santos Goes – CRO-SE-CD-966

José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE-CD-1480

Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579

Renata Souza Morais – CRO-SE-CD-1389

Comissão de Tomada de Contas: Portaria CRO-SE Nº 01

Presidente - Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Membro - José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE-CD-1480

Membro - Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579

Comissão de Ética: Portaria CRO-SE Nº 02

Presidente - Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636

Membro - Ana Márcia Menezes de Oliveira - CRO-SE-CD-517

Membro - Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois - CRO-SE-CD-779.



ANEXO - PORTARIA 047/2023 - PRORROGA O MANDATO DA COMISSÃO - Vide anexo do tópico 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo no final da seção

ANEXO - PORTARIA 10/2022 - NOMEIA A COMISSÃO DA LAI - Vide anexo do tópico 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo no final da seção

ANEXO - PORTARIA 17/2019 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - Vide anexo do tópico 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo no final da seção



1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Missão

Fiscalizar o exercício profissional, zelando, orientando e trabalhando pelas melhores práticas éticas na odontologia, mantendo o perfeito equilíbrio entre os objetivos da profissão e a sociedade. Fiscalizar o exercício profissional, zelando, orientando e trabalhando pelas melhores práticas éticas na odontologia, mantendo o perfeito equilíbrio entre os objetivos da profissão e a sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade e profissionais da odontologia pela excelência dos serviços prestados, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

CADEIA DE VALOR DO CRO



SUSTENTAÇÃO

ATOS NORMATIVOS EM 2023



ATOS NORMATIVOS



MODELO DE NEGÓCIO

NOSSOS CAPITAIS

HUMANO

16 Funcionários
09 Conselheiros
01 Estagiário
02 Prestador de serviço

PRODUTIVO

Imobilizado
R\$ 129.954,89

FINANCEIRO

Receita Realizada
R\$ 2.917.617,65

NOSSOS PROCESSOS

REGISTRAR

Registro de Pessoa Física
Registro de Pessoa Jurídica
Instituições de Ensino Cursos
Entidades de Classe

FISCALIZAR

Ações de Fiscalização
Autos de Infração
Denúncias

ORIENTAR

Palestras
Câmaras Especializadas
Procuradoria



NOSSOS PRODUTOS

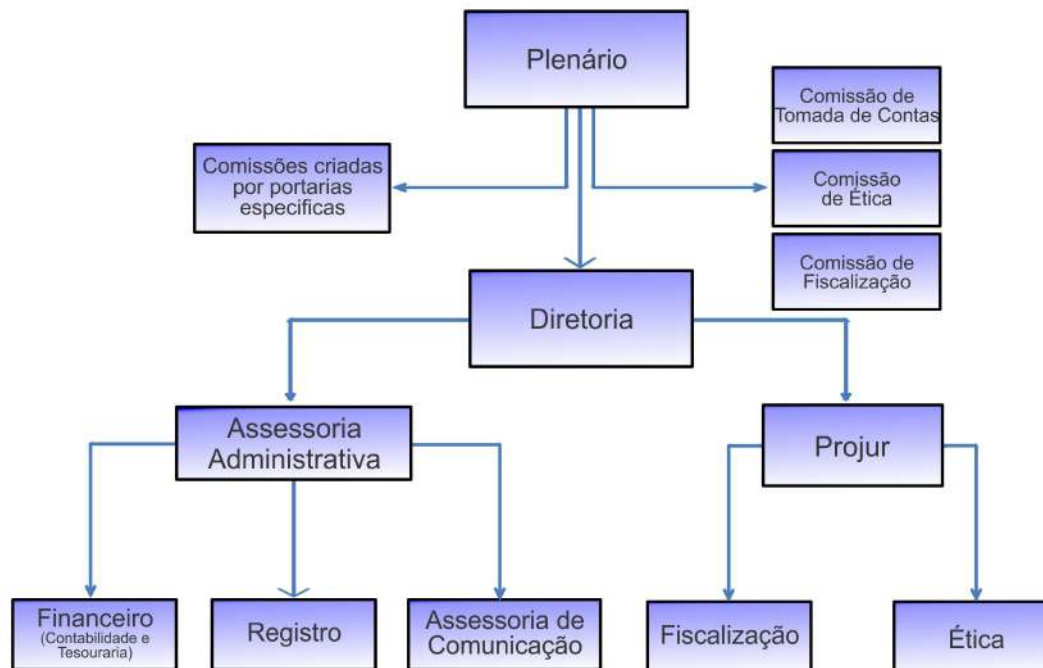
5.898 Profissionais Registrados
638 Empresas Registradas

Sendo:

2.777 Cirurgião-Dentista
2.577 Auxiliar em Saúde Bucal
187 Técnico em Saúde Bucal
120 Técnico em Prótese Dentária
59 Auxiliar em Prótese Dentária
612 Prestadora de Assistência Odontológica
15 Laboratório de Prótese Dentária
2 PJ Com./Industria Produtos Odontológicos

MODELO DE NEGOCIO

Organograma



ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Anexo do tópico 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

PORTARIA 047/2023 - PRORROGA O MANDATO DA COMISSÃO



PORTARIA CRO-SE Nº 047 DE 10 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o mandato da Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação - LAI, nomeados através da portaria CRO-SE nº10/2022, composta por:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517
Membros: Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636
Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico e Responsável pelo Monitoramento da LAI.
Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil
Vera Lúcia dos Santos Soares – funcionária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.



Anexo do tópico 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
PORTARIA 10/2022 - NOMEIA A COMISSÃO DA LAI



PORTARIA CRO-SE Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação - LAI, para o mandato de 06/01/2022 a 05/01/2023, conforme segue:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Membros: Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636

Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico e Responsável pelo Monitoramento da LAI.

Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil

Vera Lúcia dos Santos Soares – funcionária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE.



Anexo do tópico 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
PORTARIA 17/2019 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



PORTARIA CRO-SE Nº 17 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 06 de maio de 2019.

Considerando as disposições da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI), aplicada no âmbito CFO/Conselhos Regionais de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação, composta por:

Presidente: Valéria Mota Quintela, CD - CRO-SE – nº 1005,

Membros: José Luiz Góes de Oliveira CRO-SE-CD-1480,

Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico do CRO-SE,


Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil e,

Vera Lúcia dos Santos Soares – Secretária Executiva.

Art. 2º. Designar o Assessor Jurídico Senhor Gladson Silva Guimarães, como responsável pelo monitoramento da LAI.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.







2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 2.1 - Riscos
- 2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 2.3 - Oportunidades

2.1 - RISCOS

Risco	CONTRATOS
Consequências	Inexecução ou insuficiência na execução
Categoria	
Resposta	
Tratamento/Mitigação do Risco	Cláusulas que contemplam mudanças no cenário econômico; Contratos anuais, respeitando a legislação aplicada às licitações, possibilitando adequação ao cenário econômico por meio de Termo Aditivo; Cláusulas específicas de pagamento, deveres e direitos do fornecedor, bem como as penalidades aplicáveis.

Risco	FORNECEDORES
Consequências	Oportunismo de fornecedores
Categoria	
Resposta	
Tratamento/Mitigação do Risco	Consultar referências do fornecedor; Verificar capacidade técnica e assistencial; Supervisionar o devido cumprimento do Contrato; Cobrar tempo de resposta e assistência; Analisar custos e preços de mercado no ato da licitação.

Risco	FUNCIONÁRIOS
Consequências	Insuficiência no desempenho

Categoria	
Resposta	
Tratamento/Mitigação do Risco	Definir atribuições; Treinamento e atualização dos servidores em suas áreas fins; Utilização de equipamentos tecnológicos e softwares para desempenho das atividades; Avaliação de resultados.

Risco	INADIMPLÊNCIA
Consequências	Baixa arrecadação
Categoria	
Resposta	
Tratamento/Mitigação do Risco	Atuação do Setor Jurídico para execução de dívidas e acordos de parcelamento com finalidade de recuperação de créditos; Utilização de software para acompanhamento e monitoramento da quitação das anuidades; Disponibilização de meios virtuais para consultas de débitos; Acompanhamento do cenário econômico.

2.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Ambiente

O CRO-SE conta com uma equipe de colaboradores capacitados para desenvolverem suas atribuições de acordo com cada setor, buscando sempre investir na capacitação e atualização dos seus servidores, além de uma estrutura física e localização excelente.

Interação com os acadêmicos de Odontologia e as Instituições de Ensino Superior/Sistema Conselhos, explanando suas atribuições e importância para o futuro profissional, firmando diversas parcerias e convênios, trabalhando em conjunto com alguns órgãos do governo e entidades de classe.

AMBIENTE: Sede do CRO-SE.

Avaliação de Riscos

RISCOS IDENTIFICADOS: A) ELÉTRICO: falha no sistema de disjuntores; B) ESTRUTURAL: auditório com telhado danificado e escorregões no ambiente interno.

Atividades de controle

MITIGAÇÃO: A) Submissão a inspeção elétrica e elaboração de Projeto de Instalações; B) Avaliação e reparo da cobertura e Indicadores de piso molhado.

Sistemas de informação e monitoramento

Controle de acesso através de câmaras com gravação de movimento e acesso remoto.

2.3 - OPORTUNIDADES

Principais oportunidades identificadas pela gestão

- Políticas públicas de promoção de saúde;
- Participação em Fóruns;
- Expansão do projeto CRO vai até você;
- Expansão do projeto CRO Intinerante;
- Supervisionar a ética profissional;
- Zelar pelo bom conceito da profissão de cirurgião-dentista;
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações à lei e à ética profissional;
- Funcionar como órgão consultivo do Governo, no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
- diminuição da inadimplência;
- Instrução ÉTICA aos acadêmicos
- Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais.

Ações para potencializar os impactos positivos

- Promoção de Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários;
- Divulgação das ações no site e nas redes sociais;
- Melhoria da Infraestrutura e sede própria;
- Capacitação dos funcionários;
- Segurança, higiene e qualidade de vida dos funcionários;
- Busca do Comprometimento da equipe;
- Sistema de protocolo on-line para inscritos e sociedade;
- Sistema de Ouvidoria e Denúncia;
- Parcerias com órgãos públicos e entidades de classe;
- Campanhas sociais.



3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
- 3.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 3.3 - Programas e Projetos
- 3.4 - Alocação de Recursos
- 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades
- 3.6 - Gestão de pessoas
- 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos

3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

Descrição da Estrutura de Governança da Entidade

O CRO-SE foi constituído pela Resolução CRO-SE Nº 02 de 24/02/1975, alterado pela Resolução CRO-SE nº 03 de 30/8/2005.

Órgãos deliberativos: Assembleia Geral e Plenário;

Órgãos deliberativo-executivos: Diretoria e Secretaria da Presidência, com os órgãos técnicos: Consultoria, Assessoria e Comissões

Assembléia Geral - é um órgão deliberativo do **CRO-SE**, constituído pelos cirurgiões-dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos profissionais, e quites quanto a suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia.

Plenário - é também, um órgão deliberativo do **CRO-SE** constituído pelos 05 (cinco) membros efetivos ou Conselheiros Regionais, no exercício de seus mandatos, com competência para decidir como órgão superior, sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar, normativa, regimental, eleitoral, ou de ética profissional.

A Comissão de Tomadas de Contas é um órgão assessor do Plenário, de caráter consultivo e fiscal. Integram a Comissão de Tomada de Contas 03 (três) conselheiros eleitos pelo Plenário, em escrutínio secreto, por maioria de votos.

Diretoria - A Diretoria é um órgão deliberativo-executivo do **CRO-SE**, integrada por 03 (três) Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário com o mandato de 02 (dois) anos, para o exercício dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Posicionamento da presidência e diretoria

A presidência alinhada com a diretoria e com os demais conselheiros tem uma preocupação maior com a ética profissional atuando com as comissões e câmaras técnicas orientando os profissionais através de campanhas, palestras e visitas aos profissionais em nos municípios do nosso estado.

Ao longo do ano, o CRO-SE avançou em diversas frentes, para dinamizar e interiorizar a gestão, e ampliar cada vez mais o diálogo com a classe, ouvindo os colegas e planejando ações que contemplem os seus anseios, como pode ser observado através das principais ações de integração com a classe; parcerias; atualização científica; projetos "CRO itinerante" e "CRO Vai até Você"; incidência política e piso salarial; articulação institucional; valorização, conscientização e responsabilidade social; integração com universidades; fiscalização e estruturação, realizadas ao longo do ano.

Posicionamento dos órgãos colegiados

O CRO-SE tem diversas Comissões e Câmaras Técnicas nomeadas através de Portarias, para assessorar a Diretoria, sobre quaisquer assuntos

relacionados às áreas por elas representadas, dentro do estabelecido no Regimento Interno das Comissões e Câmaras Técnicas, que podem ser conferidas em nosso Portal da Transparência:

<https://crose.org.br/comissoes>

De acordo com o Art. 3º. Do Regimento das Comissões, compete às Comissões e Câmaras Técnicas: Assessorar sobre assuntos científicos relacionados à sua área de representação bem como assuntos que tangenciem direta ou indiretamente a tal atividade odontológica; Assessorar o CRO/SE em manifestações oficiais junto à comunidade científica e à população; Auxiliar na divulgação das ações pertinentes a área de representação junto à comunidade, em especial nos veículos de comunicação dirigidos ao público leigo; Elaborar e auxiliar na criação e aprovação de folders e outros materiais de divulgação sobre as ações realizadas, incluindo as mídias eletrônicas; Sugerir, organizar e promover conferências e fóruns sobre o tema de cada área de representação, desde que aprovado pela Diretoria do CRO/SE e dentro das disponibilidades financeiras da entidade, sempre submetido o trabalho da Comissão ao prévio estudo de viabilidade econômico-financeira; Parágrafo Único – as Câmaras Técnicas podem sugerir e assessorar eventos que serão desenvolvidos em conjunto com a Comissão de Ensino, Pesquisa e Revista/Jornal; Assessorar e opinar sobre os rumos da Comissão e Câmara Técnica e também sobre temas inerentes ao escopo de trabalho da respectiva área de representação; Executar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Plenário ou pela Diretoria do CRO/SE.

O Conselho sempre trabalha em parceria com os cursos de odontologia, promovendo palestras para os acadêmicos da área na sede do CRO-SE e nas Instituições ensino.

Posicionamento dos canais de comunicação com profissionais e a sociedade em geral

As redes sociais foram instrumentos importantes para disseminar o alcance das notícias, informes e notas oficiais, entre outras medidas, com agilidade e criatividade no processo. Todas as realizações do CRO-SE foram publicadas nas redes sociais e site em tempo hábil, com postagens de notícias, matérias, campanhas, entrevistas, vídeos, registros de datas, entre outros.

Para garantir que a comunicação, tanto para com os profissionais inscritos quanto para com a sociedade em geral, seja realizada frequentemente e com o auxílio de ferramentas tecnológicas:

SITE: www.crose.org.br

SITE: <https://cro-se.implanta.net.br/servicosonline/Publico/Denuncias>

SITE: <http://crose.org.br/ouvidoria>

SITE: <http://crose.org.br/transparencia>



WhatsApp: (79) 98115-4395 (Recepção)

WhatsApp: (79) 98822-2836 (Denúncia)



FACEBOOK: @crosergipe



INSTAGRAM: @crose.oficial



YOUTUBE: @tvcroseconselhoregionaldeo6296

E-mails: crose@crose.org.br / registro@crose.org.br / fiscalizacao@crose.org.br / gerencia@crose.org.br / projur@crose.org.br / contabilidade@crose.org.br

Posicionamento da estrutura de controle interno

O CROSE não dispõe de um setor estruturado de Controle Interno. Assim, as ações de controle são realizadas pelos setores de arrecadação (registro/inscrição), licitação, financeiro e contabilidade, com deliberação da diretoria/plenário e comissão de tomada de contas, naquilo que lhes compete.

Descrição do Processo de Planejamento Estratégico

Nossa metodologia é baseada em Planejar, executar, revisar e controlar;
Identificar oportunidades de melhorias nas atividades relacionadas aos profissionais e procedimentos internos;
Elaborar plano de ação para atender as demandas identificadas;
Revisar todas as etapas, buscando melhoria contínua;
Controlar as ações para atingir as metas planejadas;

Participação das estruturas de governança no processo de planejamento

Nossa governança é voltada principalmente para melhoria do atendimento aos profissionais, com acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho de maior impacto:
Avaliar para melhorar o acolhimento e a comunicação organizacional;
Reduzir os custos;
Capacitar os funcionários;
Intensificar as fiscalizações.

ANEXO - NOMEAÇÃO - CTC - Vide anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade no final da seção
ANEXO - ROL DOS RESPONSÁVEIS - 2023 - Vide anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade no final da seção



3.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

MISSÃO

Fiscalizar o exercício profissional, zelando, orientando e trabalhando pelas melhores práticas éticas na odontologia, mantendo o perfeito equilíbrio entre os objetivos da profissão e a sociedade. Fiscalizar o exercício profissional, zelando, orientando e trabalhando pelas melhores práticas éticas na odontologia, mantendo o perfeito equilíbrio entre os objetivos da profissão e a sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade e profissionais da odontologia pela excelência dos serviços prestados, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

ATUAÇÃO COM ENTIDADE DE ENSINO E PESQUISA

ORIENTAR E
DISCIPLINAR O
EXERCÍCIO DA
ODONTOLOGIA

FISCALIZAÇÃO

ASSEGURAR ÉTICA
NA SAÚDE BUCAL

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

INTENSIFICAR O
RELACIONAMENTO
COM OS
PROFISSIONAIS E
COM A SOCIEDADE

QUALIDADE DO
SERVIÇO
ODONTOLÓGICO



CONVÊNIO E PARCERIAS

PROMOVER
PARCERIAS COM
ÓRGÃOS DE
CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO

TRATAMENTO ODONTOLÓGICO SOCIAL

FOMENTAR O
ACESSO DA
POPULAÇÃO À
SAÚDE BUCAL

3.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

Nossa Visão	Ser reconhecido pela sociedade e profissionais da odontologia pela excelência dos serviços prestados, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.				
Princípios Fundamentais Da Visão	Orientar, disciplinar o exercício da odontologia	Fiscalização	Comunicação e transparência	Convênios e parcerias	Responsabilidade Social
0 Objetivos Estratégicos	-	-	-	-	-
0 Projetos Estratégicos	-	-	-	-	-
0 Iniciativas Estratégicas	-	-	-	-	-

ÁREA

Título: ATUAÇÃO COM ENTIDADE DE ENSINO E PESQUISA

Descrição:

OBJETIVO

Título: ORIENTAR E DISCIPLINAR O EXERCÍCIO DA ODONTOLOGIA

Descrição:

PROJETO

Título: Projeto CRO vai até você

Descrição:

PROJETO

Título: CRO Itinerante

Descrição:

ÁREA

Título: FISCALIZAÇÃO

Descrição:

OBJETIVO

Título: ASSEGURAR ÉTICA NA SAÚDE BUCAL

Descrição:

ÁREA

Título: COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Descrição:

OBJETIVO

Título: INTENSIFICAR O RELACIONAMENTO COM OS PROFISSIONAIS E COM A SOCIEDADE

Descrição:

OBJETIVO

Título: QUALIDADE DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO

Descrição:

PROJETO

Título: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ODONTOLÓGICO

Descrição:

ÁREA

Título: CONVÊNIOS E PARCERIAS

Descrição:

OBJETIVO

Título: PROMOVER PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Descrição:

ÁREA

Título: TRATAMENTO ODONTOLÓGICO SOCIAL

Descrição:

OBJETIVO

Título: FOMENTAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SAÚDE BUCAL

Descrição:

PROJETOS E AÇÕES DO ANO DE 2023:

1) **Projeto CRO vai até você:** Edição 2023 - Que tem como objetivo aproximar o Conselho da classe, através do diálogo contínuo com os profissionais, para tirar dúvidas, passar orientações, ouvir demandas e colher sugestões. No período de janeiro a junho foram realizadas visitas pelos Conselheiros aos profissionais da odontologia, da rede pública e privada, nos municípios de Areia Branca, Carmópolis, Capela, Divina Pastora, Estância, Frei Paulo, Itabaiana, Itaporanga D'Ajuda, Japarutuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Moita Bonita, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Riachuelo, Ribeirópolis, Salgado, São Cristóvão, São Domingos e Simão Dias. Total 24

2) Projeto CRO vai a Universidade – Integração com as Universidades promovendo encontros e palestras, dirimindo dúvidas quanto à competência e âmbito de atuação das atividades profissionais, a fim de zelar pelo desempenho ético e moral da odontologia.

a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Neste sentido o CRO-SE dando continuidade ao Projeto de Extensão da UFS nos EVENTOS: DEONDONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de proteção para o cirurgião-dentista e ODONTOLOGIA E CÓDIGOS JURÍDICOS promovidos pela Coordenação do Departamento de Odontologia da UFS/CRO-SE:

- DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - TEMA: CRO e Código de Ética Odontológica: direitos, deveres, infrações disciplinares e penalidades e Fases de um Processo Disciplinar na Odontologia, dia 24/02/2023 às 08h no auditório do Hospital Universitário de Sergipe. Palestrantes: Dr. Gladson Silva Guimarães - Adv, Dra. Valéria Mota Quintela e Dra. Isabelle de Albuquerque.

- EVENTO: ODONTOLOGIA E CÓDIGOS JURÍDICOS: “Aspectos Penais do Exercício da Odontologia, dia 31/03/2023 às 08h - Palestrantes: **Dr. Gladson Silva Guimarães - Assessor Jurídico** - auditório do CRO-SE.

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Tema: “Limites Éticos da Propaganda Odontológica”, dia 31/03/2023 às 10h Palestrantes: Dr^a. Valeria Mota Quintela e Dra. Isabelle Moraes de Araújo Albuquerque. (Os Eventos desta data foram realizados no auditório do CRO-SE com a participação de Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque e dos Professores da UFS. Dr. Fábio Martins, Dra. Mônica Paixão.

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Tema: Documentos Odontolegais, dia 28/04/2023 às 08h - Palestrante: Dr. Tito Marcel Lima Santos, no auditório do Hospital Universitário de Sergipe.

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Tema: Ética e Sigilo Profissional, dia 30/06/2023 às 08h - Palestrante: Prof. Dr. Cleverson Trento, no auditório do CRO-SE.

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Tema: Documentos Odontolegais, dia 30/06/2023 às 10h - Palestrante: Dr. Tito Marcel Lima Santos, no auditório do CRO-SE.

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Tema: Importância do Conselho Regional de Odontologia, dia 28/07/2023 às 08h - Palestrante: Dra. Anna Tereza De Andrade Lima - CD;

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Tema: Processo Disciplinar na Odontologia, dia 18/08/2023 às 08h - Palestrante: Dr^a Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CD;

- EVENTO: DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA: Instrumento de Proteção para o Cirurgião-Dentista - Temas: Propaganda Odontológica – Limites Éticos, dia 29/09/2023 às 08h - Palestrantes: Dr. Tito Marcel Lima Santos e Dr^a. Valeria Mota Quintela - CDs.

b) UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

- Palestra para os Acadêmicos do Curso de Odontologia da UNIT – Dia 05/04/2023, Tema: Legislação Odontológica, Ética e Conselho de Classe, Palestrantes: Dra. Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima e Dra. Ana Márcia Menezes de Oliveira, realizado no Auditório do Bloco C, do Campus Farolândia.

c) 6ª CERIMÔNIA DO JALECO – CALO/UFS - Gestão “Voz Para Todos” Dr. Erickson Palma Silva, dia 12/04/2023 às 19h no auditório do Hospital Universitário de Sergipe – Campus Aracaju.

d) Visita dos acadêmicos da UFS na sede do CRO-SE, dia 17/05/2023, às 15h com a Presidente, Conselheiros e Comissão CRO Jovem.

e) 7ª CERIMÔNIA DO JALECO – CALO/UFS - Gestão “Voz Para Todos” Dr. Tito Marcel, dia 11/08/2023 às 19h no auditório do Hospital Universitário de Sergipe – Campus Aracaju.

3) CRO Itinerante:

a) 18/04/2023 - Barra dos Coqueiros - Tema: “Atendimento a pacientes sistemicamente comprometidos”. Palestrante: Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque;

b) 26/04/2023 - Simão Dias - Tema: “Cuidado com a saúde bucal para pessoas com deficiência”. Palestrante Dr. Tito Marcel Lima Santos;

c) 09/05/2023 - Canindé do São Francisco – Tema: “Biossegurança na Odontologia”. Palestrante: Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque;

d) 29/05/2023 – Capela – Tema: Atendimento Odontológico para Crianças: Atendimento a pacientes sistematicamente comprometidos. Palestrantes: Dra Lais Cardoso Arruda Cortês e Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque;

e) 06/06/2023 – Nossa Senhora do Socorro – Tema: Atendimento Odontológico para Crianças: Emergências Médicas em Odontologia. Palestrantes: Dra Lais Cardoso Arruda Cortês e Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque;

f) 11/07/2023 – Nossa Senhora da Glória – Tema: Terapêutica Medicamentosa. Palestrante: Dr Jefferson Moura Vieira;

g) 19/07/2023 – Estância – Tema: Planejamento Previdenciário - Inovações Legislativa. Palestrantes: Dra. Helena de Fátima Nascimento Santana e Dr. Marcos Aurélio Oliveira;

H) 15/08/2023 – Propriá – Tema: Infecções Odontogênicas e Câncer Bucal. Palestrante: Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque;

i) 20/09/2023 – Barra dos Coqueiros – Tema: Planejamento Previdenciário - Inovações Legislativa. Palestrantes: Dra. Helena de Fátima Nascimento Santana e Dr. Marcos Aurélio Oliveira;

j) 21/09/2023 – Itabaiana – Tema: Infecções Odontogênicas e Câncer Bucal. Palestrante: Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque;

k) 18/10/2023 – Lagarto – Tema: Odontologia Restauradora de Mínima Intervenção e Complicações em Cirurgia Oral Menor. Palestrantes: Dr. Johnny Alexandre Oliveira Tavares e Dr. Paulo Henrique Luiz de Freitas.

l) 08/11/2023 - Nossa Senhora do Socorro – Tema: Planejamento Previdenciário - Inovações Legislativa. Palestrantes: Dra. Helena de Fátima Nascimento Santana e Dr. Marcos Aurélio Oliveira;

m) 15/10/2023 – São Cristóvão – Tema: Odontologia Mínima intervenção em Atenção Primária a Saúde: Enfoque preventivo terapêutico e restaurador. Palestrante: Dr. Johnny Alexandre Oliveira Tavares;

4) REALIZAÇÃO DO CRO-SE COM AS COMISSÕES - ANO DE 2023

REUNIÃO DO CRO-SE/COMISSÕES COM ÓRGÃOS ESTADUAL, MUNICIPAL E PARLAMENTARES, EM BUSCA DE MELHORIAS PARA OS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA E A SOCIEDADE.

a) 19/01/2023 - Reunião do CRO-SE com a Nova Gestão da SES: Representante da Atenção Primária da Saúde e o Representante da Diretoria de Atenção Especializada da Saúde, com o objetivo de apresentar demandas sobre Odontologia Primária e Atendimento Especializado. Dr. Alisson Augusto Gois de Almeida- Membro da Comissão Parlamentar e Hélio Igor - Presidente da Câmara Técnica de CTBMF e da Comissão de Ensino do CRO-SE.

b) 02/02/2023 – Reunião do CRO-SE (Anna Tereza-Presidente) com a Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - Carla Valdete Fontes Cardoso, para tratar de assuntos sobre a Importância da Ampliação e Melhoria dos Atendimentos dos CEOs Estadual. Às 9:00 horas. Alisson Augusto – Membro da Comissão Parlamentar e Tito Marcel – Presidente da Comissão CRO Jovem e Membro da Comissão de Ensino

c) 07/02/2023 - Reunião da presidente do CRO-SE, Dr. Alisson da Comissão Parlamentar com a Secretária de Políticas para as Mulheres - Dra. Danielle Garcia, para tratarmos sobre a Importância da Odontologia Dentro dos Projetos Referente a Necessidade da Mulher.

d) 25/04/2023 - Reunião com a Secretária Municipal de Saúde de Aracaju, a Presidente do CRO-SE e os representantes das Comissões do Município e Parlamentar, as 9h na SMS – Of.CRO-SE nº00324/2023. Aracaju. Anna Tereza, Alisson Augusto e Heloísa M^a de A. Nunes Gois.

e) 18/05/2023 – Reunião da Presidente Dra. Anna Tereza/Conselheiros e Presidente da Comissão de OH - Dr. José Augusto Santos do CRO-SE, com o deputado estadual que protocolou o Projeto de Lei n 179/2023 na Assembleia Legislativa de Sergipe, buscando a obrigatoriedade da presença de profissionais da Odontologia na equipe multiprofissional hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

f) 29/11/2023 – Audiência solicitada pelo Presidente do CFO com os Senadores: Alessandro Vieira, Laercio José de Oliveira, Rogério Carvalho Santos e o Deputado Federal José Thiago Alves de Carvalho, representando o CRO-SE foram a Presidente do CRO-SE e Dr Alisson da Comissão Parlamentar do CRO-SE.

5) Campanhas, cursos, palestras, seminários, fóruns, etc.

5.1) 07/03/2023 - Segunda edição do Prêmio 2023 CRO Mulher: Mesa redonda sobre a temática “Mulheres que empreendem” – Palestrantes: Tainah Quintela, Helena de Fátima Nascimento Santana e Alessandra de Carvalho Costa. Realização do CRO-SE através da Comissão CRO Mulher.

5.2) 10 e 11/03/2023 – II Meeting em Harmonização Orofacial da Sociedade Brasileira de Toxina Botulínica e Implantes Faciais – SBTI, em parceria com o CFO. Realização do CRO-SE através da Comissão de Harmonização Orofacial do CRO-SE:

5.3) Palestras 10/03/23: “Desenvolvendo uma visão Holística em Harmonização Orofacial” Dra. Viviane Rabelo; “Segredos da Harmonização Orofacial na face Hipervolumétrica” Dra. Juliana Minho Jordan e, “Opções terapêuticas na região temporal” Dr. João Macedo.

5.4) Palestras 11/03/23: “O ultrassom microfonado como opção de lifting não cirúrgico em HOF” - Dra. Christiane Espínola Bandeira de Melo; “Suspensão da face! Entendendo a física do reposicionamento” Dra. Ana Basile; “Harmonização Masculina” Dr. Rogério Romeiro; “Descomplicando a ética nas redes sociais: o código de

ética de forma simples e prática” Dra. Bianca Zambiasi; “Ética, Iesgilação e Perspectiva da HOF no Brasil” – Dr. Cláudio Miyake(CFO); “Lipoaspiração Submetoniana” Dr. Hélio Igor Albuquerque e, “Anatomia Labial aplicada ao preenchimento com ácido hialurônico” Dra. Thaiz Zatta.

5.5) Curso de Atualização para ASBs e TSBs – Organizadora pela Conselheira Dra. Vanessa Hortencia Santos Goes, apoio Comissão de OPNE.

a) 01/04/2023 – Tema: “Assistência ao trabalhador vítima de acidente com material biológico” e “Emergência médica em consultório odontológico” Palestrante: Dr. Breno Ferreira Barbosa.

b) 13/05/2023 – Tema: “Biossegurança no ambiente de trabalho” e “Transtornos mentais relacionados ao trabalho”. Palestrante: Dr. Pedro Henrique Nunes da Silva.

c) 17/06/2023 – Tema: Trabalho a Quatro Mãos. Palestrante: Anne Rafaella Tenório.

d) 22/07/2023 - Tema: Manejo do técnico e auxiliar de saúde bucal no atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Palestrante: Dra. Catielma Nascimento.

e) 02/12/2023 – Tema: Paciente, Paciência: Realizando o Atendimento Digital e Presencial. Palestrante: D’Jecson Lima;

f) 04 e 07/12/2023 – Tema: Esterilização, cadeia asséptica. Palestrante: Sthephany Araújo Barreto.

5.6) Palestra sobre "Saúde Mental: por que precisamos falar sobre isso?" Palestrante Dra. Thayane Sobral Cardoso, dia 11/04/23. Coordenada pela Comissão de OPNE do CRO-SE.

5.7) II Conferência Livre de Saúde Bucal de Sergipe – Tema: “Brasil Sorridente como Política Nacional de Saúde Bucal: cuidado odontológico universal e gratuito à população por meio do SUS”, no dia 27/04/23, no Auditório A, bloco G, UNIT Farolândia. Palestrante Dra. Flávia Santos Oliveira de Paula – Assessora da Coordenadora Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde. Responsável pela organização - Comissão de Políticas Pública de Saúde. Realização CRO-SE, ABO-SE e SINODONTO-SE.

5.8) I Encontro Ampliado de Coordenadores de Saúde Bucal no Auditório CRO/SE Ofs: 00232 e 00233/2023 e Reunião na sede do CRO-SE.

5.9) Dia 28/04/2023 – A Presidente do CRO-SE CD Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, Presidente da Comissão de Políticas Públicas de Saúde (CPPS): CD Marlos Cesar Bomfim Cabral, a Conselheira, Presidente da Comissão dos Municípios e Membro da CPPS: CD Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois, a Membro da CPPS e Coordenadora do Curso de Odontologia da Universidade Tiradentes (Unit): CD Guadalupe Sales Ferreira, o Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Sergipe (COSEMS/SE) e Secretário de Saúde de Nossa Senhora do Socorro-SE: Enock Ribeiro, a Secretária de Saúde de Aracaju: Dra. Waneska Barboza, a Diretora de Assistência em Saúde da SMS de Aracaju: Janaína Cavalcante, a Coordenadora de Saúde Bucal da SMS de Aracaju: CD Gilmar Barreto, e a Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde (CGSB/MS) Dra. Flávia Santos Oliveira de Paula.

5.10) Café com Ciência - Capacitação científica para os cirurgiões-dentistas, organizado pelo Dr. Hélio Igor Melo de Albuquerque – presidente da Comissão Científica do CRO-SE.

a) 17/05/2023 –Tema: “Implantes em Área Estética”. Palestrantes: Dr. Renato Brandão e Dr. Cleverton Trenton;

b) 31/05/2023 – Tema: “Disfunções Temporomandibulares”,. Palestrantes: Dr. Auremir Rocha Melo e Dr Mark Jon Santana Sabey;

- c) 14/06/2023 - Tema: Como tratar o paciente Classe II. Palestrantes: Dr. Lúcio Maia e Dr. Lucas Guerzet;
- d) 26/07/2023 - Tema: Resoluções Estéticas em Dentes Anteriores: Resina Composta ou Cerâmica, Qual Escolher?. Palestrantes: Dra. Renata Souza Morais e Dr. Tauan Rosa de Santana;
- e) 30/08/2023 - Tema: Infecções Odontogênicas: visão do endodontista e visão do cirurgião bucomaxilofacial. Palestrantes: Dr Carlos Humberto Tadeu Souza de Oliveira e dra Lilian Trindade Gois Aguiar;
- f) 13/09/2023 - Tema: Planejamento Previdenciário para os Profissionais de Saúde. Palestrantes: Dra. Helena de Fátima Nascimento Santana e Dr. Marcos Aurélio Oliveira;Palestrantes:
- g) 18/10/2023 - Tema: Quebrando o Feitiço: Estratégias para Lidar com o Bruxismo em Todas as Idades; Palestrantes: Dra Laís Cardoso Arruda Côrtes, Dra Vanessa Marin Amaral e Dra Catiana Secundino Ralin de Araújo;
- h) 13/12/2023 - Tema: A Periodontia é a base para outras especialidades. Você Sabe Por quê?. Palestrantes: Dra Andréa Silva Santos Goetschi e Dra Jakellyny Tavares Apostólico;
- 5.11) 28 e 29/07/23 - III Simpósio de Odontologia Hospitalar (SIOHOSP) - Tema **Multidisciplinaridade: Excelência e Humanização na Assistência ao Paciente Crítico**, no auditório do CRO-SE. Coordenado por Dr José Augusto da Silva - Presidente da Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-SE e membro da Comissão de Odontologia Hospitalar do CFO.
- 5.12) 02/08/23 - 1º Encontro de Estabilização Farmacológica em Odontologia, Palestrantes: Dra. Glória Maria Pimenta Cabral, Suzane Rodrigues Jacinto, Gisele Pedroso Moi e José Renaldo Prata Sobrinho;
- 5.13) 10 e 11/08/23 - I Meeting de Empreendedorismo Gestão e Marketing na Odontologia. Palestrantes: Dra. Dulce Maria Santos Simões, Dr. Bruno Trevisan Rosa e Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato (CFO).
- 5.14) 31/08 e 01/09/23 - VII Seminário de Odontologia na Saúde Pública de Sergipe - Tema: Processos e Desafios da Saúde Bucal no SUS . Coordenado por Dr Marlos César Bomfim Cabral - Presidente da Comissão de Saúde Pública do CRO-SE.
- 5.15) 30/09/2023 - IV Fórum Jovem Dentista - Tema: Embarque Digital na Odontologia. Palestrantes: Dr. Auremir Rocha, Dr. Igor César, Dra. Amália Ribeiro e Dr. Lúcio Maia;
- 5.16) 04/10/2023 - Rememorando a História. Organizado pela Comissão de Eventos do CRO-SE;
- 5.17) 18/10/2023 - Cine Sorriso. Ação Social destinada a crianças de escolas públicas. Organizada pelo Conselheiro Efetivo Erickson Palma Silva;
- 5.18) 20/11/2023 - II Edição do Café com Sorrisos - Tema: “Manifestações Orais e Prevenção de IST: Uma conversa entre mulheres”. Palestrantes: Enfª. Nadyege Pereira Cardoso e Dra. Daniela Meneses Santos;
- 5.19) 22/11/2023 - I Encontro Ampliado de Coordenadores de Saúde Bucal - Temas: “Política Nacional de Saúde Bucal” e “*Financiamento para a Odontologia no SUS*”. Palestrante: Dra. Doralice Severo da Cruz;
- 6) OUTRAS REALIZAÇÕES DO PLANEJAMENTO:

a) Assembleia Geral para apreciação da Prestação de Contas e relatório das atividades realizadas no Exercício de 2022 – A assembleia foi realizada as 18h30 do dia 27/03/2023 conforme edital de convocação publicado no DOU e no Jornal do Dia, em 15/03/2023, realizada de forma híbrida: presencial na Rua Vila Cristina, nº 589, B. São José e virtual na plataforma integrada pela internet: prestacaodecontascrose2022.elejaonline.com.

b) Instalação da Energia Solar – Foi instalada e liberada pela Energisa para funcionamento.

7) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PALESTRAS EM OUTROS ÓRGÃOS NO ESTADO

a) 31/05/2023 – O CRO-SE participou da Ação organizada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres na Comunidade Bom Pastor, orientando crianças e mulheres carentes sobre a higiene bucal. Rua Efren Fernando Fontes, 65 – Bairro Santos Dumont – Aracaju.

b) Evento realizado pela Secretária de Políticas para as Mulheres a convite da Dra. Danielle Garcia, participaram Membro da C. Parlamentar e do CRO Mulher, realizado no Campus da UFS de Lagarto.

c) Solenidade de Formatura da Turma de Especialização em Harmonização Orofacial, Convite Prot. CRO-SE nº.000437/2023, às 19h no Auditório Dr. José Ernane Pinheiro – CIA. Resposta Of. CRO-SE Nº 00171/2023.

d) Reunião na Secretaria do Estado da Saúde - SES, as 10h30, com a referência técnica de saúde bucal da Secretaria de Estado da Saúde, CRO representado por Dra. Heloisa.

8) PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTE E/OU REPRESENTANTES DESIGNADOS EM EVENTOS E PALESTRAS EM OUTROS ESTADOS, QUE ENVOLVAM TEMAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA.

a) Reunião de Presidentes das Câmaras Técnicas de Pacientes com Necessidades Especiais- PNE”, dia 26 de janeiro de 2023, às 11h30, na Rua Voluntários da Pátria, 547 - Santana - São Paulo/SP na sede da APCD, OF.PRES.000063/2023 CRO-SP, Prot. CRO-SE nº 000044/2023, RESPOSTA OF.CRO-SE Nº00017/2023, Representante: DRA. GABRIELA MANCIA DE GUTIERREZ – CRO-SE-CD-Nº 1972 – Presidente da Comissão de OPNE.

b) FACE Congress Salvador no período de 15 a 17/03/2023 convite **para compor a mesa-redonda especial sobre o tema: “HOF – uma especialidade oficial que você pode praticar com toda a legitimidade”**, Of. FACE-BA-010/22 no dia 15/03/2023, das 11h15 às 12h30 **com representantes especialistas do CFO e do CRO-BA; local: Fiesta Bahia Hotel, Av. Antônio Carlos Magalhães, 741 – Itaipara -Salvador – BA – 40280-000**, Prot. CRO-SE nº 001551/2022 – Dra. Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – Presidente do CRO-SE.

c) Encontro Nacional de Gestores do SUS e II Mostra de Experiências Exitosas do SUS – 20/03/2023 das 8h às 17h Of.00222/2023 CRO-PE - OF.CRO-SE Nº00150/2023, DR. Marlos Cesar Bomfim Cabral - representando o CRO-SE.

d) 6º Congresso Brasileiro de Harmonização Orofacial da SBTI - nos dias 21 e 22 de abril de 2023 no Pro Magno Centro de Eventos, situado à Avenida Professora Ida Kolb - 513 - Jardim das Laranjeiras - São Paulo. Dra. ANNA TEREZA E DRA. ADRIANA CÉSAR NASCIMENTOS SANTOS – Saída dia 20/04 – retorno dia 23/04. VER RELATÓRIO

e) I Meeting de Harmonização Orofacial de Alagoas, a ser realizado no formato presencial, no dia 28 de abril/2023, no horário das 14 às 21h, em Maceió/AL, no auditório João Sampaio - Campus I CESMAC. DRA. CRO-AL OF.03/2023 - Of.00314/2023 Isabelle (foi ministrar palestra e representou o CRO-SE).

f) I Encontro de Odontologia Domiciliar e VII Encontro de Odontologia Hospitalar do RN, no Hotel Inn Natal Holliday, na Capital. OF.004/2023 - CRO-RN Of. CRO-SE 00385/2023 – DRA. LICIANE DOS SANTOS MENESES – Presidente da Comissão de Odontologia Domiciliar Representará o CRO-SE.

g) Congresso CRO em Ação - Promovendo a Saúde Bucal nos Diferentes Ciclo de Vida, realizado pelo CRO-PR, nos dias 17 e 18/08/23, a Ligga Arena - Estádio Joaquim Américo Guimarães, Curitiba, Paraná.

h) 6º CONGRESSO DE ODONTOLOGIA CRO – PB de 14 a 16 de junho de 2023 na cidade de Campina Grande – PB. cropb@hotmail.com OF. CRO-PB 00005/2023

9) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO CFO

a) 40º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP, no período de 25 a 28/01/2023. Ofício Circular nº 01499/2022/CFO – Prot. CRO-SE nº001689/2022 – Ofício CRO-SE nº 00002/2023 – Confirmando participação. DRa. Anna Tereza, Dra. Valéria, Dr.Erickson e Dra. Juliana.

b) Cerimônia de Abertura do CIOSP, na sede da APCD, dia 24/01/23.

c) Solenidade de Abertura oficial do Pavilhão de Exposições do 40º CIOSP, no Expo Center Norte. Abertura oficial das atividades da ARENA CFO, dia 25/01/23.

d) Reunião da Diretoria do CFO com os Conselhos Regionais, dias 26 e 27/01/23.

e) Assinatura do Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos CROs - PROMAC- Brasília-DF, dia 30/03/2023.

f) Assembleia Conjunta do CFO com os CRO'S – Centro de Convenções Brasil 21, SHS – Quadra 06 – Lote 01 – Conjunto A – Bloco C, Asa Sul – Brasília (DF), dia 12/04/2023.

g) Fórum Nacional Contra o Ensino a Distância (EAD) na Odontologia, dia 26/04/2023 - no Centro de Convenções Brasil 21, Salas Mundo Novo I e II, em Brasília (DF) – Ofício Circular Nº 00412/2023/CFO de 05/04/2023 – Protocolo CRO-SE nº 000686/2023 – Resposta Of.CRO-SE nº00288/2023. Dra. Anna Tereza.

h) Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's em Brasília (DF), dia 12/04/2023.

i) Seminário “Governança, Transparência e Dados Abertos nos Conselhos de Fiscalização Profissional, dia 27/04/23, no Auditório Ministro Pereira Lira, situado no Tribunal de Contas da União, SAFS – Brasília-DF.

j) Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's em Fortaleza (CE), dia 05/05/2023.

k) Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's em Palmas (TO), dia 23/08/2023.

l) Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's em Santos (SP), dia 23/11/2023.

m) Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's em Brasília (DF), dia 07/12/2023.


ANEXO - PROJETOS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - Vide anexo do tópico 3.3 - Programas e Projetos no final da seção

I ENCONTRO AMPLIADO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL

**PRESENÇA
CONFIRMADA**

**Dra. Doralice
Severo da Cruz**

Coordenadora-Geral de
Saúde Bucal do Ministério
da Saúde

 22 de novembro 2023

 Às 8h

 Auditório do CRO-SE



*1º Encontro Ampliado de Coordenadores de Saúde Bucal
22 de novembro*

1º Encontro de Estabilização Farmacológica em Odontologia

PALESTRANTES



Glória Maria Pimenta
Cabral



Suzane Rodrigues
Jacinto



Gisele Pedroso Moi



José Renaldo Prata
Sobrinho

 **2**
DE AGOSTO  **19h30**

AUDITÓRIO DO CRO-SE

INSCRIÇÕES:  **98115-4395**

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

*1º Encontro de Estabilização em farmacologia
02 de agosto*



**RESOLUÇÕES ESTÉTICAS EM
DENTES ANTERIORES:
RESINA COMPOSTA OU CERÂMICA, QUAL ESCOLHER?**



Renata Morais
Cirurgiã-dentista



Tauan Rosa
Cirurgião-dentista

 **26**
DE JULHO  **19H**
AUDITÓRIO DO CRO-SE

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

Café com Ciência
Resoluções Estéticas em Dentes Anteriores



INFECCÕES ODONTOGÊNICAS: visão do endodontista e visão do cirurgião bucomaxilofacial

 **30**
DE AGOSTO  **19H**
AUDITÓRIO DO CRO-SE

INSCRIÇÕES:
 **(79) 98115-4395**



Carlos Humberto Tadeu Souza de Oliveira
Cirurgião-dentista



Lilian Trindade Gois Aguiar
Cirurgiã-dentista

CTO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

Café com Ciência
Infecções Odontogênicas



PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

 **13**
DE SETEMBRO  **18h30**

AUDITÓRIO DO CRO-SE

INSCRIÇÕES:
 **(79) 98115-4395**



Helena Santana
Cirurgiã-dentista e advogada



Marcos Aurélio Araújo de Oliveira
Advogado

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

Café com Ciência
Planejamento Previdenciário



QUEBRANDO O FEITIÇO: Estratégias para Lidar com o Bruxismo em Todas as Idades



Lais Cardoso Arruda Côrtes
Cirurgiã-dentista



Vanessa Marin Amaral
Cirurgiã-dentista



Catiana Secundino Ratin de Araújo
Cirurgiã-dentista

 **18**
DE OUTUBRO  **19H**
AUDITÓRIO DO CRO-SE

INSCRIÇÕES:
 **(79) 98115-4395**

CTO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

*Café com Ciência
Quebrando o Feitiço*



COMO TRATAR O PACIENTE CLASSE II



Lúcio Maia
Cirurgião-dentista



Lucas Guerzet
Cirurgião-dentista

14 DE JUNHO 19h
AUDITÓRIO DO CRO-SE

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

CAFÉ COM CIÊNCIA
COMO TRATAR O PACIENTE CLASSE II

CTO Mulher

Café Com Sorrisos

2ª Edição

Tema
Manifestações orais e prevenção de IST:
Uma conversa entre mulheres

Palestrantes:



Nadyege Pereira Cardoso
Enfermeira



Daniela Meneses Santos
Cirurgiã-dentista

Palestra
Saúde Bucal: Tratando o HPV sem perder a sexualidade

20 de novembro | 19h
Auditório do CRO-SE

Inscrições:
📞 (79) 98115-4395

CTO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

Café com Sorrisos
20 de novembro



CINE SORRISO
18 de outubro



Nossa Senhora do Socorro

CRO-SE ITINERANTE

Para profissionais de Nossa Senhora do Socorro, Maruim, Laranjeiras, General Maynard e Rosário do Catete.

06 DE JUNHO | 8h

**AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(Praça Vice Presidente José de Alencar, s/n)**

COMISSÃO **CRO-SE** MUNICÍPIOS

CRIO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

CRO Itinerante
NOSSA SENHORA DO SOCORRO



CRO-SE
ITINERANTE

Para profissionais de
Nossa Senhora da Glória,
Nossa Senhora Aparecida,
Feira Nova e
São Miguel do Aleixo.

 **11**  **8h30**
DE JULHO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
(RUA DOM PEDRO II, 172)

COMISSÃO
CRO-SE
MUNICÍPIOS

CTO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

CRO Itinerante
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



Palestra:

Infeções Odontogênicas e Câncer Bucal

Propriá

PARA PROFISSIONAIS DE
Propriá, Brejo Grande, Cedro de São João,
Amparo de São Francisco, Canhoba,
São Francisco, Itabi, Graccho Cardoso,
Nossa Senhora de Lourdes,
Santana do São Francisco e Aquidabã.

 15 de agosto

 8h30

 Colégio Estadual Joana de Freitas
(Rua Bela Vista, 165 - Propriá/SE)



DR. HÉLIO IGOR ALBUQUERQUE
CIRURGIÃO-DENTISTA

COMISSÃO CRO-SE MUNICÍPIOS

CRD SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

*CRO Itinerante
Propriá*




Palestra: Infecções Odontogênicas e Câncer Bucal


Itabaiana

Para profissionais de Itabaiana,
Campo do Brito, Malhador, Moita Bonita,
Ribeirópolis, Frei Paulo, Nossa Senhora Aparecida,
São Domingos, Macambira, São Miguel do Aleixo,
Carira, Areia Branca, Pinhão e Pedra Mole.



DR. HÉLIO IGOR ALBUQUERQUE

 21 de setembro

 Às 08h30

 Auditório da UFS,
Avenida Vereador Olímpio Grande, s/nº
Itabaiana/SE



*CRO Itinerante
Itabaiana*



**Para profissionais de
Lagarto, Riachão do Dantas
e Tobias Barreto.**

PALESTRAS

- Odontologia Restauradora de Mínima Intervenção
- Complicações em Cirurgia Oral Menor



18
DE OUTUBRO



8h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO!

 **(79) 98115-4395**

AUDITÓRIO DA UNIPLAN

(Rua Teodoro Nascimento, 23 - Praça do G Barbosa, Centro)



COMISSÃO
CRO-SE
MUNICÍPIOS

CTO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

*CRO Itinerante
LAGARTO*



PALESTRA:
**Planejamento Previdenciário
para cirurgiões-dentistas e
auxiliares de Saúde Bucal
Inovações Legislativas**

**Nossa
Senhora do
Socorro**

08 **08h**
DE NOVEMBRO
AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PALESTRANTES

Helena Santana
Cirurgiã-dentista e Advogada



Marcos Aurélio Araújo de Oliveira
Advogado



*CRO Itinerante
Nossa Senhora do Socorro*



CRO-SE
ITINERANTE

São Cristóvão

Palestra:
Odontologia de Mínima
intervenção em Atenção
Primária à Saúde:
Enfoque preventivo,
terapêutico e restaurador

 15 de dezembro

 08h - 12h

 Sala 207 da didática VII - UFS
(Cidade Universitária José Aloísio de Campos
Av. Marcelo Déda Chagas, s/n. Bairro Rosa Elze,
São Cristóvão - SE)



JOHNNY ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES
CIRURGIÃO-DENTISTA

COMISSÃO
CRO-SE
MUNICÍPIOS

CRD SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

CRO Itinerante
São Cristóvão

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA ASBs e TSBs

PALESTRA:

Auxílio técnico no manejo do atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais

PALESTRANTE:

Catielma Nascimento

Cirurgiã-dentista

Inscrições:  (79) 98115-4395

 22 de julho

 Às 8h30

 Auditório do CRO-SE



CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

*Curso de Atualização para ASB e TSB
22 de julho*

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA ASBS E TSBS

TREINAMENTO:
PACIENTE ÉNCIA
Realizando o Atendimento Digital e Presencial

02 DE DEZEMBRO | 08H
AUDITÓRIO DO CRO-SE

INSCRIÇÕES:

📞 (79) 98115-4395

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



Palestrante:
D'Jecson Lima
D3 Agência Digital Web

*Curso de Atualização para ASBs e TSBs
02 de dezembro*




**CURSO DE CAPACITAÇÃO
PARA ASBS E TSBS**

**Tema: Esterilização,
cadeia asséptica**

04 e 07 **13h às 17h**
de dezembro **Auditório do CRO-SE**

Inscrições:
 **(79) 98115-4395**

Palestrante:
Sthephany Araujo Barreto
Cirurgiã-dentista

 **CRO SE** CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

*Curso de Atualização para ASBs e TSBs
04 e 07 de dezembro*



III Simpósio de
Odontologia Hospitalar
SIOHOSP
Uma abordagem multiprofissional

Inscrições
(79)98115-4395
e um pacote de fralda geriátrica!

Tema

**Multidisciplinaridade: Excelência e
humanização na assistência ao paciente crítico**

Evento para
Cirurgiões-Dentistas,
acadêmicos de Odontologia e
outros profissionais da área
de saúde!

28 e 29 Às 08H
DE JULHO Auditório do CRO-SE



*III Simpósio de Odontologia Hospitalar
28 e 29 de julho*

IV CRO SE
FÓRUM Jovem

INSCRIÇÕES:
📞 (79) 98115-4395
☎️ (79) 3214-3404

Embarque Digital na Odontologia

PALESTRANTES



AUREMIR ROCHA
CIRURGIÃO-DENTISTA



IGOR CÉZAR
CIRURGIÃO-DENTISTA



AMÁLIA RIBEIRO
CIRURGIÃO-DENTISTA



LÚCIO MAIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

 **30**
DE SETEMBRO  **08h**
AUDITÓRIO CRO-SE

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

IV CRO Jovem
30 de setembro

MEETING DE EMPREENDEDORISMO GESTÃO E MARKETING NA ODONTOLOGIA



DULCE SIMÕES



LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO



BRUNO TREVISAN ROSA



10 e 11 DE AGOSTO

Auditório do CRO-SE



CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

Fecomércio SE
Sesc | Senac

*Meeting de Empreendedorismo
Gestão e Marketing na Odontologia*



31 de agosto e 01 de setembro

TEMA:
**PROCESSOS E DESAFIOS
DA SAÚDE BUCAL NO SUS**

31 DE AGOSTO 01 DE SETEMBRO
08h às 17h 08h às 13h

**Auditório A do Bloco G | UNIT
(Farolândia - Aracaju)**

CTO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

Unit
UNIVERSIDADE
TIRADENTES

Comissão de
Políticas Públicas
da Saúde

*VII Seminário de Odontologia na Saúde Pública
31 de agosto e 1º de setembro*

XI TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY DO CRO-SE

HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO DIAS NETO

14 DE OUTUBRO

**Inscreeva-se até
10 de outubro
na sede do CRO-SE!**

PARA MAIS INFORMAÇÕES,
ENTRE EM CONTATO PELOS TELEFONES:

(79) 9 9979-7755
ERICKSON PALMA SILVA

(79) 9 9896-3080
ALISSON ALMEIDA

CRO SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

*XI Torneio de Futebol Society do CRO
10 de outubro*

3.4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)

Valor total gasto com salários	R\$ 151.764,76
Valor total gasto com encargos	R\$ 26.412,13
Valor total gasto com benefícios	R\$ 21.676,50

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)

Valor total gasto com transporte e veículos	R\$ 58.902,18
Valor total gasto com equipamentos de fiscalização	R\$ 19.176,65
Valor total gasto com diárias	R\$ 26.260,00
Valor total gasto com alimentação	R\$ 0,00
Valor total gasto com capacitação de fiscais	R\$ 0,00
Valor total gasto com telefonia móvel institucional	R\$ 1.607,46
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 2.040,00

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Valor total gasto com registro	R\$ 182.183,18
Valor total gasto com normatização	R\$ 0,00
Valor total gasto com julgamento	R\$ 0,00
Valor total gasto com orientação	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 0,00

INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS

Valor total gasto com diárias	R\$ 51.330,00
Valor total gasto com jetons	R\$ 8.025,00
Valor total gasto com auxílio representação	R\$ 54.535,00
Valor total gasto com demais verbas indenizatórias	R\$ 2.631,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 0,00

Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

Diante das informações contidas nos itens anteriores das ações planejadas e executadas por esta administração, destacamos que as ferramentas utilizadas foram satisfatórias, onde realizamos o acompanhamento de desempenho dos trabalhos executados por cada setor, desenvolvemos programas de capacitação para aperfeiçoar as relações interpessoais, liderança e habilidade de comunicação, buscando sempre a melhor forma de atingir os objetivos estratégicos planejados.

Enfim, ressaltamos que para o sucesso e fortalecimento da gestão, contamos com a dedicação das equipes de servidores e colaboradores.

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS e APOIO)

O Setor de Fiscalização, representando a área fim do CRO-SE, prioriza operações proativas e reativas de fiscalização aos profissionais e entidades odontológicas de Sergipe.

As fiscalizações proativas dizem respeito ao ato fiscalizatório decorrente de rotina ou planejamento de fiscalização. Já as fiscalizações reativas correspondem ao ato fiscalizatório decorrente de denúncias, solicitações ou de identificações de infrações durante a rotina do fiscal (também muito atuante na internet e redes sociais).

Os profissionais da odontologia são orientados pelos agentes fiscais a respeito da ética profissional, das atividades irregulares, bem como das atualizações nas normativas do Conselho Federal de Odontologia.

O CRO-SE mantém os seguintes canais abertos para o recebimento de denúncias: telefone, site institucional e e-mails. Em todos estes canais considera-se o sigilo das informações dos denunciantes, à medida que age “*ex officio*”, e é analisada a veracidade e fundamentação das mesmas.

Além de ações fiscalizatórias, trabalha-se em conjunto com o Setor de Procuradoria Jurídica e a Comissão de Ética, a fim de dar continuidade aos processos de fiscalização, transformando-os em processo ético em desfavor daqueles que não colaboram com as solicitações e notificações dos agentes fiscais.

Os processos e documentos são tramitados pelo Sistema implantado pelo CFO no final de 2020, e para tanto, no decorrer do ano foram adotadas novas rotinas e procedimentos internos.

3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDADES

Total De Fiscalizações	2448
- Proativas (Decorrentes de planos de fiscalização)	2034
- Reativas (Decorrentes de denúncias, representações, etc.)	414
Denúncias	235
- Recebidas	235
- Analisadas	235
Tempo Médio Finalização De Processos	15
Profissionais Fiscalizados	2448
- Pessoas Físicas	1486
- Pessoas Jurídicas	962
Total De Autos De Infração E Notificações Semelhantes	919
Processos	53
- Instaurados	28
- Julgados	2

• Sanções aplicadas	2
- Censuras	0
- Advertências	0
- Multas	0
- Suspensões	0
- Cancelamento de Registro	0
- Outras	2
• Sem êxito na execução	16
- Arquivados por vício na notificação	0
- Arquivados por vício no auto de infração	0
- Arquivados sem confirmação de aplicação da penalidade	0
- Arquivados por outros motivos	16
- Encaminhados ao MP por exercício ilegal da profissão	5

Gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANCA - Relatório de Atividades dos procedimentos de cobrança administrativa, Extrajudicial, judicial e inscrição de débitos na Dívida Ativa - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;

ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DA - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIVIDA ADMINISTRATIVA - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;

ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DE - PROTESTO E EXECUÇÃO FISCAL - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA - Vide anexo do tópico 3.5 no final da seção;

ANEXO - 4 RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROTESTO - Relatório de Remessa - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;

ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL E AÇÕES DO SETOR JURÍDICO - Relatório de Judicial - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;

ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGISTRO - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção;

ANEXO - 7 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção.

ANEXO - ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANC - ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANCA - Relatório de Atividades dos procedimentos de cobrança administrativa, Extrajudicial, judicial e inscrição de débitos na Dívida Ativa - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidade - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIV. ADMINI - ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DA - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIVIDA ADMINISTRATIVA - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção; - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIV. EXECUT - ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DE - PROTESTO E EXECUÇÃO FISCAL - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA - Vide anexo do tópico 3.5 no final da seção; - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - ANEXO - 4 - RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ANEXO - 4 RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL - - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL - Relatóri - ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL E AÇÕES JUDICIAIS PROMOVIDAS - Relatóri - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGIST - ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGISTRO - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção; - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

ANEXO - ANEXO - 7 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2023 - ANEXO - 7 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção. - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

Percentual de fiscais em relação ao total de colaboradores

20%

Despesas de Pessoal

Exercício	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	Total
2023	932.791,33	0,00	0,00	932.791,33
2022	755.133,06	0,00	0,00	755.133,06

Justificativa para aumento/diminuição

Os acréscimos em relação aos comparativos dos exercícios de 2023 e 2022 correspondem ao reajuste salarial anual dos servidores efetivos, com ingresso por meio de Concurso Público conforme previsão Constitucional e de 5 funcionários nomeados em Cargo Comissionado, bem como, a aplicação da progressão de faixa dos servidores efetivos, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Conselho, além da contratação de 02 Assistentes Técnicos de Fiscalização, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, objeto de Convênio entre o CROSE e o CFO, assim como de 01 GERENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através de Portaria, para ocupação de Cargo em Comissão, de acordo com o planejamento de aprimoramento do corpo técnico do Conselho, por meio do PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIAS ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS, também objeto de Convênio entre o CROSE e o CFO.

Informações adicionais



No exercício houve reajuste da tabela salarial em 5,97%, conforme Portaria n° 98, de 22 de dezembro de 2022.

O montante informado como despesa de pessoal considera os valores despendidos a título de remuneração de pessoal e benefícios pagos à categoria. Nesse campo estão incluídos os servidores instituídos em Cargos de Comissão.

ANEXO - AUX ALIMENTAÇÃO - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - AUX FARDAMENTO - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - AUX SAÚDE - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - AUX. REPRESENTAÇÃO - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - DETALHAMENTO DESPESAS COM PESSOAL - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - DIÁRIAS, JETONS, PASSAGENS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - NOMEAÇÃO CAMILA VERONA - ASSISTENTE TECNICO DE FISCALIZAÇÃO ADJUNTO - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - NOMEAÇÃO RAILDO VIEIRA - ASSISTENTE TECNICO DE FISCALIZAÇÃO ADJUNTO - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - PORTARIA N° 98 - REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONARIOS 2023 - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - REAJUSTE AUX ALIMENTAÇÃO - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

ANEXO - REAJUSTE AUX SAÚDE - Vide anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas no final da seção

3.7 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratações mais relevantes

PROCESSO Nº	OBJETO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	CONTRATO Nº	BASE LEGAL	RELEVÂNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE SEGURANÇA - (Por Diária se houver utilização)	24/05/2023	50.880,00	02/2023 ARP	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.	Reforço no apoio logístico, administrativo e de limpeza isso garante eficiência operacional, atendimento de qualidade, gestão adequada de recursos, segurança do ambiente de trabalho e prontidão para emergências.
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023	AQUISIÇÃO DE 26 ITENS MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA	26/05/2023	81.201,42	18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2023	Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº. 123/2006, Lei Federal Nº. 8.666/93	Melhoria dos equipamentos, reestruturação dos mobiliários após reforma da Sede, contribuindo para fluidez e celeridade dos serviços desenvolvidos.
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023	ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS DO CRO-SE	21/08/2023	80.323,70	CONTRATO 38 - (LOTE 03 JUBILEU DE PRATA) CONTRATO 40 - (LOTE 04 TORNEIO DE FUTEBOL) CONTRATO 39 - (LOTE 06 FÓRUM JOVEM DENTISTA) CONTRATO 34 - (LOTE 07 Seminário saúde pública) CONTRATO 46 - (LOTE 08 SOLENIDADE DIA DO CD) CONTRATO 08/2024 - (LOTE 01 CRO MULHER) Lotes sem execução: 05 e 02	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.	Contribuição técnica-científica, ferramenta crucial para o desenvolvimento contínuo e aprimoramento das habilidades, além da valorização da classe odontológica.

Dispensa eletrônica 12/2023	SERVIÇO MÍDIA E MARKETING DIGITAL	03/02/2023		04/2023, 05/2023	ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021.	Ampla publicidade dos trâmites, ações realizadas pelo CRO-SE, informações fidedignas úteis à Classe e à comunidade em geral.
Dispensa de eletrônica 11/2023	CONNECTIVIDADE MÓVEL À INTERNET PARA O SETOR FISCALIZAÇÃO	28/03/2023	2.516,04	14/2023	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021	Aprimoramento dos equipamentos, visando suprir o aumento da equipe de Fiscalização, admitida seguindo os parâmetros de adesão ao Programa Nacional de Fiscalização CFO. Assim, mantém um fluxo maior de atividade fiscalizatória evitando possível descontinuidade na atividade fim, contribuindo para fluidez e celeridade dos serviços desenvolvidos.


Dispensa de Eletrônica 16/2023	SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO INTERLIGADO AO E-SOCIAL	05/06/2023	21.000,00	25/2023	ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021	Garantir a identificação dos riscos nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, zelando pela qualidade de vida e mantendo um ambiente seguro, o que influencia diretamente na produtividade e serviços ofertados. Cumprindo, ainda, com a legislação vigente voltado ao sistema criado pelo Governo Federal E-SOCIAL que coleta informações das áreas: trabalhista, previdenciária e tributária, bem como da área relacionada à saúde e segurança no trabalho.
Dispensa Eletrônica 26/2023	MANUTENÇÃO PREDIAL EM PEQUENOS REPAROS	22/08/2023	9.500,00	30/2023	ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021	Consertos de itens quebrados, além de ação preventiva de manutenção que garante ainda mais segurança e monitoramento da vida útil de todos os sistemas da edificação: como elétrico, hidráulico etc.

PROCESSO: 6º Termo Aditivo - Ref.: TP 1/2021	Prorrogação da execução contratual por mais 30 dias corridos, de 21.01.2023 até o dia 20.02.2023 (EXECUTORA DA OBRA NA SEDE CRO-SE)	18/01/2023	-----	08/2022	Lei Federal nº 8.666/93	Dispositivo de prorrogação de vigência visando garantir a continuidade na execução do contrato, sem interrupção da obra.
º Termo Aditivo - Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	Prorrogação da Vigência Contratual de 09.05.2023 até 09.05.2024 (MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CRO-SE)	28/04/2023	-----	11/2022	ART. 107 da Lei 14.133/2021	Visa manutenção da frota de modo a evitar possível descontinuidade da atividade fiscalizatória

Objetivos estratégicos associados

Os objetivos estratégicos associados visam auxiliar no aprimoramento do órgão na sua aquisição de bens e serviços de modo a garantir que se cumpra todos os princípios Legais na seleção de propostas mais vantajosas e qualitativas para a Administração, garantindo que os objetivos sejam alcançados com êxito. Os objetivos estratégicos associados desenvolvidos foram:

- Melhorias da estrutura predial e de equipamentos;

- 
- Melhorias na conectividade móvel do setor de fiscalização
 - Reposição de insumos para consumo e fomento das atividades de rotina do órgão
 - Contratar serviços de mão-de-obra de apoio administrativo, de limpeza e de logística para desenvolvimento seguro e assistido das atividades finalísticas e técnicas-científicas do órgão;
 - Contratar serviços de manutenção dos equipamentos e sistemas do Conselho;
 - Adquirir certificações e anuidades para sistemas de controle de gestão de pessoas, assinaturas digitais e pesquisas de preços;
 - Adquirir serviços de controle publicitário e geração de mídia;
 - Renovações dos seguros predial e veicular
 - Renovar a identidade visual externa e interna preservando o museu da odontologia e identificação histórica do órgão

Justificativas para as contratações

Todos os processos licitatórios foram executados primordialmente de acordo com as Leis e Decretos: Lei Federal nº8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 8.078/1990, Decreto nº 10.024/2019, Decreto N. 8.250/2014, Lei Federal Nº. 8.078/1990, Decreto Federal Nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488/2018, e Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021.

Participação nos processos de contratação

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA CRO-SE Nº 01/2023 De 04/01/2023 A 31/12/2023
RENNE TELES MENDEZ (FUNCIONÁRIO) - PRESIDENTE
ANABELLE SANTA BÁRBARA (ASSESSORA) – MEMBRO (EXONERADA)
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA (FUNCIONÁRIA) – MEMBRO
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES – MEMBRO SUPLENTE (FUNCIONÁRIA)
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - PORTARIA CRO-SE: 03/2023 - DE 05/01/2023 A 31/12/2023
RAFAELA SANTOS XAVIER (ASSESSORA) – PREGOEIRA
RENNE TELES MENDEZ (FUNCIONÁRIO) – EQUIPE DE APOIO
ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA PRIMO (ASSESSORA) – EQUIPE DE APOIO
TALYA RODRIGUES DE LIMA (ASSESSORA) – EQUIPE DE APOIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PORTARIA CRO-SE Nº 55/2023 - De 02/06/2023
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA (FUNCIONÁRIA) – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RENNE TELES MENDEZ (FUNCIONÁRIO) – AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES (FUNCIONÁRIA) – AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO
RAFAELA SANTOS XAVIER (ASSESSORA) – EQUIPE DE APOIO
ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA PRIMO (ASSESSORA) – EQUIPE DE APOIO

Principais tipos

Das modalidades de compras mais utilizadas pelo CRO-SE no exercício de 2023, destacaram-se a licitação por Pregão eletrônico e as excepcionalidades por Dispensas de Licitação.

Modalidades de Compras Realizadas:

Pregão Presencial	0
Pregão Eletrônico	05
v. 04 Pregões homologados no exercício 2023	
v. 01 Pregão homologado no exercício 2024	

Dispensa de Licitação	40
<ul style="list-style-type: none"> v. 38 Dispensas homologadas no exercício 2023 v. 02 Dispensas homologadas no exercício 2024 v. 25 Na modalidade eletrônica v. 13 Na modalidade presencial v. 21 embasadas pela Nova Lei de Licitações: 14.133/2021 	
Inexigibilidade de Licitação	0

Quantitativos de Pactuações Firmadas

Contratos	46
<ul style="list-style-type: none"> v. 23 de Serviços v. 23 de Aquisições de Bens 	
Termos Aditivos de Contratos	28
Ata de Registro de Preço (ARP) gerada	6
Ata de Registro de Preço (ARP) aderida	0

TOTAL GERAL - PREGÃO ELETRÔNICO:

ORÇADO R\$	HOMOLOGADO R\$	ECONOMIZADO (%)	ECONOMIZADO R\$
334.884,46	232.185,12	30,67%	102.699,34

TOTAL GERAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ORÇADO R\$	HOMOLOGADO R\$	ECONOMIZADO (%)	ECONOMIZADO
348.318,22	280.803,60	19,38%	67.514,62

Das modalidades de compras mais utilizadas pelo CRO-SE no exercício de 2023, destacaram-se a licitação por Pregão eletrônico e as excepcionalidades por Dispensas de Licitação.

Modalidades de Compras Realizadas:

Pregão Presencial	0
Pregão Eletrônico	05
<ul style="list-style-type: none"> v. 04 Pregões homologados no exercício 2023 v. 01 Pregão homologado no exercício 2024 	
Dispensa de Licitação	40
<ul style="list-style-type: none"> v. 38 Dispensas homologadas no exercício 2023 v. 02 Dispensas homologadas no exercício 2024 v. 25 Na modalidade eletrônica v. 13 Na modalidade presencial v. 21 embasadas pela Nova Lei de Licitações: 14.133/2021 	

Inexigibilidade de Licitação	0
------------------------------	---

Quantitativos de Pactuações Firmadas

Contratos	46
v. 23 de Serviços	
v. 23 de Aquisições de Bens	
Termos Aditivos de Contratos	28
Ata de Registro de Preço (ARP) gerada	6
Ata de Registro de Preço (ARP) aderida	0

TOTAL GERAL - PREGÃO ELETRÔNICO:

ORÇADO R\$	HOMOLOGADO R\$	ECONOMIZADO (%)	ECONOMIZADO R\$
334.884,46	232.185,12	30,67%	102.699,34

TOTAL GERAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ORÇADO R\$	HOMOLOGADO R\$	ECONOMIZADO (%)	ECONOMIZADO
348.318,22	280.803,60	19,38%	67.514,62



Justificativas para realização

Visando atender as necessidades do CRO-SE, todos os processos licitatórios foram executados primordialmente de acordo com as Leis e Decretos: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 8.078/1990, Decreto nº 10.024/2019, Decreto N. 8.250/2014, Lei Federal Nº. 8.078/1990, Decreto Federal Nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488/2018, e LEI FEDERAL 14.133/2021.



Anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade

NOMEAÇÃO - CTC



PORTARIA CRO-SE Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 01 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Tomada de Contas do CRO-SE, eleita e empossada na reunião Plenária Extraordinária nº 757 de 01/01/2022, para o exercício do mandato de 01/01/2022 a 31/12/2023, composta por:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Membros: José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE-CD-1480

Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579.

Art. 2º Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.



Anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade

ROL DOS RESPONSÁVEIS - 2023

**FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ROL DE RESPONSÁVEIS****DADOS DA ENTIDADE**

01 – UNIDADE GESTORA NR: _____
02 – NOME DA ENTIDADE: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**
03 – CNPJ: **13.083.431/0001-00**
04 – ENDEREÇO: **RUA VILA CRISTINA , 589 – BAIRRO SÃO JOSÉ**
05 – MUNICÍPIO: **ARACAJU** 06 – UF: **SE** 07 – CEP: **49015-000**
08 – TELEFONE: **(79) 3214-3404** 09 – FAX: _____
10 – ATO DE CRIAÇÃO/NR/DATA: **Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 68.704, de 03 de junho de 1971.**

DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

11 – NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS: **ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA**
12 – CPF: **XXX.393.395-XX**
13 – ATO DE NOMEAÇÃO/NR/DATA: **Ata n.º. 757 de 01/01/2022**
14 – PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: **01/01/2022 a 31/12/2023-DECISÃO CFO-36/2021**
15 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
16 – MUNICÍPIO: **ARACAJU** 17 - UF: **SE** 18 – CEP: _____
19 – GESTOR FINANCEIRO: **ERICKSON PALMA SILVA**
20 – CPF: **XXX.651.805-XX**
21 – ATO DE NOMEAÇÃO/NR/DATA: **Ata n.º. 757 de 01/01/2022 E DECISÃO CFO-36/2021**
22 – CONTADOR RESPONSÁVEL: **CYBELLE CARLA DA SILVA – DE 01/06/2017 a 30/06/2023**
23 – CPF: **XXX.717.854-XX** **CRC-SE N° 77351/O-2**
24 – ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: **VALÉRIA MOTA QUINTELA**
25 – CPF: **XXX.846.285-XX**
26 – ATO DE NOMEAÇÃO/NR/DATA: **Ata n.º. 757 de 01/01/2022**
27 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
28 - MUNICÍPIO: **ARACAJU** 29 – UF: **SE** 30 – CEP: _____

ATENÇÃO: O campo 01 NÃO SE PREENCHE; Os campos 11 e 24 devem ser preenchidos com os nomes do Presidente e do Secretário do Conselho.



Anexo do tópico 3.3 - Programas e Projetos

PROJETOS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 1 FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA	Nº 2 PROJETOS SOCIAIS
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	<p>Objetivando manter ativa as diversas fiscalizações do Exercício da Odontologia em nosso Estado, criou-se o projeto FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA, a ser realizado pela Comissão de Fiscalização juntamente com o fiscal do CROSE.</p> <p>A Fiscalização do CRO-SE atua basicamente de três formas: visitas de rotina (setor público e particular), denúncias e por demanda da Comissão de ÉTICA.</p> <p>Devido ao pequeno número de inscritos no CROSE e conseqüentemente arrecadação reduzida, os custos são incompatíveis com o nosso orçamento, no que solicitamos auxílio do CFO para custear tais realizações.</p>	<p>Projetos no âmbito Social que tem por objetivo disseminar as práticas de escovação e prevenção na Saúde Bucal.</p> <p>Devido ao pequeno número de inscritos no CROSE e conseqüentemente arrecadação reduzida, os custos são incompatíveis com o nosso orçamento, no que solicitamos auxílio do CFO para custear tais realizações.</p>
Recursos	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO
Elemento Despesa	5.2.2.1.1.04.04.04.10, 5.2.2.1.1.04.04.02.08 5.2.2.1.1.04.04.01.02, 5.2.2.1.1.04.04.01.01 5.2.2.1.1.04.04.02.05, 5.2.2.1.1.04.04.04.08	5.2.2.1.1.04.04.01.01, 5.2.2.1.1.04.04.04.07 5.2.2.1.1.04.04.02.06 5.2.2.1.1.04.04.04.10
Observações	A fiscalização abrange custos com diárias e ajudas de custos de funcionários, combustível e serviços de manutenção dos veículos.	



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SEDE	Nº 4 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	Em decorrência do tempo de construção da sede do CROSE, faz-se necessária a realização de obras de reparos, como pintura, revestimentos, revisão elétrica e estrutural. Devido ao pequeno número de inscritos no CROSE e conseqüentemente arrecadação reduzida, os custos são incompatíveis com o nosso orçamento, no que solicitamos auxílio do CFO para custear tais realizações.	A depreciação dos bens ocorrida com o passar dos anos e a modernização dos equipamentos eletrônicos promovem a defasagem de equipamentos. Além disso a necessidade de mudança de máquinas e computadores para adequação à demanda de atividades. Após as melhorias efetuadas nas instalações da sede do Conselho, a aquisição e substituição de mobiliário para a sede e auditório torna-se iminente.
Recurso	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO
Elemento Despesa	5.2.2.1.1.04.04.04.08	5.2.2.1.2.01.03.02 5.2.2.1.2.01.03.04 5.2.2.1.2.01.03.03 5.2.2.1.2.01.03.05
Observações		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 5 SOLENIIDADES ALUSIVAS AO DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA	Nº 6 SIMPÓSIOS, CURSOS E PALESTRAS
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	As Solenidades Comemorativas ao dia do Cirurgião Dentista já tornaram-se uma marca da atual gestão, promovendo a valorização e interação da classe odontológica do nosso Estado, incluindo cerimônias como a Solenidade de entrega da medalha de honra ao mérito odontológico em comemoração ao Dia do CD, Campanha Saúde Bucal para Gestante, Campanha de Prevenção ao Câncer de Boca e Atividades esportivas. Devido ao pequeno número de inscritos no CROSE e consequentemente arrecadação reduzida, os custos são incompatíveis com o nosso orçamento, no que solicitamos auxílio do CFO para custear tais realizações.	Dar continuidade aos Cursos de Atualização como também a palestras e Projetos de cunho social como Câncer de Mama, para gestantes e eventos a exemplo do Fórum Jovem Dentista, Fórum para Recém Formados, Simpósio de Inovação Tecnológica, Palestra Ética com Estudantes da UNIT, UFS, UNIRB e UNINASSAU entre outros. Devido ao pequeno número de inscritos no CROSE e consequentemente arrecadação reduzida, os custos são incompatíveis com o nosso orçamento, no que solicitamos auxílio do CFO para custear tais realizações.
Recurso	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO
Elemento Despesa	5.2.2.1.1.04.04.04.16	5.2.2.1.1.04.04.01.01 5.2.2.1.1.04.04.04.07 5.2.2.1.1.04.04.02.06 5.2.2.1.1.04.04.04.10
Observações		



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 7 SIMPÓSIOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Nº 8 CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	Com o objetivo de explanar discussões a respeito das condições de trabalho, qualidade no atendimento à população e oportunidade de melhorias, o CROSE realizará diversos mini Simpósios com temas relacionados às áreas de atuação em odontologia. Devido ao pequeno número de inscritos no CROSE e conseqüentemente arrecadação reduzida, os custos são incompatíveis com o nosso orçamento, no que solicitamos auxílio do CFO para custear tais realizações.	Visando o aperfeiçoamento e qualidade na prestação dos serviços públicos, o CROSE enseja oferecer qualificação e aprimoramento contínuo aos seus funcionários para estimular o desenvolvimento das suas competências individuais, de acordo com as respectivas áreas de atuação de cada um.
Recurso	Próprio e Auxílio Financeiro do CFO	Próprio
Elemento Despesa	5.2.2.1.1.04.04.04.11	5.2.2.1.1.04.04.01.01 5.2.2.1.1.04.04.04.18
Observações		



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANC -

ANEXO - 1 - RELATORIO GERENCIAL - SETOR DE COBRANCA -

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCEDIMENTOS DE
COBRANÇA ADMINISTRATIVA, EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL E
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA - VIDE ANEXO DO
TÓPICO 3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDAD**



Relatório de Atividades dos procedimentos de cobrança administrativa, Extrajudicial, judicial e inscrição de débitos na Dívida Ativa

I- DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA

Os procedimentos de cobrança administrativa, inscrição de débitos em Dívida Ativa e cobrança judicial do CRO-SE, provenientes de anuidades, multas e outros valores devidos por pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema serão realizados por processo administrativo de cobrança, devendo ser instaurado quando a pessoa física ou jurídica registrada no Sistema CFO/CROs deixar de adimplir com a obrigação, no caso, **o pagamento da anuidade**, multas e outros débitos de qualquer natureza, devido ao CRO-SE e ao CFO.

A cobrança administrativa do CRO-SE consiste em três etapas, quais sejam:

- A. COBRANÇA ADMINISTRATIVA PRELIMINAR;**
- B. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;**
- C. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.**

O Procedimento de cobrança esta alicerçados em ações como envio de cartas de cobrança; notificação de inscrição em dívida ativa; manifestação apresentada pelo notificado, quando existente; termo de inscrição em dívida ativa; certidões e outras relacionadas à cobrança (se houver); Protesto de títulos



da CDA e petição de execução fiscal devidamente protocolizada, quando houver.

O processo administrativo de cobrança esta organizado em ordem cronológica e têm suas folhas numeradas e rubricadas.

Estão sendo respeitado os prazos, sendo eles contínuos de 60 dias para cada fase, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, a teor do que dispõe o artigo 210 do Código Tributário Nacional.

A. **DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA PRELIMINAR**

A Procuradoria Jurídica de posse do relatório atualizado contendo o nome dos devedores e seus respectivos débitos detalhados, informa a cada devedor sua situação financeira junto ao Conselho, inicialmente no mês de março de cada ano.

A notificação do devedor sobre o débito junto ao Conselho é feita mediante correspondência assinada pelo respectivo Presidente e o Procurador Jurídico, dando a oportunidade da quitação da dívida pela via administrativa sem incidência de encargos legais, sendo encaminhado em anexo boleto bancário para pagamento com a opção de parcelamento, a ser enviada via postal.

Os prazos para pagamento dos boletos, inclusive dos parcelamentos, sempre alocados para o ultimo dia útil do mês da emissão.

No entanto, optando o devedor pelo parcelamento do débito, o pagamento da primeira parcela importa em confissão da dívida e aquiescência ao acordo oferecido pelo CRO-SE, devendo ser quitadas as parcelas



subsequentes consecutivamente até a última, sendo que o não pagamento de uma das parcelas importará o vencimento antecipado do débito remanescente, incidindo a execução do título.

B. DA NOTIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A notificação para inscrição em dívida ativa é numerada sequencialmente, seguindo-se ao número o ano de sua emissão, e tem indicado: o valor total e detalhado do débito, nos termos da Lei nº 9.600/1998, da Lei nº 12.197/2010; os dados do(s) devedor(es) e/ou representante legal; o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento; as consequências do não pagamento, tais como a inscrição do débito em dívida ativa e o ajuizamento de execução fiscal, além de outras medidas julgadas pertinentes.

C. DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

O não pagamento do débito no prazo autoriza a inscrição do devedor e do respectivo débito em dívida ativa. Constituindo assim, de dívida ativa tributária, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, sendo que foi esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Constando, o nome do devedor, que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros; o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora, multa e demais encargos previstos na legislação; a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida; a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para o cálculo; a data e o número da inscrição, no Registro de Dívida Ativa e o número



do processo administrativo de cobrança, se nele estiver apurado o valor da dívida.

Feita a inscrição, a autoridade, no caso específico, o Tesoureiro do CRO-SE, expede a Certidão de Dívida Ativa – CDA, que conterà, além dos requisitos anteriores, a indicação do livro e da folha da inscrição.

A Certidão de Dívida Ativa do CRO-SE é preparada e numerada por processo eletrônico, exemplo Mala Direta por sistema próprio, via atualmente SISDOC/SISCAF Implanta.

Depois de feita a inscrição do débito em dívida ativa somente é cancelada após a quitação total do débito que a originou, e ocorrendo parcelamento da dívida, a transação deverá ser averbada à margem do termo de inscrição em dívida ativa, sendo inserindo prerrogativa do sistema de cobrança CFO/CROs de cláusula de negociação jurídica.

II- DO PROTESTO DA CDA

O protesto da CDA é uma opção da administração tributária diante da legislação própria e regulamentadora, uma vez que a Lei de Protesto – alteração dada pela Lei nº 12.767/12, autoriza, mas não obriga a promoção do protesto em cartório da CDA.

Em se tratando de crédito tributário regularmente constituído, não pago e não prescrito, o CRO-SE realiza o protesto de títulos por meio de convênio.

III- DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL



Sendo Infrutíferas todas as ações anteriores, há a propositura da execução fiscal, observados os ditames da Lei nº 6.830/1980, da Lei nº 12.514/2011 e da Lei nº 14.195/2021.

Após o ajuizamento da execução fiscal, havendo quitação ou negociação do débito objeto da execução, o CRO-SE, por meio de sua Procuradoria Jurídica informar ao Juízo competente, oportunidade em que, conforme o caso, solicitará a extinção ou suspensão do processo judicial, na forma da legislação processual vigente.

Uma cópia da ação de execução fiscal é protocolizada e arquivada nos autos do processo administrativo de cobrança.

CRO SE

GLADSON SILVA GUIMARÃES

PROCURADOR JURÍDICO do CRO-SE



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIV. ADMINI -
ANEXO - 2 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DA - RELATÓRIO
DE ARRECADAÇÃO - DIVIDA ADMINISTRATIVA - VIDE ANEXO DO
TÓPICO 3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDADES NO
FINAL DA SEÇÃO;**

Relatório de recebimentos sintético

Tipo Pessoa	Tipo débito	Exercício	Amortizado principal	Multa	Juros	Atualização Monetária	Desc. total concedido	Acréscimo	Excedente	Total pgto	Repasse	Vr. Tarifa Bancaria	Total líquido
Profissional/PF													
ANUIDADE													
	Anterior		88.913,51	19.083,04	1.062,02	24.246,13	0,00	0,00	1.003,84	134.308,76	978,74	663,08	132.666,94
Total	TOTAL		88.913,51	19.083,04	1.062,02	24.246,13	0,00	0,00	1.003,84	134.308,76	978,74	663,08	132.666,94
MULTA_PE													
	Anterior		936,53	187,31	9,36	334,51	0,00	0,00	0,00	1.467,71	0,00	3,17	1.464,54
Total	TOTAL		936,53	187,31	9,36	334,51	0,00	0,00	0,00	1.467,71	0,00	3,17	1.464,54
EXP_CEDU													
	Anterior		24,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,92	0,00	1,42	23,50
Total	TOTAL		24,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,92	0,00	1,42	23,50
Total Profissional/PF	TOTAL		89.874,96	19.270,35	1.071,38	24.580,64	0,00	0,00	1.003,84	135.801,39	978,74	667,67	134.154,98

Empresa/PJ												
ANUIDADE												
	Anterior	13.554,40	2.978,87	168,93	2.704,67	0,00	0,00	1.220,98	20.627,85	0,00	92,30	20.535,55
Total	TOTAL	13.554,40	2.978,87	168,93	2.704,67	0,00	0,00	1.220,98	20.627,85	0,00	92,30	20.535,55
Total Empresa/PJ	TOTAL	13.554,40	2.978,87	168,93	2.704,67	0,00	0,00	1.220,98	20.627,85	0,00	92,30	20.535,55
Total Geral	TOTAL	103.429,36	22.249,22	1.240,31	27.285,31	0,00	0,00	2.224,82	156.429,24	978,74	759,97	154.690,53

FILTROS APLICADOS PARA GERAÇÃO DO RELATÓRIO	
Relatório:	Relatório sintético de recebimentos
Qual exercício corrente?	2024
Listar:	Créditos (total de créditos)
Situação dívida ativa:	Lançados em DA
Valor pago excedente:	Selecione
Tipo de pessoa:	Todos
Data crédito:	01/01/2023
	31/12/2023
Considerar pagamentos estornados:	Sim
Detalhar Dívida Ativa:	Não



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DIV. EXECUT -
ANEXO - 3 - RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO - DE - PROTESTO
E EXECUÇÃO FISCAL - DIVIDA ATIVA EXECUTIVA - VIDE ANEXO
DO TÓPICO 3.5 NO FINAL DA SEÇÃO;**

Relatório de recebimentos sintético

Tipo Pessoa	Tipo débito	Exercício	Amortizado principal	Multa	Juros	Atualização Monetária	Desc. total concedido	Acréscimo	Excedente	Total pgto	Repasse	Vr. Tarifa Bancaria	Total líquido
Profissional/PF													
ANUIDADE													
	Anterior		83.706,93	18.023,48	1.007,14	22.774,88	0,00	0,00	1.003,84	126.516,27	0,00	650,09	125.866,18
Total	TOTAL		83.706,93	18.023,48	1.007,14	22.774,88	0,00	0,00	1.003,84	126.516,27	0,00	650,09	125.866,18
MULTA_PE													
	Anterior		936,53	187,31	9,36	334,51	0,00	0,00	0,00	1.467,71	0,00	3,17	1.464,54
Total	TOTAL		936,53	187,31	9,36	334,51	0,00	0,00	0,00	1.467,71	0,00	3,17	1.464,54
EXP_CEDU													
	Anterior		24,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,92	0,00	1,42	23,50
Total	TOTAL		24,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,92	0,00	1,42	23,50
Total Profissional/PF	TOTAL		84.668,38	18.210,79	1.016,50	23.109,39	0,00	0,00	1.003,84	128.008,90	0,00	654,68	127.354,22

Empresa/PJ												
ANUIDADE												
	Anterior	12.799,12	2.827,82	161,36	2.559,65	0,00	0,00	1.022,06	19.370,01	0,00	88,73	19.281,28
Total	TOTAL	12.799,12	2.827,82	161,36	2.559,65	0,00	0,00	1.022,06	19.370,01	0,00	88,73	19.281,28
Total Empresa/PJ	TOTAL	12.799,12	2.827,82	161,36	2.559,65	0,00	0,00	1.022,06	19.370,01	0,00	88,73	19.281,28
Total Geral	TOTAL	97.467,50	21.038,61	1.177,86	25.669,04	0,00	0,00	2.025,90	147.378,91	0,00	743,41	146.635,50

FILTROS APLICADOS PARA GERAÇÃO DO RELATÓRIO	
Relatório:	Relatório sintético de recebimentos
Qual exercício corrente?	2024
Listar:	Créditos (total de créditos)
Situação dívida ativa:	Lançados em DA Executiva
Valor pago excedente:	Selecione
Tipo de pessoa:	Todos
Data crédito:	01/01/2023
	31/12/2023
Considerar pagamentos estornados:	Sim
Detalhar Dívida Ativa:	Não



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**ANEXO - 4 - RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL -
ANEXO - 4 RELATÓRIO - AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL -**

Central de Remessa de Arquivos

CRA - Central de Remessa de Arquivos - Aracaju

CRO-SE

Relação de Títulos no Retorno entre 01/01/2022 e 31/12/2023 - Analítico Detalhado

27/03/2024 - Página 1 de 1

Município: Aracaju

Devedor	Documento	Crt	Protocolo	Data	Nº Título	Nosso Número	Saldo	Repasse	Cartório	Ocorrência
ROSELY DOS SANTOS	575.393.755-15	03	911065	31/01/2022	SE-ASB-220	SE-ASB-220	262,09	0,00	0,00	28/01/2022 - Protesto do banco cancel
IVIA MAILY SANTOS DE OLIVEIRA	831.347.865-91	05	911066	20/04/2022	SE-ASB-224	SE-ASB-224	325,76	0,00	0,00	19/04/2022 - Protesto do banco cancel
ELIUDE LAURENTINO DA SILVA	422.144.915-20	03	911145	19/07/2022	SE-ASB-602	SE-ASB-602	325,76	0,00	0,00	18/07/2022 - Protesto do banco cancel
KATIA MONTEIRO LOPES	051.838.336-99	03	911155	14/03/2022	SE-ASB-700	SE-ASB-700	128,66	0,00	0,00	11/03/2022 - Protesto do banco cancel
CRISLAINE SANTANA CRUZ	032.552.745-83	05	911194	29/03/2022	SE-ASB-1115	SE-ASB-1115	325,76	0,00	0,00	28/03/2022 - Protesto do banco cancel
ELAINE SILVA SANTOS GOMES	004.280.875-82	05	911204	29/07/2022	SE-ASB-1160	SE-ASB-1160	199,08	0,00	0,00	28/07/2022 - Protesto do banco cancel
DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	021.381.545-13	05	911226	23/09/2022	SE-ASB-1339	SE-ASB-1339	194,18	0,00	0,00	22/09/2022 - Protesto do banco cancel
MARIA DAS GRACAS TEODORO	267.446.195-00	05	921826	09/09/2022	SE-CD-849	SE-CD-849	448,63	0,00	0,00	08/09/2022 - Protesto do banco cancel
PAULO VINICIUS PESSOA SOUZA	007.936.665-11	03	921852	02/05/2022	SE-CD-1698	SE-CD-1698	790,63	0,00	0,00	28/04/2022 - Protesto do banco cancel
RAIANY KELLY DA SILVA PEREIRA DO	015.780.795-94	03	921860	06/06/2022	SE-CD-1876	SE-CD-1876	494,57	0,00	0,00	03/06/2022 - Protesto do banco cancel
IZABELLA DE MENDONCA ALBIANI ALV	460.023.835-49	03	921873	04/05/2022	SE-CD-2312	SE-CD-2312	672,98	0,00	0,00	02/05/2022 - Protesto do banco cancel
BRUNA KEROLAY DA FONSECA MONTEIR	058.891.845-80	03	921888	11/03/2022	SE-CD-2576	SE-CD-2576	134,58	0,00	0,00	10/03/2022 - Protesto do banco cancel
MURILLO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	937.118.755-72	03	927996	27/04/2022	SE-CD-1331	SE-CD-1331	1.582,09	0,00	0,00	26/04/2022 - Protesto do banco cancel
BRUNA KEROLAY DA FONSECA MONTEIR	058.891.845-80	05	928011	11/03/2022	SE-CD-2576	SE-CD-2576	134,58	0,00	0,00	10/03/2022 - Protesto do banco cancel
Total Aracaju - 14 títulos							6.019,35	0,00	0,00	

Total Geral - 14 títulos

6.019,35

0,00

0,00



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL - RELATÓRI -
ANEXO - 5 - RELATÓRIO - EXECUÇÃO FISCAL E AÇÕES
JUDICIAIS PROMOVIDAS - RELATÓRI**



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0807912-44.2023.4.05.8500T	3ª VARA FEDERAL	30/11/23 10:26	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	RÉU FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
0800671-16.2023.4.05.8501S	6ª VARA FEDERAL	30/11/23 09:54	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	REQUERIDO MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
0807278-48.2023.4.05.8500S	2ª VARA FEDERAL	06/11/23 12:03	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	AUTOR RICARDO ALVES SOUSA	RÉU CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA e outro
0800561-17.2023.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	04/10/23 13:28	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	REQUERIDO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
0800560-32.2023.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	04/10/23 12:50	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	REQUERIDO MUNICIPIO DE ITABAIANA
0806117-03.2023.4.05.8500T	3ª VARA FEDERAL	25/09/23 21:54	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	AUTOR THADEU RORIZ SILVA CRUZ	RÉU CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA e outro
0800287-44.2023.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	30/06/23 10:01	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU MUNICIPIO DE JAPOATÁ
0803307-55.2023.4.05.8500T	3ª VARA FEDERAL	31/05/23 14:37	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR SINDICATO DOS CIRURGIOS DENTISTAS DE SERGIPE e outro	RÉU MUNICIPIO DE PIRAMBU
0803303-18.2023.4.05.8500S	3ª VARA FEDERAL	31/05/23 14:01	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	RÉU MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
0803129-09.2023.4.05.8500T	1ª VARA FEDERAL	24/05/23 16:19	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	RÉU MUNICIPIO DE ARACAJU
0800169-68.2023.4.05.8504T	9ª VARA FEDERAL	04/05/23 11:22	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR SINDICATO DOS CIRURGIOS DENTISTAS DE SERGIPE e outro	RÉU MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES
0800531-82.2023.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	03/02/23 16:10	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EXEQUENTE MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	EXECUTADO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
0800052-83.2023.4.05.8502S	7ª VARA FEDERAL	31/01/23 15:29	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR SINDICATO DOS CIRURGIOS DENTISTAS DE SERGIPE e outro	RÉU MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
0800024-12.2023.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	31/01/23 14:27	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	REQUERIDO MUNICIPIO DE CAPELA



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0805364-80.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:46	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANGELO MURARO SCIARRETTA
0805363-95.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:42	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FABIO LUIZ SANTANA DE CAMPOS
0805362-13.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:38	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DAISY LANE DE QUEIROZ RODRIGUES
0805360-43.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:34	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA NETA
0805358-73.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:31	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIO MACHADO NETO
0805357-88.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:27	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA AMERILDA SILVA LIMA
0805356-06.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ROBERTO CESAR SIMOES MANSOUR
0805355-21.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:20	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA SELMA MORAIS
0805354-36.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:16	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FERNANDA DE MELO TAVARES
0805353-51.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:12	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA LUISA DA SILVA FREIRE
0805352-66.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/10/22 10:07	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RITA LUCIA FERREIRA VIANA
0804909-18.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	23/09/22 15:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LAURISMAR CAVALCANTE MONTEIRO MACIEL



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804908-33.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	23/09/22 15:17	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCAS MANSILLA
0804907-48.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	23/09/22 15:11	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO OSWALDO KONDO JUNIOR
0804906-63.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	23/09/22 15:04	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO KATIA TEREZA PASSOS MELO
0804797-49.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	19/09/22 16:46	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FREDERICO LIMA E SILVA
0804794-94.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	19/09/22 16:41	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CONCEICAO DE PAULA SANTOS FONTES REZENDE
0804789-72.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	19/09/22 16:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO TATHIANA LUPINACCI GRACA
0804715-18.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	16/09/22 09:31	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIMARA DIAS DOS SANTOS
0804513-41.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 11:01	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO AMANDA PINHEIRO SANTOS
0804512-56.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 10:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO TICIANE PEREIRA SANTOS
0804511-71.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 10:53	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO EDILELMA CANDIDA JESUS SANTOS
0804510-86.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 10:48	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO EDNA SOUZA DUARTE
0804507-34.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:51	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIDELIA RODRIGUES FONTES



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804506-49.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:48	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JULIANA SANTOS FERREIRA
0804505-64.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:44	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CRISTINA DE JESUS GOMES
0804504-79.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:40	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANA CARINA ANDRADE SANTOS
0804503-94.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:37	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO BETANIA JOSEFA NASCIMENTO SANTOS
0804502-12.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:32	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ELIAN DOS SANTOS SOARES
0804501-27.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:28	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FLAVIA TAMYRES DE SANTANA
0804500-42.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:25	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ELISANGELA AZEVEDO SANTOS
0804499-57.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOCIENE SANTOS DE ALMEIDA MELO
0804498-72.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:17	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIENE ALVES SANTOS
0804497-87.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:11	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANA PAULA SANTOS SOUZA
0804496-05.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 09:04	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JURANDI RESENDE FILHO
0804495-20.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 08:49	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO EMILIA ALMEIDA DA SILVA LIMA



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804494-35.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/09/22 08:39	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLA LUCIANE APOLONIO DE JESUS
0804359-23.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 14:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLA LUCIANE APOLONIO DE JESUS
0804358-38.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 14:51	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ERIKA GONCALVES DOS SANTOS
0804356-68.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 14:46	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JENOVEVA OLIVEIRA MARTINS
0804355-83.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 14:38	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ALFREDO DA CRUZ BARBOSA JUNIOR
0804353-16.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 14:27	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILSON TARGINO DE SANTANA
0804347-09.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 09:44	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RUAN SILVA GOES
0804346-24.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 09:35	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA JOSE DE JESUS SANTOS
0804344-54.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/08/22 09:27	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ROSENILMA SANTOS DANTAS
0804259-68.2022.4.05.8500S	3ª VARA FEDERAL	23/08/22 12:59	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outro	REQUERIDO ESTADO DE SERGIPE
0804200-80.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	22/08/22 09:09	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ELIANE PEREIRA DE SANTANA
0804109-87.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:29	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE FIRMINO DE ALMEIDA JUNIOR



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804108-05.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:25	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA ZELIA DA SILVA
0804105-50.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:15	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ROBERTA MILENA SANTANA DE SOUZA
0804104-65.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:12	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GESSICA OLIVEIRA GOMES DE BRITO
0804103-80.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:11	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DANIELLA CAMPOS SANTANA
0804102-95.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:07	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLA DAYANA FERREIRA ROCHA
0804101-13.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/08/22 12:06	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ADRIANA SOUZA SANTOS
0804074-30.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	12/08/22 09:07	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO TEREZA CRISTINA DA CUNHA REIS
0804073-45.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	12/08/22 09:06	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE ROBERIO MENEZES
0804070-90.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	12/08/22 08:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO KEILA GRANGEIRO DA CRUZ PARENTE
0804068-23.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	12/08/22 08:51	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ADRIANO FREIRE RIBEIRO
0804065-68.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	12/08/22 08:42	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANGELA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA
0802912-97.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/06/22 16:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIANA FERREIRA MONTEIRO



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0802910-30.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/06/22 16:04	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RITA DE CASSIA DOS SANTOS
0802903-38.2022.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/06/22 12:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JACI BARBOSA DE ALMEIDA
0802902-53.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/06/22 12:15	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOICE LIMA GUERRA
0802885-17.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	06/06/22 15:29	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JUCIMARA CHAVES SANTOS
0802883-47.2022.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	06/06/22 15:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LAYANE LETICIA MENDONCA SANTOS
0802375-04.2022.4.05.8500S	3ª VARA FEDERAL	12/05/22 11:44	AÇÃO CIVIL PUBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
0800544-46.2021.4.05.8502T	7ª VARA FEDERAL	16/11/21 14:37	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	REQUERIDO MUNICIPIO DE ESTANCIA
0800456-05.2021.4.05.8503S	8ª VARA FEDERAL	12/11/21 12:36	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	REQUERIDO MUNICIPIO DE SIMAO DIAS
0804600-31.2021.4.05.8500S	1ª VARA FEDERAL	09/09/21 17:06	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE e outros	EXECUTADO THADEU RORIZ SILVA CRUZ
0801945-86.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	14/04/21 08:46	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCIA REGINA MENESES DOS SANTOS
0801944-04.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	14/04/21 08:46	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
0801823-73.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIANA DE JESUS SAMPAIO
0801822-88.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIANA PEREIRA ALVES



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0801821-06.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO KARINA ALMEIDA SANTOS
0800167-78.2021.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE ROBISON ROSENDO
0800095-85.2021.4.05.8503S	8ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JUSSARA MAIZA COSTA
0801820-21.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE ANDRADE
0801819-36.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
0801818-51.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:12	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JUSIARA BATISTA DE LIMA
0800166-93.2021.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	05/04/21 15:12	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSINEIDE DE SOUZA MOURA
0801459-04.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 12:03	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE CARLOS LIMA
0800063-77.2021.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	15/03/21 12:00	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JORGE DOUGLAS VIEIRA CABRAL SOUZA
0801457-34.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:59	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE CARLOS LIMA
0800062-92.2021.4.05.8504T	9ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:57	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOAO CARLOS SANTOS FILHO
0801456-49.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JESSICA MAGALHAES DA SILVA



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0801455-64.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JANAINA NATALI BALBINO
0801454-79.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GENILSON JOSE DOS SANTOS
0800136-58.2021.4.05.8501S	6ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:24	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FABIO RODRIGUES LISBOA
0801451-27.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:22	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ELAINE SILVA SANTOS
0801450-42.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO EDNA SANTOS DE OLIVEIRA
0800077-64.2021.4.05.8503T	8ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:20	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO EDIMILSON SOUZA ALVES DO NASCIMENTO
0800061-10.2021.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:19	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DEIZE DE OLIVEIRA SOARES
0801448-72.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	15/03/21 11:17	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLEONICE JAQUEIRA MELO
0800077-70.2021.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	23/02/21 13:58	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO PEDRO EDSON DE CAMPOS
0800076-85.2021.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	23/02/21 13:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FILIPE RICARDO SANTOS LIMA MELO
0801109-16.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	23/02/21 13:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DENYS DA SILVA CHAGAS
0801108-31.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	23/02/21 13:54	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GIDALVO DOS SANTOS BARBOSA FILHO



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0801097-02.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	23/02/21 10:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RENATO ALVES DE OLIVEIRA
0801077-11.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 13:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILSON TARGINO DE SANTANA
0801075-41.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 13:22	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLOS CLEITON SOUZA SANTOS
0801074-56.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 13:12	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO N & V ODONTO LTDA
0801073-71.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 12:57	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ROOSEVELT OMENA DOMINGOS
0801072-86.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 12:47	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO PATRICIA HELENA CARNEIRO RODRIGUES COELHO
0801070-19.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 12:39	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO
0801068-49.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 12:32	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO IRACEMA DE MECENAS SILVA
0801067-64.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	22/02/21 12:31	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JACKSON DE SOUZA RABELO
0801042-51.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	19/02/21 13:58	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILBERTO BARBOSA LOPES JUNIOR
0801040-81.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	19/02/21 13:40	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GIOVANNI TADEU DE SOUZA BARONI
0801038-14.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	19/02/21 12:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GERUSA DE ALMEIDA MEDEIROS



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0801036-44.2021.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	19/02/21 12:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLEAN HITLER SANTANA COSTA
0801035-59.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	19/02/21 12:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DAISY LANE DE QUEIROZ RODRIGUES
0801031-22.2021.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	19/02/21 10:01	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLA GARCEZ MENDONCA MAIA
0800868-42.2021.4.05.8500S	2ª VARA FEDERAL	09/02/21 13:19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	EXEQUENTE MUNICIPIO DE ARACAJU	EXECUTADO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
0806003-69.2020.4.05.8500S	2ª VARA FEDERAL	11/12/20 15:02	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ESTADO DE SERGIPE
0800473-78.2020.4.05.8502S	7ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:38	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILVANETE VIANA DOS SANTOS
0804494-06.2020.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:34	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JAMILE ALMEIDA DOS SANTOS
0800331-68.2020.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:31	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ALVANIA MARIA DOS SANTOS
0804493-21.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:28	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MAYARA CARDOSO DA CRUZ
0800400-12.2020.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:24	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GERCILDA DE OLIVEIRA ROQUE
0804492-36.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:20	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANDREIA DOS SANTOS MATOS
0800330-83.2020.4.05.8504T	4ª VARA FEDERAL	14/10/20 11:48	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO NOEMIA SANTOS TELES



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804491-51.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:12	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ELENICE ALVES DO NASCIMENTO SANTOS
0804490-66.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:09	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOZEARIA SA BARRETO DE SOUZA RODRIGUES
0804489-81.2020.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:05	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO EUNICE MARIA NUNES
0804488-96.2020.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 20:01	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO IZABEL CRISTINA FERREIRA DE FREITAS
0800269-31.2020.4.05.8503T	8ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:58	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA AUXILIADORA BARRETO COSTA
0804487-14.2020.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:54	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DEBORA GOMES DE ARAUJO
0804486-29.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:50	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JUPIARA LUIZA DOS SANTOS
0804485-44.2020.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:45	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SILVIA CONCEICAO DOS SANTOS
0804484-59.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:39	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANN FRANK OLIVEIRA SANTOS
0804483-74.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:33	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JACIRENE VIANA DOS SANTOS
0804482-89.2020.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:28	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILVANY FERREIRA MARTINS DA CRUZ
0804480-22.2020.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA ZELIA DA SILVA



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0800268-46.2020.4.05.8503T	8ª VARA FEDERAL	30/09/20 19:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA JOSE DE JESUS MACEDO
0800302-27.2020.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	22/07/20 10:34	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	REQUERENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	REQUERIDO MUNICIPIO DE ITABAIANA
0802821-75.2020.4.05.8500T	1ª VARA FEDERAL	09/07/20 16:04	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ESTADO DE SERGIPE
0802779-26.2020.4.05.8500S	2ª VARA FEDERAL	08/07/20 08:19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVICOS LTDA
0800356-18.2019.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	11/09/19 06:40	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
0800349-26.2019.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	04/09/19 08:10	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU MUNICIPIO DE CEDRO DE SAO JOAO
0802976-15.2019.4.05.8500T	2ª VARA FEDERAL	18/06/19 17:06	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EXEQUENTE PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A	EXECUTADO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
0802972-75.2019.4.05.8500T	1ª VARA FEDERAL	18/06/19 13:02	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
0800114-62.2019.4.05.8503S	8ª VARA FEDERAL	03/04/19 15:42	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO
0801480-48.2019.4.05.8500T	2ª VARA FEDERAL	03/04/19 14:13	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AUTOR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RÉU MUNICIPIO DE SALGADO
0800846-52.2019.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	25/02/19 16:45	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCELO CANOVA HURTADO
0800818-84.2019.4.05.8500S	AMBIENTE DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO - ARACAJU	22/02/19 16:48	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	RECLAMANTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RECLAMADO CARLOS EMANOEL SILVA DA SILVEIRA
0800734-83.2019.4.05.8500S	3ª VARA FEDERAL	18/02/19 18:27	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	IMPETRANTE AMANDA SANTOS DA PAZ	IMPETRADO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804292-97.2018.4.05.8500S	3ª VARA FEDERAL	10/08/18 20:05	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	IMPETRANTE LUANA VITORIA CUNHA DE ANDRADE SANTOS e outros	IMPETRADO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
0801075-46.2018.4.05.8500T	AMBIENTE DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO - ARACAJU	19/03/18 12:36	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	RECLAMANTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	RECLAMADO CLARO S.A.
0806674-97.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	19/12/17 15:13	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EXEQUENTE MILTON GOMES COELHO	EXECUTADO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
0806459-24.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 22:30	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ROSEJANE BISPO MENEZES
0806458-39.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 22:25	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANTONIO VIANNA NUNES NETO
0806457-54.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 22:17	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DEBORA CRISTINA SANTANA TREVIZI
0806456-69.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 22:11	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RICARDO JABBUR LOPES JUNIOR
0806455-84.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 22:05	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO TACIANA DE CARVALHO CALDAS
0806454-02.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 22:00	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO PATRICIA HELENA CARNEIRO RODRIGUES COELHO
0806453-17.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 21:54	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LORENA NUNES IBIAPINA SILVA
0806452-32.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 21:48	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GIOVANNI TADEU DE SOUZA BARONI
0806451-47.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 21:36	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLA DAYANA FERREIRA ROCHA



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0806450-62.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 18:43	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CAMILA BARROZO ALVES
0806449-77.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 18:33	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DIOGO AZEVEDO PASSINHO
0806448-92.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	10/12/17 18:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FILIPE DE SOUZA NUNES
0806402-06.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 23:04	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIANA ANDRADE GALVAO MENEZES
0806401-21.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 22:45	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO AKIKO SHIBASAKI FUJITA
0806400-36.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 22:34	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FABIANA ALVES DE SOUZA
0806397-81.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 19:01	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CASSIANA ARAUJO BORGES
0806395-14.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 18:53	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIANA CABRAL DANTAS
0806394-29.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 18:41	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLOS TOSHIKI NOJIMA
0806393-44.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	05/12/17 18:37	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ZAILDA FERNANDA LIMA BUSSOLOTTI
0800585-46.2017.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:49	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JULIANA VALENCA GOMES BARRETO
0806376-08.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:40	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOAO PAULO DO NASCIMENTO ARAUJO



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0806375-23.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:33	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LORENA GABRIELA COUTINHO SOUSA CANGUEIRO
0806374-38.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:26	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCIO SERAFIM DOS ANJOS MELO
0806373-53.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA NETA
0806372-68.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:15	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCAS SANTOS ROCHA
0806371-83.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:08	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE ROBERIO MENEZES
0806370-98.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 22:03	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILMAR FERNANDO MENEZES ALBUQUERQUE
0806369-16.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO PAULO ROBERTO PEREIRA
0806368-31.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:50	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCELO FERREIRA MONTEIRO
0806367-46.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:43	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA
0806366-61.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:31	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RICARDO WATHSON FEITOSA DE CARVALHO
0800506-70.2017.4.05.8503S	8ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:24	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JULIANE SANTANA DE MENEZES NASCIMENTO
0806365-76.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:15	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO KEILA GRANGEIRO DA CRUZ PARENTE



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0806364-91.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:09	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GERUSA DE ALMEIDA MEDEIROS
0806363-09.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 21:03	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLEA NUBIA ALBUQUERQUE SANTOS
0806362-24.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	04/12/17 20:57	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCELO CANOVA HURTADO
0806303-36.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 10:09	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CHRISTIANO AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA
0806302-51.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 10:05	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ITANEY DONADEL
0806301-66.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 09:59	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ALYSSON MATOS VALADARES
0806300-81.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 09:53	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JULIANA FIGUEIREDO FURTADO MARTINS
0806296-44.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 01:13	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ABRAAO COELHO NASCIMENTO
0806295-59.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 01:04	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO OSWALDO KONDO JUNIOR
0806294-74.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:56	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOAO HERMES PINTO
0806293-89.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:50	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SHEILA MARA MORAIS SANTOS
0806292-07.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:43	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ALEXSANDRE OLIVEIRA TELES MACHADO



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0806291-22.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:36	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DAVIS VIEIRA DE FARIA ALMEIDA
0806290-37.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:29	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO BRENO ROBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA
0806289-52.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SILVANIA DO CARMO GROBERIO PINTO
0806288-67.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA
0806287-82.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:08	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MONIQUE PEDROSO STOLWIJK
0806286-97.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/11/17 24:02	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO OSCAR AUGUSTO RIBEIRO DE MENESES E ROCHA
0806285-15.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:54	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARLOS CESAR BOMFIM CABRAL
0800710-23.2017.4.05.8501S	6ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:47	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE RICARDO LISBOA PORTO
0806284-30.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:38	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLA PEREIRA SANTOS PORTO
0806283-45.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:30	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLEAN HITLER SANTANA COSTA
0806282-60.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO REJANE DANTAS PORTO
0806281-75.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:14	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MAISA MARANTE DE ANDRADE



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0806280-90.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 23:01	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO
0806279-08.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:54	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO HELIO TRINDADE JUNIOR
0806278-23.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:49	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GILVAN SILVA SANTOS
0806277-38.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:43	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ELENALDA BARBOZA DOS SANTOS
0806276-53.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:38	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO VERUSCHKA PINHEIRO E SOUZA
0806275-68.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:32	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ADRIANO FREIRE RIBEIRO
0806274-83.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:25	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANA CARLA CORREIA DE MATOS
0806273-98.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:19	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MILTON GOMES COELHO
0806272-16.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:15	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CATULINA NUNES DE ALMEIDA
0806271-31.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:07	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUIZ CLAUDIO BARRETO SOARES
0801093-95.2017.4.05.8502T	7ª VARA FEDERAL	29/11/17 22:03	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE AURELIO SANTOS ALMEIDA
0806270-46.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 21:52	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANDRE MARTINS DE LIMA



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0806269-61.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 21:38	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCLI COSTA DA SILVEIRA LIBORIO
0806268-76.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	29/11/17 21:25	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANITA VERONICA MILANEZ DE SOUZA AZEVEDO
0805901-52.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 19:19	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE CARLOS ROCHA
0800664-34.2017.4.05.8501S	6ª VARA FEDERAL	07/11/17 19:10	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MURILO PORTO DE ANDRADE
0805900-67.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 19:00	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLELIA FLORENCIO GOMES CARDOSO
0805898-97.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 18:51	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO IRACEMA DE MECENAS SILVA
0805897-15.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 18:41	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JAMES MARIANO DALE RAMIREZ
0805896-30.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 18:31	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO FATIMA MARIA RABELO DA SILVA
0805892-90.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 17:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SUELY MONTEIRO BITO MAYNART
0805889-38.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 16:40	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SILVIA MARIA COLACO CAVALCANTE
0805885-98.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 16:22	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CRISTINA DO PRADO SANTOS
0800521-36.2017.4.05.8504T	9ª VARA FEDERAL	07/11/17 16:01	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARCIA MARIA DE OLIVEIRA NUNES FARO



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0805875-54.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 15:43	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LINCOLN MARCELO PACHECO DE MENEZES VERAS
0805872-02.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 15:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO YARA VERONICA COUTO DE VASCONCELOS MENDES DE MATOS
0800663-49.2017.4.05.8501T	6ª VARA FEDERAL	07/11/17 14:57	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ANTONIO MAGALHAES CAVALCANTE FILHO
0805866-92.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 14:35	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MAGALY AZEVEDO DANTAS E SILVA
0805863-40.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 14:02	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RICARDO WAGNER MILET
0805861-70.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 13:51	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SERGIO COUTO CARDOSO
0805860-85.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 13:41	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA DO SOCORRO AMORIM DE CERQUEIRA
0805859-03.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 13:26	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUIZ CARLOS FRANCA DANTAS
0805858-18.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 13:17	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CARLOS SERGIO SANTANA SANTOS
0805854-78.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 12:53	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SONIA MARIA AZEVEDO PRUDENTE
0805853-93.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 12:44	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO MARIA DE FATIMA SOUZA CONCEICAO
0800992-58.2017.4.05.8502S	7ª VARA FEDERAL	07/11/17 12:35	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JOSE DENISSON CARVALHO DE OLIVEIRA



Processo Judicial Eletrônico

Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0805851-26.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 12:21	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO VERA LUCIA PACHECO GAMBARDELLA
0805848-71.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	07/11/17 12:04	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO AILZA ALCANTARA GOMES
0805746-49.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	01/11/17 12:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO JACKSON TELES CRUZ
0805698-90.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	30/10/17 15:58	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DINORA MELO FRANCO
0805697-08.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/10/17 15:50	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ROZINA AMELIA SANDES DE MELO
0805695-38.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/10/17 15:42	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO LUIZ JOSE GUIMARAES GESTEIRA
0805694-53.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	30/10/17 15:23	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO GETULIO ROOSEVELT BISPO DOS SANTOS
0804203-11.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	21/08/17 16:51	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO WENDREW GOMES SERVICOS DE ODONTOLOGIA EIRELI - ME
0804200-56.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	21/08/17 16:35	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO OLIVEIRA & SANTANA ODONTOLOGIA LTDA - ME
0804199-71.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	21/08/17 16:09	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO ODONTOCIA - COMPANHIA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - ME
0804005-71.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 16:29	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLINICA ORALLI IMPLANTODONTIA & ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
0804004-86.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 16:18	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CENTRO DE REABILITACAO ORAL WP LTDA - ME



Processo Judicial Eletrônico Consulta Processos

Emitido em: 27/03/2024 09:13

Número do Processo	Órgão Julgador	Data da Distribuição	Classe Judicial	Polo Ativo	Polo Passivo
0804001-34.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 16:05	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLINICA ODONTOLOGICA BIODENTE LTDA
0800304-90.2017.4.05.8504S	9ª VARA FEDERAL	16/08/17 15:35	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO DI TELES ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA - ME
0803989-20.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 12:49	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO RAMOS LIMA CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - ME
0803987-50.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 11:37	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO P&S CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - ME
0803985-80.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 11:24	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLINICA ODONTOLOGICA DENTAL CLEAN LTDA - ME
0803984-95.2017.4.05.8500T	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 11:11	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO SALUTE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME
0803981-43.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 10:55	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CLINICA ODONTOLOGICA CENTRAL DO DENTE LTDA - ME
0803979-73.2017.4.05.8500S	4ª VARA FEDERAL	16/08/17 10:19	EXECUÇÃO FISCAL	EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	EXECUTADO CISO- CENTRO INTEGRADO DO SORRISO LTDA - ME



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGIST -
ANEXO - 6 - RELATÓRIO GERENCIAL DO SETOR DE REGISTRO -
VIDE ANEXO DO TÓPICO 3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM -
QUANTIDADES NO FINAL DA SEÇÃO;**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OS PROCEDIMENTOS ADO- TADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO EXERCÍCIO 2023

O Setor de Inscrição é atualmente composto por dois colaboradores, para as seguintes ati-
vidades:

- ✓ Requerimentos e registros de inscrições e cancelamentos de pessoa física, transfe-
rências para outros estados e emissão das autorizações para o exercício profissio-
nal.
- ✓ Requerimentos e registros de inscrições e cancelamentos de pessoa jurídica e aná-
lise de alterações contratuais das empresas já inscritas.
- ✓ Tramitações e orientações referentes a processos de cursos de especialização e au-
torizações de cursos técnicos.
- ✓ Emissão de documentos de identificação profissional e certificados de registro de
empresas.
- ✓ Conferência de documentos no sistema Online (CD, ASB, TPD, TSB, EPAO).
- ✓ Individualização das Unidades de Saúde dos Fundos Municipais de Saúde de Ser-
gipe.
- ✓ Deferimento nos processos Online.
- ✓ Tramitação e registro de processos de especialidades e habilitações.
- ✓ Emissão de boletos e parcelamentos.
- ✓ Atendimento e orientação às Universidades/Faculdades, formandos em Odontolo-
gia e cursos de pós-graduação.

- SOLENIDADE ENTREGA DAS CARTEIRAS DOS RECEM-FORMADOS (CD)

O CRO-SE realiza todos os anos após Colação de Grau a Solenidade de Entrega das Car-
teiras, com a finalidade de valorizar o exercício profissional e apresentar a importância
da profissão e o papel da Entidade aos novos profissionais.

Foram realizadas no Auditório do CRO-SE 03 (três) Solenidades de Entrega das Cartei-
ras.

- PROCESSOS DE INSCRIÇÃO ESCANEADOS EM 2023 (CD, ASB, TSB, TPD,



APD, EPAO, EPO E LB)

Todos os processos de inscrição foram escaneados e vinculados no SISCAF.

- TOTAL GERAL DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2023:

Cirurgião-Dentista: 2833

Auxiliar em Saúde Bucal: 2688

Técnico em Saúde Bucal: 214

Técnico em Prótese Dentária: 120

Auxiliar em Prótese Dentária: 60

Entidade Prestadora de Assistência Odontológica: 1070

Laboratório de Prótese Dentária: 16

Empresa que Comercializa e/ou Industrializada Produtos Odontológicos: 04

- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

Todos os processos administrativos de inscrição, pessoa física ou jurídica, antes de aprovados em Plenária, são analisados pelo Setor de Inscrição, que confere sua regularidade. Constatada qualquer divergência e/ou pendência nos processos administrativos, é solicitado ao profissional e/ou responsável administrativo pela empresa a regularização das mesmas. Estando o processo de inscrição devidamente de acordo com a legislação e atos normativos do CFO/ CRO, ele é aprovado, habilitando o profissional ao exercício legal da sua profissão regulamentada.

COMO É FEITO

O profissional é atendido, sendo realizada a conferência da documentação, para constatar se todos têm os requisitos necessários para o deferimento.

PARA QUE SERVE

Após a análise, os processos são deferidos e referendados com uma data de plenária, possibilitando aos profissionais o exercício da atividade profissional ou o cancelamento da sua inscrição.

RESULTADO FINAL

O resultado é a inscrição do profissional ou da empresa em tempo hábil, ou seu cancelamento, conforme solicitado.



✓ Atualmente todos os processos administrativos de inscrição são montados no formato digital, observando o previsto no Decreto nº 10.728/2020 (que estabelece os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais)

- Os dados abaixo representam o número de profissionais e pessoas jurídicas inscritos em 2023

PESSOA FÍSICA

PROFISSIONAIS INSCRITOS POR CATEGORIA		
CATEGORIA	TIPO	QUAN- TIDADE
CIRURGIÃO-DENTISTA	INSCRIÇÃO PRINCIPAL	209
	INSCRIÇÃO PROVISÓRIA	165
	INSCRIÇÃO PRINCIPAL POR TRANSFERÊNCIA	40
	INSCRIÇÃO PROVISÓRIA POR TRANSFERÊNCIA	02
	INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA PRINCIPAL	23
	REMIDO	08
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	INSCRIÇÃO PRINCIPAL	259
	INSCRIÇÃO PRINCIPAL POR TRANSFERÊNCIA	01
	INSCRIÇÃO PROVISÓRIA	03
AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA	INSCRIÇÃO PRINCIPAL	02
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	INSCRIÇÃO PRINCIPAL	07
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INSCRIÇÃO PRINCIPAL	53
	INSCRIÇÃO PROVISÓRIA	03
	INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA PRINCIPAL	01
	TOTAL DE INSCRIÇÕES EFETUADAS	776

**PESSOA JURÍDICA**

PROFISSIONAIS INSCRITOS POR CATEGORIA		
CATEGORIA	TIPO	QUAN- TIDADE
ENTIDADE PRESTADORA DE AS- SISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	MATRIZ/FILIAL	456
EMPRESA QUE COMERCIALIZA E/OU INDUSTRIALIZA PRODUTO ODONTOLÓGICO	MATRIZ	01
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	MATRIZ	01
	TOTAL DE INSCRIÇÕES EFETUADAS	458

- REGISTRO DE ESPECIALIDADES

O setor é responsável pela tramitação dos processos de inscrição de especialidade e habilitações ao CFO para registro. Após o retorno do CFO, se deferidos, é inscrita a especialidade no sistema e comunicado aos requerentes. Em caso de indeferimento, os profissionais são notificados. A tramitação dos registros de especialidade e habilitações ao Conselho Federal de Odontologia, atualmente, é realizada via SISDOC.

Os dados abaixo representam o número de profissionais especialistas e/ou habilitações em 2023.

- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ESPECIALIDADE	QUAN- TIDADE
DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL	01
DENTÍSTICA	01
ENDODONTIA	04
IMPLANTODONTIA	08



ODONTOLÓGIA DO TRABALHO	01
ODONTOPEDIATRIA	07
ORTODONTIA	10
PERIODONTIA	02
PRÓTESE DENTÁRIA	07
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA	02

HABILITAÇÃO	QUAN- TIDADE
ANALGESIA RELATIVA OU SEDAÇÃO CONCIENTE EM OXIDO NITROSO	01
LASERTERAPIA	02
ODONTOLOGIA HOSPITALAR	07
HARMONIZAÇÃO OROFACIAL	05

- TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CRO-SE EM 2023

As baixas de Pessoa Física e Jurídica são compostas pelo motivo de encerramento de atividades, falecimento, transferência e outros conforme tabela abaixo.

Os dados abaixo representam o número de profissionais e pessoas jurídicas canceladas em 2023:

INSCRIÇÕES CANCELADAS		
CATEGORIA	MOTIVO	QUAN- TIDADE
CIRURGIÃO-DENTISTA	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS	33
	FALECIDOS	04
	SECUNDÁRIAS	09
	TRANSFERIDOS	39
	TRANSFERENCIA PROVISÓRIA	04
	PROVISÓRIAS CADUCADAS	41
	CADUCADO	19



	CANCELADO	08
	CANCELAMENTO EX OFFICIO	01
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS	21
	CANCELADA	05
	TRANSFERÊNCIA	05
	CADUCIDADE	04
	ARQUIVAMENTO	01
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS	03
	FALECIDOS	01
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS	04
	CANCELADO	02
ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES	12
EMPRESA QUE COMERCIALIZA E/OU INDUSTRIALIZA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES	02

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
ANALISTA ADMINISTRATIVO



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**ANEXO - 7 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2023 - ANEXO - 7 -
PLANO DE FISCALIZAÇÃO - VIDE ANEXO DO TÓPICO 3.5 -
RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDADES NO FINAL DA
SEÇÃO.**



FISCALIZAÇÃO CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE Fone:
(79) 3214-3404 / 98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Sumário

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. ESTRUTURA DE PESSOAL ADOTADA PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	4
4. QUANTITATIVO DE INSCRITOS	5
5. TOTAL DE FISCALIZAÇÕES.....	6
6. TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	7
7. QUANTIDADE DE FISCAIS	8
8. QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO	8
9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA À FISCALIZAÇÃO	8

FISCALIZAÇÃO CRO-SE 2023

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CRO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

CNPJ: 13.083.431/0001-00

Presidente: Anna Tereza Azevedo de Andrade

Referente ao Exercício de 2023.

2. APRESENTAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do exercício profissional é definida como atividade fim dos Conselhos de Odontologia, visando o interesse público, zelando e trabalhando pelo bom conceito da profissão e supervisão da ética odontológica dos que a exercem legalmente.

Objetiva orientar os profissionais de modo a prevenir ações não preconizadas pelo Código de Ética Odontológica que incorram em infrações e inconformidades no exercício odontológico, protegendo a população de riscos e prejuízos à saúde.

No exercício de 2023 o Setor de Fiscalização do CRO-SE contou a adesão ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, instituído pelo CFO que visa a padronização de relatórios, procedimentos, documentos e processos da atividade, na efetivação das atribuições dos Conselhos de Odontologia. Porém, em virtude da tramitação do certame de contratação de novos fiscais, o setor não possuiu a nova equipe em atividade durante o exercício.

Dessa forma, a dinâmica da fiscalização transcorreu com a atividade de 03 Assistente Técnico de Fiscalização, 01 Apoio Administrativo, sob a coordenação de 01 Supervisora de Fiscalização.

A fiscalização estava distribuída por quadrantes regionais compostos por grupos de

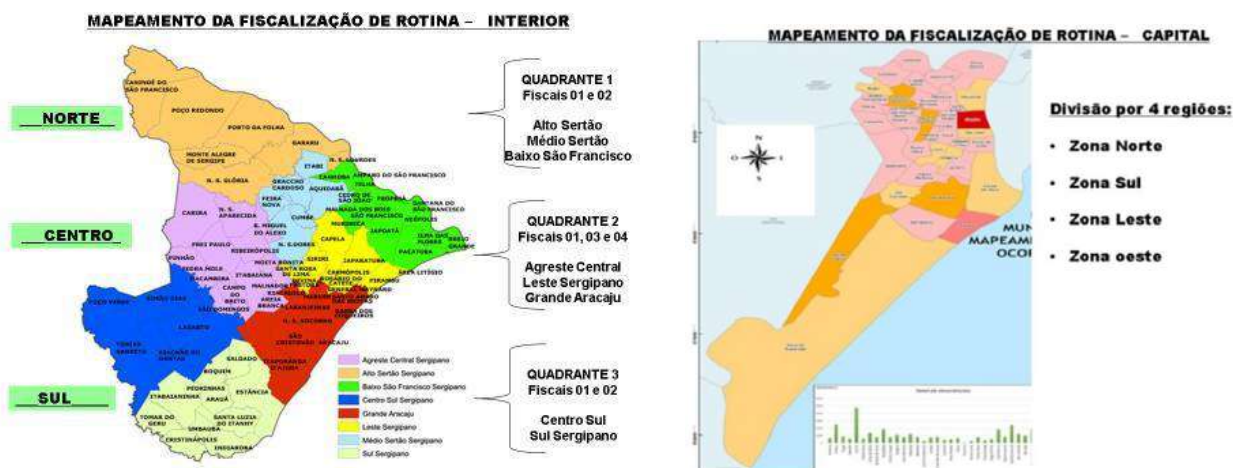
municípios (a nível do interior do estado) e por bairros distribuídos em zonas (a nível da capital), de modo a cumprir as demandas através de agendas semanais.

São realizadas dois tipos de fiscalizações:

FISCALIZAÇÕES PROATIVAS (DE ROTINA): Decorrentes do plano de fiscalização, que são as visitas *in loco* para fomentar a construção de mapeamentos, levantamentos, manutenção do exercício dos profissionais e PJ públicas e privadas;

FISCALIZAÇÕES REATIVAS (DE DENÚNCIA, MP): Fiscalizações motivadas por denúncias, solicitações do Ministério Público e demais órgãos.

São fiscalizados os profissionais da saúde bucal, clínicas, consultórios, CEO's, Cursos de Odontologia, Planos Odontológicos, Sindicatos Rurais, Hospitais, IPES e civis ilegais flagrados exercendo a Odontologia (os quais são reportados aos órgãos competentes).

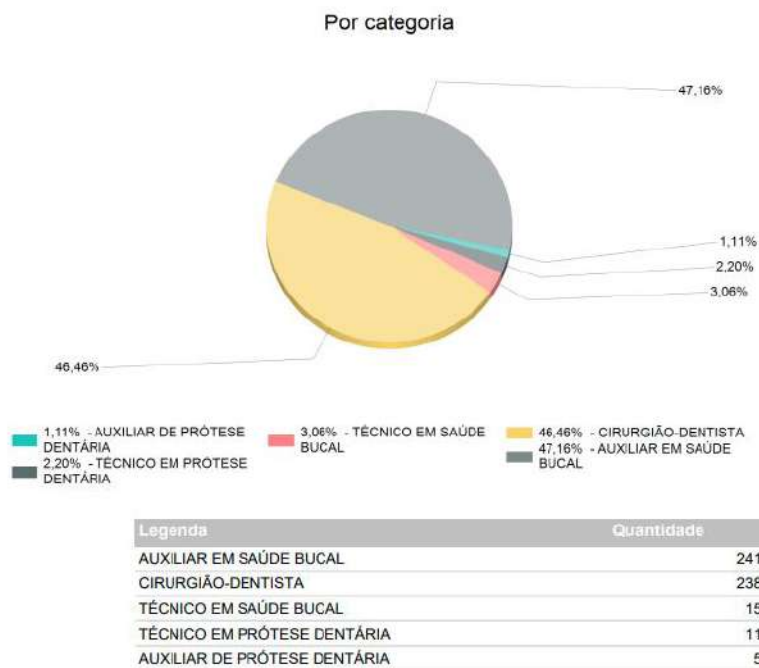


3. ESTRUTURA DE PESSOAL DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

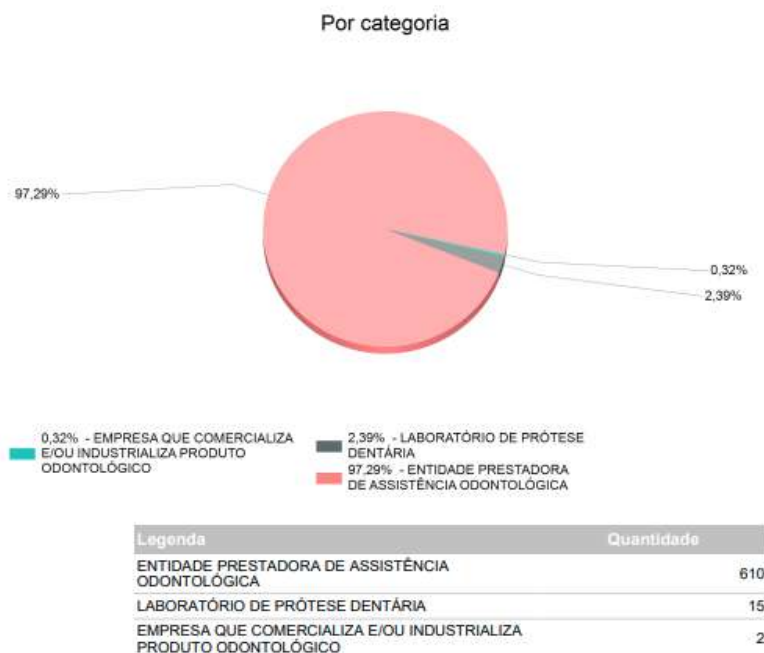
- 01 (um) Supervisor de Fiscalização:** Iara Patrícia Almeida Gomes – CD
- 03 (três) Fiscais:** José Genaldo Ferreira Souza Júnior – Fiscal
Camila Verona Fontes – Fiscal
Raildo Vieira Meneses - Fiscal
- 01(um) Apoio Administrativo:** Itala Tassiana Ferreira Santa Rosa – Assessora

4. QUANTITATIVOS DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2022

I. QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS/ENTIDADES INSCRITOS Por Categoria: ATÉ 31/12/2022



Fonte: <https://cro-se.implanta.net.br/siscaf/Report/GraficosEstatisticas>



Fonte: <https://cro-se.implanta.net.br/siscaf/Report/GraficosEstatisticas>

Legenda	Quantidade
CIRURGIÃO-DENTISTA	2381
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2417
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	157
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	113
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	57
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	15
EMPRESA QUE COMERCIALIZA E/OU INDUSTRIALIZA PRODUTO ODONTOLÓGICO	2
ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	610

Fonte: <https://cro-se.implanta.net.br/siscaf/Report/GraficosEstatisticas>

5. TOTAL DE FISCALIZAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

TOTAL DE FISCALIZAÇÕES

No que concerne ao total de fiscalizados por categoria, o quantitativo obtido no exercício de 2023 tendo como base o quantitativo de inscritos do exercício de 2022, entre fiscalizações proativas e fiscalizações reativas, tendo em vista o número de visitas *in loco* mensais no interior e na capital, com a atividade de três fiscais, foi:

CATEGORIA	FISCALIZADOS EM 2023 (%)
CIRURGIÃO-DENTISTA	39,14%
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	19,86%
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40,13%
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	8,85%
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	3,51%
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	26,67%
ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	157,21%

Fonte: <https://cro-se.implanta.net.br/Sisdoc/#Sistema/RelatoriosPersonalizados>

Total De Fiscalizações	2448
- Proativas (Decorrentes de planos de fiscalização)	2034
- Reativas (Decorrentes de denúncias, representações, etc.)	414
Profissionais Fiscalizados	733
- Pessoas Físicas	1486
- Pessoas Jurídicas	962



Total De Autos De Infração E Notificações Semelhantes

919

Denúncias

235

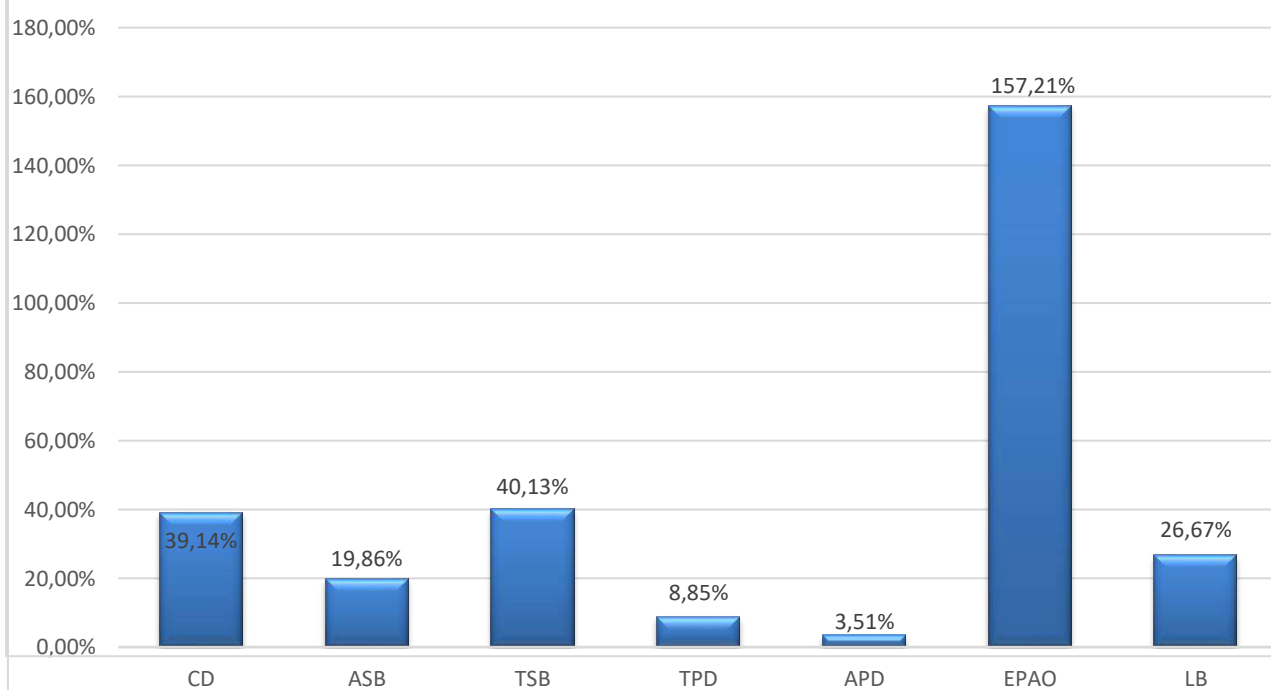
- Recebidas

235

- Analisadas

235

FISCALIZAÇÃO - PERCENTUAL ALCANÇADO EM 2023 EM COMPARAÇÃO COM TOTAL DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2022



Fonte: <https://cro-se.implanta.net.br/Sisdoc/#Sistema/RelatoriosPersonalizados>

- Obs.: o percentual de EPAO incluem os retornos.

6. TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL

O CRO-SE possui uma equipe composta por 13 servidores, sendo eles: 7 funcionários nomeados através do certame realizado pelo CRO-SE em 2016 e 6 Assessores que auxiliam à Administração, distribuídos entre os setores do órgão.

7. QUANTITATIVO DE FISCAIS

QUANTIDADE DE FISCAIS DO CONSELHO

O CRO-SE possui 1 (um) Assistente Técnico de Fiscalização - Nível IV advindo de contratação por concurso público realizado pelo CRO-SE no ano de 2016 e 2 (dois) Assistente Técnico de Fiscalização – advindo de contratação por processo seletivo realizado pelo CRO-SE no ano de 2022.

8. QUANTITATIVO DE VEÍCULOS

QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO

O Regional dispõe de 2 (dois) automóveis: 1 veículo modelo *Toro (aquisição própria)* e 1 veículo modelo *Hilux (cedido pelo CFO)* que são utilizados primordialmente pelo setor de Fiscalização e dão suporte aos demais setores do CRO-SE quando necessário.

Quanto ao deslocamento e realização da Fiscalização no interior do estado, seguimos os critérios da Decisão CRO-SE 01/2022 e Decisão 01/2023 sobre concessão de diárias, auxílios, gratificações conforme DECISÕES CFO- 46/2019 E 02/2023.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA À FISCALIZAÇÃO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA À FISCALIZAÇÃO


Quanto ao comparativo entre orçamento previsto para o exercício da fiscalização e o executado, verifica-se que o orçamento previsto destinado à fiscalização para o exercício de 2023 foi R\$ 331.624,19, porém o valor executado efetivamente utilizado com a fiscalização foi de R\$ 305.799,68, considerando: salários, encargos, benefícios dos fiscais e colaboradores que atuam no setor de fiscalização, diárias, capacitação profissional, telefonia, transportes, manutenção, seguros, estacionamento, pedágios, equipamentos, etc.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)	
Valor total gasto com salários	151.764,76
Valor total gasto com encargos	26.412,13
Valor total gasto com benefícios	21.676,50
GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)	
Valor total gasto com transporte e veículos	58.902,18
Valor total gasto com equipamentos de fiscalização	19.176,65
Valor total gasto com diárias	26.260,00
Valor total gasto com alimentação	0,00
Valor total gasto com capacitação de fiscais	0,00
Valor total gasto com telefonia móvel institucional	1.607,46
Valor total gasto com outros gastos	2.040,00

TOTAL DE GASTOS: R\$ 305.799,68

***Equipe de Fiscalização / Equipe de Financeiro
Conselho Regional de Odontologia de Sergipe***



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas
AUX ALIMENTAÇÃO



PORTARIA CRO-SE Nº 06 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da plenária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, o “caput” do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que benefícios e incentivos têm-se melhorias na produtividade, na satisfação do empregado, bem como reflexos positivos na própria saúde e no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o auxílio alimentação, benefício concedido em pecúnia a todos os empregados do CRO-SE, independentemente da jornada de trabalho, desde que estejam em pleno exercício das atividades do cargo que exerce.

§ 1º - A concessão do auxílio alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.

§ 2º - O auxílio alimentação não será incorporado ao vencimento ou remuneração do empregado e sobre ele não haverá incidência de contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens pecuniárias ou indenizatórias, nem poderá ser caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

§ 3º - O benefício será concedido mensalmente e corresponderá a 22 (vinte e dois) dias, independentemente da jornada de trabalho

§ 4º - Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 dias.

Art. 2º - As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o empregado, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 4º.

Art. 3º - Fica fixado o valor mensal do auxílio alimentação em R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais), sendo pago junto a folha salarial dos colaboradores, o qual será reajustado anualmente de acordo com decisão da diretoria vigente.



SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



Art. 4º - Para concessão do Auxílio Alimentação, o empregado que optar em recebê-lo, deverá participar com a parcela equivalente a R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Art. 5º - O benefício desta portaria será concedido a partir do mês de abril.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2019


ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas
AUX FARDAMENTO



PORTARIA Nº 054, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Instrumentaliza e trata da execução do pagamento do auxílio-uniforme instituído pelo CRO/SE

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 67 da Resolução CRO-SE 03/2005 e

CONSIDERANDO serem frustradas a tentativa de aquisição de uniformes por meio de seleção pública promovida pelo CRO/SE;

CONSIDERANDO que o auxílio-uniforme é uma verba de natureza indenizatória destinada à aquisição de uniforme ou equipamentos de proteção individual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer Jurídico sob nº 00033/2023 que opina sobre a legalidade do referido auxílio, **resolve:**

Art. 1º O valor referente ao auxílio-uniforme será pago de acordo com o Anexo I desta portaria, em parcela única na folha de pagamento nos meses de junho e dezembro de cada exercício financeiro;

Art. 2º Os servidores que estiverem ativos nas folhas de pagamento do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe nos meses de junho e dezembro receberão a verba indenizatória, ressalvados os seguintes casos:

I - Licença para interesses particulares;

II - Licença para acompanhar cônjuge;

III - afastados por medida judicial ou administrativa, ou presos, mesmo que mantidos em folha de pagamento pelas respectivas decisões;

IV - Outras licenças ou afastamentos há mais de seis meses;

Parágrafo único. Na forma do caput deste artigo, os servidores que se aposentarem, tiverem concedida vacância/exoneração ou forem desligados em junho e dezembro não receberão o auxílio-uniforme.

Art. 3º No prazo mínimo de 15 (quinze) dias anterior ao pagamento da verba indenizatória, haverá por meio de circular interna a cientificação dos servidores dos locais disponíveis para aquisição dos uniformes, considerando a necessidade de padronização.

Parágrafo único. Os uniformes devem ser adquiridos obedecendo-se os modelos e quantidades estabelecidos no Anexo I.

Juma



Art. 4º A verba do auxílio-uniforme tem caráter meramente indenizatório e não será incorporada, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos servidores e aos proventos de inatividade, e não servirá de base de cálculo para a incidência de qualquer vantagem.

Art. 5º No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a aquisição dos uniformes, os servidores, de forma individual, deverão preencher o relatório de prestação de contas (Anexo II) e apresentarem à Gerência Administrativa as respectivas notas fiscais ou recibos, sob pena dos valores serem deduzidos na folha de pagamento subsequente ao esgotamento do prazo de aquisição do uniforme.

Parágrafo único. Havendo saldo positivo do auxílio-uniforme após a aquisição dos itens obrigatórios, o valor será descontado na folha de pagamento subsequente.

Art. 6º. São partes integrantes desta Portaria os seguintes anexos:

I – Anexo I - Padrões dos Uniformes (cores, modelos, bordados, etc) e Quantidade com valores por item;

II – Anexo II - Termo de responsabilidade de uso e conservação do uniforme; e

II – Anexo III - Modelo de Relatório de Prestação de Contas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, a quem compete a concessão do auxílio-uniforme, no âmbito desta Conselho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Tereza, A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE



ANEXO I

1- DESCRITIVO – MODELOS E QUANTITATIVOS

ADMINISTRATIVO:

Meninos: 02 Camisa sociais e 02 Calça sociais

Meninas: 01 vestido tubinho + 01 combinação (calça + camisa social) OU 02 vestidos OU 02(duas) combinações

OPERACIONAL EXTERNO: Camisa Polo bordada.

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO S/ BORDADO R\$	VALOR DO BORDADO* UND (Estimativa: Valor varia entre R\$ 15,00 a R\$ 80,00)
1.	<p>CALÇA FEMININA MODELO 01 (Alfaiataria) clochard Malha Montaria Importada / Cor vinho</p>	130,00 und	-----

Jana



<p>2.</p>	<p>CALÇA FEMININA MODELO 02 Malha Montaria Importada / Cor vinho (Tecido com Stretch Super, Hoff OU Alfaiataria)</p> 	<p>130,00 und</p>	<p>-----</p>
<p>3.</p>	<p>CAMISA FEMININA Modelo 01 Em CREPE IMPORTADO SEM LAÇO COR ROSÊ</p> 	<p>120,00 und</p>	<p>15,00</p>

Yana



<p>4.</p>	<p>CAMISA FEMININA MODELO 02 Em CREPE IMPORTADO, COM LAÇO -Bordada com 1 (um) Brasão da República do Brasil no peito esquerdo; - Bordada com Logomarca do CRO/SE no peito direito;</p> 	<p>120,00 und</p>	<p>15,00</p>
<p>5.</p>	<p>VESTIDO TUBINHO COR VINHO Em Malha Montaria Importada, forrado.</p> 	<p>250,00 und</p>	<p>15,00</p>

Yama



<p>6.</p>	<p>CAMISA MASCULINA Social Manga Longa Em Popeline com Stretch COR ROSÊ</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Modelo logo 01</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Modelo Polo P/ ADM</p> </div> </div>	<p>120,00 und</p>	<p>15,00</p>
<p>7.</p>	<p>CALÇA MASCULINA Em Microfibra sem Stretch</p> <div style="text-align: center;">  </div>	<p>130,00 und</p>	<p>-----</p>


Jana



<p>8.</p>	<p>CAMISA POLO MASCULINA/FEMININA – COR PRETA Tecido Piquê Logo bordado na frente e costas; Gola e punho canelados; Modelagem tradicional.SA</p> <p style="text-align: center;">FRENTE COSTAS</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div>	<p>90,00</p>	<p>80,00</p>
<p>9.</p>	<p>CAMISA POLO – COR VINHO; Tecido: Piquê; Logo bordado na frente e costas; Gola e punho canelados; Modelagem tradicional.SA</p> <ul style="list-style-type: none"> • FEMININA <p style="text-align: center;">FRENTE COSTAS</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div>	<p>90,00</p>	<p>80,00</p>

Yoma



	<p>• MASCULINA</p> <p>FRENTE</p>  <p>COSTAS</p> 		
<p>10.</p>	<p>Calça Masculina Jeans ou Sarja</p> 	<p>R\$ 125,00 und</p>	<p>-----</p>

*Imagens meramente ilustrativas.

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Yama



2- TECIDOS SUGERIDOS

Os tecidos abaixo foram selecionados visando: durabilidade, a confecção, a praticidade na lavagem/secagem, dispensa de passar entre outros requisitos.

Diante disso, alguns tecidos em especial se destacam:



TECIDO: **CREPE Importado**
COR: NUDE

Para a blusa social feminina



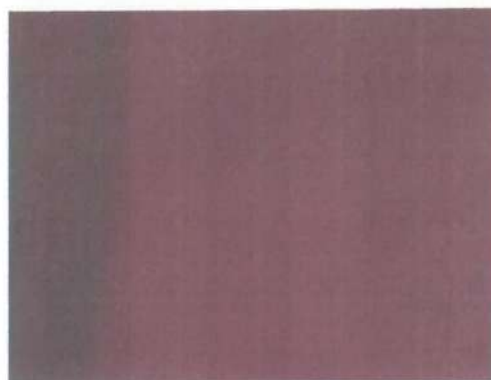
TECIDO: **MALHA MONTARIA FORRADO**
COR: **VINHO (TOM FECHADO)**

Para calças femininas e vestidos



TECIDO: **POPELINE COM STRETCH**
COR: NUDE

Para a camisa social masculina



TECIDO: **MICROFIBRA COM STRETCH**
COR: **VINHO (TOM FECHADO)**

Para a calça social masculina

Yama



3- LOCAL – SUGESTÃO/PADRONIZAÇÃO

ITEM	LOCAL	OBSERVAÇÕES
TODOS OS ITENS DE VESTUÁRIO (Camisas e calças femininas e masculinas)	<p>CB - Costura Brasil CNPJ: 27.922.602/0001-52 <u>Endereço:</u> R. Lagarto, 1430 - São José, Aracaju - SE, 49015-270 <u>Horas:</u> 08h - Fecha às 17:40 <u>Telefone:</u> (79) 99827-6619</p> <p>Razão Social: José Nailson Souza Santos CNPJ: 27.922.602/0001-52 Pix: (79) 99946 8628</p>	<ul style="list-style-type: none"> SE DESLOCAM ATÉ A EMPRESA PARA RETIRAR AS MEDIDAS DOS FUNCIONÁRIOS Forma de pagamento: 50% entrada 50 % na entrega. Prazo de entrega à combinar Também pode incluir bordados, mas o valor só é possível informar conforme medidas exatas e formatos da logomarca Emite Nota Fiscal e Recibo.
BORDADOS	<p>Craveiro Bordados & Fardamentos CNPJ: 12.573.397/0001-90 <u>Endereço:</u> Rua Lagarto, 543 – Centro Aracaju - SE, 49010-390 <u>Horas:</u> 08h - Fecha às 17:00 <u>Telefone:</u> (79) 99811-2420 /3024-2420</p>	<ul style="list-style-type: none"> BORDAM EM QUALQUER TECIDO Não se deslocam até a empresa; Foco de trabalho é Polo simples, porém não tem Polos na cor vinho Forma de pagamento: 50% de entrada e o os 50% na entrega do produto, ou cartão (consultar condições de parcelamento e valores) Prazo de entrega: 10 dias úteis Emite Nota Fiscal e Recibo
CALÇA JEANS, SARJA OU BRIM	<p>CASA DAS FARDAS* <u>Endereço:</u> Av. Hermes Fontes, 516 – Suissa, Aracaju/SE 49050-000. <u>Telefone:</u> (79) 3213-0972 / (79) 99902-4449</p>	<ul style="list-style-type: none"> Entrega imediata ou a combinar; Pagamento a vista ou 3x no cartão Emite Nota Fiscal e Recibo

Jama



4- PREVISÃO DE CÁLCULO PARA VALOR DO AUXÍLIO UNIFORME

COLABORADOR	TIPO DE FARDA	VALOR AUXÍLIO R\$
ADMINISTRATIVO FEMININO	2 COMBINAÇÕES (blusa social + calça) + 4 BORDADO	560,00
ADMINISTRATIVO FEMININO	1 COMBINAÇÃO + 1 VESTIDO + 4 BORDADO	560,00
ADMINISTRATIVO MASCULINO	2 COMBINAÇÕES (blusa social + calça) + BORDADO	560,00
FISCAIS	4 CAMISAS BORDADAS + 12 BORDADOS	680,00
ESTAGIÁRIA	4 CAMISAS BORDADAS	680,00
SERVIÇOS GERAIS	2 CAMISAS POLOS + CALÇA	590,00

Jana



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE – UNIFORME

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	
CPF	
CARGO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	
DESCRIÇÃO DO ITEM DO UNIFORME	
QUANTIDADE	

Declaro estar ciente de que todos os uniformes especificados no ANEXO I - DESCRIÇÃO DO UNIFORME / QUANTIDADE / VALORES foram fornecidos pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO-SE) para o exercício da minha função, sem qualquer custo pessoal. Comprometo-me a respeitar e cumprir as seguintes condições:

1. É obrigação do agente público que recebeu o uniforme:
 - a) Utilizar exclusivamente o uniforme fornecido, sem substituí-lo;
 - b) Zelar pela conservação do uniforme fornecido;
 - c) Abster-se de utilizar o uniforme em ambientes que possam comprometer a imagem da instituição após o término da jornada de trabalho;
 - d) Devolver ou restituir o uniforme em caso de desligamento;
2. No caso de não devolução do uniforme no momento do desligamento, o CRO-SE reserva-se o direito de adotar as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público e para preservar a imagem institucional
3. O Conselho não se responsabilizará por substituir o uniforme que sofrer danos ou avarias por falta de zelo do agente público.
4. Assumo total ciência e responsabilidade em relação às condições acima mencionadas.

Aracaju, ____ de _____ de _____.

Assinatura do agente público

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Josina



ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE (LOGO E BRASÃO)		
IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO BENEFICIÁRIO		
CPF		
CARGO		
VALOR RECEBIDO	R\$	
DESPESAS		
DESCRIÇÃO DO ITEM DO UNIFORME	QUANTIDADE	VALOR
		R\$
		R\$
		R\$
TOTAL DE DESPESAS		R\$
VALOR RECEBIDO		R\$
SALDO		R\$

Aracaju, ____ / ____ / ____

Assinatura do agente público

Jana



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas
AUX SAÚDE



PORTARIA CRO-SE Nº 17 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário.

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, não houve empresa interessada no PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2019;

Considerando que, após processo licitatório ter sido deserto foi enviada carta convite a todas operadoras e administradores de plano de saúde não sendo ofertada proposta para adesão por nenhuma das empresas convidadas;

Considerando que, o contrato com a operadora de plano de saúde vigente encerrou no dia 31 de março de 2020;

Considerando que, a diretoria deste órgão pretende continuar honrando com o compromisso da concessão do auxílio saúde para os servidores com as normas e valores que vem abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício através da folha de pagamento aos servidores e seus filhos menores de 18 anos que aderirem a um plano de saúde como pessoa física;

Art.2º. Estipular teto para o pagamento do benefício de acordo com faixa etária, conforme segue:

00 a 18 anos R\$ 232,24
19 a 35 anos R\$ 492,68
36 a 52 anos R\$ 662,00
53 a 69 anos R\$ 800,61

Art. 3º. Fica estipulado o prazo até o quinto dia útil de cada mês para entrega da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde ao qual o servidor aderiu;

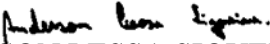


Art. 4º. Determinar o desconto do valor total do benefício na folha de pagamento subsequente quando houver descumprimento do art. 3º ou parcial quando o comprovante for de valor menor do que o recebido;

Art. 5º. Por fim, determino à secretaria do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Aracaju, 02 de abril de 2020


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

CRO SE



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas
AUX. REPRESENTAÇÃO



PORTARIA CRO-SE Nº 31 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 02 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 11º, da Decisão CRO-SE 01/2022, de 02 de fevereiro de 2022,

Considerando a necessidade de atender as demandas para concessão de auxílio representação nas reuniões das comissões:

RESOLVE:

Art. 1º. A reunião deverá ser requerida através de formulário devidamente assinado pelo (a) presidente da comissão e autorizada pela coordenação das comissões, não podendo exceder 2 (duas) ao mês, com exceção da comissão de ética;

Art. 2º. A reunião poderá ser presencial na sede do Conselho dentro do horário do expediente, ou virtual através da plataforma Meet contratada pelo CRO-SE;

§ 1º. Sendo presencial, deverá ser requerida com antecedência de 3 (três) dias e o auxílio representação será de 100% do valor do Anexo I da Decisão CRO-SE 01/2022;

§ 2º. Sendo virtual, deverá ser requerida com antecedência de 5 (cinco) dias e o auxílio representação será de 50% do valor do Anexo I da Decisão CRO-SE 01/2022, só poderá ser paga 1 (uma) por mês;

§ 3º. Sendo mista, deverá ser requerida com antecedência de 3 (três) dias e o auxílio representação será de acordo com a participação do membro da comissão, conforme os § 1º e 2º do Art. 2º;

Art. 3º. Só fará jus ao auxílio representação os participantes de reuniões deliberativas;

Art. 4º. A reunião deverá ser registrada em ata, assinada pelos participantes e entregue ao Plenário do CRO-SE em até 5 (cinco) dias úteis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Cumpra-se.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas

DETALHAMENTO DESPESAS COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DESPESAS COM PESSOAL - CROSE


EXERCÍCIO	DESPESAS COM PESSOAL	%
2016	R\$ 219.726,50	-
2017	R\$ 358.520,15	63,17
2018	R\$ 421.514,07	17,57
2019	R\$ 435.923,48	3,42
2020	R\$ 475.613,20	9,10
2021	R\$ 662.164,08	39,22
2022	R\$ 755.133,06	14,04
2023	R\$ 932.791,33	23,53



DETALHAMENTO DESPESA COM PESSOAL CRO/SE - 2023

FASE: EMPENHADA

	VALOR ORÇADO PARA O EXERCÍCIO	VALOR REALIZADO	%
REMUNERAÇÃO PESSOAL	790.117,59	723.779,88	91,60
Salários	524.001,00	477.867,52	91,20
Gratificação de Natal 13º Salário	57.416,67	56.087,00	97,68
Férias 1/3 (CF/88)	25.128,03	16.440,24	65,43
Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	9.138,89	1.439,87	15,76
Gratificação por Exercício de Cargos	173.433,00	171.945,35	99,14
Substituições	1.000,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	237.635,00	214.129,53	90,11
Vale Transporte	2.635,00	452,63	17,18
Plano de Saúde	130.000,00	113.165,09	87,05
Plano Odontológico	5.000,00	4.598,40	91,97
Auxílio Alimentação	100.000,00	95.913,41	95,91



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas

DIÁRIAS, JETONS, PASSAGENS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS



DECISÃO CRO-SE Nº 001/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio representação, gratificação especial, critérios para emissão de passagens aéreas e dá outras providências, fundamentada na Decisão CFO-02 de 01 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, *ad referendum* do Plenário,

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando que o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe é uma Autarquia Federal, criada por lei, tendo por finalidade a supervisão da ética profissional em todo Estado, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, além de acompanhar o desenvolvimento e seus reflexos no campo cultural e técnico-científico;

Considerando a vinculação legal entre os Conselhos de Odontologia e órgãos das demais esferas e níveis governamentais da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, com entidades científicas e educacionais no âmbito nacional;

Considerando a necessidade de assegurar aos conselheiros e funcionários deste regional, condições adequadas para o desenvolvimento de suas competências;

Considerando que a Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, expressamente autoriza os Conselhos de fiscalização de profissões a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação;

Considerando o que dispõe o artigo 58, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Decreto nº 5.992, de 12 de dezembro de 2006;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, exaradas no âmbito da TC 011.185/2015-5 (Apenso: TC 046.313/2012-5), de 15 de julho de 2016;

Considerando o que dispõe a Decisão CFO-02/2023;

Considerando a dotação de normas que privilegiem ainda maior aproveitamento dos atos administrativos e dos recursos com base em prerrogativa pública; e,

Considerando a racionalização de dinheiros obtidos junto à coletividade e dos procedimentos complementares visando o interesse público e economicidade dos atos de gestão.

Jama

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: crose@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br



DECIDE:

Art. 1º. O deslocamento a serviço, de conselheiros, membros de comissões e representações, assessores, convidados e funcionários do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO-SE), se regula pelos preceitos estabelecidos na presente decisão.

Art. 2º. Será considerado deslocamento a serviço o afastamento do beneficiário do seu domicílio até a localidade onde se desenvolverão as atividades de interesse do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

§ 1º. Para o deslocamento ficará condicionada a autorização prévia por um dos integrantes da diretoria deste Conselho Regional de Odontologia, dirigida à secretaria executiva ou à gerência geral.

§ 2º. A aprovação de que trata o § 1º deste artigo poderá ser feita por meio de mensagem eletrônica, enviada por e-mail institucional, com cópia aberta para o integrante da diretoria que tenha autorizado o deslocamento, a qual, depois de impressa, deve ser juntada ao processo.

Art. 3º. A diária tem por finalidade cobrir despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento urbano.

§ 1º. A diária será devida por dia de afastamento do domicílio, até a data do retorno.

§ 2º. Quando a atividade não demandar o pernoite, como também, no dia de retorno, o beneficiário fará jus ao correspondente a meia-diária, inclusive nas atividades e diligências de fiscalização.

Art. 4º. Sem prejuízo da concessão de diária de que trata o artigo 3º, da presente Decisão, farão jus ao auxílio embarque/desembarque, conselheiros, membros de comissões e representações, assessores, convidados e funcionários.

§ 1º. O auxílio embarque/desembarque de que trata o caput deste artigo, corresponde ao trânsito do **beneficiário**, da residência ao local de embarque, do local de desembarque ao hotel ou local das atividades e vice-versa.

§ 2º. Será pago, apenas, um auxílio embarque/desembarque em cada deslocamento, mesmo quando os destinos forem diversos.

§ 3º. A importância devida ao auxílio embarque/desembarque corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da maior diária vigente, conforme anexo I.

Art. 5º. A autorização para emissão do bilhete, quando se tratar de passagem aérea, deverá levar em consideração o horário e o período da participação do servidor no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente que antecedam em no mínimo 3 (três) horas o início previsto dos trabalhos ou evento.

Art. 6º. A aquisição de bilhetes de passagens aéreas observará, preferencialmente, os seguintes critérios:

- a) requerimento do proponente e autorização do responsável respectivamente;

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: crose@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br



- b) marcação, preferencialmente, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, quando isso não ocorrer, deverá haver justificativa expressa e clara que fundamente a necessidade, visto tratar-se de exceção;
- c) prioritariamente o voo com percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
- d) quando não houver outra possibilidade, existindo escalas e/ou conexões, o período compreendido entre elas não poderá superar a 3 (três horas); e,
- e) embarque e desembarque devem estar previstos para o período entre sete e vinte e uma horas, salvo a inexistência de voos que atendam esses horários e/ou cidades.

Art. 7º. Não são autorizadas quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamento, ressalvada condição imprevisível, devidamente justificada, de forma completa, fundamentada e efetivamente clara.

Art. 8º. Poderá ser admitida, excepcionalmente, mediante a solicitação formal do beneficiário, a utilização de veículo terceirizado ou indenização por deslocamento em veículo próprio, considerando a inexistência de serviço aéreo na localidade e, subsidiariamente, acaso se apresente a medida, meio mais econômico aos cofres da Autarquia.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, nas realizações de atividades, representações e diligências, o valor correspondente ao quilômetro rodado encontra-se disciplinado no anexo I desta decisão.

Art. 9º. Será permitido o pagamento de jeton ao conselheiro efetivo ou suplente que seja convocado para participar de reuniões de processos éticos na sede do CRO-SE.

§ 1º. O jeton será pago mensalmente desde que seja comprovada a participação do Conselheiro.

Art. 10º. Os valores correspondentes a diária, auxílio embarque/desembarque, jeton e auxílio representação são aqueles fixados no Anexo I da presente Decisão, os quais deverão ser aprovados pelo plenário, em submissão aos termos contidos no Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 11º. O auxílio de representação não poderá ser cumulado com outra categoria indenizatória e será concedido quando convocado/designado conselheiro efetivo ou suplente, membros de comissões, de representações e convidados para realização de atividades, representação e diligência na localidade de sua residência, para exercerem atividades de interesse do Sistema CFO/CROs.

Art. 12º. Os pagamentos relativos à concessão de diárias, auxílio embarque/desembarque e deslocamentos terrestres, deverão ser realizados, preferencialmente, 48 (quarenta e oito) horas antes do efetivo deslocamento.

Parágrafo único. Nos casos de concessão de diárias para desenvolvimento de atividades intermunicipais, inclusive de fiscalização, o pagamento poderá ser feito no dia de início da ação, considerando o planejamento semanal das atividades a serem executadas.

Art. 13º. A prestação de contas da concessão de diárias deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da realização do evento, encaminhada para o e-mail institucional da secretaria executiva ou gerência geral, observando necessariamente a

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: crose@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br



apresentação do relatório de viagens, bem como de cópias de cartões de embarque ou declaração fornecida pela companhia aérea e descrição dos trabalhos realizados, consignando dias e horários.

Art. 14º. Recebida a diária (ou outro benefício) e não realizada a viagem, ou quando cumprida parcialmente a atividade, deverá o beneficiário proceder a devolução do valor devido ao Conselho Regional de Odontologia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do retorno ou interrupção do deslocamento.

Art. 15º. A ausência de quaisquer documentos disciplinados nesta Decisão impedirá a autorização de concessões de qualquer natureza. Para atendimento as faltas, deverá a secretária executiva ou gerente geral proceder medidas de saneamento do quadro, submetendo o processo de concessão à apreciação da diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 16º. O processo de concessão de benefício que inobservar quaisquer dos preceitos contidos na presente Decisão será considerado irregular e sujeita àqueles que derem causa, seja beneficiário, seja interveniente no processo, às sanções previstas na legislação.

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 18º. Revogadas todas as disposições contrárias, em especial que trate sobre concessão de diárias, jetons, auxílios de representação e emissão de passagens aéreas.

Art. 19º. Fica revogada a Decisão 01/2022

Art. 20º. Esta decisão entra em vigor nesta data.

Aracaju (SE), 15 maio de 2023.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD
Presidente

Valéria Mota Quintela
Valéria Mota Quintela, CD
Secretária



DECISÃO CRO-SE – 001/2023

ANEXO I

CATEGORIA	DIÁRIAS R\$	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO/ JETON/ INDENIZAÇÃO R\$
Conselheiros, membros de comissão e convidados em atividade interestadual (artigo 3º).	800,00	
Conselheiros, membros de comissão e convidados em atividade intermunicipal (artigo 3º).	500,00	
Funcionário do CRO e Assessores em atividade interestadual (artigo 3º).	519,00	
Funcionário do CRO e Assessores em atividade intermunicipal (artigo 3º).	150,00	
Auxílio embarque e desembarque (artigo 4º):	400,00	
Indenização por KM rodado (Artigo 8º)		1,50
Jeton 30% do valor da diária (Artigo 9º)		240,00
Auxílio Representação conselheiros, membros de comissões, de representações e convidados no município de sua residência (Artigo 10º).		240,00

Aracaju (SE), 15 de maio de 2023.

Anna Tereza A de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD
Presidente

Valéria Mota Quintela
Valéria Mota Quintela, CD
Secretária

ANEXO II

FORMULARIO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, JETONS, AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE, AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS
DADOS DO REQUISITANTE

NOME:		MATRICULA:
CARGO:	LOTAÇÃO:	TELEFONE/RAMAL:

DADOS DO VIAJANTE

NOME COMPLETO/E-MAIL:		CPF:
VÍNCULO: <input type="checkbox"/> CONSELHEIRO REGIONAL <input type="checkbox"/> ASSESSOR <input type="checkbox"/> MEMBRO DE COMISSÃO <input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO <input type="checkbox"/> MEMBRO DE REPRESENTAÇÃO <input type="checkbox"/> CONVIDADO		TELEFONE/RAMAL: ()
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:		

DADOS DO EVENTO/MISSÃO

EVENTO/MISSÃO:	
CIDADE DE REALIZAÇÃO DO EVENTO/MISSÃO:	
DATA E HORA DE INÍCIO:	DATA E HORA DE ENCERRAMENTO:
FINALIDADE:	
MEIO DE TRANSPORTE:	

- 1) Quando o afastamento iniciar na sexta-feira ou incluir sábado, domingo ou feriado, contará com autorização e justificada expressa, abrangente e clara.
- 2) Apenas será admitido meio de transporte terrestre, excepcionalmente.
- 3) Quando do recebimento de qualquer quantia e da não realização de viagens, missão institucional ou evento, estes que contemplem qualquer um dos valores estabelecidos nesta norma, o beneficiário deverá proceder sua devolução integral, nos termos do artigo 14, da presente Decisão.

PERCURSO (somente na hipótese de utilização de transporte aéreo)

TRECHO	DATA	HORA	VOO	COMPANHIA

OBJETOS DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO
 DIÁRIAS JETONS AUX. EMB./DESEMB. AUX. REPRESENTAÇÃO e PASSAGENS AÉREAS
EQUIVALÊNCIA DA DIÁRIA PROPORCIONAL

INDICAR A DIÁRIA EQUIVALENTE:

SECRETÁRIA EXECUTIVA/GERÊNCIA GERAL:

ANEXO III


Relatório de Solicitação de Diárias, Jetons, Auxílio Embarque/Desembarque, Auxílio Representação e Emissão de Passagens Aéreas

SOLICITAÇÃO/CONVOCAÇÃO		VÍNCULO	
<input type="checkbox"/> DIARIA		<input type="checkbox"/> CONSELHEIRO	
<input type="checkbox"/> JETON		<input type="checkbox"/> MEMBRO DE COMISSÃO	
<input type="checkbox"/> AUXILIO DE EMB./DESEMB.		<input type="checkbox"/> MEMBRO DE REPRESENTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> AUXILIO REPRESENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO/ASSESSOR	
<input type="checkbox"/> EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS		<input type="checkbox"/> CONVIDADO	
SOLICITANTE:		CARGO/FUNÇÃO:	
BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA	QUANTIDADE
EVENTO/OBJETIVO DA VIAGEM:			
Fundamentos Normativos/legais			
Decisão CRO-SE 001/2023 (que autoriza o CRO-SE efetuar pagamento 48 horas)			
Quando do recebimento de qualquer quantia e da não realização de viagens, missão institucional ou evento, estes que contemplem qualquer um dos valores estabelecidos nesta norma, o beneficiário deverá proceder sua devolução integral, nos termos do artigo 14, da presente Decisão.			

Aracaju, / /

ASSINATURA DO VIAJANTE

ASSINATURA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA/GERÊNCIA GERAL



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas

**NOMEAÇÃO CAMILA VERONA - ASSISTENTE TECNICO DE
FISCALIZAÇÃO ADJUNTO**



PORTARIA CRO-SE Nº 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação em Reunião Plenária de 01 de fevereiro de 2023.

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal determina a prévia aprovação em seleção pública para investidura no cargo ou emprego público;

Considerando que houve a aprovação dos candidatos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sendo a contratação com o pressuposto da temporalidade;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a fiscalização profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando a criação do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização e dá outras providências, que fora objeto de convênio entre o CRO-SE e o CFO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CAMILA VERONA FONTES**, CPF nº 928.165-00, para ocupar o Cargo de Nível Médio de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto** deste Conselho, executando os seguintes serviços:

- 1. Fiscalizar o exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, em atividades desenvolvidas por Cirurgiões-Dentistas e categorias auxiliares, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Normas para os Procedimentos nos Conselhos de Odontologia em todo o Estado de Sergipe; 2. Orientar profissionais e entidades sobre código de ética; 3. Emitir notificação e relatórios; 4. Acompanhar ações de apreensão de material, instrumental e equipamentos odontológicos sempre que solicitado ou autorizado pelas autoridades competentes; 5. Executar levantamentos, conferências, análises, transcrições de dados, exame de documentos e processos, preenchimento de controles, minutando textos, informações em processos e documentos, apoiando as atividades desenvolvidas pelo CRO; 6. Instruir e informar processos e documentos referentes a

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322



fiscalização de profissionais e empresas; de autos de infração, denúncias, cobranças e em documentos relativos aos procedimentos administrativos; 7. Receber informações do sistema de controle do CFO/CRO, atuando na montagem de processos de denúncias, consulta cadastral e afins; 8. Emitir, de acordo com o sistema de controle, listagens de situações cadastrais de profissionais e empresas, de infrações, informações administrativas e demais dados relevantes e pertinentes; 9. Lavrar autos de infração, mediante enquadramento legal, para ações próprias do CRO; 10. Prestar apoio logístico; 11. Desempenhar todo e qualquer serviço compatível com a sua condição pessoal e com natureza afim inerente ao cargo exercido.

Art. 2º O funcionário será submetido ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário de 1 (um) ano, conforme Decisão CRO-SE nº 04/2022.

Art. 3º. A função será executada de forma direta, devendo o funcionário manter o cumprimento dos Requisitos exigidos no EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 durante o período do contrato temporário.

Art. 4º. O funcionário deverá cumprir Carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 5º. Estabelece o Salário Base Mensal, conforme especificado no EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.


Art. 6º. Por fim, determino o Setor de Recursos humanos do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 7º. Esta portaria vigorará a partir desta data.

Art. 8º. Dê-se ciência.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2023.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD
Presidente do CRO-SE



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas

**NOMEAÇÃO RAILDO VIEIRA - ASSISTENTE TECNICO DE
FISCALIZAÇÃO ADJUNTO**



PORTARIA CRO-SE Nº 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação em Reunião Plenária de 01 de fevereiro de 2023 .

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal determina a prévia aprovação em seleção pública para investidura no cargo ou emprego público;

Considerando que houve aprovação dos candidatos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sendo a contratação com o pressuposto da temporalidade;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a fiscalização profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando a criação do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização e dá outras providências, que fora objeto de convênio entre o CRO-SE e o CFO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAILDO VIEIRA MENESES**, CPF nº █████.292.905-███ para ocupar o Cargo de Nível Médio de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto** deste Conselho, executando os seguintes serviços:

- 1. Fiscalizar o exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, em atividades desenvolvidas por Cirurgiões-Dentistas e categorias auxiliares, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Normas para os Procedimentos nos Conselhos de Odontologia em todo o Estado de Sergipe; 2. Orientar profissionais e entidades sobre código de ética; 3. Emitir notificação e relatórios; 4. Acompanhar ações de apreensão de material, instrumental e equipamentos odontológicos sempre que solicitado ou autorizado pelas autoridades competentes; 5. Executar levantamentos, conferências, análises, transcrições de dados, exame de documentos e processos, preenchimento de controles, minutando textos, informações em processos e documentos, apoiando as atividades desenvolvidas pelo CRO; 6. Instruir e informar processos e documentos referentes a

Jma



fiscalização de profissionais e empresas; de autos de infração, denúncias, cobranças e em documentos relativos aos procedimentos administrativos; 7. Receber informações do sistema de controle do CFO/CRO, atuando na montagem de processos de denúncias, consulta cadastral e afins; 8. Emitir, de acordo com o sistema de controle, listagens de situações cadastrais de profissionais e empresas, de infrações, informações administrativas e demais dados relevantes e pertinentes; 9. Lavrar autos de infração, mediante enquadramento legal, para ações próprias do CRO; 10. Prestar apoio logístico; 11. Desempenhar todo e qualquer serviço compatível com a sua condição pessoal e com natureza afim inerente ao cargo exercido.

Art. 2º O funcionário será submetido ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário de 1 (um) ano, conforme Decisão CRO-SE nº 04/2022.

Art. 3º. A função será executada de forma direta, devendo o funcionário manter o cumprimento dos Requisitos exigidos no EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 durante o período do contrato temporário.

Art. 4º. O funcionário deverá cumprir Carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 5º. Estabelece o Salário Base Mensal, conforme especificado no EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.


Art. 6º. Por fim, determino o Setor de Recursos humanos do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 7º. Esta portaria vigorará a partir desta data.

Art. 8º. Dê-se ciência.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2023.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD
Presidente do CRO-SE



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas

**PORTARIA Nº 98 - REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONARIOS
2023**



PORTARIA CRO-SE Nº 98 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) de reajuste salarial para os funcionários do CRO-SE a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Altera o anexo II do Plano de Cargos Carreiras e Salários do CRO-SE.

Art. 3º Cumpra-se.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.

ANEXO II - TABELAS SALARIAL - REGIME DE TEMPO INTEGRAL

TABELA "A" - EMPREGADOS EFETIVOS

CARREIRA / CARGOS

REFERÊNCIAS

ANALISTA	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 6.206,05	R\$ 6.516,36	R\$ 6.711,85	R\$ 6.913,20	R\$ 7.120,61	R\$ 7.334,22	R\$ 7.554,24	R\$ 7.780,87
ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.854,50	R\$ 5.097,24	R\$ 5.250,16	R\$ 5.407,67	R\$ 5.569,90	R\$ 5.736,99	R\$ 5.909,10	R\$ 6.086,36
ANALISTA CONTÁBIL	R\$ 5.516,49	R\$ 5.792,32	R\$ 5.966,09	R\$ 6.145,07	R\$ 6.329,42	R\$ 6.519,31	R\$ 6.714,88	R\$ 6.916,33
ANALISTA FISCAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	R\$ 7.281,77	R\$ 7.645,86	R\$ 7.875,23	R\$ 8.111,49	R\$ 8.354,84	R\$ 8.605,48	R\$ 8.863,65	R\$ 9.129,56
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	R\$ 2.427,26	R\$ 2.548,61	R\$ 2.676,05	R\$ 2.809,85	R\$ 2.950,34	R\$ 3.097,86	R\$ 3.252,76	R\$ 3.415,39
ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.034,07	R\$ 3.185,77	R\$ 3.345,07	R\$ 3.512,32	R\$ 3.687,93	R\$ 3.872,33	R\$ 4.065,94	R\$ 4.269,23

Portaria nº 98/2022

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212

E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br

Site: www.crose.org.br



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

CRO SE

TABELA "B" - DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
CHEFE DE COBRANÇA	R\$ 550,00	NS	1
CHEFE DE CONTABILIDADE	R\$ 550,00	NS	1
CHEFE DO SETOR DE INSCRIÇÃO E REGISTRO	R\$ 550,00	NS	1
CHEFE DE CONTRATO	R\$ 550,00	NS	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 550,00	NS	1

TABELA "C" - CARGOS COMISSIONADOS E SUA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA	R\$ 3.040,03	NMC	1
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 2.782,56	NMC	1
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO - CONTÁBIL	R\$ 2.031,74	NMC	1
ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 1.526,27	NMC	1
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO - JURÍDICO	R\$ 2.031,74	NMC	1

Portaria nº 98/2022

DMC
Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas
REAJUSTE AUX ALIMENTAÇÃO



PORTARIA CRO-SE Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste do auxílio alimentação para os funcionários do CRO-SE a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Alterar o valor da participação do empregado constante no art.4º da Portaria CRO-SE nº 06 de 19/02/2019, para R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. Cumpra-se.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.

Rene  
V.
R.
S.



Anexo do tópico 3.6 - Gestão de pessoas
REAJUSTE AUX SAÚDE



PORTARIA CRO-SE Nº. 13 DE 14 DE ABRIL DE 2021


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 13/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o percentual de 8,14% (oito virgula quatorze por cento) de reajuste do auxílio saúde dos servidores, conforme índice estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a partir do mês de abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.



4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
- 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos
- 4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade
- 4.5 - Gestão orçamentária e financeira
- 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 4.7 - Gestão de custos

4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO CONTÁBIL

Resumo da situação financeira contábil

Evolução no exercício de referência em comparação com o último exercício

Responsável	ERICKSON PALMA SILVA
Cargo	TESOUREIRO
Registro Profissional	CRO-SE 922
Entidade	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Data inicial do período de atuação	01/01/2022
Data final do período de atuação	31/12/2023
Informações adicionais	ATO DE NOMEAÇÃO/NR/DATA: <u>Ata nº. 757 de 01/01/2022.</u>

Responsável	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
Cargo	PRESIDENTE
Registro Profissional	CRO-SE 998
Entidade	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

Data inicial do período de atuação	01/01/2022
Data final do período de atuação	31/12/2023
Informações adicionais	ATO DE NOMEAÇÃO/NR/DATA: <u>Ata nº. 757 de 01/01/2022.</u>

Responsável	CYBELLE CARLA DA SILVA
Cargo	CONTADORA
Registro Profissional	CRC-SE 7.735/O-2
Entidade	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Data inicial do período de atuação	01/01/2023
Data final do período de atuação	31/12/2023

ANEXO - ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - Vide anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil no final da seção

ANEXO - Balancete Contábil - Antes do Encerramento - Vide anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil no final da seção



4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

ANEXO - DECLARAÇÃO DO CONTADOR - Vide anexo do tópico 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos no final da seção

4.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Demonstrativo Comprobatorio do Saldo das Contas 2023.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - DMPL - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anual - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Composição de Registros Extraorçamentários - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Nota Explicativa Balanço Financeiro Anual - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anual - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Nota Explicativa Demonstração dos Fluxos de Caixa - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Nota Explicativa Variações Patrimoniais Anual - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

A elaboração e divulgação das informações contábeis conservam como objetivo principal, o fornecimento de informações sobre a entidade do Setor Público, que são úteis aos usuários dos RCPGs - Relatório Contábil de Propósito Geral, para a prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão, de acordo com a NBC TSP - Estrutura Conceitual.

Segundo o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, as Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. A Norma de Estrutura Conceitual aplicada ao Setor Público, ainda define que a informação contábil precisa ser relevante e fidedigna. Além disso, essa informação contábil deve ser comparável, verificável, tempestiva e compreensível para que haja credibilidade e confiabilidade.

O Setor de Contabilidade desempenha suas atividades com o propósito de cumprir tais objetivos, realizando diariamente operações em vertentes orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais, fiscais, e o que ocorrer de forma correlata, dando efetiva transparência em cada ato, sendo composto por dois colaboradores.

Cybelle Carla da Silva, é Analista Contábil CROSE, nomeada por meio da Portaria n° 17/2017 e um Assessor Especial Técnico – Cargo Comissionado, nomeado por meio de Portaria.

Grandes têm sido os esforços envidados para a devida aplicação das normas, bem como o alinhamento de procedimentos internos, tendo o CROSE, ao longo do período, alcançado resultados satisfatórios, tendo como objetivo principal do setor de contabilidade, a melhoria da informação contábil, de forma que seus atributos possam ser evidenciados de maneira inteligível e objetiva.

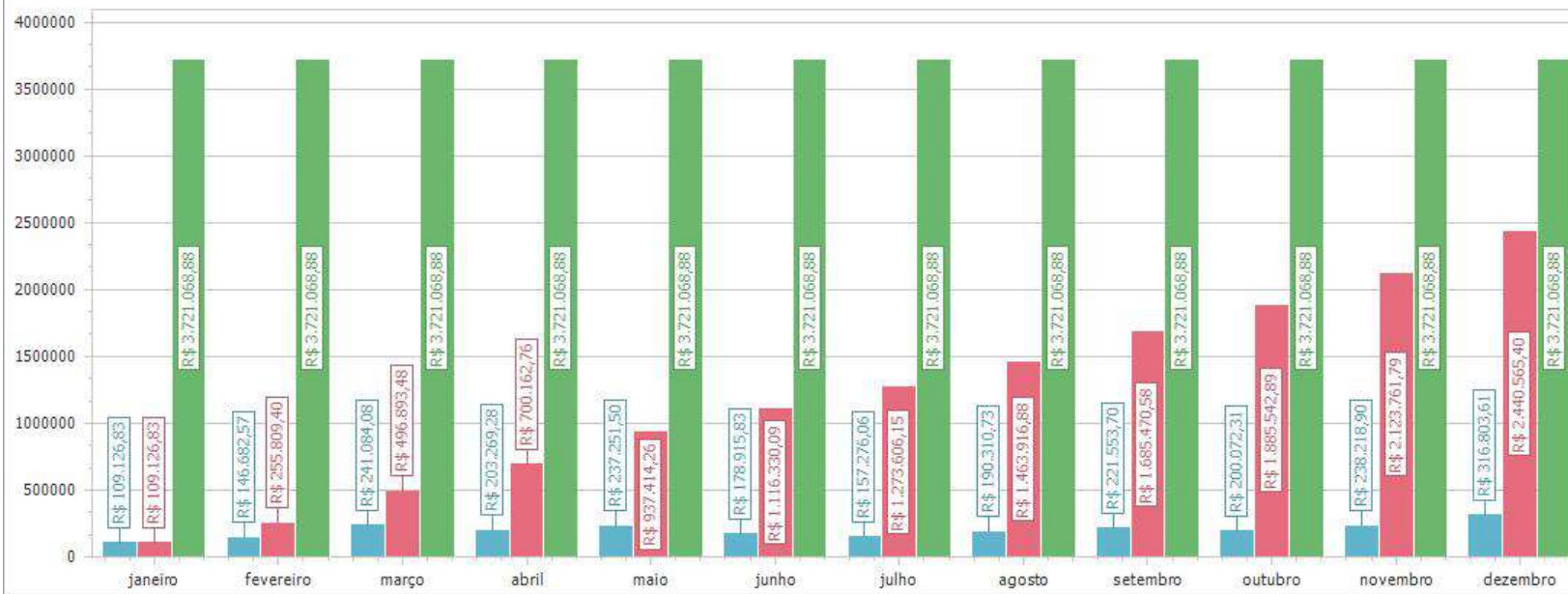
4.5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	Descrição
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatorio) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar)

ANEXO - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2023 - Vide anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira no final da seção

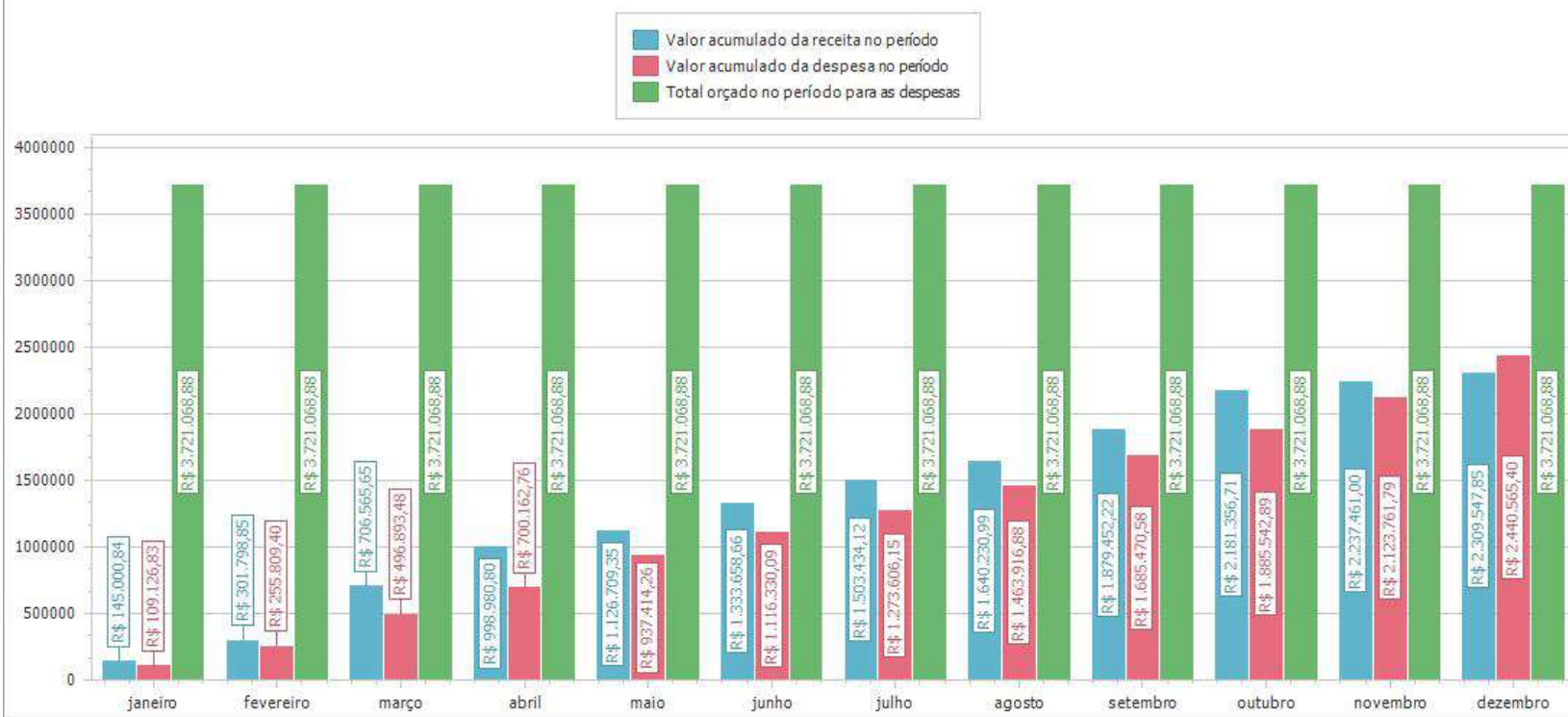
Evolução da Despesa

- Valor da Despesa (valor do mês sobre o Acumulado do período)
- Valor Acumulado (valor acumulado até o mês sobre o total orçado do período)
- Total Orçado no período



Evolução da Despesa

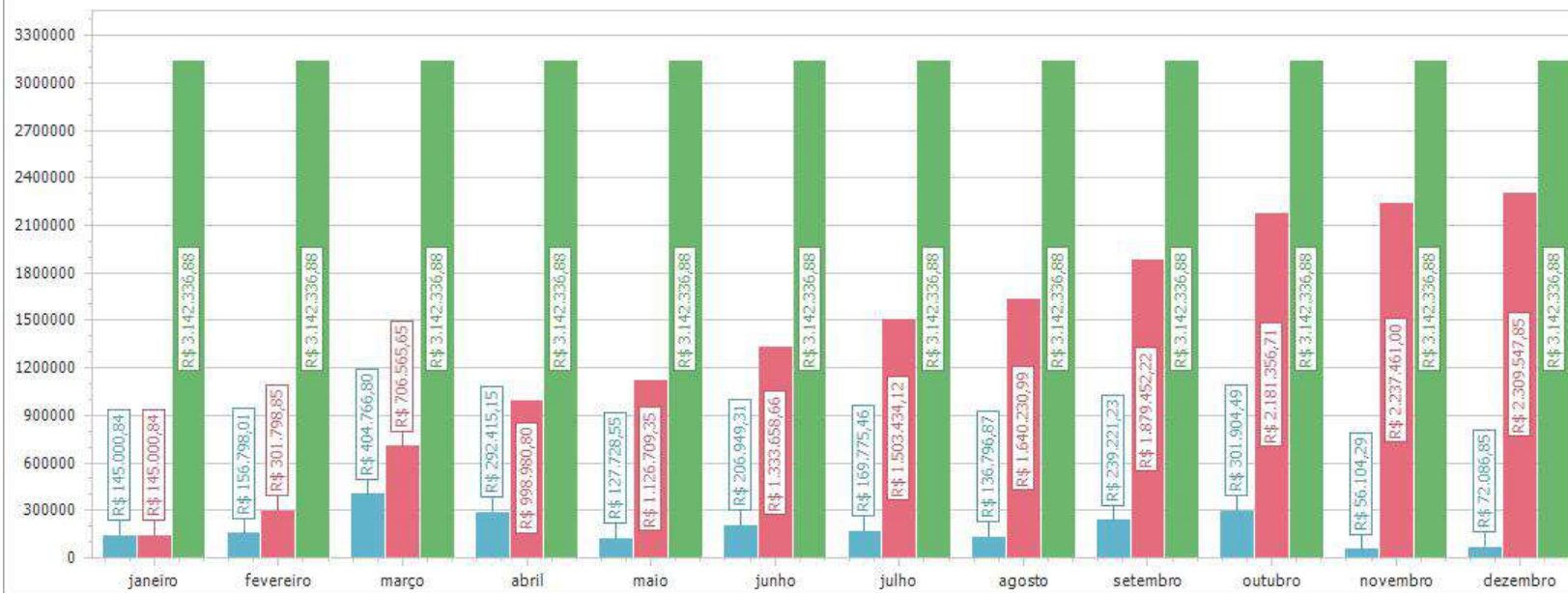
Evolução da Despesa X Receita



Evolução da Despesa X Receita

Evolução da Receita

- Valor da Receita (valor do mês sobre o Acumulado do período)
- Valor Acumulado (valor acumulado até o mês sobre o total orçado do período)
- Total orçado no período



Evolução da Receita

4.6 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Principais investimentos de capital

Durante o exercício, os principais investimentos de capital foram concentrados em melhorias no mobiliário e aparelhos e equipamentos eletrônicos.

Avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Com a aquisição de novos aparelhos para modernização tecnológica do CROSE, foi possível atingir uma melhora no desempenho das funções e rotinas dos setores contemplados.

Desfazimento de ativos

Não foi realizada nenhuma alienação ou baixa de ativos no exercício.

Locações de imóveis e equipamentos

Não realizado no período.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Não realizado no período.

Os procedimentos de registro patrimonial foram efetuados de conformidade com a Lei n° 4,320, de 17 de março de 1964 e demais regulamentos da STN, observando ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade segundo as orientações do Conselho Federal de Contabilidade divulgadas por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

ANEXO - BENS IMÓVEIS - Vide anexo do tópico 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura no final da seção

ANEXO - BENS INTANGÍVEIS - Vide anexo do tópico 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura no final da seção

ANEXO - BENS MÓVEIS - Vide anexo do tópico 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura no final da seção



4.7 - GESTÃO DE CUSTOS

Estimativa de custos por área de atuação

No exercício de 2023, a entidade ainda não aplicou sistema de apuração por centro de custos.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Com o projeto de estruturação técnica de Implantação do Portal da Transparência.net e Centro de Custos.net, promovido pelo CFO, através da contratação dos respectivos módulos do conjunto de Sistema utilizado, esta regional aderiu ao Sistema de Custos para ser implementado a partir do exercício de 2024.



Anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2023

O principal objetivo desta análise é a avaliação patrimonial, econômica e financeira deste Conselho, referente ao exercício de 2023, considerando os valores dos grupos patrimoniais a seguir demonstrados:

A) BALANÇO PATRIMONIAL – BP

B) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

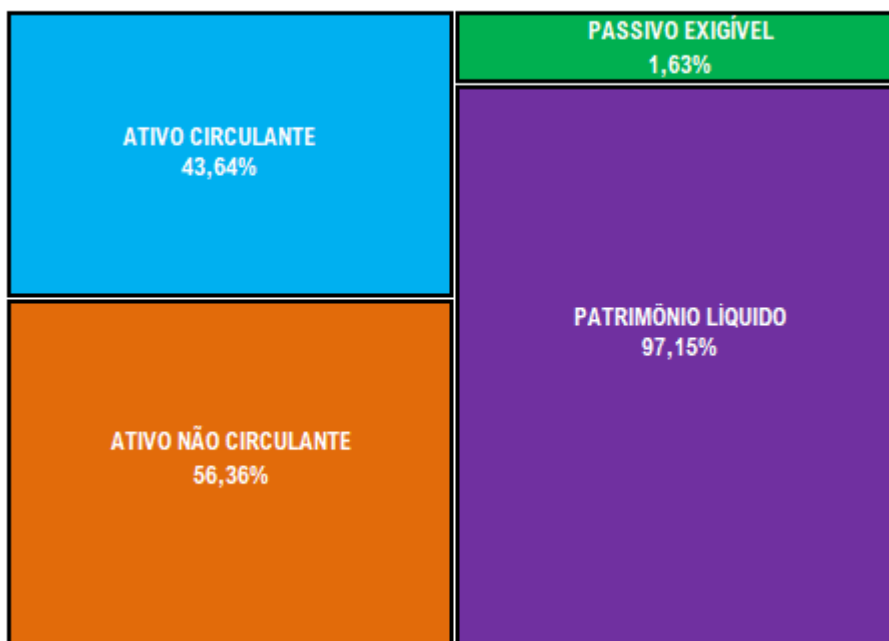
C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

I – ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A) BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2023, o investimento total, representado pelo Ativo no valor de R\$ 3.531.663,32, encontra suficiente substância no valor dos capitais próprios que se apresenta com o valor positivo no montante de R\$ 3.473.970,42, sendo financiado em apenas 1,63% pelo aporte temporário de capitais de terceiros na Entidade, por se tratar de passivos circulantes.

ESTRUTURA PATRIMONIAL



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

No período em análise, o Superávit Financeiro foi R\$ R\$ 560.719,83 e o Patrimônio Líquido apresenta uma situação positiva na ordem de R\$ 3.473.970,42, havendo um acréscimo em relação ao exercício anterior de 49,14%.



B) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Como se pode observar na referida Demonstração, durante o exercício de 2023 o Conselho desenvolveu suas atividades com resultado positivo no montante de R\$ 1.102.983,52.

As variações patrimoniais aumentativas do período alcançaram a importância de R\$ 3.791.774,83, enquanto os custos dos serviços e as despesas totais alcançaram o valor de R\$ 2.688.791,31, resultando em um superávit no valor de R\$ 1.102.983,52.

Dentre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que mais se destacaram, estão as contribuições sociais no montante de R\$ 2.297.044,52, que atingiram aproximadamente **48,93%** do arrecadado. Com a intensa atuação frente às cobranças, houve impacto considerável de **12,80%** nos ingressos oriundos de **Dívida Ativa** no exercício. Outro fato significativo foi o recebimento de auxílios para desenvolvimento das atividades do Conselho, concedidos por meio de convênios com o **CFO**, através dos Programas de Melhoria PROFIS e PROMAC, que junto às transferências intragovernamentais, totalizaram o montante de R\$ 771.274,56, representando **26%** dos ingressos totais no período. Do montante estimado na programação orçamentária para recebimentos de anuidade de PF e PJ, **70,43%** foi arrecadado efetivamente.

ARRECAÇÃO TRIMESTRAL



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

Dentre as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), podem ser destacados os gastos com pessoal no montante de R\$ 723.779,98, e o uso de serviços e

consumo no montante de R\$ 772.868,41, o que correspondem, respectivamente, a 25,87% e 28,93% das variações diminutivas no exercício de 2023. Do valor previsto, **83,04%** foi efetivamente empenhado.

C) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Este demonstrativo visa detalhar as entradas (origens) e saídas (aplicações) das disponibilidades da empresa, ou seja, especifica toda a movimentação dos recursos nas contas de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais resultou positivamente em R\$ 166.616,81, estas abrangem as atividades produtivas da empresa, sendo a maior fatia correspondente às receitas correntes, totalizando R\$ 2.966.839,42.

As atividades de financiamentos comportam os recursos obtidos de terceiros. Não houve movimentação no período.

As atividades de investimentos agrupam as transações referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa. O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento resultou em -R\$ 166.038,68.

As variações no Disponível somam R\$ 166.616,81 a maior em relação ao exercício anterior, sendo representadas em sua maioria pelas atividades das operações.

II – ANÁLISE DO DESEMPENHO FINANCEIRO

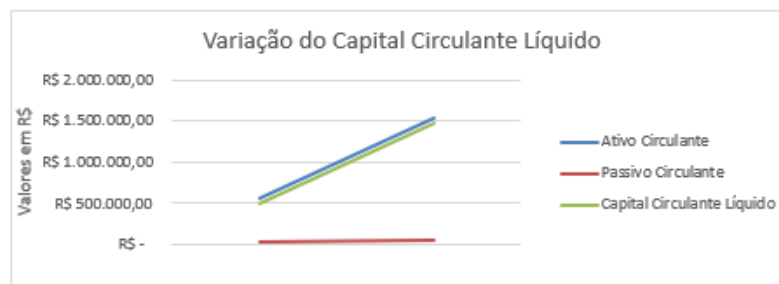
1) ANÁLISE FINANCEIRA

1.1 Capital Circulante

A diferença entre os valores inscritos no Ativo e Passivo Circulante no exercício de 2023 evidencia uma situação satisfatória para a Entidade, tendo em vista que o Capital Circulante Líquido no valor de R\$ 1.483.650,94 permanece positivo, apresentando aumento de 194,93% em relação ao CCL do exercício anterior. Tal variação pode ser observada no seguinte gráfico:

Variação do Capital Circulante Líquido

Grupos	Início do Exercício	Final do Exercício	Valores em R\$ 1,00
			Varição no Exercício
Ativo Circulante	R\$ 559.612,64	R\$ 1.541.343,84	R\$ 981.731,20
Passivo Circulante	R\$ 56.561,26	R\$ 57.692,90	R\$ 1.131,64
Capital Circulante Líquido	R\$ 503.051,38	R\$ 1.483.650,94	R\$ 980.599,56



FORNTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

1.2 Indicadores Financeiros

A capacidade financeira do Órgão de pagar seus compromissos de curto e longo prazo é medida através da análise dos índices de solvência e liquidez. A Lei 6.404/76, ao disciplinar a estrutura patrimonial, colocou no Ativo as contas por ordem de liquidez, ao passo que, no Passivo, essa ordem se dá por exigibilidade, procurando evidenciar, dessa forma, a capacidade da Entidade em saldar suas obrigações. Utilizando-se dos dados constantes na tabela abaixo, analisaremos a seguir os principais indicadores para a análise financeira deste Conselho.

Indicadores	Fórmulas	Quocientes de		Quociente Ideal
		2023	2022	
Solvência Geral	$\frac{AT}{PE}$	61,21	35,11	Maior que 1
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	26,72	9,89	Maior que 1
Endividamento	$\frac{PE}{AT}$	0,02	0,03	Menor que 1 com tendência a 0
Imobilização do Capital Próprio	$\frac{AP}{PL}$	0,57	0,74	Menor que 1
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	26,72	9,89	Maior que 1

FORNTE: PRODUZIDO PELO AUTOR



O quociente de Solvência Geral, no sentido restrito, que indica a capacidade financeira global da empresa de saldar seus compromissos assumidos com terceiros, apresentou forma plenamente satisfatória, uma vez que o Conselho possui para cada R\$ 1,00 de exigibilidade (curto e longo prazo), R\$ 61,21 em seus Ativos como garantia.

Liquidez Corrente: Neste exercício, o Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante e isto significa que os investimentos no Ativo Circulante são suficientes para cobrir as dívidas de curto prazo, indicando que a Entidade dispõe de R\$ 26,72 para cada R\$ 1,00 de compromisso de Curto Prazo.

O quociente de Endividamento é demonstrado pela proporção do Ativo Total financiado pelos recursos provenientes de terceiros. O índice apresentado de 0,02 indica que para cada R\$ 1,00 aplicado, houve apenas R\$ 0,02 de capital de terceiros. Esta situação é bastante favorável.

A Imobilização de Capital Próprio representa quanto do Patrimônio Líquido está alocado em recursos permanentes, ou seja, em bens não líquidos. O índice apresentado de 0,57 indica que para cada R\$ 1,00 aplicado, R\$ 0,57 estão distribuídos no Imobilizado.

A Liquidez Geral que mede a capacidade de pagamento a curto e longo prazo, apresentou um quociente de 26,72, ou seja, para cada R\$ 1,00 de compromissos, o Conselho conta com R\$ 26,72 de disponibilidades ou créditos e bens, revelando dessa forma uma situação satisfatória.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2



Anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
BALANCETE CONTÁBIL - ANTES DO ENCERRAMENTO

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	2.427.548,16D	13.392.644,41	12.288.529,25	3.531.663,32D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	559.612,64D	12.622.774,95	11.641.043,75	1.541.343,84D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	556.776,82D	10.547.885,83	10.381.269,02	723.393,63D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	556.776,82D	10.547.885,83	10.381.269,02	723.393,63D
1.1.1.1.1 - DISPONIVEL	20.342,47C	8.171.302,38	8.206.276,43	55.316,52C
1.1.1.1.1.01 - CAIXA	0,00	378.200,00	378.200,00	0,00
1.1.1.1.1.01.03 - Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.1.1.1.1.01.04 - Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos de Odontologia	0,00	228.200,00	228.200,00	0,00
1.1.1.1.1.02 - BANCOS-C/MOVIMENTO	75,00C	4.891.175,62	4.891.100,62	0,00
1.1.1.1.1.02.01 - Banco do Brasil 7036-x	75,00C	3.452.691,95	3.452.616,95	0,00
1.1.1.1.1.02.03 - Caixa Economica Federal 1276-5	0,00	1.438.483,67	1.438.483,67	0,00
1.1.1.1.1.03 - BANCOS-C/ARRECADACAO	54.030,86C	1.837.598,57	1.883.890,29	100.322,58C
1.1.1.1.1.03.04 - Arrecadação 7137-4	54.030,86C	1.837.598,57	1.883.890,29	100.322,58C
1.1.1.1.1.04 - DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	33.763,39D	1.064.328,19	1.053.085,52	45.006,06D
1.1.1.1.1.04.01 - FUNCIONÁRIOS	0,00	790.230,14	790.230,14	0,00
1.1.1.1.1.04.03 - Disponibilidade em Trânsito	0,00	19.195,35	19.195,35	0,00
1.1.1.1.1.04.04 - Conta Vinculada Arrecadação 14319 - Cartão Selfpay	33.763,39D	254.902,70	243.660,03	45.006,06D
1.1.1.1.2 - DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	577.119,29D	2.376.583,45	2.174.992,59	778.710,15D
1.1.1.1.2.02 - BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	577.119,29D	2.376.583,45	2.174.992,59	778.710,15D
1.1.1.1.2.02.01 - Banco do Brasill conta investimento- 7036-x	135.648,78D	1.780.676,79	1.192.800,64	723.524,93D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.2.02.03 - Caixa Economica Federal conta investimento CDB - 1276-5	128.176,84D	1.437,55	129.614,39	0,00
1.1.1.1.2.02.06 - Caixa Economica Federal conta investimento FIC - 1276-5	313.293,67D	594.469,11	852.577,56	55.185,22D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	2.061.063,05	1.248.844,08	812.218,97D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	2.061.063,05	1.248.844,08	812.218,97D
1.1.2.2.1 - CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	2.061.063,05	1.248.844,08	812.218,97D
1.1.2.2.1.01 - Creditos Tributários a Receber	0,00	2.061.063,05	1.248.844,08	812.218,97D
1.1.2.2.1.01.01 - Creditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Física	0,00	1.633.285,91	1.025.809,60	607.476,31D
1.1.2.2.1.01.02 - Creditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Jurídica	0,00	427.777,14	223.034,48	204.742,66D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	6.589,87	4.055,83	2.534,04D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.05 - Renne Teles Mendez	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	4.589,87	2.055,83	2.534,04D
1.1.3.8.1 - DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	4.589,87	2.055,83	2.534,04D
1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	0,00	3.318,40	784,36	2.534,04D
1.1.3.8.1.03 - Valores a Restituir - Fornecedores	0,00	1.271,47	1.271,47	0,00
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.835,82D	7.236,20	6.874,82	3.197,20D
1.1.9.1 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.054,75D	1.777,06	1.729,74	1.102,07D
1.1.9.1.1 - Seguro da Sede	137,20D	553,64	506,32	184,52D
1.1.9.1.1.01 - Seguro da Sede a apropriar	137,20D	553,64	506,32	184,52D
1.1.9.1.2 - Seguro Veículos	917,55D	1.223,42	1.223,42	917,55D
1.1.9.1.2.01 - Seguros dos veículos a apropriar	917,55D	1.223,42	1.223,42	917,55D
1.1.9.9 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	1.781,07D	5.459,14	5.145,08	2.095,13D
1.1.9.9.1 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.781,07D	5.459,14	5.145,08	2.095,13D
1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	1.781,07D	5.459,14	5.145,08	2.095,13D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.867.935,52D	769.869,46	647.485,50	1.990.319,48D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.866.436,32D	767.669,46	645.619,62	1.988.486,16D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	1.020.398,39D	236.308,68	531.650,78	725.056,29D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	1.020.398,39D	236.308,68	531.650,78	725.056,29D
1.2.3.1.1.01 - Veículos	170.990,00D	0,00	0,00	170.990,00D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas Motores e Aparelhos	201.236,19D	119.642,03	290,00	320.588,22D
1.2.3.1.1.03 - Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	1.541,95D	0,00	0,00	1.541,95D
1.2.3.1.1.04 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	197.993,83D	25.759,75	0,00	223.753,58D
1.2.3.1.1.05 - Utensílios de Copa e Cozinha	404,56D	985,00	0,00	1.389,56D
1.2.3.1.1.06 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	1.737,84D	0,00	0,00	1.737,84D
1.2.3.1.1.07 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca	1.977,93D	0,00	0,00	1.977,93D
1.2.3.1.1.08 - Obras e Instalações	441.438,88D	89.921,90	531.360,78	0,00
1.2.3.1.1.09 - Modelos e Utensílios de Escritório	2.077,21D	0,00	0,00	2.077,21D
1.2.3.1.1.10 - Equipamentos Diversos	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	1.203.340,64D	531.360,78	0,00	1.734.701,42D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	1.203.340,64D	531.360,78	0,00	1.734.701,42D
1.2.3.2.1.01 - Edifícios	1.203.340,64D	531.360,78	0,00	1.734.701,42D
1.2.3.3 - TÍTULOS E AÇÕES	1.160,01D	0,00	0,00	1.160,01D
1.2.3.3.1 - TÍTULOS E AÇÕES	1.160,01D	0,00	0,00	1.160,01D
1.2.3.3.1.02 - Ações	1.160,01D	0,00	0,00	1.160,01D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	358.462,72C	0,00	113.968,84	472.431,56C
1.2.3.8.1 - (-)DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	358.462,72C	0,00	113.968,84	472.431,56C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	358.462,72C	0,00	113.968,84	472.431,56C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	358.462,72C	0,00	51.474,10	409.936,82C
1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00	62.494,74	62.494,74C
1.2.4 - INTANGÍVEL	1.499,20D	2.200,00	1.865,88	1.833,32D
1.2.4.1 - SOFTWARES	1.998,94D	2.200,00	0,00	4.198,94D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.4.1.1 - Licenças de Software	1.998,94D	2.200,00	0,00	4.198,94D
1.2.4.1.1.01 - Licenças de Software	1.998,94D	2.200,00	0,00	4.198,94D
1.2.4.8 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	499,74C	0,00	1.865,88	2.365,62C
1.2.4.8.1 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	499,74C	0,00	1.865,88	2.365,62C
1.2.4.8.1.01 - Amortização Acumulada - Softwares	499,74C	0,00	1.865,88	2.365,62C
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.427.548,16C	3.037.357,55	3.038.489,19	2.428.679,80C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	56.561,26C	3.037.357,55	3.038.489,19	57.692,90C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.809,38C	1.305.135,58	1.295.233,16	18.906,96C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	12.142,16C	974.495,75	967.425,68	5.072,09C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	10.757,71C	967.405,38	961.251,76	4.604,09C
2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar	10.757,71C	960.801,14	954.647,52	4.604,09C
2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	0,00	6.604,24	6.604,24	0,00
2.1.1.1.2 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.384,45C	7.090,37	6.173,92	468,00C
2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	1.384,45C	7.090,37	6.173,92	468,00C
2.1.1.2 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	11.603,01C	247.975,91	243.768,52	7.395,62C
2.1.1.2.1 - INSS A RECOLHER	11.603,01C	247.975,91	243.768,52	7.395,62C
2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	11.603,01C	247.975,91	243.768,52	7.395,62C
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.064,21C	82.663,92	84.038,96	6.439,25C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.064,21C	82.663,92	84.038,96	6.439,25C
2.1.1.4.1.01 - FGTS A RECOLHER	0,00	38.282,04	38.282,04	0,00
2.1.1.4.1.02 - PIS A RECOLHER	0,00	6.482,73	7.176,61	693,88C
2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	5.064,21C	36.511,28	37.185,54	5.738,47C
2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	0,00	1.387,87	1.394,77	6,90C
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	3.058,10	3.058,10	0,00
2.1.2.1 - PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.058,10	3.058,10	0,00
2.1.2.1.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.058,10	3.058,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.2.1.1.01 - Despesas de Suprimento a Comprovar	0,00	3.058,10	3.058,10	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.465,27C	1.674.181,12	1.710.066,86	37.351,01C
2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.465,27C	1.674.181,12	1.710.066,86	37.351,01C
2.1.3.1.1 - Fornecedores Nacionais a Curto Prazo-Material de Consumo	0,00	137.371,31	173.568,26	36.196,95C
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Diversos	0,00	137.371,31	173.568,26	36.196,95C
2.1.3.1.2 - Fornecedores Nacionais a Curto Prazo-Serviço de Terceiros	1.465,27C	1.536.809,81	1.536.498,60	1.154,06C
2.1.3.1.2.01 - Fornecedores de Serviço Diversos	850,50C	1.525.424,82	1.524.945,61	371,29C
2.1.3.1.2.03 - RESTOS A PAGAR	614,77C	11.384,99	11.552,99	782,77C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.563,67C	42.259,81	30.056,07	1.359,93C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	9.033,03C	25.236,99	17.073,45	869,49C
2.1.4.1.1 - RETENÇÕES FEDERAIS	9.033,03C	25.236,99	17.073,45	869,49C
2.1.4.1.1.01 - CSRF	9.033,03C	25.236,99	17.073,45	869,49C
2.1.4.3 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	4.530,64C	17.022,82	12.982,62	490,44C
2.1.4.3.1 - RETENÇÕES MUNICIPAIS	4.530,64C	17.022,82	12.982,62	490,44C
2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	4.530,64C	17.022,82	12.982,62	490,44C
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.722,94C	12.722,94	75,00	75,00C
2.1.8.1 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	12.722,94C	12.722,94	0,00	0,00
2.1.8.1.1 - RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE	12.722,94C	12.722,94	0,00	0,00
2.1.8.1.1.01 - Receitas Recebidas Antecipadamente	12.722,94C	12.722,94	0,00	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	75,00	75,00C
2.1.8.9.1 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	75,00	75,00C
2.1.8.9.1.02 - Cheques em transito	0,00	0,00	75,00	75,00C
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.370.986,90C	0,00	0,00	2.370.986,90C
2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	1.141.004,44C	0,00	0,00	1.141.004,44C
2.3.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	1.141.004,44C	0,00	0,00	1.141.004,44C
2.3.1.1.1 - PATRIMONIO SOCIAL	1.141.004,44C	0,00	0,00	1.141.004,44C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3.1.1.1.01 - Patrimonio Social	1.141.004,44C	0,00	0,00	1.141.004,44C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.229.982,46C	0,00	0,00	1.229.982,46C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.229.982,46C	0,00	0,00	1.229.982,46C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.229.982,46C	0,00	0,00	1.229.982,46C
2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	225.510,80C	0,00	0,00	225.510,80C
2.3.7.1.1.02 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.004.471,66C	0,00	0,00	1.004.471,66C
3 - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.723.368,28	34.576,97	2.688.791,31D
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.143.550,17	20.860,91	1.122.689,26D
3.1.1 - REMUNERACAO DE PESSOAL	0,00	725.874,47	2.094,49	723.779,98D
3.1.1.1 - REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	0,00	725.874,47	2.094,49	723.779,98D
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	725.874,47	2.094,49	723.779,98D
3.1.1.1.1.01 - Salários	0,00	474.977,06	7,98	474.969,08D
3.1.1.1.1.02 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	56.087,00	0,00	56.087,00D
3.1.1.1.1.03 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	16.440,24	0,00	16.440,24D
3.1.1.1.1.04 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	1.439,87	0,00	1.439,87D
3.1.1.1.1.05 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	176.930,30	2.086,51	174.843,79D
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	189.897,93	0,00	189.897,93D
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	189.897,93	0,00	189.897,93D
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	189.897,93	0,00	189.897,93D
3.1.2.1.1.01 - INSS	0,00	139.818,95	0,00	139.818,95D
3.1.2.1.1.02 - FGTS	0,00	42.902,37	0,00	42.902,37D
3.1.2.1.1.03 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	7.176,61	0,00	7.176,61D
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	227.777,77	18.766,42	209.011,35D
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	227.777,77	18.766,42	209.011,35D
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	227.777,77	18.766,42	209.011,35D
3.1.3.1.1.01 - Vale Transporte	0,00	808,85	558,72	250,13D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3.1.1.02 - Plano de Saúde	0,00	130.225,29	17.060,20	113.165,09D
3.1.3.1.1.03 - Plano Odontológico	0,00	4.182,72	0,00	4.182,72D
3.1.3.1.1.04 - Auxílio Alimentação	0,00	92.560,91	1.147,50	91.413,41D
3.2 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.930,00	0,00	7.930,00D
3.2.4 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	7.930,00	0,00	7.930,00D
3.2.4.9 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	7.930,00	0,00	7.930,00D
3.2.4.9.1 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	7.930,00	0,00	7.930,00D
3.2.4.9.1.03 - Auxílio Uniforme	0,00	7.930,00	0,00	7.930,00D
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	902.914,21	9.211,08	893.703,13D
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	99.956,37	1.226,46	98.729,91D
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	99.956,37	1.226,46	98.729,91D
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	99.956,37	1.226,46	98.729,91D
3.3.1.1.1.01 - Artigos de Expediente	0,00	3.204,34	0,00	3.204,34D
3.3.1.1.1.02 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	10.913,12	1.222,00	9.691,12D
3.3.1.1.1.03 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	4.561,00	0,00	4.561,00D
3.3.1.1.1.05 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	34.281,75	0,00	34.281,75D
3.3.1.1.1.06 - Gêneros de Alimentação	0,00	43.162,17	0,00	43.162,17D
3.3.1.1.1.10 - Materiais Elétricos e de Telefonia em Geral	0,00	351,18	0,00	351,18D
3.3.1.1.1.12 - Materiais de Informática	0,00	3.246,81	4,46	3.242,35D
3.3.1.1.1.15 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	236,00	0,00	236,00D
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	687.123,12	7.984,62	679.138,50D
3.3.2.1 - DIÁRIAS CIVIL	0,00	166.081,93	1.106,25	164.975,68D
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS CIVIL	0,00	166.081,93	1.106,25	164.975,68D
3.3.2.1.1.02 - CONSELHEIROS	0,00	46.950,00	1.050,00	45.900,00D
3.3.2.1.1.03 - Convidados	0,00	25.740,00	0,00	25.740,00D
3.3.2.1.1.04 - Ajudas de Custo	0,00	85.366,93	56,25	85.310,68D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1.05 - Jeton	0,00	8.025,00	0,00	8.025,00D
3.3.2.1.1.05.01 - Jeton	0,00	8.025,00	0,00	8.025,00D
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	63.839,37	0,00	63.839,37D
3.3.2.2.0 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	16.437,60	0,00	16.437,60D
3.3.2.2.0.03 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	16.437,60	0,00	16.437,60D
3.3.2.2.2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	47.401,77	0,00	47.401,77D
3.3.2.2.2.01 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	47.401,77	0,00	47.401,77D
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	457.201,82	6.878,37	450.323,45D
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	457.201,82	6.878,37	450.323,45D
3.3.2.3.1.02 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	23.115,12	0,00	23.115,12D
3.3.2.3.1.03 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00	48.769,12	3.851,75	44.917,37D
3.3.2.3.1.04 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	0,00	11.528,60	0,00	11.528,60D
3.3.2.3.1.08 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	74.137,49	0,00	74.137,49D
3.3.2.3.1.09 - Seguros em Geral	0,00	1.729,74	0,00	1.729,74D
3.3.2.3.1.10 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	64.137,78	10,43	64.127,35D
3.3.2.3.1.11 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	26.804,10	0,00	26.804,10D
3.3.2.3.1.12 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	2.236,13	0,00	2.236,13D
3.3.2.3.1.13 - Despesas com Software	0,00	14.878,51	0,00	14.878,51D
3.3.2.3.1.14 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	11.380,20	0,00	11.380,20D
3.3.2.3.1.17 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	6.261,50	14,83	6.246,67D
3.3.2.3.1.21 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	0,00	58.388,00	0,00	58.388,00D
3.3.2.3.1.22 - Serviços de Informática	0,00	43.905,36	0,00	43.905,36D
3.3.2.3.1.23 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	3.469,90	0,00	3.469,90D
3.3.2.3.1.25 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	87,05	0,00	87,05D
3.3.2.3.1.99 - Outros Serviços e Encargos	0,00	66.373,22	3.001,36	63.371,86D
3.3.3 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	115.834,72	0,00	115.834,72D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.3.1 - DEPRECIACAO	0,00	113.968,84	0,00	113.968,84D
3.3.3.1.1 - Despesa com depreciação	0,00	113.968,84	0,00	113.968,84D
3.3.3.1.1.01 - Despesa com depreciação	0,00	113.968,84	0,00	113.968,84D
3.3.3.2 - AMORTIZACAO	0,00	1.865,88	0,00	1.865,88D
3.3.3.2.1 - Despesas com Amortização	0,00	1.865,88	0,00	1.865,88D
3.3.3.2.1.01 - Despesas com Amortização	0,00	1.865,88	0,00	1.865,88D
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.516,97	0,00	3.516,97D
3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	3.516,97	0,00	3.516,97D
3.4.1.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.516,97	0,00	3.516,97D
3.4.1.9.2 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	3.516,97	0,00	3.516,97D
3.4.1.9.2.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.516,97	0,00	3.516,97D
3.5 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.5.3 - TRANSFERENCIA A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.5.3.1 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.5.3.1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.5.3.1.1.01 - SUBVENÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.5.3.1.1.01.01 - Subvenções	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
3.7 - TRIBUTARIAS	0,00	646.464,03	0,00	646.464,03D
3.7.2 - CONTRIBUICOES	0,00	646.464,03	0,00	646.464,03D
3.7.2.1 - CONTRIBUICOES	0,00	646.464,03	0,00	646.464,03D
3.7.2.1.1 - CONTRIBUICOES	0,00	646.464,03	0,00	646.464,03D
3.7.2.1.1.01 - Cota Parte do CFO	0,00	646.464,03	0,00	646.464,03D
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	16.992,90	4.504,98	12.487,92D
3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	16.992,90	4.504,98	12.487,92D
3.9.9.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	16.992,90	4.504,98	12.487,92D
3.9.9.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.992,90	4.504,98	12.487,92D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.4.2.01 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.630,94	4.504,98	12.125,96D
3.9.9.4.2.01.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	16.630,94	4.504,98	12.125,96D
3.9.9.4.2.02 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	0,00	361,96D
3.9.9.4.2.02.01 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	0,00	361,96D
4 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	3.091,30	3.794.866,13	3.791.774,83C
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.297.044,52	2.297.044,52C
4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.297.044,52	2.297.044,52C
4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.297.044,52	2.297.044,52C
4.2.1.1.1 - ANUIDADES	0,00	0,00	2.297.044,52	2.297.044,52C
4.2.1.1.1.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	1.817.296,80	1.817.296,80C
4.2.1.1.1.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	479.747,72	479.747,72C
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	179.234,23	179.234,23C
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	179.234,23	179.234,23C
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	179.234,23	179.234,23C
4.3.3.1.2 - RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	179.234,23	179.234,23C
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	135.093,12	135.093,12C
4.3.3.1.2.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	77.324,61	77.324,61C
4.3.3.1.2.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	57.768,51	57.768,51C
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	25.915,01	25.915,01C
4.3.3.1.2.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	25.915,01	25.915,01C
4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	15.333,72	15.333,72C
4.3.3.1.2.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.333,72	15.333,72C
4.3.3.1.2.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.892,38	2.892,38C
4.3.3.1.2.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	0,00	0,00	219,18	219,18C
4.3.3.1.2.04.04 - Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	0,00	0,00	1.205,49	1.205,49C
4.3.3.1.2.04.15 - Multa Processo Etico	0,00	0,00	1.467,71	1.467,71C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	160.384,22	160.384,22C
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	42.313,35	42.313,35C
4.4.2.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	42.313,35	42.313,35C
4.4.2.2.1 - JUROS DE MORA	0,00	0,00	42.313,35	42.313,35C
4.4.2.2.1.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	42.313,35	42.313,35C
4.4.2.2.1.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	2.486,45	2.486,45C
4.4.2.2.1.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	556,23	556,23C
4.4.2.2.1.01.03 - Multa de Pessoa Física	0,00	0,00	31.509,23	31.509,23C
4.4.2.2.1.01.04 - Multa de Pessoa Jurídica	0,00	0,00	7.761,44	7.761,44C
4.4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	118.070,87	118.070,87C
4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	118.070,87	118.070,87C
4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	12.733,63	12.733,63C
4.4.9.1.1.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	10.453,62	10.453,62C
4.4.9.1.1.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.280,01	2.280,01C
4.4.9.1.2 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	105.337,24	105.337,24C
4.4.9.1.2.02 - Rendimentos de contas investimento	0,00	0,00	105.337,24	105.337,24C
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	249,50	771.736,31	771.486,81C
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	249,50	771.736,31	771.486,81C
4.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	771.274,56	771.274,56C
4.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	771.274,56	771.274,56C
4.5.1.1.1.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
4.5.1.1.1.02 - Transferências CFO	0,00	0,00	621.274,56	621.274,56C
4.5.1.2 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	249,50	461,75	212,25C
4.5.1.2.1 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	249,50	461,75	212,25C
4.5.1.2.1.01 - Transferencias de Inst. Privadas	0,00	249,50	251,75	2,25C
4.5.1.2.1.02 - Transferencias de Pessoas Físicas	0,00	0,00	210,00	210,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.841,80	386.466,85	383.625,05C
4.9.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	237,55	237,55C
4.9.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	237,55	237,55C
4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	237,55	237,55C
4.9.1.1.1.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	237,55	237,55C
4.9.2 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	379.849,60	379.849,60C
4.9.2.1 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	379.849,60	379.849,60C
4.9.2.1.1 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	379.849,60	379.849,60C
4.9.2.1.1.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	233.023,03	233.023,03C
4.9.2.1.1.01.01 - Anuidades	0,00	0,00	172.784,69	172.784,69C
4.9.2.1.1.01.02 - Multas	0,00	0,00	34.957,98	34.957,98C
4.9.2.1.1.01.03 - Juros	0,00	0,00	1.792,49	1.792,49C
4.9.2.1.1.01.04 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	0,00	23.487,87	23.487,87C
4.9.2.1.1.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	146.826,57	146.826,57C
4.9.2.1.1.02.01 - Anuidades	0,00	0,00	99.144,96	99.144,96C
4.9.2.1.1.02.02 - Multas	0,00	0,00	20.970,65	20.970,65C
4.9.2.1.1.02.03 - Juros	0,00	0,00	1.252,10	1.252,10C
4.9.2.1.1.02.04 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	0,00	25.458,86	25.458,86C
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.841,80	6.379,70	3.537,90C
4.9.9.5 - INDENIZAÇÕES	0,00	2.841,80	6.379,70	3.537,90C
4.9.9.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.841,80	6.379,70	3.537,90C
4.9.9.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.841,80	6.379,70	3.537,90C
4.9.9.5.1.01.02 - Restituições	0,00	0,00	2.651,60	2.651,60C
4.9.9.5.1.01.03 - Carteira custo	0,00	2.841,80	3.728,10	886,30C
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	138.199,47D	7.517.202,57	929.984,39	6.725.417,65D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	7.228.433,39	747.077,69	6.481.355,70D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	3.112.528,85	0,00	3.112.528,85D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	3.112.528,85	0,00	3.112.528,85D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	3.112.528,85	0,00	3.112.528,85D
5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.061.063,05	0,00	2.061.063,05D
5.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	0,00	2.061.063,05	0,00	2.061.063,05D
5.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	0,00	1.633.285,91	0,00	1.633.285,91D
5.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	427.777,14	0,00	427.777,14D
5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	177.179,00	0,00	177.179,00D
5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	140.579,98	0,00	140.579,98D
5.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	31.472,38	0,00	31.472,38D
5.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	109.107,60	0,00	109.107,60D
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	12.011,44	0,00	12.011,44D
5.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	12.011,44	0,00	12.011,44D
5.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	436,41	0,00	436,41D
5.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	100,71	0,00	100,71D
5.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	335,70	0,00	335,70D
5.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	24.151,17	0,00	24.151,17D
5.2.1.1.1.05.04.04 - Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	0,00	973,53	0,00	973,53D
5.2.1.1.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00	100,70	0,00	100,70D
5.2.1.1.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
5.2.1.1.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00	100,71	0,00	100,71D
5.2.1.1.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	0,00	458,53	0,00	458,53D
5.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	0,00	301,42	0,00	301,42D
5.2.1.1.1.05.04.15 - Multa Processo Etico	0,00	4.216,28	0,00	4.216,28D
5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	49.829,16	0,00	49.829,16D
5.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.857,39	0,00	1.857,39D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoa Física	0,00	1.568,54	0,00	1.568,54D
5.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	0,00	288,85	0,00	288,85D
5.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	15,22	0,00	15,22D
5.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoa Física	0,00	15,22	0,00	15,22D
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	47.956,55	0,00	47.956,55D
5.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	19.368,77	0,00	19.368,77D
5.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	0,00	16.160,46	0,00	16.160,46D
5.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	0,00	3.208,31	0,00	3.208,31D
5.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	28.587,78	0,00	28.587,78D
5.2.1.1.1.06.05.02.002 - JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	28.587,78	0,00	28.587,78D
5.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	554.895,85	0,00	554.895,85D
5.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	554.895,85	0,00	554.895,85D
5.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	0,00	554.895,85	0,00	554.895,85D
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	122,00	0,00	122,00D
5.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	122,00	0,00	122,00D
5.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	122,00	0,00	122,00D
5.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	122,00	0,00	122,00D
5.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	269.439,79	0,00	269.439,79D
5.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	238.349,87	0,00	238.349,87D
5.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	0,00	152.795,46	0,00	152.795,46D
5.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	0,00	127.425,05	0,00	127.425,05D
5.2.1.1.1.09.01.01.002 - Multas	0,00	21.659,94	0,00	21.659,94D
5.2.1.1.1.09.01.01.003 - Juros	0,00	1.212,18	0,00	1.212,18D
5.2.1.1.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	2.498,29	0,00	2.498,29D
5.2.1.1.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	0,00	85.554,41	0,00	85.554,41D
5.2.1.1.1.09.01.02.001 - Anuidades	0,00	64.316,25	0,00	64.316,25D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.09.01.02.002 - Multas	0,00	12.143,55	0,00	12.143,55D
5.2.1.1.1.09.01.02.003 - Juros	0,00	669,50	0,00	669,50D
5.2.1.1.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	8.425,11	0,00	8.425,11D
5.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	90,22	0,00	90,22D
5.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	90,22	0,00	90,22D
5.2.1.1.1.09.02.01.002 - Restituições	0,00	90,22	0,00	90,22D
5.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	30.999,70	0,00	30.999,70D
5.2.1.1.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	30.999,70	0,00	30.999,70D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.115.904,54	747.077,69	3.368.826,85D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.859.606,54	747.077,69	3.112.528,85D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	3.318.093,28	411.780,56	2.906.312,72D
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.056.735,78	62.412,30	994.323,48D
5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	820.127,45	41.010,86	779.116,59D
5.2.2.1.1.01.01.01 - Salários	0,00	550.000,00	26.000,00	524.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	57.416,67	0,00	57.416,67D
5.2.2.1.1.01.01.03 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	19.138,89	2.010,86	17.128,03D
5.2.2.1.1.01.01.04 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	19.138,89	10.000,00	9.138,89D
5.2.2.1.1.01.01.05 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	170.433,00	0,00	170.433,00D
5.2.2.1.1.01.01.08 - Substituições	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	236.608,33	21.401,44	215.206,89D
5.2.2.1.1.01.02.01 - INSS	0,00	165.625,83	0,00	165.625,83D
5.2.2.1.1.01.02.02 - FGTS	0,00	63.095,56	21.401,44	41.694,12D
5.2.2.1.1.01.02.03 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	7.886,94	0,00	7.886,94D
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.403.876,76	177.431,60	1.226.445,16D
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	232.635,00	5.000,00	227.635,00D
5.2.2.1.1.04.01.01 - Vale Transporte	0,00	7.635,00	5.000,00	2.635,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.01.02 - Plano de Saúde	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano Odontológico	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.04 - Auxílio Alimentação	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00D
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.610,00	0,00	8.610,00D
5.2.2.1.1.04.02.02 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	8.610,00	0,00	8.610,00D
5.2.2.1.1.04.02.02.003 - Auxílio Uniforme	0,00	8.610,00	0,00	8.610,00D
5.2.2.1.1.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.104.831,76	169.631,60	935.200,16D
5.2.2.1.1.04.04.01 - DIÁRIA CIVIL	0,00	217.250,00	30.968,24	186.281,76D
5.2.2.1.1.04.04.01.001 - Funcionários	0,00	15.000,00	20.000,00	5.000,00C
5.2.2.1.1.04.04.01.002 - Conselheiros	0,00	62.400,00	2.000,00	60.400,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.003 - Convidados	0,00	19.450,00	0,00	19.450,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.004 - Ajudas de Custo	0,00	88.400,00	0,00	88.400,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.005 - Jeton	0,00	32.000,00	8.968,24	23.031,76D
5.2.2.1.1.04.04.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	225.855,83	23.035,92	202.819,91D
5.2.2.1.1.04.04.02.001 - Artigos de Expediente	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.002 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	20.942,02	0,00	20.942,02D
5.2.2.1.1.04.04.02.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	23.168,00	0,00	23.168,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.005 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.006 - Gêneros de Alimentação	0,00	51.830,00	0,00	51.830,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	5.000,00	4.400,00	600,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.04.02.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	2.022,08	0,00	2.022,08D
5.2.2.1.1.04.04.02.011 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.500,00	1.453,48	46,52D
5.2.2.1.1.04.04.02.012 - Materiais de Informática	0,00	9.030,40	0,00	9.030,40D
5.2.2.1.1.04.04.02.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	2.500,00	2.182,44	317,56D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.02.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.017 - Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	0,00	30.363,33	10.000,00	20.363,33D
5.2.2.1.1.04.04.03 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	13.096,80	0,00	13.096,80D
5.2.2.1.1.04.04.03.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	13.096,80	0,00	13.096,80D
5.2.2.1.1.04.04.03.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	13.096,80	0,00	13.096,80D
5.2.2.1.1.04.04.04 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	648.629,13	115.627,44	533.001,69D
5.2.2.1.1.04.04.04.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.003 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00	51.000,04	0,00	51.000,04D
5.2.2.1.1.04.04.04.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	0,00	14.320,00	0,00	14.320,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.005 - Fretes e Carretos	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	94.088,56	0,00	94.088,56D
5.2.2.1.1.04.04.04.009 - Seguros em Geral	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	67.257,86	0,00	67.257,86D
5.2.2.1.1.04.04.04.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	31.000,00	24.159,40	6.840,60D
5.2.2.1.1.04.04.04.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.013 - Despesas com Software	0,00	17.632,67	0,00	17.632,67D
5.2.2.1.1.04.04.04.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	0,00	50.000,00	43.818,04	6.181,96D
5.2.2.1.1.04.04.04.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	5.370,00	0,00	5.370,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.018 - Cursos e Treinamentos	0,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00C
5.2.2.1.1.04.04.04.019 - Serviço de Assessoria Contábil	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.04.04.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	0,00	62.268,00	0,00	62.268,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.022 - Serviços de Informática	0,00	66.800,00	1.500,00	65.300,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	10.945,00	0,00	10.945,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
5.2.2.1.1.04.04.04.025 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.04.026 - Despesas com Alimentação	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.04.04.029 - Despesas Judiciais	0,00	2.500,00	1.650,00	850,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	83.347,00	0,00	83.347,00D
5.2.2.1.1.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	57.800,00	2.800,00	55.000,00D
5.2.2.1.1.04.05.01 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
5.2.2.1.1.04.05.02 - Locação de Veículos (taxi-van)	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.05.03 - Outras Despesas Com Locomoção	0,00	800,00	800,00	0,00
5.2.2.1.1.05 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	831.088,78	161.562,62	669.526,16D
5.2.2.1.1.05.01 - Cota Parte do CFO	0,00	831.088,78	161.562,62	669.526,16D
5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	3.530,00	0,00	3.530,00D
5.2.2.1.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.530,00	0,00	3.530,00D
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.1.1.08.01 - Subvenções	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.1.1.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	361,96	0,00	361,96D
5.2.2.1.1.10.01 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	0,00	361,96D
5.2.2.1.1.10.01.01 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	0,00	361,96D
5.2.2.1.1.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	7.874,04	12.125,96D
5.2.2.1.1.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	7.874,04	12.125,96D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	255.215,26	48.999,13	206.216,13D
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	255.215,26	48.999,13	206.216,13D
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	89.983,36	0,00	89.983,36D
5.2.2.1.2.01.01.01 - Obras e Instalações	0,00	89.983,36	0,00	89.983,36D
5.2.2.1.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	165.231,90	48.999,13	116.232,77D
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	106.000,00	39.869,13	66.130,87D
5.2.2.1.2.01.03.03 - Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.2.01.03.04 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	54.231,90	6.130,00	48.101,90D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.01.03.05 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	256.298,00	256.298,00	0,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	256.298,00	0,00	256.298,00D
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	256.298,00	256.298,00C
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	256.298,00	0,00	256.298,00D
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	256.298,00	0,00	256.298,00D
5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.501,00	0,00	27.501,00D
5.2.2.2.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	11.001,00	0,00	11.001,00D
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	0,00	1,00	0,00	1,00D
5.2.2.2.1.01.01.03 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.2.1.01.01.05 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.2.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00D
5.2.2.2.1.01.02.02 - FGTS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.2.1.01.02.03 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
5.2.2.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	186.797,00	0,00	186.797,00D
5.2.2.2.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.04.01.04 - Auxílio Alimentação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.04.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.2.1.04.02.02 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.2.1.04.02.02.003 - Auxílio Uniforme	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.2.1.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	167.797,00	0,00	167.797,00D
5.2.2.2.1.04.04.01 - DIÁRIA CIVIL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.01.001 - Funcionários	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.01.003 - Convidados	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.04.04.01.004 - Ajudas de Custo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00D
5.2.2.2.1.04.04.02.001 - Artigos de Expediente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.02.002 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
5.2.2.2.1.04.04.02.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.02.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.02.012 - Materiais de Informática	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.02.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	200,00	0,00	200,00D
5.2.2.2.1.04.04.03 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.03.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.03.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.04 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	122.097,00	0,00	122.097,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.013 - Despesas com Software	0,00	2.596,00	0,00	2.596,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.018 - Cursos e Treinamentos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.04.04.04.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	14.501,00	0,00	14.501,00D
5.2.2.2.1.05 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.2.1.05.01 - Cota Parte do CFO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.2.1.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.2.1.08.01 - Subvenções	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	138.199,47D	288.769,18	182.906,70	244.061,95D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	126.031,71D	235.641,78	171.521,71	190.151,78D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	126.031,71D	235.641,78	171.521,71	190.151,78D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	126.031,71	45.490,00	80.541,71D
5.3.1.1.1.04 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	126.031,71	45.490,00	80.541,71D
5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00D
5.3.1.1.2.04 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.031,71D	99.110,07	126.031,71	99.110,07D
5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	126.031,71D	99.110,07	126.031,71	99.110,07D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.167,76D	53.127,40	11.384,99	53.910,17D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.167,76D	53.127,40	11.384,99	53.910,17D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	11.384,99	0,00	11.384,99D
5.3.2.1.1.06 - Restos a Pagar Processados	0,00	11.384,99	0,00	11.384,99D
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	782,77D	34.990,00	0,00	35.772,77D
5.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	782,77D	34.990,00	0,00	35.772,77D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.384,99D	6.752,41	11.384,99	6.752,41D
5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	11.384,99D	6.752,41	11.384,99	6.752,41D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	138.199,47C	13.192.047,22	19.779.265,40	6.725.417,65C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	12.814.727,31	19.296.083,01	6.481.355,70C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	2.973.022,02	6.085.550,87	3.112.528,85C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	2.969.930,72	3.115.620,15	145.689,43C
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.969.930,72	3.115.620,15	145.689,43C
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	1.451.674,78	2.061.063,05	609.388,27C
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	0,00	1.451.674,78	2.061.063,05	609.388,27C
6.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	0,00	1.180.816,75	1.633.285,91	452.469,16C
6.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	270.858,03	427.777,14	156.919,11C
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	0,00	182.950,48	177.179,00	5.771,48D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	138.682,56	140.579,98	1.897,42C
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	80.914,05	31.472,38	49.441,67D
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	57.768,51	109.107,60	51.339,09C
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	25.952,97	12.011,44	13.941,53D
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	25.952,97	12.011,44	13.941,53D
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	15.422,57	436,41	14.986,16D
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	61,46	100,71	39,25C
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	15.361,11	335,70	15.025,41D
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	2.892,38	24.151,17	21.258,79C
6.2.1.1.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	0,00	219,18	0,00	219,18D
6.2.1.1.1.05.04.04 - Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	0,00	1.205,49	973,53	231,96D
6.2.1.1.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	100,70	100,70C
6.2.1.1.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00C
6.2.1.1.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	100,71	100,71C
6.2.1.1.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	0,00	0,00	458,53	458,53C
6.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	301,42	301,42C
6.2.1.1.1.05.04.15 - Multa Processo Etico	0,00	1.467,71	4.216,28	2.748,57C
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	177.095,80	49.829,16	127.266,64D
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	55.882,89	1.857,39	54.025,50D
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoa Física	0,00	3.059,06	1.568,54	1.490,52D
6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	0,00	2.569,27	288,85	2.280,42D
6.2.1.1.1.06.02.03 - Multa de Pessoa Física	0,00	41.201,57	0,00	41.201,57D
6.2.1.1.1.06.02.04 - Multa de Pessoa Jurídica	0,00	9.052,99	0,00	9.052,99D
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	15,22	15,22C
6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	15,22	15,22C
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	121.212,91	47.956,55	73.256,36D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	15.875,67	19.368,77	3.493,10C
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	0,00	13.210,29	16.160,46	2.950,17C
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	0,00	2.665,38	3.208,31	542,93C
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	105.337,24	28.587,78	76.749,46D
6.2.1.1.1.06.05.02.002 - JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	28.587,78	28.587,78C
6.2.1.1.1.06.05.02.003 - Rendimentos de contas investimento	0,00	105.337,24	0,00	105.337,24D
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	771.736,31	555.145,35	216.590,96D
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	771.274,56	554.895,85	216.378,71D
6.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	0,00	150.000,00	554.895,85	404.895,85C
6.2.1.1.1.07.01.02 - Transferências CFO	0,00	621.274,56	0,00	621.274,56D
6.2.1.1.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	461,75	249,50	212,25D
6.2.1.1.1.07.02.01 - Transferencias de Inst. Privadas	0,00	251,75	249,50	2,25D
6.2.1.1.1.07.02.02 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	210,00	0,00	210,00D
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	237,55	122,00	115,55D
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	237,55	122,00	115,55D
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	237,55	122,00	115,55D
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	237,55	122,00	115,55D
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	386.235,80	272.281,59	113.954,21D
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	379.849,60	238.349,87	141.499,73D
6.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	0,00	233.100,92	152.795,46	80.305,46D
6.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	0,00	172.784,69	127.425,05	45.359,64D
6.2.1.1.1.09.01.01.002 - Multas	0,00	34.957,98	21.659,94	13.298,04D
6.2.1.1.1.09.01.01.003 - Juros	0,00	1.870,38	1.212,18	658,20D
6.2.1.1.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	23.487,87	2.498,29	20.989,58D
6.2.1.1.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	0,00	146.748,68	85.554,41	61.194,27D
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Anuidades	0,00	99.144,96	64.316,25	34.828,71D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.09.01.02.002 - Multas	0,00	20.970,65	12.143,55	8.827,10D
6.2.1.1.1.09.01.02.003 - Juros	0,00	1.174,21	669,50	504,71D
6.2.1.1.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	25.458,86	8.425,11	17.033,75D
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.386,20	2.932,02	3.454,18D
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.386,20	2.932,02	3.454,18D
6.2.1.1.1.09.02.01.002 - Restituições	0,00	2.658,10	90,22	2.567,88D
6.2.1.1.1.09.02.01.003 - Carteira custo	0,00	3.728,10	2.841,80	886,30D
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	30.999,70	30.999,70C
6.2.1.1.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	30.999,70	30.999,70C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.091,30	2.969.930,72	2.966.839,42C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	3.091,30	2.969.930,72	2.966.839,42C
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.451.674,78	1.451.674,78C
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	0,00	0,00	1.451.674,78	1.451.674,78C
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	1.180.816,75	1.180.816,75C
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	270.858,03	270.858,03C
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	182.950,48	182.950,48C
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	138.682,56	138.682,56C
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	80.914,05	80.914,05C
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	57.768,51	57.768,51C
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	25.952,97	25.952,97C
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	25.952,97	25.952,97C
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	15.422,57	15.422,57C
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	61,46	61,46C
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.361,11	15.361,11C
6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.892,38	2.892,38C
6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	0,00	0,00	219,18	219,18C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.05.04.04 - Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	0,00	0,00	1.205,49	1.205,49C
6.2.1.2.1.05.04.15 - Multa Processo Etico	0,00	0,00	1.467,71	1.467,71C
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	0,00	177.095,80	177.095,80C
6.2.1.2.1.06.02 - MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	55.882,89	55.882,89C
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	3.059,06	3.059,06C
6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.569,27	2.569,27C
6.2.1.2.1.06.02.03 - Multa de Pessoa Física	0,00	0,00	41.201,57	41.201,57C
6.2.1.2.1.06.02.04 - Multa de Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.052,99	9.052,99C
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	15.875,67	15.875,67C
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	15.875,67	15.875,67C
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	13.210,29	13.210,29C
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.665,38	2.665,38C
6.2.1.2.1.06.06 - Rendimentos de contas investimento	0,00	0,00	105.337,24	105.337,24C
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	249,50	771.736,31	771.486,81C
6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	771.274,56	771.274,56C
6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
6.2.1.2.1.07.01.02 - Transferências CFO	0,00	0,00	621.274,56	621.274,56C
6.2.1.2.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	249,50	461,75	212,25C
6.2.1.2.1.07.02.01 - Transferencias de Inst. Privadas	0,00	249,50	251,75	2,25C
6.2.1.2.1.07.02.02 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	210,00	210,00C
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	237,55	237,55C
6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	237,55	237,55C
6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	237,55	237,55C
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	237,55	237,55C
6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.841,80	386.235,80	383.394,00C
6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	379.849,60	379.849,60C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	233.100,92	233.100,92C
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	0,00	0,00	172.784,69	172.784,69C
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	0,00	0,00	34.957,98	34.957,98C
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	0,00	0,00	1.870,38	1.870,38C
6.2.1.2.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	0,00	23.487,87	23.487,87C
6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	146.748,68	146.748,68C
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	0,00	0,00	99.144,96	99.144,96C
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	0,00	0,00	20.970,65	20.970,65C
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	0,00	0,00	1.174,21	1.174,21C
6.2.1.2.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	0,00	25.458,86	25.458,86C
6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.841,80	6.386,20	3.544,40C
6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.841,80	6.386,20	3.544,40C
6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições	0,00	0,00	2.658,10	2.658,10C
6.2.1.2.1.09.02.01.003 - Carteira custo	0,00	2.841,80	3.728,10	886,30C
6.2.2 - EXECUCAO DA DESPESA	0,00	9.841.705,29	13.210.532,14	3.368.826,85C
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	9.841.705,29	13.210.532,14	3.368.826,85C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	3.818.477,23	4.389.717,09	571.239,86C
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	3.539.236,19	4.078.070,03	538.833,84C
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.124.264,09	1.232.396,98	108.132,89C
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	885.286,71	951.624,32	66.337,61C
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	0,00	546.007,98	592.141,46	46.133,48C
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	57.416,67	58.746,34	1.329,67C
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	21.010,86	29.698,65	8.687,79C
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	29.138,89	36.837,91	7.699,02C
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	228.712,31	230.199,96	1.487,65C
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Substituições	0,00	3.000,00	4.000,00	1.000,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	238.977,38	280.772,66	41.795,28C
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	0,00	165.625,83	191.432,71	25.806,88C
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	0,00	65.464,61	79.242,68	13.778,07C
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	7.886,94	10.097,27	2.210,33C
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.519.862,54	1.887.488,33	367.625,79C
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	248.001,93	271.507,40	23.505,47C
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	0,00	12.635,00	14.817,37	2.182,37C
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	0,00	130.000,00	146.834,91	16.834,91C
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	0,00	4.735,68	5.137,28	401,60C
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	0,00	100.631,25	104.717,84	4.086,59C
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.610,00	18.290,00	9.680,00C
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	8.610,00	18.290,00	9.680,00C
6.2.2.1.1.01.04.02.002.003 - Auxílio Uniforme	0,00	8.610,00	18.290,00	9.680,00C
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.205.450,61	1.535.581,29	330.130,68C
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	0,00	245.198,24	288.170,00	42.971,76C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	0,00	65.600,00	79.850,00	14.250,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	0,00	27.440,00	29.400,00	1.960,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	0,00	99.580,00	111.335,00	11.755,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	0,00	32.578,24	47.585,00	15.006,76C
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	194.658,79	317.591,37	122.932,58C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	0,00	9.221,50	18.017,16	8.795,66C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	23.130,62	40.212,92	17.082,30C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	27.117,90	49.724,90	22.607,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	50.000,00	67.752,15	17.752,15C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	0,00	51.830,00	60.497,83	8.667,83C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	4.400,00	11.000,00	6.600,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviaamentos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	351,18	2.022,08	1.670,90C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.011 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.453,48	1.500,00	46,52C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	0,00	9.592,95	20.301,00	10.708,05C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	2.561,16	2.700,00	138,84C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.017 - Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	30.363,33	20.363,33C
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	22.396,80	25.056,00	2.659,20C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,00	22.396,80	25.056,00	2.659,20C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	22.396,80	25.056,00	2.659,20C
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	743.196,78	904.763,92	161.567,14C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	27.200,00	30.148,79	2.948,79C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00	50.785,86	53.251,05	2.465,19C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	0,00	14.301,98	16.644,57	2.342,59C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Fretes e Carretos	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	80.167,92	118.322,96	38.155,04C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	0,00	1.777,06	3.000,00	1.222,94C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	91.156,92	101.060,63	9.903,71C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	60.752,78	70.789,28	10.036,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	6.000,00	11.058,10	5.058,10C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	0,00	17.154,75	23.664,91	6.510,16C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	15.100,00	25.390,00	10.290,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	0,00	75.818,04	90.000,00	14.181,96C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	6.261,50	7.884,83	1.623,33C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	0,00	62.268,00	65.958,00	3.690,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	0,00	66.449,00	72.060,88	5.611,88C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	9.305,00	16.670,20	7.365,20C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	43.500,00	58.001,00	14.501,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	4.893,25	9.806,20	4.912,95C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	0,00	1.650,00	2.500,00	850,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	78.654,72	98.052,52	19.397,80C
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	57.800,00	62.109,64	4.309,64C
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	55.000,00	59.309,64	4.309,64C
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção	0,00	800,00	800,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	861.562,62	924.624,75	63.062,13C
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	0,00	861.562,62	924.624,75	63.062,13C
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	4.180,00	4.193,03	13,03C
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	4.180,00	4.193,03	13,03C
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - Subvenções	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.1.01.10.01 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.1.01.10.01.001 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.504,98	24.504,98	0,00
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	24.504,98	24.504,98	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	249.241,04	281.647,06	32.406,02C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	249.241,04	281.647,06	32.406,02C
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	89.921,90	89.983,36	61,46C
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	0,00	89.921,90	89.983,36	61,46C
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	159.319,14	191.663,70	32.344,56C
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	91.450,96	108.209,80	16.758,84C
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	63.883,18	78.453,90	14.570,72C
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	985,00	2.000,00	1.015,00C
6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO	0,00	6.023.228,06	8.820.815,05	2.797.586,99C
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	3.265.179,33	3.364.289,40	99.110,07C
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	3.072.418,85	3.163.757,49	91.338,64C
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	846.370,34	846.370,34	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	846.370,34	846.370,34	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Salários	0,00	520.015,96	520.015,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	57.416,67	57.416,67	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	19.138,89	19.138,89	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	230.798,82	230.798,82	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	213.512,77	217.575,94	4.063,17C
6.2.2.1.3.01.01.02.001 - INSS	0,00	165.625,83	165.625,83	0,00
6.2.2.1.3.01.01.02.002 - FGTS	0,00	40.000,00	44.063,17	4.063,17C
6.2.2.1.3.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	7.886,94	7.886,94	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.284.857,86	1.372.133,33	87.275,47C
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	261.824,60	261.824,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	8.193,72	8.193,72	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Plano de Saúde	0,00	147.060,20	147.060,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Plano Odontológico	0,00	4.735,68	4.735,68	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.001.004 - Auxílio Alimentação	0,00	101.835,00	101.835,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.610,00	8.610,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002.002 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	8.610,00	8.610,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.002.002.003 - Auxílio Uniforme	0,00	8.610,00	8.610,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.014.423,26	1.101.698,73	87.275,47C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - DIÁRIA CIVIL	0,00	215.280,00	215.280,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.002 - Conselheiros	0,00	64.650,00	64.650,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.003 - Convidados	0,00	27.440,00	27.440,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.004 - Ajudas de Custo	0,00	99.580,00	99.580,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.005 - Jeton	0,00	23.610,00	23.610,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	167.975,63	172.849,33	4.873,70C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.001 - Artigos de Expediente	0,00	8.221,50	9.221,50	1.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	23.684,02	24.352,62	668,60C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	27.117,90	27.117,90	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	47.017,62	50.000,00	2.982,38C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.006 - Gêneros de Alimentação	0,00	51.830,00	51.830,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	351,18	351,18	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.012 - Materiais de Informática	0,00	9.517,41	9.597,41	80,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	236,00	378,72	142,72C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	22.396,80	22.396,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	22.396,80	22.396,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	557.059,42	636.172,60	79.113,18C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	25.763,91	27.200,00	1.436,09C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00	51.172,14	54.637,61	3.465,47C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	0,00	12.794,52	14.301,98	1.507,46C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	80.103,18	80.174,16	70,98C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.009 - Seguros em Geral	0,00	1.777,06	1.777,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	71.355,38	91.827,90	20.472,52C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	36.593,38	36.593,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	7.058,10	7.058,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.013 - Despesas com Software	0,00	17.154,75	17.154,75	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	15.100,00	15.100,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	6.276,33	6.276,33	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	0,00	58.578,00	62.268,00	3.690,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.022 - Serviços de Informática	0,00	49.166,24	64.949,00	15.782,76C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	9.195,10	9.305,00	109,90C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	4.893,25	4.893,25	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	81.078,08	81.656,08	578,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	51.711,41	55.000,00	3.288,59C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	51.711,41	55.000,00	3.288,59C
6.2.2.1.3.01.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.001 - Cota Parte do CFO	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.08.001 - Subvenções	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	361,96	361,96	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.10.001 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01.10.001.001 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.3.01.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.135,92	21.135,92	0,00
6.2.2.1.3.01.01.11.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.135,92	21.135,92	0,00
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	192.760,48	200.531,91	7.771,43C
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	192.760,48	200.531,91	7.771,43C
6.2.2.1.3.01.02.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	89.921,90	89.921,90	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.001.001 - Obras e Instalações	0,00	89.921,90	89.921,90	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	102.838,58	110.610,01	7.771,43C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	51.871,83	51.871,83	0,00
6.2.2.1.3.01.02.01.003.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	49.981,75	57.753,18	7.771,43C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.005 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	985,00	985,00	0,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	2.743.182,55	2.749.934,96	6.752,41C
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	2.576.853,87	2.583.606,28	6.752,41C
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	906.552,23	911.850,20	5.297,97C
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	721.397,67	726.001,76	4.604,09C
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Salários	0,00	474.430,41	477.883,48	3.453,07C
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	56.087,00	56.087,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	15.289,22	16.440,24	1.151,02C
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	1.439,87	1.439,87	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	174.151,17	174.151,17	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	185.154,56	185.848,44	693,88C
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - INSS	0,00	139.818,95	139.818,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.002 - FGTS	0,00	38.852,88	38.852,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	6.482,73	7.176,61	693,88C
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.670.301,64	1.671.756,08	1.454,44C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	233.510,92	233.510,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	1.570,07	1.570,07	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Plano de Saúde	0,00	130.225,29	130.225,29	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano Odontológico	0,00	4.598,40	4.598,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.004 - Auxílio Alimentação	0,00	97.117,16	97.117,16	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.930,00	7.930,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.002 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	7.930,00	7.930,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.002.003 - Auxílio Uniforme	0,00	7.930,00	7.930,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	755.381,84	756.836,28	1.454,44C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - DIÁRIA CIVIL	0,00	162.410,00	162.410,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.002 - Conselheiros	0,00	48.250,00	48.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.003 - Convidados	0,00	25.490,00	25.490,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.004 - Ajudas de Custo	0,00	80.645,00	80.645,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.005 - Jeton	0,00	8.025,00	8.025,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.166,55	101.373,50	1.206,95C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.001 - Artigos de Expediente	0,00	3.204,34	3.204,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	12.135,12	12.135,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	4.561,00	4.561,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	33.265,47	33.265,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.006 - Gêneros de Alimentação	0,00	43.162,17	43.162,17	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	351,18	351,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.012 - Materiais de Informática	0,00	3.251,27	4.458,22	1.206,95C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	236,00	236,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	16.437,60	16.437,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	16.437,60	16.437,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	428.965,92	429.213,41	247,49C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	23.115,12	23.115,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00	50.316,40	50.316,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	0,00	10.267,46	10.469,95	202,49C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	60.875,02	60.875,02	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.009 - Seguros em Geral	0,00	1.777,06	1.777,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	56.223,59	56.223,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	26.804,10	26.804,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	3.058,10	3.058,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.013 - Despesas com Software	0,00	13.718,51	13.718,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	4.810,00	4.810,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	6.276,33	6.321,33	45,00C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	0,00	54.888,00	54.888,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.022 - Serviços de Informática	0,00	43.905,36	43.905,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	3.469,90	3.469,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	87,05	87,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	69.373,92	69.373,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	47.401,77	47.401,77	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	47.401,77	47.401,77	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	646.464,03	646.464,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001 - Cota Parte do CFO	0,00	646.464,03	646.464,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	3.516,97	3.516,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	3.516,97	3.516,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001 - Subvenções	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.010 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.010.001 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.010.001.001 - Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.011 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.135,92	21.135,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.011.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.135,92	21.135,92	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	166.328,68	166.328,68	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	166.328,68	166.328,68	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	89.921,90	89.921,90	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001.001 - Obras e Instalações	0,00	89.921,90	89.921,90	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	76.406,78	76.406,78	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	49.662,03	49.662,03	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	25.759,75	25.759,75	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.005 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	985,00	985,00	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO – PAGO	0,00	14.866,18	2.706.590,69	2.691.724,51C
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	14.866,18	2.540.552,01	2.525.685,83C
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	127,29	719.303,18	719.175,89C
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	127,29	719.303,18	719.175,89C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Salários	0,00	7,98	474.422,43	474.414,45C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	0,00	56.087,00	56.087,00C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	0,00	15.289,22	15.289,22C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	0,00	1.439,87	1.439,87C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	119,31	172.064,66	171.945,35C
6.2.2.1.3.04.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	185.154,56	185.154,56C
6.2.2.1.3.04.01.02.001 - INSS	0,00	0,00	139.818,95	139.818,95C
6.2.2.1.3.04.01.02.002 - FGTS	0,00	0,00	38.852,88	38.852,88C
6.2.2.1.3.04.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	0,00	6.482,73	6.482,73C
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.233,91	967.120,37	956.886,46C
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	558,72	214.688,25	214.129,53C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Vale Transporte	0,00	558,72	1.011,35	452,63C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Plano de Saúde	0,00	0,00	113.165,09	113.165,09C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano Odontológico	0,00	0,00	4.598,40	4.598,40C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.004 - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	95.913,41	95.913,41C
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	7.930,00	7.930,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.002 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	7.930,00	7.930,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.002.003 - Auxílio Uniforme	0,00	0,00	7.930,00	7.930,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.675,19	744.502,12	734.826,93C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - DIÁRIA CIVIL	0,00	1.050,00	161.360,00	160.310,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.002 - Conselheiros	0,00	1.050,00	47.200,00	46.150,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.003 - Convidados	0,00	0,00	25.490,00	25.490,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.004 - Ajudas de Custo	0,00	0,00	80.645,00	80.645,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.005 - Jeton	0,00	0,00	8.025,00	8.025,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.433,41	98.940,09	96.506,68C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.001 - Artigos de Expediente	0,00	0,00	3.204,34	3.204,34C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	0,00	1.222,00	10.913,12	9.691,12C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	4.561,00	4.561,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	33.265,47	33.265,47C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.006 - Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	43.162,17	43.162,17C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	0,00	351,18	351,18C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.012 - Materiais de Informática	0,00	1.211,41	3.246,81	2.035,40C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	0,00	236,00	236,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	16.437,60	16.437,60C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	0,00	16.437,60	16.437,60C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.191,78	420.362,66	414.170,88C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	0,00	23.115,12	23.115,12C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	0,00	1.395,27	46.464,65	45.069,38C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	0,00	0,00	10.267,46	10.267,46C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	6,24	60.868,78	60.862,54C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.009 - Seguros em Geral	0,00	0,00	1.777,06	1.777,06C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	0,00	670,98	55.552,61	54.881,63C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	0,00	0,00	26.804,10	26.804,10C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	1.058,10	2.000,00	941,90C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.013 - Despesas com Software	0,00	0,00	13.718,51	13.718,51C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	4.810,00	4.810,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	59,83	6.261,50	6.201,67C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	0,00	0,00	54.888,00	54.888,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.022 - Serviços de Informática	0,00	0,00	43.905,36	43.905,36C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	3.469,90	3.469,90C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	0,00	87,05	87,05C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.099 - Outros Serviços e Encargos	0,00	3.001,36	66.372,56	63.371,20C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	47.401,77	47.401,77C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	0,00	47.401,77	47.401,77C
6.2.2.1.3.04.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	646.464,03	646.464,03C
6.2.2.1.3.04.01.05.001 - Cota Parte do CFO	0,00	0,00	646.464,03	646.464,03C
6.2.2.1.3.04.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	3.516,97	3.516,97C
6.2.2.1.3.04.01.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	0,00	3.516,97	3.516,97C
6.2.2.1.3.04.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
6.2.2.1.3.04.01.08.001 - Subvenções	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
6.2.2.1.3.04.01.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	361,96	361,96C
6.2.2.1.3.04.01.10.001 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	361,96	361,96C
6.2.2.1.3.04.01.10.001.001 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	361,96	361,96C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.504,98	16.630,94	12.125,96C
6.2.2.1.3.04.01.11.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.504,98	16.630,94	12.125,96C
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	166.038,68	166.038,68C
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	166.038,68	166.038,68C
6.2.2.1.3.04.02.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	89.921,90	89.921,90C
6.2.2.1.3.04.02.01.001.001 - Obras e Instalações	0,00	0,00	89.921,90	89.921,90C
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	76.116,78	76.116,78C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	0,00	49.372,03	49.372,03C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	25.759,75	25.759,75C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.005 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	985,00	985,00C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	138.199,47C	377.319,91	483.182,39	244.061,95C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	126.031,71C	354.549,93	418.670,00	190.151,78C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	126.031,71C	354.549,93	418.670,00	190.151,78C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	115.531,71	126.031,71	10.500,00C
6.3.1.1.1.04 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	115.531,71	126.031,71	10.500,00C
6.3.1.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	112.986,51	112.986,51	0,00
6.3.1.1.1.3.04 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	112.986,51	112.986,51	0,00
6.3.1.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	77.996,51	77.996,51C
6.3.1.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	77.996,51	77.996,51C
6.3.1.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.031,71C	126.031,71	99.110,07	99.110,07C
6.3.1.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	126.031,71C	126.031,71	99.110,07	99.110,07C
6.3.1.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	2.545,20	2.545,20C
6.3.1.1.1.9.04 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	2.545,20	2.545,20C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.167,76C	22.769,98	64.512,39	53.910,17C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.167,76C	22.769,98	64.512,39	53.910,17C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	782,77C	11.384,99	46.374,99	35.772,77C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.2.1.1.06 - Restos a Pagar Processados	782,77C	11.384,99	46.374,99	35.772,77C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	11.384,99	11.384,99C
6.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	11.384,99	11.384,99C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.384,99C	11.384,99	6.752,41	6.752,41C
6.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	11.384,99C	11.384,99	6.752,41	6.752,41C
7 - CONTROLES DEVEDORES	3.475.384,39C	6.294.976,66	535.747,05	2.283.845,22D
7.1 - ATOS POTENCIAIS	3.453.082,13C	3.327.697,54	532.655,75	658.040,34C
7.1.2 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.453.082,13C	3.327.697,54	532.655,75	658.040,34C
7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.453.082,13C	3.327.697,54	532.655,75	658.040,34C
7.1.2.3.1 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.453.082,13C	3.327.697,54	532.655,75	658.040,34C
7.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais	3.453.082,13C	3.327.697,54	532.655,75	658.040,34C
7.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.302,26C	2.967.279,12	3.091,30	2.941.885,56D
7.2.1 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	22.302,26C	2.967.279,12	3.091,30	2.941.885,56D
7.2.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	22.302,26C	2.967.279,12	3.091,30	2.941.885,56D
7.2.1.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	22.302,26C	2.967.279,12	3.091,30	2.941.885,56D
7.2.1.1.1.01 - Controle da Disponibilidade de Recursos	22.302,26C	2.967.279,12	3.091,30	2.941.885,56D
8 - CONTROLES CREDORES	3.475.384,39D	15.946.351,26	21.705.580,87	2.283.845,22C
8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	3.453.082,13D	6.387.421,15	9.182.462,94	658.040,34D
8.1.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	2.970.118,25	2.970.118,25	0,00
8.1.1.3 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	2.970.118,25	2.970.118,25	0,00
8.1.1.3.1 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	2.970.118,25	2.970.118,25	0,00
8.1.1.3.1.01 - Direitos contratuais - A Executar	8.159.707,90D	2.967.026,95	3.091,30	11.123.643,55D
8.1.1.3.1.02 - Direitos contratuais - Executados	8.159.707,90C	3.091,30	2.967.026,95	11.123.643,55C
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.453.082,13D	3.417.302,90	6.212.344,69	658.040,34D
8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.453.082,13D	3.417.302,90	6.212.344,69	658.040,34D
8.1.2.3.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.453.082,13D	3.417.302,90	6.212.344,69	658.040,34D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
8.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais - A Executar	3.453.082,13D	3.380.711,04	3.364.289,40	3.469.503,77D
8.1.2.3.1.02 - Obrigações Contratuais - Executadas	0,00	36.591,86	2.848.055,29	2.811.463,43C
8.2 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.302,26D	9.558.930,11	12.523.117,93	2.941.885,56C
8.2.1 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	22.302,26D	9.558.930,11	12.523.117,93	2.941.885,56C
8.2.1.1 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	22.302,26D	9.558.930,11	12.523.117,93	2.941.885,56C
8.2.1.1.1 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	146.190,94D	3.330.788,84	3.499.934,87	22.955,09C
8.2.1.1.1.01 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	146.190,94D	3.330.788,84	3.499.934,87	22.955,09C
8.2.1.1.2 - DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	128.235,18C	3.380.711,04	3.364.289,40	111.813,54C
8.2.1.1.2.01 - DDR Comprometida Por Empenho	128.235,18C	3.380.711,04	3.364.289,40	111.813,54C
8.2.1.1.3 - DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	4.346,50D	2.832.564,05	2.862.921,47	26.010,92C
8.2.1.1.3.01 - DDR Comprometida Por Liquidação E Entradas Compensatórias	4.346,50D	2.832.564,05	2.862.921,47	26.010,92C
8.2.1.1.4 - DDR UTILIZADA	0,00	14.866,18	2.795.972,19	2.781.106,01C
8.2.1.1.4.01 - DDR Utilizada	0,00	14.866,18	2.795.972,19	2.781.106,01C
TOTAIS	0,00	62.107.039,25	62.107.039,25	0,00

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

Presidente CRO/SE

CRO-SE 998

xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA

Tesoureiro CRO/SE

CRO-SE 922

xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA

Analista Contábil CRO/SE

CRC/SE 7735/O-2

xxx.717.854-xx



Anexo do tópico 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL (DN TCU 170/2018)

Plena

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no Relatório de Gestão do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, tendo sido elaborados de acordo com as Normas Gerais de Direito Financeiro, preconizadas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais regulamentos da STN, observando ainda as normas brasileiras de contabilidade, refletindo assim asseguração razoável das Demonstrações Contábeis apresentadas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Aracaju, 25 de março de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
Analista Contábil do CRO-SE
CRC/SE 7735/ O-2



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*
**DEMONSTRATIVO COMPROBATORIO DO SALDO DAS CONTAS
2023.PDF**



**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL DOS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023**

ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

BANCOS-C/ARRECADACAO

CONTA: 1.1.1.1.03.04 - Arrecadação 7137-4

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Valores a conciliar com a respectiva conta arrecadação do CFO, pendentes de repasse.	31/12/2023	-R\$ 100.322,58
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		-R\$ 100.322,58

DISPONIBILIDADE EM TRANSITO

CONTA: 1.1.1.1.04.04 - Conta Vinculada Arrecadação 14319 - Cartão Selfpay

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Valores relativos à pagamentos de contribuições efetuados por meio de cartão de crédito, pendentes de conciliação e repasse.	31/12/2023	R\$ 45.006,06
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 45.006,06

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

CONTA: 1.1.2.2.1.01.01 - Creditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Física

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Créditos tributários PF inscritos no exercício que deixaram de ser arrecadados e serão transferidos para cobrança da dívida no exercício seguinte.	31/12/2023	R\$ 607.476,31
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 607.476,31

CONTA: 1.1.2.2.1.01.02 - Creditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Jurídica

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Créditos tributários PJ inscritos no exercício que deixaram de ser arrecadados e serão transferidos para cobrança da dívida no exercício seguinte.	31/12/2023	R\$ 204.742,66
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 204.742,66

CONTA: 1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos

HISTÓRICO	DATA	VALOR
RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS a compensar por desconto em duplicidade nas folhas mensal e rescisória (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 617 do empenho 201, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÓRIA, pagamento de verbas rescisórias de ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, conforme Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.).	18/08/2023	-R\$ 117,56
Valor devido ao CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, em função de pagamento de 13º salário efetuado pelo valor bruto à MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO, com retenção de INSS, pendente de restituição.	20/12/2023	R\$ 25,62
Valor devido ao CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, em função de recolhimento de RETENÇÕES FEDERAIS CÓD. 6147, sobre pagamento inscrito em Restos a Pagar da NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 27 do fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, relativa à aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica on-grid no prédio sede do CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2022, por pagamento efetuado sem retenção, pendente de restituição.	22/12/2023	R\$ 2.046,92
Valor devido ao CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, em função de recolhimento de multa e juros sobre RETENÇÕES FEDERAIS CÓD. 6147, de pagamento inscrito em Restos a Pagar da NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 27 do fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, relativa à aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica on-grid no prédio sede do CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2022, pendente de restituição.	22/12/2023	R\$ 579,06
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 2.534,04

PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR

CONTA: 1.1.9.1.1.01 - Seguro da Sede a apropriar

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Valor a apropriar referente pagamento integral efetuado a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, liquidação 255 do empenho 118, DÉBITO EM CONTA, APÓLICE 118714005265, contratação de seguro para sede do CRO-SE 2023/2024, conforme dispensa de licitação nº 09/2023.	31/12/2023	R\$ 184,52
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 184,52

CONTA: 1.1.9.1.2.01 - Seguros dos veículos a apropriar

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Valor a apropriar referente pagamento integral efetuado a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, liquidação 697 do empenho 166, DÉBITO EM CONTA, FATURA 6432524, contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos 2 (dois) veículos que compõem a frota oficial do CRO-SE, de acordo com detalhamento constante no termo de referência e seus anexos, Apólice nº 0531 72 1647173, conforme Dispensa nº 32/2022.	31/12/2023	R\$ 917,55
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 917,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

CONTA: 1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 38 - STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA ME, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	12/04/2021	R\$ 46,75
Pagamento de multa e juros por recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 148 - STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA ME, pendente de ressarcimento, em função de emissão retroativa de Nota Fiscal pelo fornecedor.	10/08/2021	R\$ 6,55



Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 1034 - A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA, emitida em 04/08/2021. Valor a restituir, NF emitida indevidamente.	10/09/2021	R\$	19,36
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA, emitida em 15/09/2021. Valor a restituir, NF emitida indevidamente.	08/10/2021	R\$	42,50
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 253 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI ME, emitida em 10/12/2021, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/12/2021	R\$	54,74
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 255 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI ME, emitida em 10/12/2021, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/12/2021	R\$	74,29
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 254 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI ME, emitida em 10/12/2021, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/12/2021	R\$	12,16
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 140 - MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pendente de liquidação.	09/08/2022	R\$	25,65
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 48 - EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/10/2022	R\$	472,38
Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6147, pendente de compensação, em função de recolhimento efetuado a maior por divergência na base de cálculo no ato da apuração (Pago a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 784 do empenho 21, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 1283328, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de OUTUBRO/2022, conforme Inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.).	25/10/2022	R\$	15,38
Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6147, pendente de compensação, em função de recolhimento efetuado a maior por divergência na base de cálculo no ato da apuração (Pago a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 784 do empenho 21, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2127983, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de NOVEMBRO/2022, conforme Inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.).	20/12/2022	R\$	15,39
Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6147, pendente de compensação, em função de recolhimento efetuado a maior por divergência na base de cálculo no ato da apuração (Pago a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 924 do empenho 244, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2975407, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de DEZEMBRO/2022, conforme Inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.).	20/01/2023	R\$	15,40
Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6147, pendente de compensação, em função de recolhimento efetuado a maior por divergência na base de cálculo no ato da apuração (Pago a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 15 do empenho 32, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 3838001, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de JANEIRO/2023, conforme Inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.).	17/02/2023	R\$	16,62
Recolhido a ROSA ISABELLE S OLIVEIRA, DÉBITO EM CONTA, referente a PENSÃO ALIMENTÍCIA (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023, pagamento de salários do mês de MAIO/2023 - EFETIVOS.).	19/05/2023	R\$	18,61
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO 514, do favorecido HELP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, serviço de recarga em tonners para impressoras, conforme Dispensa de Licitação nº 13/2023, Contrato nº 15/2023., pendente de apropriação.	07/12/2023	R\$	2,23
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO 15001, do favorecido CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA, serviço de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, conforme Dispensa Eletrônica nº 16/2020 - 2º Termo Aditivo, pendente de apropriação.	07/12/2023	R\$	20,36
Liquidação do Empenho 271, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 336 do favorecido UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, serviço de consultoria com suporte técnico na elaboração e implementação dos procedimentos e rotinas no setor de DP, referente JANEIRO/2024, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022.	21/12/2023	R\$	1.038,34
Liquidação do Empenho 18, referente FATURA nº 3130844 do favorecido ARACAJUCARD LTDA, aquisição de vale transporte para locomoção de funcionários do CROSE no mês JANEIRO/2024.	22/12/2023	R\$	202,50
Diferença a compensar, ref. depósito para restituição ao erário de pagamento indevido de multas e juros efetuado a maior.	31/12/2023	-R\$	4,08
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$	2.095,13

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

CONTA: 2.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Liquidação do Empenho 2, referente FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS do favorecido CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, ref. salário de férias fracionadas da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, do período aquisitivo 02/02/2022 A 01/02/2023 - EFETIVOS.	22/12/2023	R\$ 3.453,07
Liquidação do Empenho 5, referente FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS do favorecido CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, ref. 1/3 de férias fracionadas da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, do período aquisitivo 02/02/2022 A 01/02/2023 - EFETIVOS.	22/12/2023	R\$ 1.151,02
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 4.604,09

CONTA: 2.1.1.1.01 - Honorários Advocatícios a Pagar

HISTÓRICO	DATA	VALOR
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS líquido a pagar ref. recebimento de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	31/12/2023	R\$ 468,00
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 468,00



CONTA: 2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER

HISTÓRICO	DATA	VALOR
313 do empenho 87, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 193, prestação de serviços de "Técnico em Computação III", destinados as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, no período de MARÇO/2023.)	11/05/2023	R\$ 578,70
Retenção de INSS, pendente de retificação da informação no e-social. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 357 do empenho 3, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÓRIA, pagamento de verbas rescisórias de ANABELLE SANTA BARBARA, conforme Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.)	15/05/2023	R\$ 124,06
Retenção de INSS, recolhido parcialmente, pendente de retificação da informação no e-social. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 617 do empenho 201, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÓRIA, pagamento de verbas rescisórias de ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, conforme Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.)	10/08/2023	R\$ 146,17
Retenção de INSS. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 986 do empenho 2, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, ref. salário de férias fracionadas do funcionário GLADSON SILVA GUIMARÃES, do período aquisitivo 03/05/2022 a 02/05/2023 - EFETIVOS.)	07/12/2023	R\$ 325,03
Retenção de INSS. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 981 do empenho 1, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários do mês de DEZEMBRO/2023 - EFETIVOS.)	18/12/2023	R\$ 4.028,12
Retenção de INSS. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 988 do empenho 277, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários do mês de DEZEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.)	20/12/2023	R\$ 1.503,27
Retenção de INSS. (Pago a JULIANA RIBEIRO LOPES, liquidação 995 do empenho 33, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução do CROSE em 05 de dezembro de 2023.)	20/12/2023	R\$ 26,40
Retenção de INSS. (Pago a ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA, liquidação 996 do empenho 34, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução do CROSE em 05 de dezembro de 2023.)	20/12/2023	R\$ 26,40
RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS a apropriar (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 871 do empenho 4, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, pagamento de salário de férias fracionadas da funcionária TALYA RODRIGUES DE LIMA, ref. ao período aquisitivo 20/03/2022 A 19/03/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.)	20/12/2023	R\$ 40,05
RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS a apropriar (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 873 do empenho 2, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, ref. salário de férias fracionadas da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, do período aquisitivo 02/02/2022 A 01/02/2023 - EFETIVOS.)	20/12/2023	R\$ 126,53
Retenção de INSS. (Pago a SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, liquidação 1020 do empenho 86, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 94, prestação de serviços de "Agente de Limpeza" com cessão de mão de obra, destinados as necessidades do CRO/SE, do período de NOVEMBRO/2023, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022.)	21/12/2023	R\$ 325,40
Retenção de INSS. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1022 do empenho 4, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, pagamento de salário de férias fracionadas da funcionária TALYA RODRIGUES DE LIMA, período aquisitivo 20/03/2022 a 19/03/2023 - COMISSIONADOS.)	22/12/2023	R\$ 145,49
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 7.395,62

CONTA: 2.1.1.4.1.02 - PIS A RECOLHER

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Liquidação do Empenho 17, referente DARF nº 8301 12/2023 do favorecido SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, recolhimento de PIS s/ folha de pagamento de DEZEMBRO/2023.	31/12/2023	R\$ 693,88
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 693,88

CONTA: 2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Retenção de IRRF sobre folha de pagamento de funcionários do CROSE. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1037 do empenho 6, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARC 13ª, pagamento de 13º salário aos funcionários do CROSE do exercício de 2023 - 2ª PARCELA EFETIVOS.)	21/11/2023	R\$ 3.013,33
Retenção de IRRF sobre folha de pagamento de funcionários do CROSE. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1038 do empenho 6, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARC 13ª, pagamento de 13º salário aos funcionários do CROSE do exercício de 2023 - 2ª PARCELA COMISSIONADOS.)	21/11/2023	R\$ 91,81
Retenção de IRRF sobre folha de pagamento de funcionários do CROSE. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 986 do empenho 2, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, ref. salário de férias fracionadas do funcionário GLADSON SILVA GUIMARÃES, do período aquisitivo 03/05/2022 a 02/05/2023 - EFETIVOS.)	07/12/2023	R\$ 77,87
Retenção de IRRF sobre folha de pagamento de funcionários do CROSE. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 981 do empenho 1, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários do mês de DEZEMBRO/2023 - EFETIVOS.)	18/12/2023	R\$ 2.319,94
Retenção de IRRF sobre folha de pagamento de funcionários do CROSE. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 988 do empenho 277, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários do mês de DEZEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.)	20/12/2023	R\$ 235,53
Diferença de recolhimento de IRRF a compensar, devido arredondamento de valores do sistema de Folha de Pagamento na geração do DARF	31/12/2022	-R\$ 0,01
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 5.738,47

CONTA: 2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Retenção de vale transporte sobre folha de pagamento dos funcionários do CROSE a compensar. (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 167 do empenho 3, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023, pagamento de salários do mês de MARÇO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.)	20/03/2023	R\$ 6,90
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 6,90

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

CONTA: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Diversos

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Liquidação do Restos a Pagar 224, referente NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR nº 121 do favorecido ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas de energia solar fotovoltaica on-grid no prédio sede do CRO/SE, compreendendo a elaboração do projeto, aprovação, instalação e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2022.	20/12/2023	R\$ 34.990,00
Estorno do pagamento 1001 pago a WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, empenho 121, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 810, em função de TED devolvida pelo Banco por AG OU CNT DEST DO CRED INVAL.	21/12/2023	R\$ 1.206,95
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 36.196,95



CONTA: 2.1.3.1.2.01 - Fornecedores de Serviço Diversos

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Liquidação do Empenho 23, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 287098 do favorecido OI S.A., conta de telefone nº 158724199 do mês de DEZEMBRO/2023.	22/12/2023	R\$ 202,49
Liquidação do Empenho 293, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 2318 do favorecido MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO, referente reembolso do pagamento de Avaliação Clínica Ocupacional para exame admissional da funcionária, conforme recibo nº 19113, emitido pela Clínica São Rafael.	31/12/2023	R\$ 45,00
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 247,49

CONTA: 2.1.3.1.2.03 - RESTOS A PAGAR

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Liquidação do Empenho 211, referente RECIBO nº 11/2021 do favorecido DEBORA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MENEZES, ajuda de custo para representação do CROSE no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021.	24/11/2021	R\$ 168,00
Saldo a pagar da liquidação do Empenho 7, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 19 do favorecido CGTK SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, serviço de terceirização do mês de julho/2017, em função de lide via Processo Trabalhista em andamento.	31/07/2017	R\$ 614,77
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 782,77

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

CONTA: 2.1.4.1.1.01 - CSRF

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Estorno do pagamento 275 pago a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, empenho 31, DÉBITO EM CONTA, FATURA 04, em função de valor pago por serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos para a sede do CRO/SE do mês de MARÇO/2023, conforme Inexigibilidade nº 06/2019 - Contrato nº 07/2019, pendente de restituição, decorrente de falha no sistema da DESO, o qual emitiu o valor da fatura sem desconto para efetivação do débito automático.	25/04/2023	-R\$ 123,80
Retenção de impostos e contribuições federais sobre prestação de serviço de fornecimento de energia. (Pago a ENERGISA SERGIPE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 712 do empenho 32, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 10649762, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de SETEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.)	25/09/2023	R\$ 9,62
Retenção de impostos e contribuições federais sobre prestação de serviço. (Pago a VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 977 do empenho 87, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 421, prestação de serviços de "Técnico em Computação III", destinados as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, no período de AGOSTO/2023.)	15/12/2023	R\$ 497,16
Retenção de impostos e contribuições federais sobre prestação de serviço. (Pago a VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 978 do empenho 87, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 423, prestação de serviços de "Técnico em Computação III", destinados as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, no período de SETEMBRO/2023.)	15/12/2023	R\$ 497,16
Retenção de impostos e contribuições federais sobre prestação de serviço. (Pago a CLARO SA, liquidação 1008 do empenho 239, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2343802; 62202/12/2023, conta de telefone nº 158724199 do mês de NOVEMBRO/2023.)	20/12/2023	R\$ 15,70
Retenção de impostos e contribuições federais sobre prestação de serviço. (Pago a COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DE SE. LTDA, liquidação 971 do empenho 275, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2721, plano odontológico dos funcionários do CROSE referente DEZEMBRO/2023, conforme Contrato nº 12/2018 correspondente à Dispensa de Licitação 42/2018 - 5º Termo Aditivo.)	22/12/2023	R\$ 39,28
Retenção de impostos e contribuições federais sobre prestação de serviço. (Pago a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, liquidação 1009 do empenho 259, DÉBITO EM CONTA, FATURA 11/2023, serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos para a sede do CRO/SE do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade nº 06/2019 - Contrato nº 07/2019.)	26/12/2023	R\$ 58,19
Diferença de recolhimento a compensar, devido pagamento efetuado a maior em razão de arredondamento de valores em planilha de controle no ato da geração de DARF.	31/12/2023	-R\$ 0,02
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 993,29

CONTA: 2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher

HISTÓRICO	DATA	VALOR
RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 957 do empenho 107, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 121, serviço para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado do CROSE, conforme Dispensa nº 03/2023, no período de NOVEMBRO/2023.)	12/12/2023	R\$ 65,36
RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA, liquidação 973 do empenho 80, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 312, serviço na área de MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS no período de 08/11/2023 a 07/12/2023, conforme Dispensa nº 02/2023.)	14/12/2023	R\$ 164,57
RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO, liquidação 1056 do empenho 293, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2318, referente reembolso do pagamento de Avaliação Clínica Ocupacional para exame admissional da funcionária, conforme recibo nº 19113, emitido pela Clínica São Rafael.)	14/12/2023	R\$ 2,25
RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a CCRUZ CORPORATION SERVICOS LTDA, liquidação 1006 do empenho 13, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 27, serviço de consultoria na área de licitações do mês de DEZEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade 03/2021 e Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato 01/2022.)	21/12/2023	R\$ 60,30
RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, liquidação 1020 do empenho 86, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 94, prestação de serviços de "Agente de Limpeza" com cessão de mão de obra, destinados as necessidades do CRO/SE, do período de NOVEMBRO/2023, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022.)	21/12/2023	R\$ 93,18
RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a FABIO JACIUK LTDA, liquidação 1029 do empenho 241, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 40, referente gravação e edição de 01 (UM) vídeo institucional para ser veiculado em redes sociais, com duração de 1 (um) minuto, conforme Dispensa nº 21/2023 - T.A.)	22/12/2023	R\$ 9,85
RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a SISEEL SISTEMA DE SEG. ELETRÔNICA LTDA, liquidação 975 do empenho 36, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 6521, serviço de segurança eletrônica por monitoramento das câmeras e manutenção em CFTV - Circuito fechado de TV da sede do CROSE, ref. ao mês de DEZEMBRO/2023, conforme Contrato nº 16/2021, Dispensa nº 52/2021.)	22/12/2023	R\$ 12,40
RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, liquidação 1045 do empenho 203, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 224, serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks e impressoras pertencentes ao CRO/SE, no período de DEZEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 34/2022, Contrato nº 19/2022 - 1º TERMO ADITIVO.)	22/12/2023	R\$ 70,06
RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DE SE. LTDA, liquidação 971 do empenho 275, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2721, plano odontológico dos funcionários do CROSE referente DEZEMBRO/2023, conforme Contrato nº 12/2018 correspondente à Dispensa de Licitação 42/2018 - 5º Termo Aditivo.)	22/12/2023	R\$ 12,47
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 490,44

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

CONTA: 2.1.8.9.1.02 - Cheques em transit

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Cheque 855800 emitido em 24/01/2018, não compensado.	02/01/2023	R\$ 75,00
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2023		R\$ 75,00



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

DMPL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos iniciais	1.141.004,44C						1.229.982,46C	2.370.986,90C
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de capital								0,00
Resultado do exercício							1.102.983,52C	1.102.983,52C
Ajustes de avaliação patrimonial						0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas						0,00	0,00	0,00
Demais variações	0,00						0,00	0,00
Saldos finais	1.141.004,44C					0,00	2.332.965,98C	3.473.970,42C

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

Presidente CRO/SE

CRO-SE 998

xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA

Tesoureiro CRO/SE

CRO-SE 922

xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA

Analista Contábil CRO/SE

CRC/SE 7735/O-2

xxx.717.854-xx



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Anual inicial destinado ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, para o exercício de 2023 foi de R\$ 3.112.528,85 (Três milhões, cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo ocorrido, no decorrer do exercício, suplementação de recursos orçamentários no montante de R\$ 747.077,69, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, por meio da abertura de créditos suplementares, sendo R\$ 74.263,14 provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias previamente aprovadas, devido à necessidade de realocação desses créditos dentro da programação prevista na Proposta Orçamentária inicial, e R\$ 256.298,00 oriundos da abertura de créditos adicionais com fonte no SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.



Até o fim do exercício, as receitas realizadas perfizeram o montante de R\$ 2.966.839,42 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 2.797.586,99 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos),

resultando em um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO no período no valor de R\$ 169.252,43 (cento



e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Os valores das despesas liquidadas totalizaram R\$ 2.698.476,92 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e as despesas pagas resultaram no valor de R\$ 2.691.724,51 (Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O controle dos restos a pagar não processados liquidados é realizado separadamente, não sendo transferido para a conta de restos a pagar processado. O saldo inicial da conta de restos a pagar não processados foi de R\$ 126.031,71, sendo, desse montante, liquidado o total de R\$ 112.986,51, e pago, 77.996,51, do saldo remanescente, foram cancelados 2.545,20.

Na conta de restos a pagar processados, foi inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior, o montante de R\$ 11.384,99, os quais foram integralmente pagos, restando a pagar na conta um saldo proveniente de exercícios anteriores no valor de R\$ 782,77, o qual teve sua vigência prorrogada, onde R\$ 614,77 (seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), correspondem a contrato atrelado à processo judicial trabalhista.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.966.839,42	2.309.547,85	Despesa Orçamentária	2.797.586,99	2.577.982,10
RECEITA REALIZADA	2.966.839,42	2.309.547,85	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	99.110,07	126.031,71
RECEITA CORRENTE	2.966.839,42	2.309.547,85	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	6.752,41	11.384,99
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.451.674,78	1.150.944,39	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.691.724,51	2.440.565,40
ANUIDADES	1.451.674,78	1.150.944,39	DESPESA CORRENTE	2.525.685,83	1.979.138,52
RECEITA DE SERVICOS	182.950,48	127.047,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.175,89	572.667,25
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	138.682,56	107.838,38	ENCARGOS PATRONAIS	185.154,56	145.622,17
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	25.952,97	10.964,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	956.886,46	771.572,84
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	15.422,57	100,71	CONTRIBUIÇÕES	646.464,03	486.589,82
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.892,38	8.143,29	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.516,97	2.686,44
FINANCEIRAS	177.095,80	125.896,79	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000,00	
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	55.882,89	34.155,44	SENTENÇAS JUDICIAIS	361,96	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.875,67	3.484,45	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.125,96	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	15.875,67	3.484,45	DESPESA DE CAPITAL	166.038,68	461.426,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	771.486,81	611.686,22	INVESTIMENTOS	166.038,68	461.426,88
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	771.274,56	611.686,22			
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	212,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237,55	350,00			

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	237,55	350,00			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	237,55	350,00			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	383.394,00	293.623,27			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	379.849,60	293.320,38			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	233.100,92	123.317,03			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	146.748,68	170.003,35			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.544,40	277,97			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.544,40	277,97			
RECEITAS DIVERSAS		24,92			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	281.547,77	329.824,56	Pagamentos Extraorçamentários	284.183,39	209.555,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	99.110,07	126.031,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	77.996,51	36.554,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.752,41	11.384,99	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	11.384,99	3.536,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		70,03	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		70,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	175.685,29	192.337,83	Outros Pagamentos Extraorçamentários	194.801,89	169.394,63
Saldo em espécie do Exercício Anterior	556.776,82	704.942,38	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	723.393,63	556.776,82
Caixa e Equivalente de Caixa	556.776,82	704.942,38	Caixa e Equivalente de Caixa	723.393,63	556.776,82
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	3.805.164,01	3.344.314,79		3.805.164,01	3.344.314,79

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
 Presidente CRO/SE
 CRO-SE 998
 xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro CRO/SE
 CRO-SE 922
 xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CRO/SE
 CRC/SE 7735/O-2
 xxx.717.854-xx



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.112.528,85	3.112.528,85	2.966.839,42	-145.689,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.061.063,05	2.061.063,05	1.451.674,78	-609.388,27
ANUIDADES	2.061.063,05	2.061.063,05	1.451.674,78	-609.388,27
Pessoa Física	1.633.285,91	1.633.285,91	1.180.816,75	-452.469,16
Pessoa Jurídica	427.777,14	427.777,14	270.858,03	-156.919,11
RECEITA DE SERVIÇOS	177.179,00	177.179,00	182.950,48	5.771,48
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	140.579,98	140.579,98	138.682,56	-1.897,42
Pessoa Física	31.472,38	31.472,38	80.914,05	49.441,67
Pessoa Jurídica	109.107,60	109.107,60	57.768,51	-51.339,09
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.011,44	12.011,44	25.952,97	13.941,53
Pessoa Física	12.011,44	12.011,44	25.952,97	13.941,53
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	436,41	436,41	15.422,57	14.986,16
Pessoa Física	100,71	100,71	61,46	-39,25
Pessoa Jurídica	335,70	335,70	15.361,11	15.025,41
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	24.151,17	24.151,17	2.892,38	-21.258,79
Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	0,00	0,00	219,18	219,18
Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	973,53	973,53	1.205,49	231,96
Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	100,70	100,70	0,00	-100,70
Multa Eleitoral	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	100,71	100,71	0,00	-100,71

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	458,53	458,53	0,00	-458,53
Outras Receitas de Serviços	301,42	301,42	0,00	-301,42
Multa Processo Etico	4.216,28	4.216,28	1.467,71	-2.748,57
FINANCEIRAS	49.829,16	49.829,16	177.095,80	127.266,64
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.857,39	1.857,39	55.882,89	54.025,50
Pessoa Física	1.568,54	1.568,54	3.059,06	1.490,52
Pessoa Jurídica	288,85	288,85	2.569,27	2.280,42
Multa de Pessoa Física	0,00	0,00	41.201,57	41.201,57
Multa de Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.052,99	9.052,99
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	15,22	15,22	0,00	-15,22
Pessoa Física	15,22	15,22	0,00	-15,22
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	47.956,55	47.956,55	121.212,91	73.256,36
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.368,77	19.368,77	15.875,67	-3.493,10
Pessoa Física	16.160,46	16.160,46	13.210,29	-2.950,17
Pessoa Jurídica	3.208,31	3.208,31	2.665,38	-542,93
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.587,78	28.587,78	105.337,24	76.749,46
JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	28.587,78	28.587,78	0,00	-28.587,78
Rendimentos de contas investimento	0,00	0,00	105.337,24	105.337,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	554.895,85	554.895,85	771.486,81	216.590,96
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	554.895,85	554.895,85	771.274,56	216.378,71

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	554.895,85	554.895,85	150.000,00	-404.895,85
Transferências CFO	0,00	0,00	621.274,56	621.274,56
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	212,25	212,25
Transferencias de Inst. Privadas	0,00	0,00	2,25	2,25
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	210,00	210,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122,00	122,00	237,55	115,55
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	122,00	122,00	237,55	115,55
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	122,00	122,00	237,55	115,55
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	122,00	122,00	237,55	115,55
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	269.439,79	269.439,79	383.394,00	113.954,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	238.349,87	238.349,87	379.849,60	141.499,73
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	152.795,46	152.795,46	233.100,92	80.305,46
Anuidades	127.425,05	127.425,05	172.784,69	45.359,64
Multas	21.659,94	21.659,94	34.957,98	13.298,04
Juros	1.212,18	1.212,18	1.870,38	658,20
Correção monetária sobre dívida administrativa	2.498,29	2.498,29	23.487,87	20.989,58
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	85.554,41	85.554,41	146.748,68	61.194,27
Anuidades	64.316,25	64.316,25	99.144,96	34.828,71
Multas	12.143,55	12.143,55	20.970,65	8.827,10
Juros	669,50	669,50	1.174,21	504,71

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Correção Monetária sobre Dívida Executiva		8.425,11	8.425,11	25.458,86	17.033,75	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		90,22	90,22	3.544,40	3.454,18	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		90,22	90,22	3.544,40	3.454,18	
Restituições		90,22	90,22	2.658,10	2.567,88	
Carteira custo		0,00	0,00	886,30	886,30	
RECEITAS DIVERSAS		30.999,70	30.999,70	0,00	-30.999,70	
Saldo de Exercícios Anteriores		30.999,70	30.999,70	0,00	-30.999,70	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		3.112.528,85	3.112.528,85	2.966.839,42	-145.689,43	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		3.112.528,85	3.112.528,85	2.966.839,42	-145.689,43	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	256.298,00	0,00	256.298,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	256.298,00	0,00	256.298,00	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.954.528,85	3.162.610,72	2.623.776,88	2.532.438,24	2.525.685,83	538.833,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.025.302,78	1.021.824,48	913.691,59	909.628,42	904.330,45	108.132,89
REMUNERAÇÃO PESSOAL	788.694,45	790.117,59	723.779,98	723.779,98	719.175,89	66.337,61
Salários	550.000,00	524.001,00	477.867,52	477.867,52	474.414,45	46.133,48
Gratificação de Natal 13º Salário	57.416,67	57.416,67	56.087,00	56.087,00	56.087,00	1.329,67

Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Férias 1/3 (CF/88)	19.138,89	25.128,03	16.440,24	16.440,24	15.289,22	8.687,79
Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	19.138,89	9.138,89	1.439,87	1.439,87	1.439,87	7.699,02
Gratificação por Exercício de Cargos	139.000,00	173.433,00	171.945,35	171.945,35	171.945,35	1.487,65
Substituições	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	236.608,33	231.706,89	189.911,61	185.848,44	185.154,56	41.795,28
INSS	165.625,83	165.625,83	139.818,95	139.818,95	139.818,95	25.806,88
FGTS	63.095,56	56.694,12	42.916,05	38.852,88	38.852,88	13.778,07
PIS Sobre Folha de Pagamento	7.886,94	9.386,94	7.176,61	7.176,61	6.482,73	2.210,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.137,29	1.413.242,16	1.045.616,37	958.340,90	956.886,46	367.625,79
BENEFÍCIOS A PESSOAL	232.635,00	237.635,00	214.129,53	214.129,53	214.129,53	23.505,47
Vale Transporte	7.635,00	2.635,00	452,63	452,63	452,63	2.182,37
Plano de Saúde	130.000,00	130.000,00	113.165,09	113.165,09	113.165,09	16.834,91
Plano Odontológico	5.000,00	5.000,00	4.598,40	4.598,40	4.598,40	401,60
Auxílio Alimentação	90.000,00	100.000,00	95.913,41	95.913,41	95.913,41	4.086,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.610,00	7.930,00	7.930,00	7.930,00	9.680,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	17.610,00	7.930,00	7.930,00	7.930,00	9.680,00
Auxílio Uniforme	0,00	17.610,00	7.930,00	7.930,00	7.930,00	9.680,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	781.702,29	1.102.997,16	772.866,48	688.879,60	687.425,16	330.130,68
DIÁRIA CIVIL	177.000,00	203.281,76	160.310,00	160.310,00	160.310,00	42.971,76
Funcionários	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Conselheiros	60.000,00	60.400,00	46.150,00	46.150,00	46.150,00	14.250,00
Convidados	10.000,00	27.450,00	25.490,00	25.490,00	25.490,00	1.960,00
Ajudas de Custo	60.000,00	92.400,00	80.645,00	80.645,00	80.645,00	11.755,00
Jeton	32.000,00	23.031,76	8.025,00	8.025,00	8.025,00	15.006,76
MATERIAL DE CONSUMO	166.300,00	225.519,91	102.587,33	97.713,63	96.506,68	122.932,58
Artigos de Expediente	12.000,00	13.000,00	4.204,34	3.204,34	3.204,34	8.795,66
Artigos e Materiais para Higiene	9.000,00	27.442,02	10.359,72	9.691,12	9.691,12	17.082,30
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	8.000,00	27.168,00	4.561,00	4.561,00	4.561,00	22.607,00
Combustíveis e Lubrificantes	54.000,00	54.000,00	36.247,85	33.265,47	33.265,47	17.752,15
Gêneros de Alimentação	44.000,00	51.830,00	43.162,17	43.162,17	43.162,17	8.667,83
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	1.800,00	2.022,08	351,18	351,18	351,18	1.670,90
Material de Copa e Cozinha	1.500,00	46,52	0,00	0,00	0,00	46,52
Materiais de Informática	5.000,00	14.030,40	3.322,35	3.242,35	2.035,40	10.708,05
Carteiras e materiais de Identificação Profissional	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Bens Móveis Não Ativáveis	2.500,00	517,56	378,72	236,00	236,00	138,84
Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	10.000,00	20.363,33	0,00	0,00	0,00	20.363,33
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	13.096,80	19.096,80	16.437,60	16.437,60	16.437,60	2.659,20

Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	13.096,80	19.096,80	16.437,60	16.437,60	16.437,60	2.659,20
Bolsa Complementar Estágio	13.096,80	19.096,80	16.437,60	16.437,60	16.437,60	2.659,20
SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	425.305,49	655.098,69	493.531,55	414.418,37	414.170,88	161.567,14
Serviços de Energia Elétrica e Gás	20.000,00	27.500,00	24.551,21	23.115,12	23.115,12	2.948,79
Serviços de Asseio e Higiene	8.000,00	51.000,04	48.534,85	45.069,38	45.069,38	2.465,19
Serviços de Internet e Telefonia em Geral	11.000,00	14.320,00	11.977,41	10.469,95	10.267,46	2.342,59
Fretes e Carretos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Imóveis						
Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e	31.305,49	99.088,56	60.933,52	60.862,54	60.862,54	38.155,04
Seguros em Geral	3.000,00	3.000,00	1.777,06	1.777,06	1.777,06	1.222,94
Fotocópias						
Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e	45.000,00	85.257,86	75.354,15	54.881,63	54.881,63	9.903,71
Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	25.000,00	36.840,60	26.804,10	26.804,10	26.804,10	10.036,50
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00	6.000,00	941,90	941,90	941,90	5.058,10
Despesas com Software	10.000,00	20.228,67	13.718,51	13.718,51	13.718,51	6.510,16
Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	15.100,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	10.290,00
Festividades, Recepções e Hospedagens	50.000,00	46.181,96	32.000,00	0,00	0,00	14.181,96
Indenizações, Restituições e Reposições	3.000,00	7.870,00	6.246,67	6.246,67	6.201,67	1.623,33
Cursos e Treinamentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assessoria Contábil	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00	62.268,00	58.578,00	54.888,00	54.888,00	3.690,00

Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços de Informática	50.000,00	65.300,00	59.688,12	43.905,36	43.905,36	5.611,88
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	2.500,00	10.945,00	3.579,80	3.469,90	3.469,90	7.365,20
Postagem de Correspondência de Cobrança	14.500,00	14.501,00	0,00	0,00	0,00	14.501,00
Postagem de Correspondência Institucional	5.000,00	5.000,00	87,05	87,05	87,05	4.912,95
Despesas com Alimentação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Judiciais	2.500,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
Outros Serviços e Encargos	50.000,00	83.347,00	63.949,20	63.371,20	63.371,20	19.397,80
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.800,00	55.000,00	50.690,36	47.401,77	47.401,77	4.309,64
Passagens Aéreas, Terrestres	55.000,00	55.000,00	50.690,36	47.401,77	47.401,77	4.309,64
Locação de Veículos (taxi-van)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Com Locomoção	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	831.088,78	709.526,16	646.464,03	646.464,03	646.464,03	63.062,13
Cota Parte do CFO	831.088,78	709.526,16	646.464,03	646.464,03	646.464,03	63.062,13
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.500,00	3.530,00	3.516,97	3.516,97	3.516,97	13,03
Taxa Sobre Serviços Bancários	3.500,00	3.530,00	3.516,97	3.516,97	3.516,97	13,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Subvenções	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	361,96	361,96	361,96	361,96	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	361,96	361,96	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	361,96	361,96	361,96	361,96	0,00

Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	12.125,96	12.125,96	12.125,96	12.125,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	12.125,96	12.125,96	12.125,96	12.125,96	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	128.000,00	206.216,13	173.810,11	166.038,68	166.038,68	32.406,02
INVESTIMENTOS	128.000,00	206.216,13	173.810,11	166.038,68	166.038,68	32.406,02
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	89.983,36	89.921,90	89.921,90	89.921,90	61,46
Obras e Instalações	0,00	89.983,36	89.921,90	89.921,90	89.921,90	61,46
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	128.000,00	116.232,77	83.888,21	76.116,78	76.116,78	32.344,56
Máquinas Motores e Aparelhos	106.000,00	66.130,87	49.372,03	49.372,03	49.372,03	16.758,84
Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	18.000,00	48.101,90	33.531,18	25.759,75	25.759,75	14.570,72
Utensílios de Copa e Cozinha	1.000,00	2.000,00	985,00	985,00	985,00	1.015,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.112.528,85	3.368.826,85	2.797.586,99	2.698.476,92	2.691.724,51	571.239,86
SUPERÁVIT	0,00	0,00	169.252,43	0,00	0,00	169.252,43

Balanco Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	3.112.528,85	3.368.826,85	2.966.839,42	2.698.476,92	2.691.724,51	401.987,43

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
 Presidente CRO/SE
 CRO-SE 998
 xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro CRO/SE
 CRO-SE 922
 xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CRO/SE
 CRC/SE 7735/O-2
 xxx.717.854-xx

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	47.851,71	43.006,51	43.006,51	2.545,20	2.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.049,49	4.049,49	4.049,49	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.802,22	38.957,02	38.957,02	2.545,20	2.300,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	78.180,00	69.980,00	34.990,00	0,00	8.200,00

Balanco Orçamentário

INVESTIMENTOS	0,00	78.180,00	69.980,00	34.990,00	0,00	8.200,00
TOTAL:	0,00	126.031,71	112.986,51	77.996,51	2.545,20	10.500,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	782,77	11.384,99	11.384,99	0,00	782,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.384,99	11.384,99	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782,77	0,00	0,00	0,00	782,77
TOTAL:	782,77	11.384,99	11.384,99	0,00	782,77



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.541.343,84	559.612,64	PASSIVO CIRCULANTE	57.692,90	56.561,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	723.393,63	556.776,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.906,96	28.809,38
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	812.218,97	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.534,04	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.227,21	1.465,27
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.483,73	13.563,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.197,20	2.835,82	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	75,00	12.722,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.990.319,48	1.867.935,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.988.486,16	1.866.436,32	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	725.056,29	1.020.398,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.734.701,42	1.203.340,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	1.160,01	1.160,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	472.431,56	358.462,72	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	1.833,32	1.499,20		0,00	0,00
SOFTWARES	4.198,94	1.998,94		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.365,62	499,74		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	57.692,90	56.561,26

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	1.141.004,44	1.141.004,44
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	2.332.965,98	1.229.982,46
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.473.970,42	2.370.986,90
TOTAL	3.531.663,32	2.427.548,16	TOTAL	3.531.663,32	2.427.548,16
ATIVO FINANCEIRO	728.022,80	558.557,89	PASSIVO FINANCEIRO	167.302,97	182.592,97
ATIVO PERMANENTE	2.803.640,52	1.868.990,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.364.360,35	2.244.955,19

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	3.469.503,77	3.453.082,13
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	3.469.503,77	3.453.082,13

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	560.719,83	375.964,92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
 Presidente CRO/SE
 CRO-SE 998
 xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro CRO/SE
 CRO-SE 922
 xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CRO/SE
 CRC/SE 7735/O-2
 xxx.717.854-xx



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

COMPOSIÇÃO DE REGISTROS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Composição de Registros Extraorçamentários

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
		Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-				Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	-	
31/12/2023	3924	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	4.502,60	02/01/2023	171	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	197,79
31/12/2023	3916	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	32.000,00	06/01/2023	189	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	4.049,49
31/12/2023	3906	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	119,69	06/01/2023	187	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	1.401,16
31/12/2023	3917	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	166,26	10/01/2023	191	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	55,79
31/12/2023	3921	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	1.000,00	16/01/2023	248	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	407,17
31/12/2023	3913	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	109,90	20/01/2023	313	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	147,90
31/12/2023	3918	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	1.436,09	24/01/2023	324	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	3.500,00
31/12/2023	3910	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	2.958,20	25/01/2023	329	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	1.142,22
31/12/2023	3919	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	507,27	25/01/2023	330	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	39,00
31/12/2023	3923	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	4.063,17	26/01/2023	332	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	998,79
31/12/2023	3914	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	13.985,00	30/01/2023	339	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	1.016,28
31/12/2023	3920	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	668,60	03/02/2023	381	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	627,00
31/12/2023	3915	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	70,98	07/02/2023	396	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	1.595,72

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
31/12/2023	3912	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	578,00	09/02/2023	405	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	2.152,70
31/12/2023	3908	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	3.288,59	09/02/2023	404	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	5.497,30
31/12/2023	3927	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	142,72	14/02/2023	421	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	3.360,00
31/12/2023	3922	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	1.984,92	23/02/2023	559	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	7.448,00
31/12/2023	3907	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	1.221,51	21/03/2023	845	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	34.990,00
31/12/2023	3911	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	15.782,76	11/04/2023	954	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	6.000,00
31/12/2023	4020	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	80,00	11/04/2023	956	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	570,20
31/12/2023	3905	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	2.982,38	27/07/2023	2197	6.3.1.1.4.04 - Restos a Pagar Não Processados	Crédito	2.800,00
31/12/2023	3926	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	7.771,43			-	-	
31/12/2023	3909	5.3.1.1.7.04 - Restos a Pagar Não Processados	Débito	3.690,00			-	-	
Total:				99.110,07					77.996,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados			-		Pagamentos de Restos a Pagar Processados			-	
31/12/2023	4028	5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	Débito	45,00	05/01/2023	182	6.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	Crédito	1.950,08
31/12/2023	3948	5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	Débito	1.206,95	05/01/2023	183	6.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	Crédito	650,03
31/12/2023	3925	5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	Débito	1.151,02	05/01/2023	184	6.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	Crédito	6.076,79
31/12/2023	3900	5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	Débito	202,49	05/01/2023	185	6.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	Crédito	2.025,59
31/12/2023	3898	5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	Débito	3.453,07	20/01/2023	314	6.3.2.1.2.06 - Restos a Pagar Processados	Crédito	682,50
31/12/2023	3899	5.3.2.1.7.06 - Restos a Pagar Processados	Débito	693,88			-	-	
Total:				6.752,41					11.384,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			-		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			-	

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
Total:				0,00					0,00
		Outros Recebimentos Extraorçamentários	-				Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
02/01/2023	1974	2.1.3.1.2.03 - RESTOS A PAGAR	Crédito	850,50	02/01/2023	1974	2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar	Débito	10.702,49
02/01/2023	1974	2.1.3.1.2.03 - RESTOS A PAGAR	Crédito	10.702,49	01/06/2023	1358	2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar	Débito	55,22
18/08/2023	2501	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	33,09	17/02/2023	293	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	870,72
18/08/2023	2501	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	235,42	19/04/2023	1020	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	176,53
20/07/2023	2152	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	37,33	19/04/2023	997	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
20/07/2023	2152	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	59,15	20/06/2023	1684	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	3.968,07
20/07/2023	2152	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	116,93	20/11/2023	3299	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	4.313,63
18/05/2023	1388	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	32,56	20/10/2023	2958	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
17/02/2023	523	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	193,29	15/03/2023	827	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	87,07
20/12/2023	4002	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	126,53	20/12/2023	3550	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
20/12/2023	4002	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	40,05	18/05/2023	1383	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
19/04/2023	1022	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	36,30	20/12/2023	3548	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
19/04/2023	1021	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	47,90	20/12/2023	3553	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
18/08/2023	4006	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	28,61	20/12/2023	4000	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	486,23
18/08/2023	4006	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	117,56	19/04/2023	1015	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	3.918,85
05/01/2023	182	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	221,01	18/08/2023	2434	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
05/01/2023	184	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	828,38	20/12/2023	3552	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
20/01/2023	260	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	2.875,20	20/06/2023	1553	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
20/01/2023	271	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	870,72	15/03/2023	824	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	46,20
30/01/2023	341	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	87,07	20/07/2023	2157	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
07/02/2023	1884	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	2.345,66	20/07/2023	2155	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
17/02/2023	441	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.015,25	19/04/2023	1001	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
17/02/2023	507	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	46,20	18/08/2023	2499	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.035,95
17/02/2023	503	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	46,20	20/12/2023	3999	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	103,20
17/02/2023	505	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	46,20	19/04/2023	998	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
17/02/2023	431	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	3.755,15	20/09/2023	2686	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	900,28
23/02/2023	1889	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	2.418,63	19/04/2023	1014	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.112,87
23/02/2023	1894	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	181,42	20/07/2023	2149	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	3.051,10
16/03/2023	710	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	233,60	17/02/2023	292	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	2.875,20
16/03/2023	707	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	176,53	20/01/2023	286	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
20/03/2023	800	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/01/2023	289	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
20/03/2023	784	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/07/2023	2156	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
20/03/2023	717	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	3.918,85	15/03/2023	823	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	46,20
20/03/2023	797	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/12/2023	3997	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	969,95
20/03/2023	788	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	18/05/2023	1379	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
20/03/2023	803	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/09/2023	2682	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
20/03/2023	792	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/12/2023	3551	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
20/03/2023	786	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/12/2023	3998	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	147,50
20/03/2023	790	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	34,65	20/07/2023	2154	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	297,00
20/03/2023	727	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.112,87	20/01/2023	285	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	34,65
21/03/2023	846	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	307,08	20/12/2023	4001	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	153,69
30/03/2023	894	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	367,21	18/08/2023	4005	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	146,17
30/03/2023	898	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	506,94	20/07/2023	2150	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.126,29
05/04/2023	925	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/12/2023	3549	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40
20/04/2023	1061	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/09/2023	2685	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	4.050,25

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
20/04/2023	1065	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	46,20	20/01/2023	287	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
20/04/2023	1035	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.198,39	17/02/2023	290	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	828,38
20/04/2023	1059	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	18/05/2023	1231	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	578,70
20/04/2023	1026	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	3.423,92	18/08/2023	2502	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	248,91
20/04/2023	1063	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	46,20	20/12/2023	3832	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	4.267,20
20/04/2023	1057	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	23,10	20/07/2023	2158	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	578,70
25/04/2023	1077	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	20/06/2023	3977	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	578,70
11/05/2023	1206	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/12/2023	3833	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.099,60
15/05/2023	1315	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	124,06	20/11/2023	3300	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
15/05/2023	1212	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	142,78	18/08/2023	2498	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	3.738,67
23/05/2023	1392	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.052,79	18/05/2023	1386	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	3.423,92
23/05/2023	1293	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	3.968,07	19/04/2023	1019	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	233,60
30/05/2023	1348	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	18/05/2023	1382	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
01/06/2023	1401	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	876,95	20/07/2023	2151	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	876,95
01/06/2023	1404	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	289,00	20/10/2023	2959	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	4.313,63
06/06/2023	1422	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/10/2023	2960	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.126,29
15/06/2023	1490	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	297,00	18/05/2023	1389	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	367,21
16/06/2023	1495	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/12/2023	3996	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	4.056,10
20/06/2023	1536	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.126,29	15/03/2023	1896	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	181,42
20/06/2023	1524	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	3.051,10	20/06/2023	1686	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	142,78
21/06/2023	1714	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	46,20	15/03/2023	826	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	3.755,15
27/06/2023	1752	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	20/01/2023	288	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	34,65
30/06/2023	1767	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	470,81	18/05/2023	1385	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.198,39
03/07/2023	1987	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	20/12/2023	3547	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	26,40

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
03/07/2023	1989	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	18/05/2023	1230	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
03/07/2023	1985	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	18/05/2023	1380	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	46,20
17/07/2023	2072	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	248,91	19/04/2023	994	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	307,08
20/07/2023	2132	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.035,95	19/04/2023	1000	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	34,65
20/07/2023	2105	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	3.738,67	20/06/2023	1685	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.052,79
01/08/2023	2259	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	15/03/2023	822	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	46,20
10/08/2023	2365	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	146,17	15/03/2023	825	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.015,25
15/08/2023	2388	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	142,78	20/11/2023	3298	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	1.126,29
18/08/2023	2477	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	4.050,25	19/04/2023	999	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
18/08/2023	2486	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	900,28	19/04/2023	996	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
24/08/2023	2521	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	19/04/2023	1002	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
19/09/2023	2667	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/07/2023	2153	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	289,00
22/09/2023	2710	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.126,29	20/07/2023	2159	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	325,40
22/09/2023	2699	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	4.313,63	20/09/2023	2687	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	142,78
03/10/2023	2858	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	17/02/2023	291	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	221,01
20/10/2023	2931	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	4.313,63	15/03/2023	1892	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	2.418,63
20/10/2023	2940	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.126,29	20/01/2023	1882	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	6.959,43
01/11/2023	3137	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	147,50	18/08/2023	2500	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	470,81
01/11/2023	3131	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	18/05/2023	1381	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	46,20
08/11/2023	3154	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	15/03/2023	1887	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	2.345,66
17/11/2023	3212	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	153,69	19/04/2023	995	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	23,10
17/11/2023	3215	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	486,23	20/10/2023	2957	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	578,70
20/11/2023	3222	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	4.056,10	18/05/2023	1387	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	506,94
20/11/2023	3276	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	18/08/2023	2501	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	116,93

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
20/11/2023	3278	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	18/08/2023	2501	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	37,33
20/11/2023	3285	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	18/08/2023	2501	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	59,15
20/11/2023	3274	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	20/06/2023	1687	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	32,56
20/11/2023	3232	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	969,95	20/09/2023	3995	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	33,09
20/11/2023	3288	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	20/09/2023	3995	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	235,42
20/11/2023	3282	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	18/05/2023	1390	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	36,30
21/11/2023	3805	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.099,60	18/05/2023	1390	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	47,90
21/11/2023	3802	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	4.267,20	15/03/2023	830	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	193,29
05/12/2023	3435	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	20/01/2023	3992	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Débito	4.504,98
06/12/2023	3443	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	103,20	20/10/2023	2967	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	497,16
07/12/2023	3523	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,03	20/01/2023	297	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	692,69
15/12/2023	3496	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/10/2023	2968	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
15/12/2023	3495	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	578,70	20/10/2023	2966	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
18/12/2023	3506	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	4.028,12	22/06/2023	1726	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	184,27
20/12/2023	3531	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	1.503,27	15/03/2023	1897	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	192,97
20/12/2023	3568	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	15/03/2023	837	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	114,90
20/12/2023	3566	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	26,40	20/01/2023	306	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	97,80
21/12/2023	3609	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	325,40	20/01/2023	302	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
22/12/2023	3619	2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	Crédito	145,49	20/04/2023	1049	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
17/08/2023	3952	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	0,18	17/08/2023	2425	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	89,53
24/01/2023	328	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	93,49	15/03/2023	834	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	59,26
25/01/2023	329	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	107,94	17/08/2023	2428	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
25/01/2023	331	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	19/05/2023	1240	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	90,96
01/02/2023	371	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	20/12/2023	3559	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	497,16

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
03/02/2023	381	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	59,26	15/03/2023	832	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
07/02/2023	1884	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	2.494,92	15/03/2023	836	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	60,18
09/02/2023	405	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	203,43	15/03/2023	833	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	519,49
09/02/2023	404	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	519,49	20/07/2023	2166	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
23/02/2023	1889	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	2.572,54	20/07/2023	2168	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
23/02/2023	555	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	114,90	20/04/2023	1051	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
23/02/2023	1894	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	192,97	20/01/2023	303	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	70,88
24/02/2023	561	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	17/02/2023	521	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
27/02/2023	566	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	60,18	15/03/2023	1890	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	2.572,54
01/03/2023	589	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	20/09/2023	2675	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	39,28
23/03/2023	860	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	158,00	17/08/2023	2427	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
27/03/2023	866	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	20/07/2023	2164	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	97,37
27/03/2023	865	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	38,98	20/12/2023	3556	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	135,39
31/03/2023	902	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	20/07/2023	2167	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
05/04/2023	925	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	20/12/2023	3558	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	236,25
14/04/2023	1085	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	20/01/2023	298	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	245,13
25/04/2023	1075	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	20/11/2023	3292	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	39,28
25/04/2023	1071	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	90,96	20/11/2023	3294	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	433,76
11/05/2023	1206	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	17/02/2023	522	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	107,94
24/05/2023	1332	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	154,35	15/03/2023	831	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
25/05/2023	1485	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	184,27	20/01/2023	300	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	59,45
25/05/2023	1336	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	17/02/2023	529	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	93,49
01/06/2023	1361	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	22/06/2023	1727	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	497,16
06/06/2023	1422	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	20/07/2023	2169	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	497,16

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
16/06/2023	1495	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	19/05/2023	1238	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
22/06/2023	1723	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	19/05/2023	1237	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
27/06/2023	1746	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	15/03/2023	1886	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	2.494,92
28/06/2023	1754	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	97,37	20/12/2023	3560	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	117,51
24/07/2023	2171	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	16,17	15/03/2023	835	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	203,43
25/07/2023	2176	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	34,02	20/11/2023	3293	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	21,12
27/07/2023	2197	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	264,60	20/04/2023	1054	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	158,00
28/07/2023	2330	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	89,53	20/01/2023	299	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	131,88
28/07/2023	2204	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	20/09/2023	2676	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	55,79
08/08/2023	2293	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	55,79	20/01/2023	301	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	75,41
16/08/2023	2402	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	119,98	20/07/2023	2165	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	497,16
22/08/2023	3957	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	28,53	17/08/2023	2426	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	16,17
24/08/2023	2518	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	121,52	20/09/2023	3960	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	28,53
29/08/2023	2558	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	39,28	20/09/2023	2673	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	121,52
01/09/2023	2590	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	20/11/2023	3295	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	144,35
05/09/2023	3962	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	33,47	20/01/2023	1881	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	7.402,30
19/09/2023	2667	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	20/04/2023	1050	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	38,98
25/09/2023	2734	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	9,62	20/10/2023	2965	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	39,28
27/09/2023	2755	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	39,28	20/09/2023	2674	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	119,98
29/09/2023	2762	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	62,96	22/06/2023	1728	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	154,35
10/10/2023	2891	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	433,76	20/01/2023	304	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	223,49
25/10/2023	3027	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	21,12	20/10/2023	3965	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	33,47
25/10/2023	3020	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	144,35	17/08/2023	2429	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	264,60
25/10/2023	3022	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	39,28	20/12/2023	3561	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	424,30

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
01/11/2023	3131	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	20/12/2023	3557	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	39,28
23/11/2023	3328	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	236,25	20/04/2023	1053	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	62,96
23/11/2023	3329	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	424,30	19/05/2023	1236	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	497,16
23/11/2023	3332	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	39,28	22/06/2023	1725	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	34,02
24/11/2023	3336	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	135,39	22/06/2023	1737	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	0,18
27/11/2023	3343	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	117,51	25/04/2023	3953	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Débito	123,80
15/12/2023	3496	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	07/12/2023	3850	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	224,50
15/12/2023	3495	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	497,16	10/08/2023	2312	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
20/12/2023	3689	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	15,70	10/04/2023	933	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	184,50
22/12/2023	3642	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	39,28	10/11/2023	3192	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	93,18
26/12/2023	3649	2.1.4.1.1.01 - CSRF	Crédito	58,19	10/11/2023	3184	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,47
16/03/2023	1865	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	6,50	10/10/2023	2902	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
06/01/2023	187	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/10/2023	2900	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	181,55
16/01/2023	248	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	10/07/2023	2030	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
24/01/2023	324	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	175,00	10/01/2023	199	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	39,90
25/01/2023	331	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	10/01/2023	197	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	37,50
26/01/2023	332	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	6,21	11/09/2023	2631	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	4,46
30/01/2023	340	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,38	10/01/2023	204	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,38
31/01/2023	344	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	10/02/2023	416	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	182,90
03/02/2023	381	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	31,35	10/02/2023	418	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,38
07/02/2023	1884	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	1.279,45	09/05/2023	1142	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	5,16
07/02/2023	389	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	182,90	10/01/2023	200	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	129,69
09/02/2023	405	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	107,64	09/05/2023	1144	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
09/02/2023	402	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	11/09/2023	2633	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	2,89

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
09/02/2023	404	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	54,97	09/05/2023	1141	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
17/02/2023	548	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	10/04/2023	936	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	56,11
23/02/2023	1889	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	1.319,25	10/01/2023	201	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	183,70
23/02/2023	557	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	183,63	07/06/2023	1452	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
23/02/2023	1894	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	98,96	07/12/2023	3453	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,66
24/02/2023	561	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	10/08/2023	2319	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,01
28/02/2023	567	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	11,96	10/08/2023	2316	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	25,38
28/02/2023	572	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	3,22	07/06/2023	1454	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
02/03/2023	592	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	11/09/2023	2630	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	19,70
02/03/2023	599	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/10/2023	2896	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
13/03/2023	667	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	184,50	28/06/2023	1755	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	59,46
14/03/2023	675	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	31,35	10/04/2023	935	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
15/03/2023	676	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	11/09/2023	2639	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,29
21/03/2023	846	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	56,11	10/01/2023	198	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	175,00
27/03/2023	866	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	07/12/2023	3461	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,38
28/03/2023	876	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	10/02/2023	417	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
30/03/2023	890	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,12	10/11/2023	3182	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
04/04/2023	918	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,50	10/03/2023	650	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
04/04/2023	914	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	11/09/2023	2626	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
05/04/2023	925	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	09/05/2023	1147	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	263,05
11/04/2023	954	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	300,00	10/07/2023	2032	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
11/04/2023	947	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	4,32	10/01/2023	1880	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	3.796,05
11/04/2023	956	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	28,51	10/04/2023	937	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,12
11/04/2023	952	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	30,00	10/02/2023	411	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
13/04/2023	963	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	69,87	07/06/2023	1456	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
14/04/2023	966	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	11/09/2023	2636	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
25/04/2023	1075	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	10/11/2023	3188	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	2,20
25/04/2023	1077	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	59,46	10/02/2023	414	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	54,97
25/04/2023	1076	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	184,50	10/07/2023	2033	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	184,50
28/04/2023	1086	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,18	10/10/2023	2903	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	93,18
02/05/2023	1117	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	10/10/2023	2905	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	263,05
02/05/2023	1107	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	35,18	10/03/2023	1895	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	98,96
09/05/2023	1132	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	07/06/2023	1459	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	263,05
09/05/2023	1136	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	5,16	10/01/2023	203	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	59,13
11/05/2023	1206	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	10/11/2023	3186	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	19,70
11/05/2023	1201	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	10/03/2023	657	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	11,96
11/05/2023	1152	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	184,50	07/06/2023	1460	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	263,05
17/05/2023	1215	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,15	10/02/2023	410	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
25/05/2023	1336	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	07/12/2023	3851	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	25,00
30/05/2023	1341	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	07/12/2023	3455	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
30/05/2023	1342	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,12	11/09/2023	2638	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	93,18
30/05/2023	1348	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	59,46	10/03/2023	649	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
01/06/2023	1363	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	3,22	10/03/2023	651	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
06/06/2023	1422	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	10/11/2023	3185	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	317,99
06/06/2023	1423	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	11/09/2023	2629	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	19,70
13/06/2023	1475	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	09/05/2023	1146	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,18
16/06/2023	1495	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	07/07/2023	2022	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
16/06/2023	1493	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	184,50	11/09/2023	2628	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,47

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
22/06/2023	1723	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	10/04/2023	934	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,50
27/06/2023	1747	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,12	11/09/2023	2635	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	324,00
27/06/2023	1752	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	59,46	10/10/2023	2904	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,35
27/06/2023	1745	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	63,30	09/05/2023	1137	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	4,32
04/07/2023	2006	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	10/08/2023	2310	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
04/07/2023	2009	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	11/09/2023	2637	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	14,76
05/07/2023	2011	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	63,30	10/08/2023	2315	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	184,50
14/07/2023	2063	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	5,03	07/12/2023	3454	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
17/07/2023	2064	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	10/11/2023	3183	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	69,72
25/07/2023	2176	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	10,80	09/05/2023	1140	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	69,87
27/07/2023	2197	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	140,00	10/11/2023	3190	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
27/07/2023	2194	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,01	10/03/2023	655	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	183,63
01/08/2023	2263	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	25,38	11/09/2023	2624	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	8,44
01/08/2023	2260	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	184,50	10/01/2023	195	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
01/08/2023	2266	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	07/06/2023	1451	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
01/08/2023	2259	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	59,46	09/05/2023	1139	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
03/08/2023	2284	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	21,86	07/12/2023	3459	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	166,42
03/08/2023	2274	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/01/2023	202	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
08/08/2023	2293	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	14,76	10/08/2023	2314	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
08/08/2023	2295	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	324,00	10/04/2023	931	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
10/08/2023	2325	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	8,44	10/01/2023	194	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
10/08/2023	2352	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	19,70	10/03/2023	656	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
10/08/2023	2327	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	184,13	10/07/2023	2031	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	63,30
10/08/2023	2354	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	67,82	07/12/2023	3460	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	93,18

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
10/08/2023	2355	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	4,46	10/11/2023	3196	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	285,31
15/08/2023	2386	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	10/02/2023	412	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	175,00
17/08/2023	2423	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	2,89	10/01/2023	193	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
22/08/2023	2511	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	19,70	10/10/2023	2899	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	49,25
24/08/2023	2521	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	93,18	10/02/2023	415	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	107,64
29/08/2023	2558	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,47	10/08/2023	2317	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
29/08/2023	2560	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	10/04/2023	932	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	10,80
30/08/2023	2531	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,51	10/11/2023	3187	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	167,16
30/08/2023	2566	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,29	07/12/2023	3457	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,47
05/09/2023	2603	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/10/2023	2901	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	8,67
06/09/2023	2613	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	8,67	10/08/2023	2311	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
11/09/2023	2644	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	9,85	10/07/2023	2034	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,12
12/09/2023	2645	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	181,55	10/08/2023	2318	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	59,46
19/09/2023	2667	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	11/09/2023	2625	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
27/09/2023	2755	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,47	10/11/2023	3193	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,38
28/09/2023	2760	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	49,25	10/03/2023	648	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	3,22
29/09/2023	2763	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,35	10/11/2023	3191	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	114,75
02/10/2023	2805	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	07/06/2023	1455	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	184,50
02/10/2023	2798	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	5,81	07/06/2023	1453	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,15
03/10/2023	2857	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	69,72	09/05/2023	1138	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
03/10/2023	2858	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	93,18	10/11/2023	3181	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
03/10/2023	2860	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/08/2023	2313	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	63,30
05/10/2023	2872	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	19,70	11/09/2023	2632	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	184,13
06/10/2023	2877	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	11/09/2023	2627	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	67,82

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
10/10/2023	2891	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	114,75	07/06/2023	1458	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,12
10/10/2023	2892	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	167,16	11/12/2023	3456	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	69,72
16/10/2023	2916	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	20,36	07/12/2023	3458	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	19,70
25/10/2023	3022	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,47	10/04/2023	930	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	60,30
26/10/2023	3038	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	317,99	09/05/2023	1143	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	184,50
26/10/2023	3040	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	285,31	10/02/2023	413	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	31,35
30/10/2023	3053	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,38	07/12/2023	3857	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	70,06
30/10/2023	3052	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	11,55	10/10/2023	2897	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	12,47
31/10/2023	3067	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	2,89	10/02/2023	409	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	20,36
31/10/2023	3068	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	2,20	09/05/2023	1145	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	59,46
01/11/2023	3131	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	10/07/2023	2035	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	263,05
01/11/2023	3135	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	10/03/2023	1891	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	1.319,25
07/11/2023	3147	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/11/2023	3189	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	2,89
08/11/2023	3154	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	93,18	07/06/2023	1457	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	59,46
17/11/2023	3219	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	166,42	10/03/2023	1885	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	1.279,45
17/11/2023	3218	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	69,72	10/10/2023	2898	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	9,85
23/11/2023	3328	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	25,00	10/01/2023	192	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	5,83
23/11/2023	3329	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	224,50	11/09/2023	2634	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	21,86
23/11/2023	3332	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,47	07/06/2023	1450	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	3,22
28/11/2023	3345	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	19,70	10/04/2023	1867	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Débito	6,50
30/11/2023	3363	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,38	20/12/2023	4007	1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	Débito	25,62
05/12/2023	3435	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	93,18	22/12/2023	4026	1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	Débito	579,06
05/12/2023	3430	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	22/12/2023	4025	1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	Débito	2.046,92

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
05/12/2023	3428	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,66	29/09/2023	3697	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	91,58
05/12/2023	3429	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	29/08/2023	3695	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	166,95
05/12/2023	3434	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	28,76	20/10/2023	3700	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	91,58
12/12/2023	3478	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	65,36	24/01/2023	1972	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	121,90
14/12/2023	3988	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	2,25	15/05/2023	3694	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	192,40
14/12/2023	3490	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	164,57	27/04/2023	1976	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	182,40
15/12/2023	3496	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	28/03/2023	1975	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	175,50
15/12/2023	3495	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	263,05	20/12/2023	3705	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	91,58
21/12/2023	3609	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	93,18	24/02/2023	1973	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	182,40
21/12/2023	3608	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	60,30	20/11/2023	3703	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Débito	91,58
21/12/2023	3644	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	5,54	10/04/2023	929	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	35,18
21/12/2023	3644	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	4,36	10/04/2023	929	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	30,00
21/12/2023	3644	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	5,54	10/04/2023	929	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	28,51
22/12/2023	3861	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	70,06	10/04/2023	929	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	300,00
22/12/2023	3635	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	9,85	10/01/2023	205	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	6,21
22/12/2023	3648	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,40	17/02/2023	850	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	16,62
22/12/2023	3642	2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	Crédito	12,47	20/11/2023	4021	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	578,70
02/01/2023	1866	2.1.8.9.1.02 - Cheques em transito	Crédito	75,00	20/11/2023	4021	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	578,70
18/08/2023	4006	1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	Crédito	117,56	10/08/2023	2309	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	20,51

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
20/11/2023	4018	1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	Crédito	0,01	10/08/2023	2309	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	5,81
20/03/2023	734	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	6,90	10/08/2023	2309	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	263,05
20/01/2023	271	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	121,90	20/01/2023	849	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	15,40
17/02/2023	441	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	182,40	18/08/2023	2496	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	578,70
20/03/2023	727	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	175,50	16/02/2023	422	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	467,49
20/04/2023	1035	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	182,40	20/04/2023	1055	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	0,01
15/05/2023	1315	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	192,40	10/03/2023	658	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	31,35
23/05/2023	1392	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	166,95	07/12/2023	3452	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	2,23
22/09/2023	2710	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	91,58	07/12/2023	3452	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	4,36
20/10/2023	2940	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	91,58	07/12/2023	3452	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	5,54
20/11/2023	3232	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	91,58	07/12/2023	3452	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	5,54
20/12/2023	3531	2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	Crédito	91,58	07/12/2023	3452	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	20,36
05/01/2023	182	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	35,63	10/10/2023	2895	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	11,55
05/01/2023	184	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	1.078,85	19/05/2023	1235	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	459,89
20/01/2023	260	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	1.850,34	09/05/2023	1148	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	140,00
20/01/2023	271	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	88,09	10/07/2023	2036	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	5,03
17/02/2023	441	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	188,56	10/11/2023	3197	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	28,76
17/02/2023	431	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.231,94	10/11/2023	3197	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	263,05
16/03/2023	710	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	31,89	10/11/2023	3197	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	263,05

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
16/03/2023	707	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	304,47	16/03/2023	1865	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	6,50
20/03/2023	717	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.545,15	18/05/2023	1384	1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	Débito	46,20
20/03/2023	727	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	164,53	20/07/2023	2148	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	80,82
30/03/2023	894	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	216,11	21/03/2023	851	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	188,56
30/03/2023	898	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	343,90	20/06/2023	1689	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.498,75
20/04/2023	1035	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	259,21	20/07/2023	2145	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	1.839,01
20/04/2023	1026	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.357,67	20/09/2023	2681	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.580,53
23/05/2023	1392	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	117,78	20/10/2023	2956	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	80,82
23/05/2023	1293	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.498,75	20/12/2023	3544	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	59,44
01/06/2023	1401	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	1.839,01	20/07/2023	2147	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	1.240,32
01/06/2023	1404	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	43,22	19/04/2023	987	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	343,90
15/06/2023	1490	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	48,22	18/08/2023	2431	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.012,20
20/06/2023	1536	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	80,82	20/10/2023	2955	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.989,17
20/06/2023	1524	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	1.240,32	17/02/2023	515	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	1.850,34
30/06/2023	1767	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	265,93	20/01/2023	509	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.358,64
17/07/2023	2072	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	18,17	20/09/2023	2680	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	26,85
20/07/2023	2132	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	67,58	19/04/2023	984	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	216,11
20/07/2023	2105	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.012,20	17/02/2023	513	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	35,63
18/08/2023	2477	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.580,53	20/01/2023	508	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	167,06
18/08/2023	2486	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	26,85	20/01/2023	310	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	482,32
22/09/2023	2710	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	80,82	20/11/2023	3296	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	80,82
22/09/2023	2699	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.989,17	20/01/2023	511	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	1.885,36
20/10/2023	2931	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.989,17	18/05/2023	1225	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	259,21

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
20/10/2023	2940	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	80,82	20/12/2023	3545	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	257,45
17/11/2023	3215	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	257,45	18/08/2023	2432	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	265,93
20/11/2023	3222	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.438,51	20/01/2023	510	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	111,72
20/11/2023	3232	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	59,44	18/08/2023	2433	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	18,17
21/11/2023	3805	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	91,81	17/02/2023	514	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	1.078,85
21/11/2023	3802	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	3.013,33	19/04/2023	988	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	31,89
07/12/2023	3523	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	77,87	20/01/2023	311	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	59,12
18/12/2023	3506	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	2.319,94	19/04/2023	985	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	304,47
20/12/2023	3531	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Crédito	235,53	21/03/2023	852	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.231,94
20/01/2023	260	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	469,56	17/02/2023	512	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	88,09
17/02/2023	431	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	467,49	20/07/2023	2146	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	48,22
20/03/2023	717	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	516,88	20/12/2023	3546	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.438,51
30/03/2023	898	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	622,58	19/04/2023	986	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.545,15
20/04/2023	1026	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	42,09	18/05/2023	1224	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.357,67
20/04/2023	1046	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	273,03	18/08/2023	2430	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	67,58
23/05/2023	1293	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	441,28	20/11/2023	3297	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	2.989,17
20/06/2023	1524	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	505,72	20/07/2023	2144	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	43,22
20/07/2023	2105	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	488,11	19/04/2023	983	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	164,53
18/08/2023	2477	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	488,11	20/06/2023	1688	2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	Débito	117,78
22/09/2023	2699	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	503,12	20/07/2023	2113	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	488,11
20/10/2023	2931	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	503,12	18/08/2023	2707	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	488,11
20/11/2023	3222	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	544,83	20/10/2023	2948	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	503,12
21/11/2023	3802	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	235,20	20/03/2023	725	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	516,88
18/12/2023	3506	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Crédito	503,12	20/12/2023	3543	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	503,12

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
31/05/2023	1516	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	645,99	20/04/2023	1364	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	273,03
31/10/2023	3120	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	57,96	20/01/2023	281	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	469,56
30/09/2023	2796	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	522,84	28/11/2023	3803	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	235,20
28/02/2023	581	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	678,74	30/03/2023	901	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	622,58
31/08/2023	2689	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	1.233,67	20/04/2023	1234	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	42,09
31/07/2023	2249	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	1.486,16	20/06/2023	1534	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	505,72
31/12/2023	3840	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	468,00	20/11/2023	3230	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	544,83
30/11/2023	3400	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	313,52	22/09/2023	2708	2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	Débito	503,12
30/06/2023	1614	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	193,67	14/07/2023	2062	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	193,67
30/04/2023	1244	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	70,31	14/03/2023	673	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	369,73
31/01/2023	391	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Crédito	503,06	19/05/2023	1476	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	51,23
		-	-		07/02/2023	392	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	503,06
		-	-		13/06/2023	1518	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	645,99
		-	-		03/01/2023	172	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	1.712,54
		-	-		08/08/2023	2291	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	1.486,16
		-	-		12/12/2023	3480	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	313,52
		-	-		20/10/2023	2969	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	522,84
		-	-		20/09/2023	2690	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	1.233,67
		-	-		12/12/2023	3479	2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	Débito	57,96

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor	Data	Nr. Lancto	Conta Contábil	Crédito	Valor
		-	-		02/01/2023	1974	2.1.3.1.2.01 - Fornecedores de Serviço Diversos	Débito	850,50
Total:				175.685,29					194.801,89
Total :				281.547,77					284.183,39



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF -
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.791.774,83	2.296.546,94	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.688.791,31	2.071.036,14
CONTRIBUIÇÕES	2.297.044,52	1.138.221,45	PESSOAL E ENCARGOS	1.122.689,26	909.427,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.297.044,52	1.138.221,45	REMUNERACAO DE PESSOAL	723.779,98	583.369,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.297.044,52	1.138.221,45	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	723.779,98	583.369,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	179.234,23	127.047,18	ENCARGOS PATRONAIS	189.897,93	154.294,21
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.234,23	127.047,18	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	189.897,93	154.294,21
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.234,23	127.047,18	BENEFÍCIOS A PESSOAL	209.011,35	171.763,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160.384,22	125.896,79	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	209.011,35	171.763,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA	42.313,35	34.155,44	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.930,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	42.313,35	34.155,44	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.930,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	118.070,87	91.741,35	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.930,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	118.070,87	91.741,35	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	893.703,13	672.332,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	771.486,81	611.686,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	98.729,91	80.673,39
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	771.486,81	611.686,22	CONSUMO DE MATERIAL	98.729,91	80.673,39
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	771.274,56	611.686,22	SERVIÇOS	679.138,50	543.647,89
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	212,25	0,00	DIÁRIAS CIVIL	164.975,68	129.867,50
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	383.625,05	293.695,30	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	63.839,37	54.957,24
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	237,55	350,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	450.323,45	358.823,15
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	237,55	350,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	115.834,72	48.011,33
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	379.849,60	293.320,38	DEPRECIACAO	113.968,84	47.511,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	379.849,60	293.320,38	AMORTIZACAO	1.865,88	499,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.537,90	24,92	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.516,97	2.686,44
INDENIZAÇÕES	3.537,90	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.516,97	2.686,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	24,92	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.516,97	2.686,44
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.000,00	0,00
			TRANSFERENCIA A INSTITUICOES PRIVADAS	2.000,00	0,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	0,00
			TRIBUTARIAS	646.464,03	486.589,82
			CONTRIBUICOES	646.464,03	486.589,82
			CONTRIBUICOES	646.464,03	486.589,82
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.487,92	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.487,92	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.487,92	0,00

Total das Variações Ativas :	3.791.774,83	2.296.546,94	Total das Variações Passivas :	2.688.791,31	2.071.036,14
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1.102.983,52	225.510,80

Total	3.791.774,83	2.296.546,94	Total	3.791.774,83	2.296.546,94
-------	--------------	--------------	-------	--------------	--------------

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	236.018,68	461.426,88	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO
DO FLUXO DE CAIXA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.966.839,42	2.309.547,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.451.674,78	1.150.944,39
ANUIDADES	1.451.674,78	1.150.944,39
RECEITA DE SERVIÇOS	182.950,48	127.047,18
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	138.682,56	107.838,38
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	25.952,97	10.964,80
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	15.422,57	100,71
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.892,38	8.143,29
FINANCEIRAS	177.095,80	125.896,79
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	55.882,89	34.155,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.875,67	3.484,45
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	15.875,67	3.484,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	771.486,81	611.686,22
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	771.274,56	611.686,22
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	212,25	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237,55	350,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	237,55	350,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	237,55	350,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	383.394,00	293.623,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	379.849,60	293.320,38
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	233.100,92	123.317,03
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	146.748,68	170.003,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.544,40	277,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.544,40	277,97
RECEITAS DIVERSAS	0,00	24,92
OUTROS INGRESSOS	175.685,29	192.407,86
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	2.525.685,83	1.979.138,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.175,89	572.667,25
ENCARGOS PATRONAIS	185.154,56	145.622,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	956.886,46	771.572,84
CONTRIBUIÇÕES	646.464,03	486.589,82
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.516,97	2.686,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	361,96	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.125,96	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	284.183,39	209.555,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	332.655,49	313.261,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	166.038,68	461.426,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-166.038,68	-461.426,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.616,81	-148.165,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	556.776,82	704.942,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	723.393,63	556.776,82



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2023
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	556.776,82
(-) Saldo em espécie do Exercício Anterior	723.393,63
= Resultado Financeiro do Exercício	166.616,81

Após a apuração do resultado do período na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, o resultado financeiro para o exercício de 2023 foi positivo no montante de **R\$ 166.616,81**.

Foram registrados no período Recebimentos Extraorçamentários na ordem de 281.547,77 e Pagamentos Extraorçamentários de 284.183,39, provenientes da execução de Restos a Pagar e da movimentação entre retenções e recolhimentos de tributos.

Não houve ajustes relacionados às retenções no exercício, bem como operações que impactaram o Balanço Financeiro.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2023
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os grupos do Balanço Patrimonial são o Ativo e o Passivo, subdivididos em Circulante e Não Circulante, a depender da natureza do registro das ações. O referido demonstrativo nos permite ter uma visão ampla sobre a situação patrimonial da entidade, pertinente à sua liquidez, o endividamento, margem operacional, dentre outras análises conjunturais.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial apresenta um quadro demonstrativo com a seguinte composição de contas:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação;
- Quadro do Superávit ou Déficit Financeiro.

Em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, detalhamos as seguintes contas:

a. Caixa e Equivalentes de Caixa - O saldo registrado de R\$ 723.393,63 diz respeito aos valores depositados em contas bancárias correntes e aplicações financeiras.

b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo - No encerramento do exercício de 2023, há registro em valores a receber de curto prazo de R\$ 814.753,01, onde R\$ 812.218,97 correspondem aos créditos tributários inscritos no exercício que deixaram de ser arrecadados e serão

transferidos para cobrança da dívida no exercício seguinte. Registrado em demais créditos, resta um saldo de R\$ 2.534,04, decorrentes de valores a restituir ao erário por



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

pagamentos indevidos e regularização de retenções de impostos, destacando que todos os valores concedidos a título de adiantamento por Suprimento de Fundos, por exemplo, foram devidamente comprovados e o saldo não utilizado, devolvido. Já nos ativos de longo prazo, não foram identificados registros de saldos de créditos. Os créditos compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos.

c. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Observamos um saldo remanescente de R\$ 3.197,20 registrados na conta, o qual corresponde, de forma predominante, ao pagamento de ISS retido em Notas Fiscais emitidas pendentes de atesto para liquidação ou de restituição por pagamento de Notas Canceladas extemporâneas ao prazo de recolhimento e ao pagamento da NOTA FISCAL DE SERVIÇO do favorecido UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, relativa ao serviço de consultoria com suporte técnico na elaboração e implementação dos procedimentos e rotinas no setor de DP, referente JANEIRO/2024, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, e ao saldo pendente de apropriação mensal em períodos futuros, de acordo com o regime de

competência, correspondentes ao pagamento integral dos prêmios de seguros, para a Sede do Órgão e para os Veículos que compõem a frota do Conselho.

- d. Imobilizado - Consta registrado no Balanço Patrimonial, R\$ 725.056,29 a título de Bens Móveis, R\$ 1.734.701,42 a título de Bens Imóveis, R\$ 1.160,01 relativos a Títulos e Ações e R\$ 472.431,56 alocados em Depreciação Acumulada, relativa a bens móveis e imóveis. Em relação ao exercício anterior, pode ser destacada a ausência de baixa de bens no período. Quanto à depreciação, ressaltamos que não houve alteração no método adotado para bens móveis, sendo esse linear, onde é registrado mensalmente pelo método das quotas constantes. O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Para depreciação do edifício Sede deste Conselho, foi aplicado um percentual de 25% para estimativa do valor residual, considerando um período de vida útil de 20 anos, sendo adotado de igual maneira, o método linear de quotas constantes. No exercício foram incorporados ao valor do imóvel R\$ 531.360,78, registrados na conta contábil 1.2.3.1.1.08 - Obras e Instalações.
- e. Intangível – Consta o saldo de R\$ R\$ 4.198,94 alocado na conta Softwares, no Ativo Intangível registrado no Balanço Patrimonial deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e R\$ 2.365,62 em Amortização Acumulada, a qual é aplicada em parcelas mensais à proporção de 12 avos, de acordo com a concessão de uso das licenças de software por período anual. O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- f. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo - No exercício, há registro de salários e encargos sociais a pagar no montante de R\$ 18.906,96, os quais em sua maioria correspondem ao recolhimento de INSS e IRRF, pagamento de Salário de férias, 1/3 de férias e honorários advocatícios a repassar, com vencimento para o mês seguinte. As referidas obrigações são compostas pelas contas a pagar referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o

empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, e demais despesas decorrentes dessas obrigações.

- g. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – No exercício de 2023, não há registro de saldo na conta. Os empréstimos e financiamentos compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimo, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

- h. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - No encerramento do exercício, em 31/12/2023, há registro de fornecedores a pagar no montante de R\$ 37.426,01. A



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

referida conta registra as obrigações junto a prestadores de serviços, os quais dão suporte nas atividades operacionais da Entidade. Na conta Obrigações Fiscais a Curto Prazo, verifica-se um saldo de R\$ 1.359,93, onde esse valor corresponde às retenções federais e municipais com vencimento para o mês seguinte.

- i. Provisões a Curto e a Longo Prazo - Não há registro de provisões no exercício de 2023. As provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos.

No exercício de 2023, o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe possui um Ativo Financeiro no valor de 728.022,80 e um Passivo Financeiro no valor de R\$ 167.302,97, resultando em um superávit financeiro para o período no valor de R\$ 560.719,83. Em relação ao Permanente, o Conselho possui um Ativo Permanente no valor de R\$ 2.803.640,52 e não possui valores no Passivo Permanente.



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

No tocante às Contas de Compensação, não existem saldos registrados em Atos Potenciais Ativos e consta um saldo a título de Atos Potenciais Passivos no montante de R\$ 3.469.503,77.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

NOTA EXPLICATIVA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
EXERCÍCIO 2023
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS AOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

No período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a maior fatia dos ingressos e desembolsos se deu em virtude das atividades operacionais deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, resultando em um fluxo de caixa líquido positivo das atividades das operações no valor de R\$ 332.655,49.

Foram realizados desembolsos a título de Investimento na quantia de R\$ 166.038,68.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa relativas ao período em 2023 foi positiva,

resultando no montante de R\$ 166.616,81.

Não há saldo significativo de caixa e equivalentes de caixa que não esteja disponível para uso imediato, bem como não houve ajustes relacionados aos ingressos e desembolsos relativos às retenções no exercício.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

NOTA EXPLICATIVA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANUAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
EXERCÍCIO 2023
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas propriamente ditas, as alterações verificadas no patrimônio, indicando o resultado patrimonial apurado.

As variações quantitativas são decorrentes das transações realizadas no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Dentre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), destaque-se as contribuições sociais no montante de R\$ 2.297.044,52 e as receitas com dívida ativa no montante de R\$ 383.394,00, o que representa 48,93% e 12,80%, respectivamente, das variações aumentativas no exercício. As contribuições correspondem à arrecadação recebida do Conselho Federal de Odontologia relativas às atividades deste Conselho Regional de Odontologia e a dívida ativa às ações resultantes do trabalho de cobrança e combate à inadimplência. Outro fato significativo foi o recebimento de auxílios para desenvolvimento das atividades do Conselho, concedidos por meio de convênios com o CFO, através dos Programas de Melhoria PROFIS e PROMAC, que junto às transferências intragovernamentais, totalizaram o montante de R\$ 771.274,56, representando 26% dos ingressos totais no período. Do montante estimado na programação orçamentária para recebimentos de anuidade de PF e PJ, 70,43% foram arrecadados efetivamente.

Dentre as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), podem ser destacados os gastos com remuneração de pessoal com o custo de R\$ 723.779,98, e o uso de serviços e consumo no montante de R\$ 772.8688,41, o que correspondem, respectivamente, a 25,87% e 28,93% das variações diminutivas no exercício de 2023. Do valor previsto, 83,04% foram

efetivamente empenhados. Remuneração de pessoal corresponde aos gastos com os servidores do CRO/SE, uso de serviços correspondem a serviços de terceiros necessários ao funcionamento do CRO/SE.

Durante o exercício não existiram situações na DVP relacionadas à redução ao valor recuperável no ativo imobilizado; Baixa de Investimento; Constituição ou reversão de provisões.



FONTE: PRODUZIDO PELO AUTOR

Após o confronto entre VPA e VPD, o resultado patrimonial encontrado relativo ao exercício em avaliação foi um superávit no valor de R\$ 1.102.983,52.

No período ocorreu Variação Qualitativa no valor de R\$ 236.018,68 por incorporação de ativos.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2023



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO 2023



Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 7036-XC R O - S E
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.617.910	283,25 C	
			218	0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
01/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.341.200.005.582	3.571,85 C	
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.101	622,72 D	
				IMPrensa Nacional			
01/12/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.351.200.157.680	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	4.192	202,49 D	
				O I S A			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.019,89 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.623.963	2.381,64 C	
			218	0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
04/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.761.515.665	910,05 C	
			04/12	12:45 20401554000108 NOVI COMUNI			
04/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.351.200.006.469	2.466,03 C	
04/12/2023		3611	99015	470 Transferência enviada	551.603.000.127.751	2.400,00 D	
			04/12	13:21 ERICKSON PALMA SILVA			
04/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.401	375,00 D	
			04/12	11:11 JOSE GENALDO FERREIRA SOUZ			
04/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.402	375,00 D	
			04/12	11:12 Raildo Vieira Meneses			
04/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.403	249,50 D	
			04/12	16:10 Novi Comunicacao Estrategi			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.358,22 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.635.276	336,17 C	
			218	0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.749.410	336,17 C	
			218	0001 16814330000150 BERLIN FINANCE			
05/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.381.200.003.381	2.118,95 C	
05/12/2023		3611	99015	470 Transferência enviada	550.278.000.025.555	149,90 D	
			05/12	16:58 ITWEB PUBLIC E PROPAGAND			
05/12/2023		3611	99015	470 Transferência enviada	551.385.000.017.227	209,67 D	
			05/12	16:49 DESCNET T LTDA ME			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	59,95 D	
			260	0001 048980139000175 DESTAK COMERC			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.502	617,34 D	
			05/12	16:50 AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.503	2.939,70 D	
			05/12	16:51 CCRUZ CORPORATION SERVICOS			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.504	1.331,10 D	
			05/12	16:51 INFINITY STORE			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.505	651,24 D	
			05/12	16:51 EDITORA E GRAFICA L M			
05/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.506	2.539,62 D	
			05/12	16:52 SERVICOS E LOCACOES SANTOS			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.141.050	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.391.201.669.532	9,89 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.729,12 C	0,00 C

06/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.732.152	1.386,50 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
06/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.391.200.006.881	1.180,94 C
06/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.601	225,00 D
		06/12 13:29 Camila Verona Fontes		
06/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.602	300,00 D
		06/12 13:30 JOSE GENALDO FERREIRA SOUZ		
06/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.603	300,00 D
		06/12 13:30 Raildo Vieira Meneses		
06/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.401.200.439.310	32,55 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
06/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.709,89 D 0,00 C
07/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.417.687	219,58 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
07/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.793.990.486	6,24 C
		07/12 14:47 37007414000152 INFINITY ST		
07/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.401.200.007.602	983,97 C
07/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.701	4.620,33 D
		FGTS ARRECADACAO GRF		
07/12/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	120.702	108,40 D
		VIVO FIXO/BRASIL		
07/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.703	1.277,76 D
		PROPAG TURISMO LTDA EPP		
07/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.704	76,30 D
		ARRECADACAO PREF.ARACAJU		
07/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.705	794,66 D
		ARRECADACAO PREF.ARACAJU		
07/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.411.200.366.008	8,16 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
07/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.675,82 C 0,00 C
08/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.457.606	774,17 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
08/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.411.100.013.946	1.779,95 C
08/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.554,12 D 0,00 C
11/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.341.728	1.372,19 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
11/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.421.100.013.045	132,92 C
11/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.101	75,00 D
		11/12 16:41 Camila Verona Fontes		
11/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.102	300,00 D
		11/12 16:42 JOSE GENALDO FERREIRA SOUZ		
11/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.103	375,00 D
		11/12 16:42 Raildo Vieira Meneses		
11/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	755,11 D 0,00 C
12/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.773.347	211,98 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
12/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.451.200.003.353	1.072,16 C
12/12/2023	3611	99015 120 Transferido para Poupança	552.178.510.111.719	57,96 D
		12/12 15:44 GLADSON SILVA GUIMARAES		
12/12/2023	3611	99015 120 Transferido para Poupança	552.178.510.111.719	313,52 D
		12/12 15:44 GLADSON SILVA GUIMARAES		
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.410,10 D
		748 2102 043492395000108 CLASS EMPREEN		
12/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.172.271	12,00 D
		Cobrança referente 12/12/2023		
12/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.461.200.151.852	7,68 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
12/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	517,12 C 0,00 C
13/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.472.665	417,32 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
13/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.461.100.013.450	1.989,28 C
13/12/2023	3611	99015 470 Transferência enviada	553.546.000.032.659	250,00 D
		13/12 10:44 VALERIA MOTA QUINTELA		
13/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.156,60 D 0,00 C
14/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	600.003	45,00 C

AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
14/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.406.048	581,03 C
			218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
14/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.471.100.011.311	747,71 C
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	127,00 D
			104 1883 026145027000166 MTSI COMERCIO		
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	45,00 D
			104 2382 55687881549 MONICA FERREIRA L		
14/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.403	3.525,43 D
			14/12 15:53 INNUVE		
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.191.915	12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023		
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.191.916	12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023		
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.347,69 C 0,00 C
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.965.651	623,84 C
			218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
15/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.481.100.022.383	543,30 C
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.501	8.070,25 D
			PROPAG TURISMO LTDA EPP		
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	3.922,01 D
			047 0011 011460798000170 VERDE PLANEJA		
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	3.922,01 D
			047 0011 011460798000170 VERDE PLANEJA		
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.226.071	12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.226.072	12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.491.200.130.916	10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023		
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.781,13 C 0,00 C
18/12/2023	8330	19015	830 Depósito Online	83.301.901.500.266	273,00 C
			8330-16-SOP-SAO JOSE-SE		
18/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.666.585	2.135,75 C
			218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.349.817	2,25 C
			18/12 10:04 13814302000145 CLINICA SAO		
18/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.491.200.006.252	175,29 C
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.801	250,00 D
			18/12 14:05 MARLOS CESAR BOMFIM CABRAL		
18/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.802	250,00 D
			18/12 14:05 JOHNNY ALEXANDRE OLIVEIRA		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	250,00 D
			104 0059 66261783500 HELOISA MARIA DE		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.107.477	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.824,29 D 0,00 C
19/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.468.545	36,86 C
			218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
19/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.521.200.003.285	875,76 C
19/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.531.200.497.259	2,47 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023		
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	910,15 D 0,00 C
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.107.325	183,97 C
			218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
20/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.531.200.005.610	724,16 C
20/12/2023	3611	99015	470 Transferência enviada	551.603.000.031.713	480,00 D
			20/12 10:52 LICIANE SANTOS MENEZES		
20/12/2023	3611	99015	470 Transferência enviada	551.603.000.127.751	240,00 D
			20/12 10:52 ERICKSON PALMA SILVA		
20/12/2023	3611	99015	470 Transferência enviada	551.603.000.135.763	503,12 D
			20/12 10:52 ROSA ISABELLE S OLIVEIRA		
20/12/2023	3611	99015	120 Transferido para Poupança	553.361.510.019.975	240,00 D
			20/12 10:52 ANDERSON LESSA SIQUEIRA		
20/12/2023	3611	99015	470 Transferência enviada	553.546.000.026.332	213,60 D

				20/12 10:52 JULIANA R LOPES GIAN SANT		
20/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	555.657.000.020.350	480,00 D
				20/12 10:52 RAYLE MONTEIRO ANDRADE		
20/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	555.771.000.550.750	213,60 D
				20/12 10:52 ANA MARCIA OLIVEIRA		
20/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	555.985.000.001.242	480,00 D
				20/12 10:52 STHEPHANY ARAUJO BARRETO		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.001	796,40 D
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.002	21.896,97 D
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.003	17.070,61 D
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.004	1.314,50 D
				DARF - 13.083.431/0001-00 -6190		
20/12/2023	0000	13105	375	Impostos	122.005	135,39 D
				DARF - 13.083.431/0001-00 -6147		
20/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	83,93 D
				260 0001 048980139000175 DESTAK COMERC		
20/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	240,00 D
				104 0059 66261783500 HELOISA MARIA DE		
20/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.008	480,00 D
				20/12 10:52 VANESSA HORTENCIA SANTOS G		
20/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.009	240,00 D
				20/12 10:53 LAIS CARDOSO ARRUDA CORTES		
20/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.010	240,00 D
				20/12 10:53 Alisson Augusto Gois de Al		
20/12/2023	0000	13105	438	TED	122.011	50.000,00 D
				104 2448 013083431000100 CONSELHO REGI		
20/12/2023	0000	13105	363	Pago conta telefone	122.012	150,56 D
				CLARO S.A.		
20/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.168.708	12,00 D
				Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.168.709	12,00 D
				Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.168.710	12,00 D
				Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	94.626,55 C 0,00 C
21/12/2023	0000	14175	983	TED Devolvida	200.004	1.206,95 C
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	33.496.704	659,71 C
				218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
21/12/2023	0000	14020	624	Cobrança	113.541.200.006.642	3.017,15 C
21/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	550.278.000.025.555	149,90 D
				21/12 16:45 ITWEB PUBLIC E PROPAGAND		
21/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	551.224.000.124.284	572,00 D
				21/12 16:45 LIV E PAPELARIA RENASCER		
21/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	551.385.000.017.227	209,67 D
				21/12 16:45 DESCNET T LTDA ME		
21/12/2023	3611	99015	470	Transferência enviada	552.525.000.019.712	675,00 D
				21/12 16:45 S4 ENG E SEGURANCA DO TR		
21/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.206,95 D
				047 0043 007429337000168 WCA DIGITAL M		
21/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.102	1.499,00 D
				21/12 16:46 EXAME CONSULTORIA E SERVIC		
21/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.103	1.038,34 D
				21/12 16:46 UP SOLUCOES CON		
21/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.104	2.939,70 D
				21/12 16:47 CCRUZ CORPORATION SERVICOS		
21/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.105	2.539,62 D
				21/12 16:47 SERVICOS E LOCACOES SANTOS		
21/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.106	1.154,00 D
				21/12 16:47 IVANETE BARBOSA DE SANTANA		
21/12/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	122.107	250,00 D
				21/12 16:47 DJECSON DE LIMA SILVA		

21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.282.535	12,00 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.551.200.177.189	7,12 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023		
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	7.369,49 C 0,00 C
22/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.551.603	724,48 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
22/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.551.200.014.492	2.137,09 C
22/12/2023	3611	99015 470 Transferência enviada	551.224.000.004.769	84,00 D
		22/12 16:25 INSTIT 00013083431000100		
22/12/2023	3611	99015 470 Transferência enviada	551.224.000.124.284	304,90 D
		22/12 15:58 LIV E PAPELARIA RENASCER		
22/12/2023	3611	99015 470 Transferência enviada	551.913.000.014.694	1.495,42 D
		22/12 10:55 TICKET 00013083431000100		
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.201	267,60 D
		SISEEL SIST SEG ELETR LTDA ME		
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.202	363,93 D
		COOPERDONTA COOP CIRURGIAO DEN		
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.203	84,00 D
		INSTITUTO EUVALDO LODI		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.204	480,15 D
		22/12 10:56 Fabio Jaciuk Filmes		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.205	2.625,98 D
		DARF - 13.083.431/0001-00 -6147		
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.206	202,50 D
		ARACAJUCARD		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.207	225,00 D
		22/12 15:59 Camila Verona Fontes		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.208	300,00 D
		22/12 15:59 JOSE GENALDO FERREIRA SOUZ		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.209	225,00 D
		22/12 16:00 Raildo Vieira Meneses		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.210	1.331,10 D
		22/12 16:00 INFINITY STORE		
22/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.211	4.755,86 D
		TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		
22/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.561.200.155.115	40,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	9.923,87 C 0,00 C
26/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.481.536	3.028,51 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
26/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.561.200.006.258	2.625,52 C
26/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.601.200.225.472	12,16 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023		
26/12/2023	0000	13013 361 Pagamento Fatura de Água	46.819	1.193,24 D
		DESO CIA SANEAM SERGIPE		
26/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.448,63 D 0,00 C
27/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.285.999	1.623,82 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
27/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.601.200.003.104	2.846,05 C
27/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.469,87 D 0,00 C
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.710.318	199,55 C
		218 0001 16814330000150 BERLIN FINANCE		
28/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.611.200.006.566	2.773,29 C
28/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.972,84 D 0,00 C
29/12/2023	0000	14020 624 Cobrança	113.621.200.005.551	2.535,41 C
29/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.535,41 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF483481 ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.1.1.1.02.01	- Banco do Brasil 7036-x						0,00
								Saldo anterior:
01/12/2023	3414	34/2023	Pago a PR- IMPRENSA NACIONAL, liquidação 884 do empenho 30, DÉBITO EM CONTA, FATURA 1079439, publicações de Extratos relativos à transparência e divulgação das licitações do CROSE, de acordo com detalhamento da fatura do período de OUTUBRO/2023, conforme Inexigibilidade 01/2020, Contrato 02/2020.		622,72			
01/12/2023	3623	31/2023	Pago a OI S.A., liquidação 927 do empenho 23, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 282496, conta de telefone nº 158724199 do mês de NOVEMBRO/2023.		202,49			
01/12/2023	3629	18/2023	Pago a IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI, liquidação 951 do empenho 273, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 1355, serviço de administração de estágio do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 55/2022, Contrato nº 03/2023.		84,00			
Acumulado até o dia:						0,00	909,21	909,21C
04/12/2023	3416	16/2023	Pago a JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR, liquidação 952 do empenho 269, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Porto da Folha - 27/11; Tobias Barreto - 28/11; Divina Pastora - 29/11; Malhada dos Bois/ General Maynard - 30/11 e Brejo Grande/ Japoatã/ Ilha das Flores - 01/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		375,00			
04/12/2023	3420	111/2023	Pago a RAILDO VIEIRA MENESES, liquidação 953 do empenho 274, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de São Francisco/ Canhoba - 27/11; Tobias Barreto - 28/11; Muribeca/ Aquidabã - 29/11; Frei Paulo/ Pinhão - 30/11 e Ilha das Flores/ Japoatã/ Brejo Grande - 01/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		375,00			
04/12/2023	3426	47/2023	Pago a ERICKSON PALMA SILVA, liquidação 958 do empenho 25, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente a 02 diárias e ½ diárias (duas e meia), acrescido de auxílio embarque e desembarque, para participar da Assembleia Conjunta do CFO com os Conselhos Regionais de Odontologia, a se realizar no dia 07/12/2023, em Brasília-DF, de acordo com a Decisão CRO-SE nº 01/2023.		2.400,00			
04/12/2023	3888	192/2023	Estorno do pagamento 1043 pago a NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, empenho 287, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 461-462 ref. depósito para restituição de valor complementar à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023, em função de pagamento efetuado sem desconto de Retenções Federais.	660,55				

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
04/12/2023	3891	151/2023	Depósito para restituição de valor complementar à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023, em função de pagamento efetuado sem desconto de Retenções Federais, de acordo com o Processo de pagamento nº 192/2023.	249,50				
04/12/2023	3892	151/2023	Devolução de depósito efetuado a maior para restituição de valor complementar à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023, em função de pagamento efetuado sem desconto de Retenções Federais, de acordo com o Processo de pagamento nº 192/2023.		249,50			
Acumulado até o dia:						910,05	4.308,71	3.398,66C
05/12/2023	3428	70/2023	Pago a AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA ME, liquidação 947 do empenho 54, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 346, prestação de serviço de lavagem dos veículos do CRO/SE no mês de OUTUBRO-NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 22/2022 e 1º Termo Aditivo.		617,34			
05/12/2023	3429	19/2023	Pago a CCRUZ CORPORATION SERVICOS LTDA, liquidação 948 do empenho 13, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 24, serviço de consultoria na área de licitações do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade 03/2021 e Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato 01/2022.		2.939,70			
05/12/2023	3430	55/2023	Pago a INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, liquidação 949 do empenho 203, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 204, serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks e impressoras pertencentes ao CRO/SE, no período de NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 34/2022, Contrato nº 19/2022 - 1º TERMO ADITIVO.		1.331,10			
05/12/2023	3431	33/2023	Pago a ITWEB SOLUÇOES EM TECNOLOGIA WEB LTDA, liquidação 950 do empenho 29, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 379, hospedagem e gerenciador administrativo do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do site do CRO/SE do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 17/2020 - 2º Termo Aditivo.		149,90			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo	
05/12/2023	3432	116/2023	Pago a DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, liquidação 954 do empenho 122, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 11296, fornecimento de conectividade móvel à internet através do fornecimento de "chip" para acesso à internet móvel 4G ou superior, incluindo o fornecimento do chip, na quantidade de 3 (três) unidades, vinculados apenas a serviços de dados móveis, com tráfego ilimitado, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações (ANATEL), conforme Dispensa Eletrônica nº 11/2023. Contrato nº 14/2023, no período de NOVEMBRO/2023.		209,67				
05/12/2023	3433	173/2023	Pago a DESTAK COMERCIO E VARIEDADES LTDA, liquidação 955 do empenho 249, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 68, fornecimento de água mineral 05 (cinco) garrações de 20L para necessidades do CRO-SE - 2023, conforme Dispensa Eletrônica 33/2023.		59,95				
05/12/2023	3434	142/2023	Pago a LUIZ MELO & CIA LTDA-ME, liquidação 956 do empenho 166, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 785, referente aquisição de 200 folders em material gráfico para o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, conforme Dispensa Eletrônica nº 17/2023.		651,24				
05/12/2023	3435	91/2023	Pago a SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, liquidação 959 do empenho 86, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 83, prestação de serviços de "Agente de Limpeza" com cessão de mão de obra, destinados as necessidades do CRO/SE, do período de OUTUBRO/2023, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022.		2.539,62				
Acumulado até o dia:							910,05	12.807,23	11.897,18C
06/12/2023	3437	110/2023	Pago a CAMILA VERONA FONTES, liquidação 960 do empenho 258, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Simão Dias/ Salgado - 05/12; Moita Bonita/ Nossa Sra. Aparecida - 06/12 e Nossa Sra. do Socorro - 07/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		225,00				
06/12/2023	3439	16/2023	Pago a JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR, liquidação 961 do empenho 269, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Ilha das Flores - 04/12; Simão Dias/ Salgado - 05/12; São Cristóvão - 06/12 e Nossa Sra. do Socorro - 07/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		300,00				
06/12/2023	3441	111/2023	Pago a RAILDO VIEIRA MENESES, liquidação 962 do empenho 274, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Ilha das Flores - 04/12; Ribeirópolis/ São Domingos - 05/12; moita Bonita/ Nossa Sra. Aparecida - 06/12 e Arauá/ Tomar do Geru/ Umbaúba - 07/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		300,00				
Acumulado até o dia:							910,05	13.632,23	12.722,18C
07/12/2023	3451	26/2023	Pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, liquidação 966 do empenho 24, DÉBITO EM CONTA, GUIA DE RECOLHIMENTO 11/2023, recolhimento do FGTS dos servidores do CROSE do mês de NOVEMBRO/2023.		4.620,33				

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
07/12/2023	3452		Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO 15001, do favorecido CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA, serviço de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, conforme Dispensa Eletrônica nº 16/2020 - 2º Termo Aditivo, pendente de apropriação.		20,36			
07/12/2023	3452		Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO do favorecido TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CRO/SE, conforme Dispensa nº 20/2022, Contrato nº 11/2022. Intermediado: A&J LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - NF 601, pendente de apropriação.		5,54			
07/12/2023	3452		Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO 514, do favorecido HELP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, serviço de recarga em tonners para impressoras, conforme Dispensa de Licitação nº 13/2023, Contrato nº 15/2023., pendente de apropriação.		2,23			
07/12/2023	3452		Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO do favorecido TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CRO/SE, conforme Dispensa nº 20/2022, Contrato nº 11/2022. Intermediado: A&J LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - NF 581, pendente de apropriação.		5,54			
07/12/2023	3452		Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, referente NOTA FISCAL DE SERVIÇO do favorecido TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CRO/SE, conforme Dispensa nº 20/2022, Contrato nº 11/2022. Intermediado: A&J LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - NF 556, pendente de apropriação.		4,36			
07/12/2023	3453	70/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA ME, liquidação 947 do empenho 54, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 346, prestação de serviço de lavagem dos veículos do CRO/SE no mês de OUTUBRO-NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 22/2022 e 1º Termo Aditivo.).		12,66			
07/12/2023	3454	19/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a CCRUZ CORPORATION SERVICOS LTDA, liquidação 854 do empenho 13, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 22, serviço de consultoria na área de licitações do mês de OUTUBRO/2023, conforme Inexigibilidade 03/2021 e Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato 01/2022.).		60,30			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
07/12/2023	3455	19/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a CCRUZ CORPORATION SERVICOS LTDA, liquidação 948 do empenho 13, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 24, serviço de consultoria na área de licitações do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade 03/2021 e Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato 01/2022.).		60,30			
07/12/2023	3457	60/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DE SE. LTDA, liquidação 883 do empenho 189, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2482, plano odontológico dos funcionários do CROSE referente NOVEMBRO/2023, conforme Contrato nº 12/2018 correspondente à Dispensa de Licitação 42/2018 - 5º Termo Aditivo.).		12,47			
07/12/2023	3458	145/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a FABIO JACIUK LTDA, liquidação 933 do empenho 241, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 34, referente gravação e edição de 02 (dois) vídeos institucionais para serem veiculados em redes sociais, com duração de 1 (um) minuto cada, conforme Dispensa nº 21/2023 - T.A.).		19,70			
07/12/2023	3459	58/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA, liquidação 880 do empenho 80, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 290, serviço na área de MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS no período de 08/10/2023 a 07/11/2023, conforme Dispensa nº 02/2023.).		166,42			
07/12/2023	3460	91/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, liquidação 959 do empenho 86, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 83, prestação de serviços de "Agente de Limpeza" com cessão de mão de obra, destinados as necessidades do CRO/SE, do período de OUTUBRO/2023, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022.).		93,18			
07/12/2023	3461	71/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a SISEEL SISTEMA DE SEG.ELETRÔNICA LTDA, liquidação 882 do empenho 36, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 5530, serviço de segurança eletrônica por monitoramento das câmeras e manutenção em CFTV - Circuito fechado de TV da sede do CROSE, ref. ao mês de NOVEMBRO/2023, conforme Contrato nº 16/2021 conforme Dispensa nº 52/2021.).		12,38			
07/12/2023	3463	68/2023	Pago a PROPAG TURISMO LTDA, liquidação 929 do empenho 38, DÉBITO EM CONTA, FATURA 231058, aquisição de passagens aéreas trechos Aracaju/ Brasília/ Aracaju para Tauan Rosa de Santana, para participar de Assembleia de Delegados Eleitores, no dia 08/12/2023, de acordo com a Decisão CRO-SE nº 01/2022.		1.277,76			

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
07/12/2023	3464	29/2023	Pago a TELEFÔNICA BRASIL S/A, liquidação 877 do empenho 26, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2068408, fatura de telefone e internet do mês de NOVEMBRO/2023.		108,40			
07/12/2023	3850	192/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, liquidação 925 do empenho 270, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 459, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023. (NOTA FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUÍDA PELA Nº 462).).		224,50			
07/12/2023	3851	192/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, liquidação 924 do empenho 270, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 456, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023. (NOTA FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUÍDA PELA Nº 461).).		25,00			
07/12/2023	3856	55/2023	Pago a INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, liquidação 1044 do empenho 203, DÉBITO EM CONTA, GUIA DE RECOLHIMENTO, em função de pagamento de multa sobre recolhimento de ISS correspondente a Nota Fiscal de Serviço emitida fora da competência, pelo prestador de serviço, pendente de ressarcimento.		6,24			
07/12/2023	3857	55/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS 5% (Pago a INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, liquidação 949 do empenho 203, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 204, serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks e impressoras pertencentes ao CRO/SE, no período de NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 34/2022, Contrato nº 19/2022 - 1º TERMO ADITIVO.).		70,06			
07/12/2023	3858	55/2023	Estorno do pagamento 1040 pago a INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, empenho 203, DÉBITO EM CONTA, GUIA DE RECOLHIMENTO, em função de restituição de valor pago referente multa sobre recolhimento de ISS correspondente a Nota Fiscal de Serviço emitida fora da competência, pelo prestador de serviço.	6,24				
Acumulado até o dia:								
11/12/2023	3456	106/2023	Recolhido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS (Pago a CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 858 do empenho 107, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 109, serviço para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado do CROSE, conforme Dispensa nº 03/2023, no período de OUTUBRO/2023.).		69,72	916,29	20.439,96	19.523,67C

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
11/12/2023	3473	110/2023	Pago a CAMILA VERONA FONTES, liquidação 968 do empenho 258, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diária para fiscalização realizada nos municípios de Riachuelo/ Macambira, no dia 13/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		75,00			
11/12/2023	3475	16/2023	Pago a JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR, liquidação 969 do empenho 269, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Itaporanga - 12/12; Riachuelo/ Macambira - 13/12; Riachão do Dantas - 14/12 e Capela/ Nossa Sra. de Lourdes - 15/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		300,00			
11/12/2023	3477	111/2023	Pago a RAILDO VIEIRA MENESES, liquidação 970 do empenho 274, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Itabaiana - 11/12; Laranjeiras - 12/12; Santa Rosa de Lima - 13/12; Nossa Sra. da Glória - 14/12 e Capela/ Nossa Sra. de Lourdes - 15/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		375,00			
Acumulado até o dia:						916,29	21.259,68	20.343,39C
12/12/2023	3478	106/2023	Pago a CLASS EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 957 do empenho 107, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 121, serviço para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado do CROSE, conforme Dispensa nº 03/2023, no período de NOVEMBRO/2023.		1.410,10			
12/12/2023	3479	63/2023	Pagamento de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de OUTUBRO/2023.		57,96			
12/12/2023	3480	63/2023	Recebimento de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de NOVEMBRO/2023.		313,52			
Acumulado até o dia:						916,29	23.041,26	22.124,97C
13/12/2023	3485	48/2023	Pago a VALERIA MOTA QUINTELA, liquidação 972 do empenho 21, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente a ½ diária (meia), para participar de Audiência Pública, a se realizar no dia 13/12/2023, no município de Nossa Sra. do Carmo/SE, de acordo com a Decisão CRO-SE nº 01/2023.		250,00			
Acumulado até o dia:						916,29	23.291,26	22.374,97C
14/12/2023	3488	96/2023	Pago a MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, liquidação 974 do empenho 93, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 2674, fornecimento de 02 (DOIS) cartuchos de tonner destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Regional DE Odontologia DE Sergipe – CRO/SE, conforme Dispensa Eletrônica nº 004/2023, Contrato nº 07/2023.		127,00			
14/12/2023	3490	58/2023	Pago a INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA, liquidação 973 do empenho 80, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 312, serviço na área de MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS no período de 08/11/2023 a 07/12/2023, conforme Dispensa nº 02/2023.		3.525,43			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
14/12/2023	3988	197/2023	Pago a MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO, liquidação 1056 do empenho 293, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2318, referente reembolso do pagamento de Avaliação Clínica Ocupacional para exame admissional da funcionária, conforme recibo nº 19113, emitido pela Clínica São Rafael.		45,00			
14/12/2023	3989	197/2023	Estorno do pagamento 1055 pago a MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO, empenho 293, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2318, referente reembolso do pagamento de Avaliação Clínica Ocupacional para exame admissional da funcionária, conforme recibo nº 19113, emitido pela Clínica São Rafael, em função de TED Devolvida, motivo AG OU CNT DEST DO CRED INVAL.	45,00				
Acumulado até o dia:						961,29	26.988,69	26.027,40C
15/12/2023	3494	68/2023	Pago a PROPAG TURISMO LTDA, liquidação 935 do empenho 38, DÉBITO EM CONTA, FATURA 231234, aquisição de passagens aéreas trechos Aracaju/ Brasília/ Aracaju para Anna Tereza Azevedo de A. Lima e Alisson Augusto Gois de Almeida, para participarem de Audiência com Parlamentares de SE, Represando o CRO-SE e o CFO, no dia 29/11, de acordo com a Decisão CRO-SE nº 01/2023.		8.070,25			
15/12/2023	3495	92/2023	Pago a VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 977 do empenho 87, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 421, prestação de serviços de "Técnico em Computação III", destinados as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, no período de AGOSTO/2023.		3.922,01			
15/12/2023	3496	92/2023	Pago a VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 978 do empenho 87, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 423, prestação de serviços de "Técnico em Computação III", destinados as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, no período de SETEMBRO/2023.		3.922,01			
Acumulado até o dia:						961,29	42.902,96	41.941,67C
18/12/2023	3470	27/2023	Devolução N.º 852 em 18/12/2023, conta banco: 1.1.1.1.1.02.01 - Banco do Brasil 7036-x na forma de DEBITO EM CONTA, referente ao Suprimento de fundo de 06/11/2023 até 05/12/2023 em favor de RENNE TELES MENDEZ, CHEQUE 856397, SUPRIMENTO DE FUNDOS 11/2023.	273,00				
18/12/2023	3502	82/2023	Pago a MARLOS CESAR BOMFIM CABRAL, liquidação 979 do empenho 218, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente a ½ diária com base na Decisão CRO/SE nº 001/2023, para participar do Projeto CRO Itinerante, realizado na UFS, município de São Cristóvão, no dia 15/12.		250,00			
18/12/2023	3504	66/2023	Pago a HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES, liquidação 980 do empenho 215, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente a ½ diária com base na Decisão CRO/SE nº 001/2023, para participar do Projeto CRO Itinerante, realizado na UFS, município de São Cristóvão, no dia 15/12.		250,00			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
18/12/2023	3985	196/2023	Pago a JOHNNY ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES, liquidação 1055 do empenho 292, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, referente a ½ diária com base na Decisão CRO/SE nº 001/2023, para participar do Projeto CRO Itinerante, realizado na UFS, município de São Cristóvão, no dia 15/12, ministrando palestra de atualização profissional para a classe odontológica.		250,00			
18/12/2023	3991	197/2023	Depósito referente reembolso do ISS retido sobre serviço de Avaliação Clínica Ocupacional para exame admissional da funcionária MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO, conforme recibo nº 19113, NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 2318 emitido pela Clínica São Rafael.	2,25				
Acumulado até o dia:						1.236,54	43.652,96	42.416,42C
20/12/2023	3543	08/2023	Recolhido a ROSA ISABELLE S OLIVEIRA, DÉBITO EM CONTA, referente a PENSÃO ALIMENTÍCIA (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 981 do empenho 1, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários do mês de DEZEMBRO/2023 - EFETIVOS.).		503,12			
20/12/2023	3544	09/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 0561 - IRRF (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 888 do empenho 201, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023, pagamento de salários do mês de NOVEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.).		59,44			
20/12/2023	3545	12/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 0561 - IRRF (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 873 do empenho 2, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, ref. salário de férias fracionadas da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, do período aquisitivo 02/02/2022 A 01/02/2023 - EFETIVOS.).		257,45			
20/12/2023	3546	08/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 0561 - IRRF (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 885 do empenho 1, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023, pagamento de salários do mês de NOVEMBRO/2023 - EFETIVOS.).		2.438,51			
20/12/2023	3547	49/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a LUCAS BEZERRA SANTOS, liquidação 909 do empenho 44, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 11/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução I do CROSE em 30 de outubro de 2023.).		26,40			
20/12/2023	3548	74/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a ISABELLE MORAIS DE ARAUJO ALBUQUERQUE, liquidação 911 do empenho 265, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 11/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução I do CROSE em 30 de outubro de 2023.).		26,40			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
20/12/2023	3549	50/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a ANNE RAFAELLA TENÓRIO VIEIRA, liquidação 907 do empenho 45, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 11/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução I do CROSE em 30 de outubro de 2023.).		26,40			
20/12/2023	3550	75/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE, liquidação 910 do empenho 264, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 11/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução I do CROSE em 30 de outubro de 2023.).		26,40			
20/12/2023	3551	73/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a VANESSA HORTENCIA SANTOS GOES, liquidação 912 do empenho 266, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 11/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução I do CROSE em 30 de outubro de 2023.).		26,40			
20/12/2023	3552	51/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CLAUDIA DE SOUZA REIS, liquidação 908 do empenho 46, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 11/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução I do CROSE em 30 de outubro de 2023.).		26,40			
20/12/2023	3553	91/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, liquidação 959 do empenho 86, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 83, prestação de serviços de "Agente de Limpeza" com cessão de mão de obra, destinados as necessidades do CRO/SE, do período de OUTUBRO/2023, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022.).		325,40			
20/12/2023	3555	23/2023	Pago a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, liquidação 993 do empenho 16, DÉBITO EM CONTA, GUIA DE RECOLHIMENTO 11/2023, recolhimento do INSS patronal sobre salário dos funcionários, jetons e serviços de terceiros do CROSE do período de NOVEMBRO/2023.		12.907,68			
20/12/2023	3556	36/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6147 (Pago a ENERGISA SERGIPE- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 928 do empenho 257, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 12334058, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.).		135,39			
20/12/2023	3557	60/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6190 (Pago a COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DE SE. LTDA, liquidação 883 do empenho 189, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2482, plano odontológico dos funcionários do CROSE referente NOVEMBRO/2023, conforme Contrato nº 12/2018 correspondente à Dispensa de Licitação 42/2018 - 5º Termo Aditivo.).		39,28			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
20/12/2023	3558	192/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6190 (Pago a NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, liquidação 924 do empenho 270, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 456, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023. (NOTA FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUÍDA PELA Nº 461).).		236,25			
20/12/2023	3559	92/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6190 (Pago a VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, liquidação 853 do empenho 87, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 280, prestação de serviços de "Técnico em Computação III", destinados as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, no período de JULHO/2023.).		497,16			
20/12/2023	3560	35/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6190 (Pago a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, liquidação 870 do empenho 259, DÉBITO EM CONTA, FATURA 10/2023, serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos para a sede do CRO/SE do mês de OUTUBRO/2023, conforme Inexigibilidade nº 06/2019 - Contrato nº 07/2019.).		117,51			
20/12/2023	3561	192/2023	Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6190 (Pago a NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, liquidação 925 do empenho 270, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 459, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a produção e veiculação de spots de 30", em estação de rádio do estado de Sergipe, que possua larga audiência para campanha do Dia do Dentista, conforme Dispensa nº 35/2023. (NOTA FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUÍDA PELA Nº 462).).		424,30			
20/12/2023	3563	24/2023	Pago a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, liquidação 994 do empenho 17, DÉBITO EM CONTA, GUIA DE RECOLHIMENTO 11/2023, recolhimento de PIS s/ folha de pagamento de NOVEMBRO/2023.		796,40			
20/12/2023	3564	173/2023	Pago a DESTAK COMERCIO E VARIEDADES LTDA, liquidação 976 do empenho 249, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 81, fornecimento de água mineral 07 (SETE) garrações de 20L para necessidades do CRO-SE - 2023, conforme Dispensa Eletrônica 33/2023.		83,93			
20/12/2023	3566	64/2023	Pago a JULIANA RIBEIRO LOPES, liquidação 995 do empenho 33, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução do CROSE em 05 de dezembro de 2023.		213,60			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
20/12/2023	3568	65/2023	Pago a ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA, liquidação 996 do empenho 34, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução do CROSE em 05 de dezembro de 2023.		213,60			
20/12/2023	3570	66/2023	Pago a HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES, liquidação 997 do empenho 35, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, jetons sobre audiência de processos éticos da Câmara de Instrução do CROSE em 05 de dezembro de 2023.		240,00			
20/12/2023	3572	47/2023	Pago a ERICKSON PALMA SILVA, liquidação 998 do empenho 74, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Ação Social, realizada no dia 16/11, às 11h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 24/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		240,00			
20/12/2023	3574	103/2023	Pago a ALISSON AUGUSTO GOIS DE ALMEIDA, liquidação 999 do empenho 240, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Ação Social, realizada no dia 16/11, às 11h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 24/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		240,00			
20/12/2023	3576	79/2023	Pago a ANDERSON LESSA SIQUEIRA, liquidação 1000 do empenho 64, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Ação Social, realizada no dia 16/11, às 11h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 24/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		240,00			
20/12/2023	3578	139/2023	Pago a LAIS CARDOSO ARRUDA CORTES, liquidação 1001 do empenho 216, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Ação Social, realizada no dia 16/11, às 11h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 24/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		240,00			
20/12/2023	3582	73/2023	Pago a VANESSA HORTENCIA SANTOS GOES, liquidação 1002 do empenho 278, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Ação Social, realizada no dia 16/11, às 11h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 24/2023; e, Organização do curso de atualização profissional ASBs e TSBs, realizado dia 02/12, às 08h, no Auditório do CRO-SE, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		480,00			
20/12/2023	3584	76/2023	Pago a LICIANE DOS SANTOS MENEZES, liquidação 1003 do empenho 262, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Odontologia Domiciliar, realizada no dia 29/11, às 14:30h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 41/2023; e, da Reunião da Comissão de Odontologia Domiciliar, realizada no dia 07/12, às 08:30h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 44/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		480,00			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
20/12/2023	3586	77/2023	Pago a RAYLE MONTEIRO ANDRADE, liquidação 1004 do empenho 217, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Odontologia Domiciliar, realizada no dia 29/11, às 14:30h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 41/2023; e, da Reunião da Comissão de Odontologia Domiciliar, realizada no dia 07/12, às 08:30h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 44/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		480,00			
20/12/2023	3588	78/2023	Pago a STHEPHANY ARAUJO BARRETO, liquidação 1005 do empenho 261, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar de Reunião da Comissão de Odontologia Domiciliar, realizada no dia 29/11, às 14:30h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 41/2023; e, da Reunião da Comissão de Odontologia Domiciliar, realizada no dia 07/12, às 08:30h, na sede do CRO-SE, Solicitação Interna nº 44/2023, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		480,00			
20/12/2023	3689	30/2023	Pago a CLARO SA, liquidação 1008 do empenho 239, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2343802; 62202/122023, conta de telefone nº 158724199 do mês de NOVEMBRO/2023.		150,56			
20/12/2023	3832	15/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1037 do empenho 6, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARC 13º, pagamento de 13º salário aos funcionários do CROSE do exercício de 2023 - 2ª PARCELA EFETIVOS.).		4.267,20			
20/12/2023	3833	15/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1038 do empenho 6, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARC 13º, pagamento de 13º salário aos funcionários do CROSE do exercício de 2023 - 2ª PARCELA COMISSIONADOS.).		1.099,60			
20/12/2023	3835	23/2023	Pago a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, liquidação 1039 do empenho 16, DÉBITO EM CONTA, GUIA DE RECOLHIMENTO 13, recolhimento do INSS patronal sobre 13º salário dos funcionários do CROSE, relativo ao exercício de 2023.		11.703,81			
20/12/2023	3996	08/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 885 do empenho 1, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023, pagamento de salários do mês de NOVEMBRO/2023 - EFETIVOS.).		4.056,10			
20/12/2023	3997	09/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 888 do empenho 201, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023, pagamento de salários do mês de NOVEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.).		969,95			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
20/12/2023	3998	13/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 843 do empenho 4, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, pagamento de salário de férias fracionadas da funcionária STHEFANY DIETRICH PAIXAO MELO, ref. ao período aquisitivo 22/08/2022 A 21/08/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.).		147,50			
20/12/2023	3999	09/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 963 do empenho 201, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023, pagamento de salários complementar do mês de NOVEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.).		103,20			
20/12/2023	4002	12/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 873 do empenho 2, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, ref. salário de férias fracionadas da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, do período aquisitivo 02/02/2022 A 01/02/2023 - EFETIVOS.).		359,70			
20/12/2023	4002	12/2023	Recolhido a MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 871 do empenho 4, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, pagamento de salário de férias fracionadas da funcionária TALYA RODRIGUES DE LIMA, ref. ao período aquisitivo 20/03/2022 A 19/03/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.).		113,64			
Acumulado até o dia:						1.236,54	89.151,64	87.915,10C
21/12/2023	3604	131/2023	Pago a S4 ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, liquidação 1007 do empenho 168, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 522, referente prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para acompanhamento mensal e transmissão dos eventos do e -Social de SST, conforme Dispensa Eletrônica nº. 16/2023, Contrato nº. 25/2023.		675,00			
21/12/2023	3605	120/2023	Pago a WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, liquidação 1014 do empenho 121, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 810, fornecimento de refil de tintas Epson T504 black (05un), ciano (05un), magenta (05un), yellow (05un), destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, conforme Dispensa Eletrônica nº 004/2023, Contrato nº 08/2023.		1.206,95			
21/12/2023	3606	53/2023	Pago a EXAME CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, liquidação 1015 do empenho 195, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 53, serviço de assessoria de imprensa no período de DEZEMBRO/2023, conforme Pregão Presencial nº 01/2022, Contrato nº 17/2022 - 1º Termo Aditivo.		1.499,00			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
21/12/2023	3607	52/2023	Pago a UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, liquidação 1016 do empenho 271, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 336, serviço de consultoria com suporte técnico na elaboração e implementação dos procedimentos e rotinas no setor de DP, referente JANEIRO/2024, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022.		1.038,34			
21/12/2023	3608	19/2023	Pago a CCRUZ CORPORATION SERVICOS LTDA, liquidação 1006 do empenho 13, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 27, serviço de consultoria na área de licitações do mês de DEZEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade 03/2021 e Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato 01/2022.		2.939,70			
21/12/2023	3609	91/2023	Pago a SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, liquidação 1020 do empenho 86, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 94, prestação de serviços de "Agente de Limpeza" com cessão de mão de obra, destinados as necessidades do CRO/SE, do período de NOVEMBRO/2023, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022.		2.539,62			
21/12/2023	3610	126/2023	Pago a IVANETE BARBOSA DE SANTANA, liquidação 1018 do empenho 245, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 16150, aquisição de equipamentos de informática: 02 (duas) Webcam FULL HD, RAPOO MODELO RA021, conforme Dispensa nº 30/2023.		500,00			
21/12/2023	3611	126/2023	Pago a IVANETE BARBOSA DE SANTANA, liquidação 1019 do empenho 247, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 16150, referente aquisição de material de informática: mouse sem fio, sensor a laser; mouse óptico com fio e saída USB; teclado para computador com fio, entrada USB padrão ABNT; cabo HDMI 2.0 4K; testador medidor de pilhas e baterias com visor digital, conforme Dispensa Eletrônica nº 30/2023.		654,00			
21/12/2023	3614	193/2023	Pago a DJECSON LIMA SILVA, liquidação 1021 do empenho 279, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, auxílio representação para participar como palestrante no curso de atualização profissional ASBs e TSBs, realizado dia 02/12, às 08h, no Auditório do CRO-SE, com o Tema: Paciente Paciência realizando atendimento digital e presencial, conforme Decisão CROSE Nº 01/2023.		250,00			
21/12/2023	3615	99/2023	Pago a LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, liquidação 1010 do empenho 96, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 21536, aquisição de material de limpeza para Sede do CROSE (DESINFETANTE, DESODOR. VASO SANITARIO, DESODORIZADOR DE AR, LENÇOS UMIDECIDOS, LUVA MULTIUSO), conforme Dispensa nº 05/2023, Contrato nº 10/2023.		572,00			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo	
21/12/2023	3616	116/2023	Pago a DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, liquidação 1011 do empenho 122, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 11729, fornecimento de conectividade móvel à internet através do fornecimento de "chip" para acesso à internet móvel 4G ou superior, incluindo o fornecimento do chip, na quantidade de 3 (três) unidades, vinculados apenas a serviços de dados móveis, com tráfego ilimitado, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações (ANATEL), conforme Dispensa Eletrônica nº 11/2023. Contrato nº 14/2023, no período de DEZEMBRO/2023.		209,67				
21/12/2023	3617	33/2023	Pago a ITWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA WEB LTDA, liquidação 1012 do empenho 29, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 421, hospedagem e gerenciador administrativo do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do site do CRO/SE do mês de DEZEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 17/2020 - 2º Termo Aditivo.		149,90				
21/12/2023	3644	62/2023	Pago a TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, liquidação 1013 do empenho 47, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 45886130, serviço de administração, gerenciamento e controle informatizado do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CRO/SE, com reposição de peças, no mês de NOVEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 20/2022, Contrato nº 11/2022. INTERMEDIADA: A&J LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. NFS 556, 581, 601 E 8325.		1.495,42				
21/12/2023	3946	120/2023	Estorno do pagamento 1001 pago a WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, empenho 121, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 810, em função de TED devolvida pelo Banco por AG OU CNT DEST DO CRED INVAL.	1.206,95					
Acumulado até o dia:									
22/12/2023	3628	99/2023	Pago a LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, liquidação 1025 do empenho 96, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 21562, aquisição de material de limpeza para Sede do CROSE (DESINFETANTE, DESODORIZADOR DE AR, PANO MULTIUSO), conforme Dispensa nº 05/2023, Contrato nº 10/2023.		304,90				
22/12/2023	3631	18/2023	Pago a IEL- INSTITUTO EUVALDO LODI, liquidação 1027 do empenho 273, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 1464, serviço de administração de estágio do mês de DEZEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 55/2022, Contrato nº 03/2023.		84,00				
22/12/2023	3633	28/2023	Pago a ARACAJUCARD LTDA, liquidação 1028 do empenho 18, DÉBITO EM CONTA, FATURA 3130844, aquisição de vale transporte para locomoção de funcionários do CROSE no mês JANEIRO/2024.		202,50				
22/12/2023	3635	145/2023	Pago a FABIO JACIUK LTDA, liquidação 1029 do empenho 241, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 40, referente gravação e edição de 01 (UM) vídeo institucional para ser veiculado em redes sociais, com duração de 1 (um) minuto, conforme Dispensa nº 21/2023 - T.A.		480,15				
							2.443,49	102.881,24	100.437,75C

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
22/12/2023	3637	110/2023	Pago a CAMILA VERONA FONTES, liquidação 1030 do empenho 258, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Feira Nova/ Itabi - 18/12; Propriá/ Santana do São Francisco - 19/12 e Canindé do São Francisco - 20/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		225,00			
22/12/2023	3639	16/2023	Pago a JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR, liquidação 1031 do empenho 269, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Feira Nova/ Itabi - 18/12; Propriá/ Santana do São Francisco - 19/12; Canindé do São Francisco - 20/12; e, Itabaiana - 21/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		300,00			
22/12/2023	3641	111/2023	Pago a RAILDO VIEIRA MENESES, liquidação 1032 do empenho 274, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, diárias para fiscalizações realizadas nos municípios de Itabaianinha/ Cristinápolis - 18/12; Poço Verde - 19/12; e, Campo do Brito - 21/12, com base na Decisão CRO/SE nº 01/2023.		225,00			
22/12/2023	3642	60/2023	Pago a COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DE SE. LTDA, liquidação 971 do empenho 275, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 2721, plano odontológico dos funcionários do CROSE referente DEZEMBRO/2023, conforme Contrato nº 12/2018 correspondente à Dispensa de Licitação 42/2018 - 5º Termo Aditivo.		363,93			
22/12/2023	3643	61/2023	Pago a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, liquidação 1017 do empenho 22, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 45886979, serviço de abastecimento de combustível do período de NOVEMBRO/2023, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2022, decorrente do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Processo 019/2022 - SRP nº 03/2022, firmado pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN/MG.		4.755,86			
22/12/2023	3648	71/2023	Pago a SISEEL SISTEMA DE SEG.ELETRÔNICA LTDA, liquidação 975 do empenho 36, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 6521, serviço de segurança eletrônica por monitoramento das câmeras e manutenção em CFTV - Circuito fechado de TV da sede do CROSE, ref. ao mês de DEZEMBRO/2023, conforme Contrato nº 16/2021, Dispensa nº 52/2021.		267,60			
22/12/2023	3861	55/2023	Pago a INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, liquidação 1045 do empenho 203, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 224, serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks e impressoras pertencentes ao CRO/SE, no período de DEZEMBRO/2023, conforme Dispensa nº 34/2022, Contrato nº 19/2022 - 1º TERMO ADITIVO.		1.331,10			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
22/12/2023	4011	05/2023	Pago a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, liquidação 1057 do empenho 290, DÉBITO EM CONTA, DARF 6147 ref. a Valor empenhado a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, referente RETENÇÕES FEDERAIS CÓD. 6147 sobre pagamento da NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR 27 do fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, relativa à aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica on-grid no prédio sede do CRO/SE, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2022, em função de pagamento efetuado sem retenção, pendente de restituição.		2.625,98			
Acumulado até o dia:						2.443,49	114.047,26	111.603,77C
26/12/2023	3649	35/2023	Pago a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, liquidação 1009 do empenho 259, DÉBITO EM CONTA, FATURA 11/2023, serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos para a sede do CRO/SE do mês de NOVEMBRO/2023, conforme Inexigibilidade nº 06/2019 - Contrato nº 07/2019.		1.193,24			
Acumulado até o dia:						2.443,49	115.240,50	112.797,01C
30/12/2023	3841	45/2023	Pago a BANCO DO BRASIL S.A., liquidação 1041 do empenho 272, DÉBITO EM CONTA, EXTRATO 12/2023, despesas bancárias conta 1276-5 referente ao mês de DEZEMBRO/2023.		272,03			
Acumulado até o dia:						2.443,49	115.512,53	113.069,04C
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 19/12	875,76				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 14/12	747,71				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 18/12	175,29				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 04/12	2.466,03				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 05/12	2.118,95				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 06/12	1.180,94				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 07/12	983,97				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 27/12	2.846,05				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 13/12	1.989,28				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 20/12	724,16				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 15/12	543,30				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 01/12	3.571,85				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 21/12	3.017,15				

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 22/12	2.137,09				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 28/12	2.773,29				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 12/12	1.072,16				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 26/12	2.625,52				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 08/12	1.779,95				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 11/12	132,92				
31/12/2023	3837	07/2023	A/C COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 29/12	2.535,41				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 26/12		4.448,63			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 27/12		4.469,87			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 28/12		2.972,84			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 21/12	7.369,49				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 29/12		2.535,41			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 15/12	14.781,13				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 13/12		2.156,60			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 01/12		3.019,89			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 07/12	5.675,82				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 08/12		2.554,12			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 11/12		755,11			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 22/12	9.923,87				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 14/12	2.347,69				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 04/12		2.358,22			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 12/12	517,12				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 06/12		1.709,89			

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 18/12		1.824,29			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 05/12	5.729,12				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 20/12	94.626,55				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D APLICAÇÃO EM 19/12		910,15			
31/12/2023	3849	41/2023	A/D EM 20/12		50.000,00			
31/12/2023	3893	146/2023	A/C COBR RATEIO DECREDITO SELFPAY 2/3 REF. DEZEMBRO/2023	17.516,49				
Acumulado até o dia:						195.227,55	195.227,55	0,00

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
 Presidente do CROSE
 CRO-SE 998
 xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro do CROSE
 CRO-SE 922
 xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CROSE
 CRC-SE 7.735/O-2
 xxx.717.854-xx



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310409022864441
04/01/2024 09:06:59

Cliente	
Agência	3611-0
Conta	7036-X C R O S E
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	829.340,47			682.854,464930		
01/12/2023	APLICAÇÃO	3.019,89			2.485,633392	1,214937814	685.340,098322
04/12/2023	APLICAÇÃO	2.358,22			1.940,327414	1,215372201	687.280,425736
05/12/2023	RESGATE	5.729,12			4.712,239509	1,215795587	682.568,186227
	Aplicação 06/04/2023	5.729,12			4.712,239509		
06/12/2023	APLICAÇÃO	1.709,89			1.405,901625	1,216223076	683.974,087852
07/12/2023	RESGATE	5.675,82			4.665,115807	1,216651469	679.308,972045
	Aplicação 06/04/2023	5.675,82			4.665,115807		
08/12/2023	APLICAÇÃO	2.554,12			2.098,565006	1,217079286	681.407,537051
11/12/2023	APLICAÇÃO	755,11			620,218337	1,217490606	682.027,755388
12/12/2023	RESGATE	517,12			424,592468	1,217920804	681.603,162920
	Aplicação 06/04/2023	517,12			424,592468		
13/12/2023	APLICAÇÃO	2.156,60			1.770,101811	1,218347999	683.373,264731
14/12/2023	RESGATE	2.347,69			1.926,263338	1,218779361	681.447,001393
	Aplicação 06/04/2023	2.347,69			1.926,263338		
15/12/2023	RESGATE	14.781,13			12.123,732335	1,219189734	669.323,269058
	Aplicação 06/04/2023	14.781,13			12.123,732335		
18/12/2023	APLICAÇÃO	1.824,29			1.495,818013	1,219593549	670.819,087071
19/12/2023	APLICAÇÃO	910,15			746,023962	1,220001026	671.565,111033
20/12/2023	RESGATE	94.626,55			77.536,759584	1,220408881	594.028,351449
	Aplicação 06/04/2023	94.626,55			77.536,759584		
21/12/2023	RESGATE	7.369,49			6.036,521485	1,220817323	587.991,829964
	Aplicação 06/04/2023	6.202,00			5.080,199522		
	Aplicação 12/04/2023	1.167,49			956,321963		
22/12/2023	RESGATE	9.923,87			8.126,143592	1,221227497	579.865,686372
	Aplicação 12/04/2023	2.014,93			1.649,918649		
	Aplicação 13/04/2023	2.490,01			2.038,936599		
	Aplicação 14/04/2023	3.199,11			2.619,584928		
	Aplicação 17/04/2023	2.219,82			1.817,703416		
26/12/2023	APLICAÇÃO	4.448,63			3.641,539420	1,221634448	583.507,225792
27/12/2023	APLICAÇÃO	4.469,87			3.657,712293	1,222039800	587.164,938085
28/12/2023	APLICAÇÃO	2.972,84			2.431,880824	1,222444772	589.596,818909
29/12/2023	APLICAÇÃO	2.535,41			2.073,358376	1,222851789	591.670,177285
29/12/2023	SALDO ATUAL	723.524,93			591.670,177285		591.670,177285

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	829.340,47
APLICAÇÕES (+)	29.715,02
RESGATES (-)	140.970,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.440,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.440,23
SALDO ATUAL =	723.524,93

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF483481 ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.1.1.2.02.01	-	Banco do Brasil conta investimento- 7036-x					829.340,47D
								Saldo anterior:
31/12/2023	3846	37/2023	Rendimento mensal da conta investimento 7036-X referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	5.440,23				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 22/12		9.923,87			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 21/12		7.369,49			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 07/12		5.675,82			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 26/12	4.448,63				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 08/12	2.554,12				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 29/12	2.535,41				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 28/12	2.972,84				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 27/12	4.469,87				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 13/12	2.156,60				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 04/12	2.358,22				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 14/12		2.347,69			
31/12/2023	3848	40/2023	A/DRESGATE APLICAÇÃO EM 12/12		517,12			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 11/12	755,11				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 15/12		14.781,13			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 06/12	1.709,89				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 01/12	3.019,89				
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 20/12		94.626,55			
31/12/2023	3848	40/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 05/12		5.729,12			
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 19/12	910,15				
31/12/2023	3848	40/2023	A/C APLICAÇÃO EM 18/12	1.824,29				
Acumulado até o dia:						35.155,25	140.970,79	723.524,93D

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
------	------	------	-----------	--------	---------	---------	----------	-------

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
Presidente do CROSE
CRO-SE 998
xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoureiro do CROSE
CRO-SE 922
xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
Analista Contábil CROSE
CRC-SE 7.735/O-2
xxx.717.854-xx

**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

Conta: 2448 | 003 | 00001276-5

Data: 04/01/2024 - 09:12

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2023	099584	DB FOL PAG	3.495,05 D	3.495,05 D
06/12/2023	727220	RESG AUTOM	3.495,05 C	0,00 C
06/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2023	099584	DB FOL PAG	3.113,57 D	3.113,57 D
07/12/2023	727220	RESG AUTOM	3.113,57 C	0,00 C
07/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2023	099584	DEB TARIFA	1,39 D	1,39 D
08/12/2023	727220	RESG AUTOM	1,39 C	0,00 C
08/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/12/2023	099584	DEB TARIFA	1,39 D	1,39 D
11/12/2023	727220	RESG AUTOM	1,39 C	0,00 C
11/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/12/2023	099584	DB FOL PAG	341,67 D	341,67 D
18/12/2023	099584	DB FOL PAG	70.042,08 D	70.383,75 D
18/12/2023	727220	RESG AUTOM	70.383,75 C	0,00 C
18/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/12/2023	291723	APLICACAO	50.000,00 D	50.000,00 D
20/12/2023	000001	CRED TED	50.000,00 C	0,00 C
20/12/2023	099584	DB FOL PAG	273,03 D	273,03 D

20/12/2023	099584	DEB TARIFA	1,39 D	274,42 D
20/12/2023	727220	RESG AUTOM	274,42 C	0,00 C
20/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/12/2023	099584	DB FOL PAG	1.691,11 D	1.691,11 D
21/12/2023	727220	RESG AUTOM	1.691,11 C	0,00 C
21/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/12/2023	099584	DEB TARIFA	18,39 D	18,39 D
22/12/2023	727220	RESG AUTOM	18,39 C	0,00 C
22/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2023	112023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
26/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2023	099584	DEB TARIFA	1,00 D	1,00 D
27/12/2023	727220	RESG AUTOM	1,00 C	0,00 C
27/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.1.1.1.02.03	- Caixa Economica Federal 1276-5						Saldo anterior: 0,00
06/12/2023	3449	09/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023, pagamento de salários, aux. alimentação e saúde complementar do mês de NOVEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.		3.495,05			
Acumulado até o dia:						0,00	3.495,05	3.495,05C
07/12/2023	3526	12/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, ref. salário de férias e 1/3 de férias fracionadas do funcionário GLADSON SILVA GUIMARÃES, do período aquisitivo 03/05/2022 a 02/05/2023 - EFETIVOS.		3.113,57			
Acumulado até o dia:						0,00	6.608,62	6.608,62C
18/12/2023	3515	08/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários, aux. alimentação e saúde do mês de DEZEMBRO/2023 - EFETIVOS.		44.803,91			
18/12/2023	3939	15/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1038 do empenho 6, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARC 13º, pagamento complementar de 13º salário aos funcionários do CROSE do exercício de 2023 - 2ª PARCELA COMISSIONADOS.		341,67			
Acumulado até o dia:						0,00	51.754,20	51.754,20C
20/12/2023	3538	09/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023, pagamento de salários, aux. alimentação e saúde do mês de DEZEMBRO/2023 - CARGOS COMISSIONADOS.		22.994,17			
20/12/2023	3540	185/2023	Pago a REGILANE LIMA DOS SANTOS, liquidação 991 do empenho 242, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, bolsa-estágio referente ao mês de DEZEMBRO/2023, incluindo o auxílio transporte de JANEIRO/2024, nos termos do Artigo 12º da Legislação do Estágio.		1.122,00			
20/12/2023	3542	186/2023	Pago a SIMONE FERNANDES, liquidação 992 do empenho 243, DÉBITO EM CONTA, RECIBO 12/2023, bolsa-estágio referente ao mês de DEZEMBRO/2023, incluindo o auxílio transporte de JANEIRO/2024, nos termos do Artigo 12º da Legislação do Estágio.		1.122,00			
20/12/2023	3831	15/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, liquidação 1037 do empenho 6, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARC 13º, pagamento complementar de 13º salário aos funcionários do CROSE do exercício de 2023 - 2ª PARCELA EFETIVOS.		273,03			
Acumulado até o dia:						0,00	77.265,40	77.265,40C
22/12/2023	3622	13/2023	Pago a CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, DÉBITO EM CONTA, FOLHA DE PAGAMENTO FÉRIAS, pagamento de salário de férias fracionadas e 1/3 de férias da funcionária TALYA RODRIGUES DE LIMA, período aquisitivo 20/03/2022 a 19/03/2023 - COMISSIONADOS.		1.691,11			

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Acumulado até o dia:						0,00	78.956,51	78.956,51C
30/12/2023	3838	44/2023	Pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, liquidação 1040 do empenho 39, DÉBITO EM CONTA, EXTRATO 12/2023, despesas bancárias conta 1276-5 referente ao mês de DEZEMBRO/2023.		92,56			
Acumulado até o dia:						0,00	79.049,07	79.049,07C
31/12/2023	3849	41/2023	A/C EM 20/12	50.000,00				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 20/12	274,42				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 27/12	1,00				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 06/12	3.495,05				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 21/12	1.691,11				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 11/12	1,39				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 07/12	3.113,57				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 18/12	70.383,75				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 26/12	69,00				
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 08/12	1,39				
31/12/2023	3852	43/2023	A/D APLICAÇÃO EM 20/12		50.000,00			
31/12/2023	3852	43/2023	A/C RESGATE APLICAÇÃO EM 22/12	18,39				
Acumulado até o dia:						129.049,07	129.049,07	0,00

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
 Presidente do CROSE
 CRO-SE 998
 xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro do CROSE
 CRO-SE 922
 xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CROSE
 CRC-SE 7.735/O-2
 xxx.717.854-xx


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência AUGUSTO MAYNARD, SE	Código 2448	Operação 5901	Emissão 04/01/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,0778	11,9372	11,9372	2,16895600	2,19233300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	CPF/CNPJ 13.083.431/0001-00	Conta Corrente 0003.000000001276-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	366.527,63C	168.988,045467
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	56.917,49D	26.083,810953
Rendimento Bruto no Mês	3.683,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	313.293,67C	142.904,234513
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	19,03D	8,769367
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	7.255,58D	3.341,928228
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	1,39D	0,639746
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	2,78D	1,279082
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	49.568,89D	22.699,276360
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	18,07D	8,266671
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	51,75D	23,651497
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.1.1.2.02.06	-	Caixa Economica Federal conta investimento FIC - 1276-5					83.667,82D
								Saldo anterior:
31/12/2023	3847	39/2023	Rendimento mensal da conta investimento FIC 1276-5 referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	566,47				
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 20/12		274,42			
31/12/2023	3852	43/2023	A/d RESGATE APLICAÇÃO EM 21/12		1.691,11			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 22/12		18,39			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 26/12		69,00			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 27/12		1,00			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM		3.495,05			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 11/12		1,39			
31/12/2023	3852	43/2023	A/d RESGATE APLICAÇÃO EM 08/12		1,39			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 07/12		3.113,57			
31/12/2023	3852	43/2023	A/D RESGATE APLICAÇÃO EM 18/12		70.383,75			
31/12/2023	3852	43/2023	A/C APLICAÇÃO EM 20/12	50.000,00				
Acumulado até o dia:						50.566,47	79.049,07	55.185,22D
Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023								

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
 Presidente do CROSE
 CRO-SE 998
 xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro do CROSE
 CRO-SE 922
 xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CROSE
 CRC-SE 7.735/O-2
 xxx.717.854-xx



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5
Conta corrente 7137-4 CONSELHO F ODONTOLOGIA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.351.000.020.810	5.084,80 C	
01/12/2023		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.341.200.006.220	3.571,85 D	
01/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	29,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	4,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
01/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,45 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,05 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
01/12/2023		4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	1.477,25 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.012.774	3.473,70 C	
04/12/2023		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.351.200.007.213	2.466,03 D	
04/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	20,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
04/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	0,15 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2023			
04/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	4,23 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
04/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	7,25 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
04/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,15 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2023			
04/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,06 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
04/12/2023		4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	974,53 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.019.721	2.738,44 C	
05/12/2023		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.381.200.003.721	2.118,95 D	
05/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	17,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	3,79 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	8,70 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,91 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
05/12/2023		4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	588,69 D	0,00 C

06/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.401.000.019.242	1.771,63 C	
06/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.391.200.007.651	1.180,94 D	
06/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	10,15 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	34,75 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,06 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
06/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	544,73 D	0,00 C
07/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.411.000.019.196	1.376,40 C	
07/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.401.200.008.437	983,97 D	
07/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	8,70 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	4,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	2,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,21 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
07/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	375,22 D	0,00 C
08/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.018.815	2.626,35 C	
08/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.411.100.015.633	1.779,95 D	
08/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	13,05 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	1,22 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	5,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
08/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	826,33 D	0,00 C
11/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.011.525	199,43 C	
11/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.421.100.014.670	132,92 D	
11/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	4,35 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	0,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	1,95 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,15 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,15 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
11/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	59,61 D	0,00 C
12/12/2023	4200	12302	729 Transf.conta centralizad.	7.139	502,87 C	
12/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.019.517	1.570,21 C	
12/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.451.200.003.767	1.072,16 D	
12/12/2023	0000	13113	124 CBR Registro	1.680.062.017.019	980,70 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	7,25 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	10,76 D	

			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,45 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,76 D	0,00 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.471.000.018.567	2.264,33 C	
13/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.471.000.018.567	602,71 C	
13/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.461.100.015.058	1.989,28 D	
13/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	4,35 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	26,10 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	3,95 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	5,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,15 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
13/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	837,41 D	0,00 C
14/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.481.000.010.104	1.121,69 C	
14/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.471.100.012.684	747,71 D	
14/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	2,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	2,26 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
14/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	368,52 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.012.145	683,70 C	
15/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.012.145	54,79 C	
15/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.481.100.024.857	543,30 D	
15/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	11,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	1,35 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	2,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
15/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	176,99 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.521.000.020.956	219,09 C	
18/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.491.200.006.968	175,29 D	
18/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	5,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	0,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	3,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023			

18/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	1.680.062.017.035	5,80 D	
18/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	1.680.062.017.035	0,15 D	
18/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	28,15 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.531.000.011.388	1.313,83 C	
19/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.521.200.003.660	875,76 D	
19/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	1.680.062.017.027	8,70 D	
19/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	1.680.062.017.027	10,61 D	
19/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	1.680.062.017.035	1,37 D	
19/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	417,39 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.541.000.021.130	998,28 C	
20/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.541.000.021.130	54,79 C	
20/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.531.200.006.275	724,16 D	
20/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	1.680.062.017.019	1,45 D	
20/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	1.680.062.017.027	8,70 D	
20/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	1.680.062.017.027	8,42 D	
20/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	1.680.062.017.035	2,90 D	
20/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	1.680.062.017.035	0,30 D	
20/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	307,14 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.551.000.011.590	3.970,17 C	
21/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.541.200.007.378	3.017,15 D	
21/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	1.680.062.017.027	15,95 D	
21/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	1.680.062.017.027	11,80 D	
21/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	1.680.062.017.035	4,35 D	
21/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	1.680.062.017.035	0,45 D	
21/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	920,47 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.561.000.019.956	3.025,98 C	
22/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.551.200.015.943	2.137,09 D	
22/12/2023	0000	13113	124 CBR Baixa Instrução Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	1.680.062.017.019	0,61 D	
22/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	1.680.062.017.027	15,95 D	
22/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	1.680.062.017.027	2,86 D	
22/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	1.680.062.017.035	1,45 D	
22/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,05 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023						
22/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	866,97 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.601.000.020.508	3.508,72 C	
26/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.561.200.006.955	2.625,52 D	
26/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	15,95 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023						
26/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	0,75 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2023						
26/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	0,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2023						
26/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	0,15 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 25/12/2023						
26/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	3,62 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023						
26/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	5,80 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023						
26/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	856,48 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.611.000.019.590	3.658,13 C	
27/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.611.000.019.590	602,72 C	
27/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.601.200.003.439	2.846,05 D	
27/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023						
27/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023						
27/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	24,65 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023						
27/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	12,31 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023						
27/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023						
27/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	1.373,49 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.621.000.020.551	3.329,78 C	
28/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.621.000.020.551	821,89 C	
28/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.611.200.007.305	2.773,29 D	
28/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	4,35 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	18,85 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	6,07 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	1,45 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,61 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023						
28/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	1.344,15 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.631.000.016.055	2.598,17 C	

29/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.631.000.016.055	1.205,43 C	
29/12/2023	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	113.621.200.006.184	2.535,41 D	
29/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	1,45 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	124 CBR Liquidação	1.680.062.017.019	5,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	15,95 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.027	1,66 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.680.062.017.035	0,15 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2023			
29/12/2023	4200	11302	144 Transf.conta centralizad.	7.139	1.241,73 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1129431 JEVANILCE CORREA RAMOS.

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta:	1.1.1.1.1.03.04 - Arrecadação 7137-4			Saldo anterior:		98.688,45C
31/12/2023	3806	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	11.030,05		
31/12/2023	3807	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	13.460,78		
31/12/2023	3808	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	2.163,54		
31/12/2023	3809	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	1.479,41		
31/12/2023	3810	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	2.860,34		
31/12/2023	3811	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	1.823,30		
31/12/2023	3812	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	1.111,92		
31/12/2023	3813	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	438,36		
31/12/2023	3814	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	125,08		
31/12/2023	3815	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	20,81		
31/12/2023	3816	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	2.242,41		
31/12/2023	3817	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	373,19		
31/12/2023	3818	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	1.021,64		
31/12/2023	3819	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	175,86		
31/12/2023	3820	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	2.705,05		
31/12/2023	3821	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	681,82		
31/12/2023	3822	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	37,91		
31/12/2023	3823	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	533,38		
31/12/2023	3824	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	4.043,35		
31/12/2023	3825	07	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	748,82		
31/12/2023	3826	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	37,60		
31/12/2023	3827	07/2023	Recebimento do processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	1.177,36		

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta:	1.1.1.1.1.03.04 - Arrecadação 7137-4			Saldo anterior:		82.703,97C
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 13/12		1.989,28	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 14/12		747,71	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 01/12		3.571,85	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 18/12		175,29	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 20/12		724,16	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 21/12		3.017,15	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 05/12		2.118,95	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 22/12		2.137,09	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 27/12		2.846,05	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 08/12		1.779,95	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 11/12		132,92	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 29/12		2.535,41	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 12/12		1.072,16	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 15/12		543,30	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 26/12		2.625,52	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 04/12		2.466,03	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 06/12		1.180,94	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 07/12		983,97	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 28/12		2.773,29	
31/12/2023	3837	07/2023	A/D COBR RATEIO DE CREDITO 2/3 EM 19/12		875,76	
31/12/2023	3840	07/2023	Recebimento de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS processo arrecadação CFO B.B. referente ao mês de DEZEMBRO/2023.	468,00		
31/12/2023	3844	07/2023	Pago a CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, liquidação 1042 do empenho 9, DÉBITO EM CONTA, PROCESSO DE RECEBIMENTO 12/2023, cota parte 1/3 do processo arrecadação CFO B.B. do mês de DEZEMBRO/2023.		16.097,33	
Acumulado até o dia:				48.759,98	50.394,11	100.322,58C

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023						
			<hr/> ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA Presidente CRO/SE CRO-SE 998 xxx.393.395-xx			
				<hr/> ERICKSON PALMA SILVA Tesoureiro CRO/SE CRO-SE 922 xxx.651.805-xx		
					<hr/> CYBELLE CARLA DA SILVA Analista Contábil CRO/SE CRC/SE 7735/O-2 xxx.717.854-xx	



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

**DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
(RELATÓRIO)**

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Os elementos de despesas que compõem o relatório, encontram-se enquadrados na Proposta Orçamentária de 2023.

Análise crítica:

Em relação ao desempenho comparado ao exercício anterior, houve um aumento no valor empenhado no exercício, em virtude das contratações de serviços e aquisições de materiais em processos licitatórios executados em 2023 e do reajuste anual de preços de fornecedores e prestadores de serviços, assim como dos reajustes salariais, que ocorrem conforme previsão no PCCS do Conselho. Com as demais despesas, incidiram aumentos proporcionais dos respectivos encargos, e, por fim, aumento em despesas de capital em decorrência de aquisição de moveis e utensílios e máquinas e equipamentos.

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	389.116,42	477.867,52	389.116,42	477.867,52	8.026,87	3.453,07	381.089,55	474.414,45
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	138.369,15	171.945,35	138.369,15	171.945,35	0,00	0,00	138.369,15	171.945,35
Demais elementos do grupo	206.238,33	263.878,72	202.188,84	259.815,55	7.407,61	5.908,07	198.830,72	257.970,65
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	92.987,94	113.165,09	92.987,94	113.165,09	0,00	0,00	92.987,94	113.165,09
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	72.000,00	95.913,41	72.000,00	95.913,41	0,00	0,00	72.000,00	95.913,41
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	46.445,00	80.645,00	46.445,00	80.645,00	0,00	0,00	46.445,00	80.645,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	42.234,20	75.354,15	32.988,48	54.881,63	9.245,72	20.472,52	32.988,48	54.881,63

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	95.517,84	63.949,20	95.478,84	63.371,20	39,00	578,00	95.478,84	63.371,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	42.740,69	60.933,52	27.165,74	60.862,54	15.574,95	70,98	27.165,74	60.862,54
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	0,00	59.688,12	0,00	43.905,36	0,00	15.782,76	0,00	43.905,36
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	57.744,50	58.578,00	54.244,50	54.888,00	3.500,00	3.690,00	54.244,50	54.888,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	43.524,84	50.690,36	43.524,84	47.401,77	0,00	3.288,59	43.524,84	47.401,77
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	11.221,54	48.534,85	10.079,32	45.069,38	1.142,22	3.465,47	10.079,32	45.069,38
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	47.565,00	46.150,00	47.565,00	46.150,00	0,00	0,00	47.565,00	46.150,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	21.113,02	43.162,17	21.080,02	43.162,17	33,00	0,00	21.080,02	43.162,17
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.664,36	36.247,85	19.648,08	33.265,47	1.016,28	2.982,38	19.648,08	33.265,47
Demais elementos do grupo	221.616,13	212.604,65	208.365,08	175.659,88	13.251,05	38.399,21	208.365,08	174.205,44

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	441.438,88	89.921,90	441.438,88	89.921,90	0,00	0,00	441.438,88	89.921,90
Demais elementos do grupo	98.168,00	83.888,21	19.988,00	76.116,78	78.180,00	7.771,43	19.988,00	76.116,78

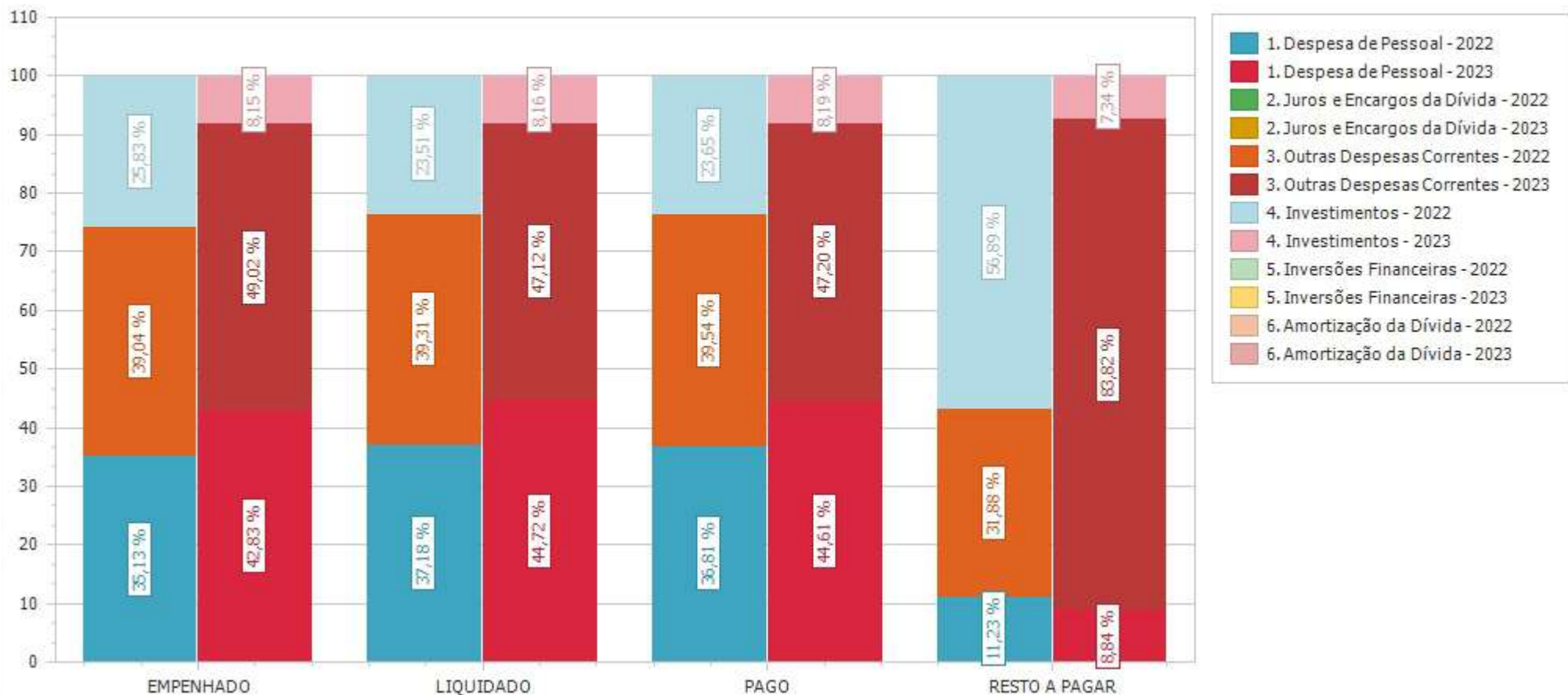
Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
5. Investimentos Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE BARRA EMPILHADA)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

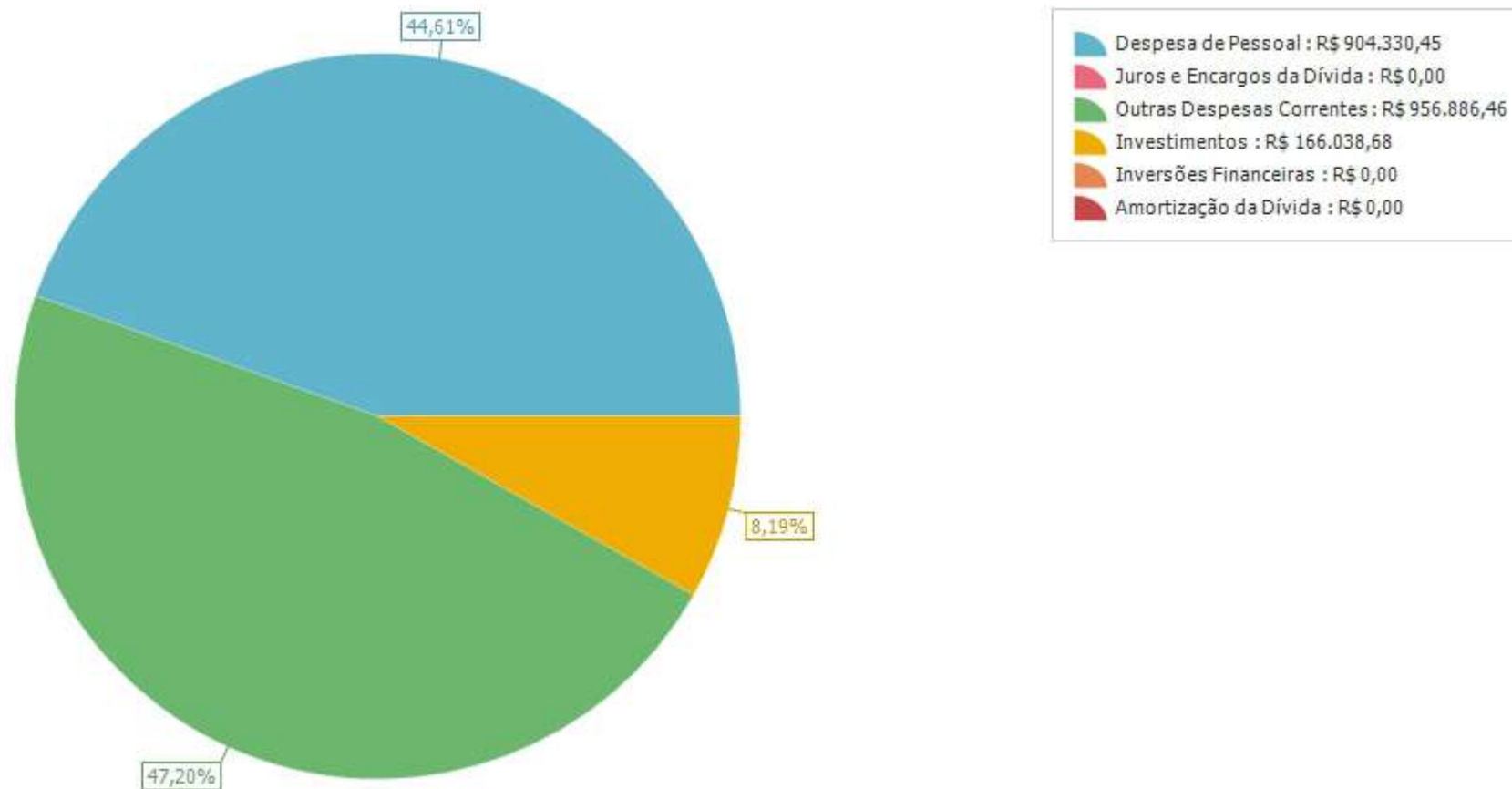




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - PAGO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Pago)

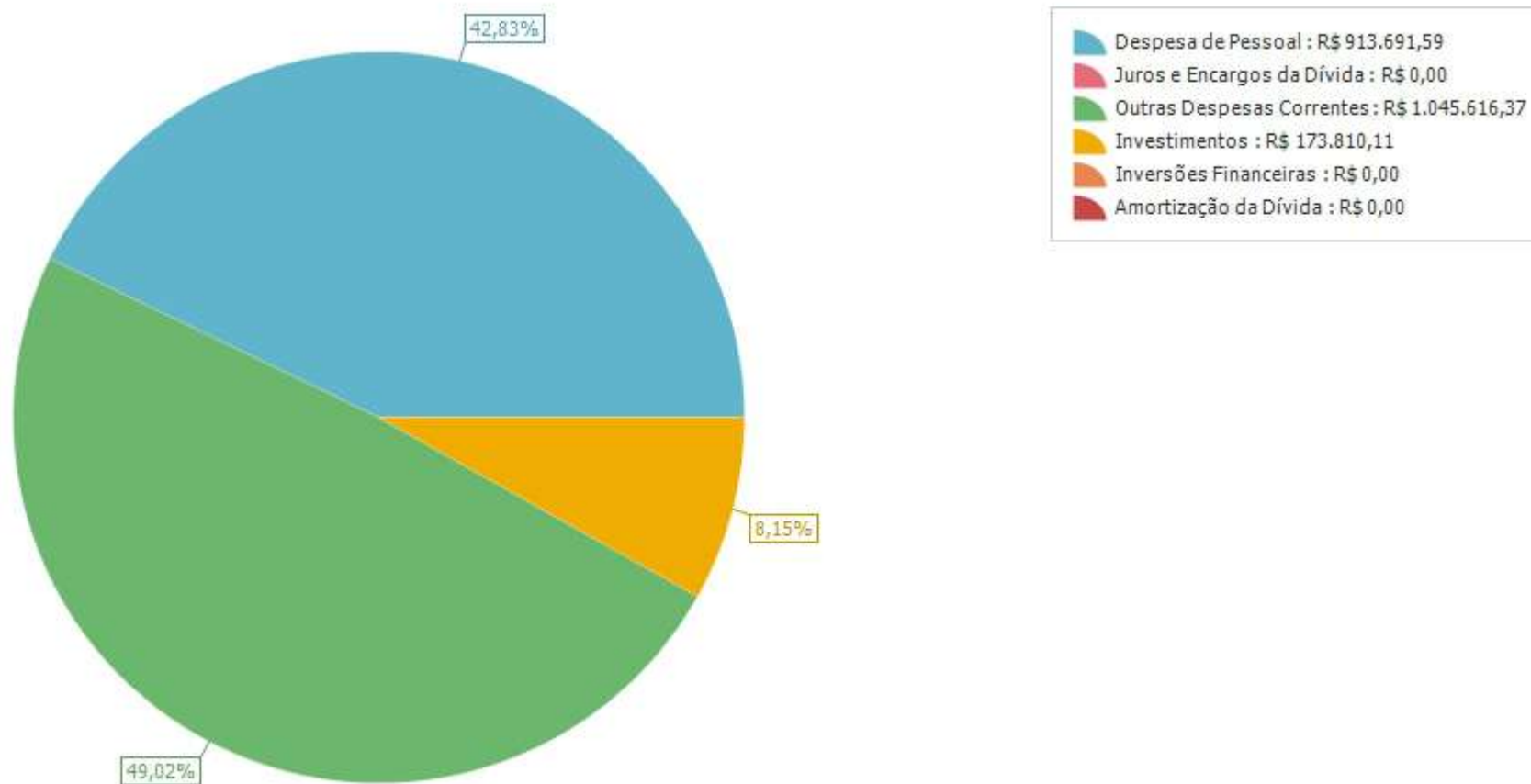




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - EMPENHADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Empenhado)

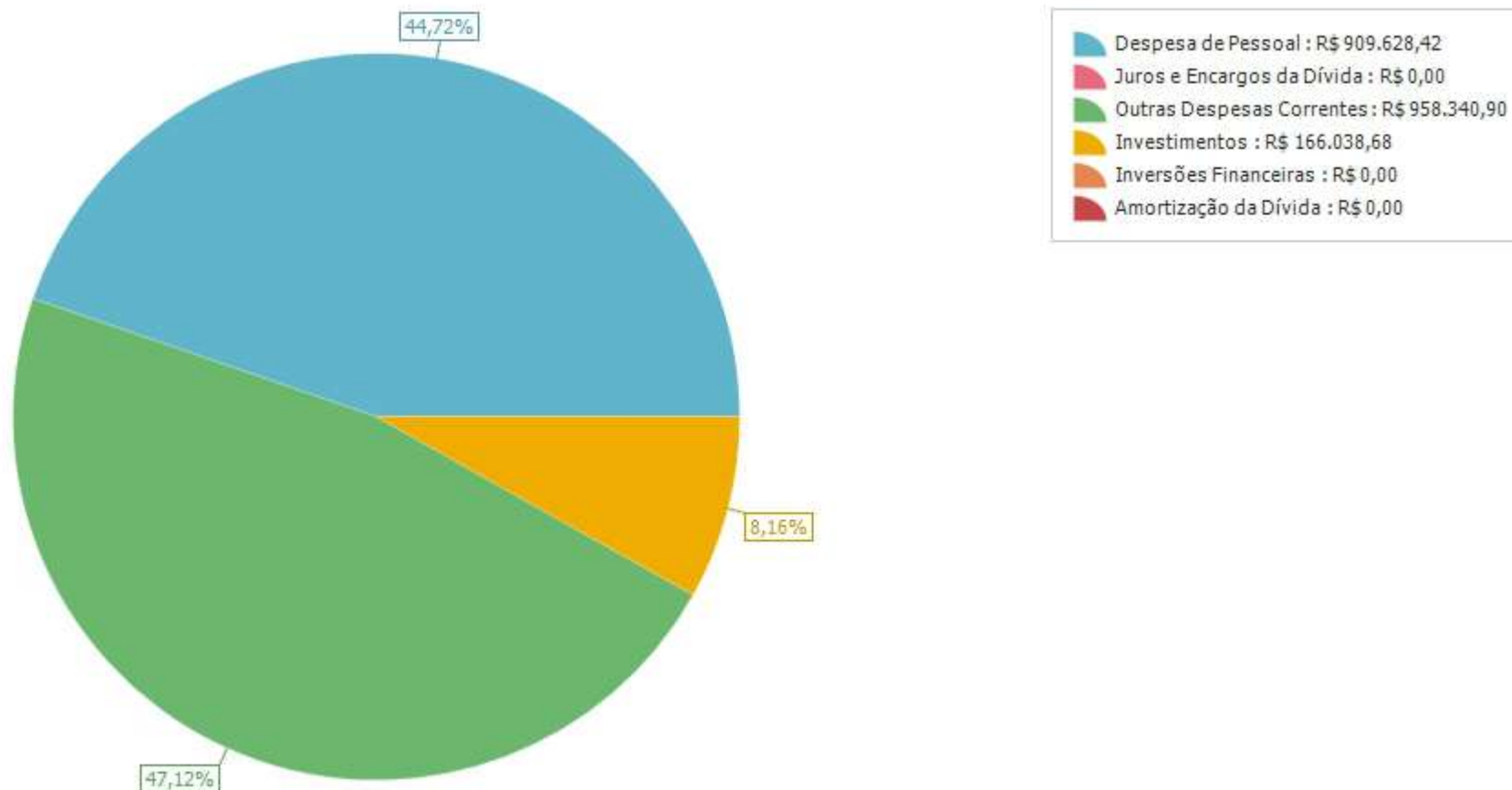




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - LIQUIDADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Liquidado)

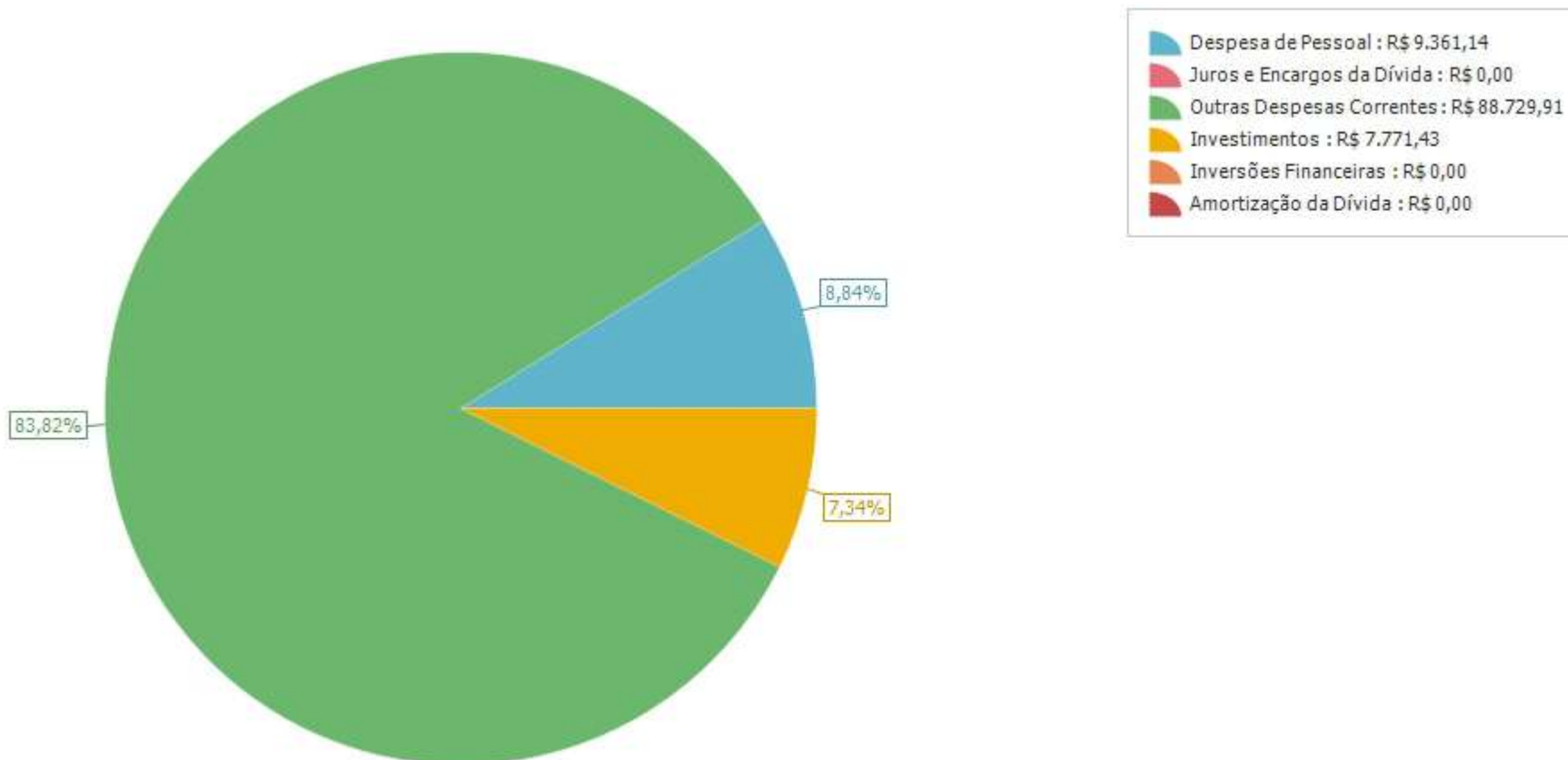




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - RESTO A PAGAR)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Resto a Pagar)





Anexo do tópico 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
BENS IMÓVEIS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Bens Imóveis - Relação de Incorporações

Código	Data	Conta	Histórico	Vr. Incorporação
Bem incorporador: 0001				
Incorp. por valor	01/01/2023		Apropriação de valores residuais em obras e instalações ao edifício em exercícios anteriores.	441.438,88
Incorp. por valor	31/12/2023		Apropriação de valores residuais em obras e instalações ao edifício no exercício de 2023.	89.921,90
Total incorporado:				531.360,78
Valor atual do bem:				1.734.701,42



Anexo do tópico 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
BENS INTANGÍVEIS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Relação Analítica do Acervo Patrimonial do Intangível

Código Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual	Vr. Depr. Acumulada	Vr. Líquido	
003	licença de uso software videoconferencia	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	16/10/2023	1.100,00	1.100,00	183,34	916,66
Descrição: Licença de uso do software para videoconferência online, com suporte para 100 (cem) participantes cada, pelo período de 12 (doze) meses.								
004	licença de uso software videoconferencia	GLADSON SILVA GUIMARÃES	JURIDICO	16/10/2023	1.100,00	1.100,00	183,34	916,66
Descrição: Licença de uso do software para videoconferência online, com suporte para 100 (cem) participantes cada, pelo período de 12 (doze) meses.								
Quantidade de itens encontrados: 2					2.200,00	2.200,00	366,68	1.833,32



Anexo do tópico 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
BENS MÓVEIS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens móveis

Código Imobilizado/Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual	Vr. Depr. Acumulada	Vr. Líquido	
1088	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE	CAMILA VERONA FONTES	FISCALIZAÇÃO	19/04/2023	2.451,00	2.451,00	143,01	2.307,99
Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE SM-P619NZZZTO SAMSUNG - DOAÇÃO PELO CFO VIA TERMO DE DOAÇÃO DE BENS.								
1089	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE	JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	19/04/2023	2.451,00	2.451,00	143,01	2.307,99
Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE SM-P619NZZZTO SAMSUNG - DOAÇÃO PELO CFO VIA TERMO DE DOAÇÃO DE BENS.								
1090	NOBREAK UPS XPRO 1800 VA BIVOLT 8T	LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	REGISTRO	20/06/2023	1.449,33	1.449,33	72,48	1.376,85
Descrição: NOBREAK UPS XPRO 1800 VA BIVOLT 8T								
1091	NOBREAK UPS XPRO 1800 VA BIVOLT 8T	CYBELLE CARLA DA SILVA	CONTABILIDADE	20/06/2023	1.449,33	1.449,33	72,48	1.376,85
Descrição: NOBREAK UPS XPRO 1800 VA BIVOLT 8T TSHARA 4537								
1092	NOBREAK UPS XPRO 1800 VA BIVOLT 8T	RAFAELA SANTOS XAVIER	LICITAÇÃO	20/06/2023	1.449,33	1.449,33	72,48	1.376,85
Descrição: NOBREAK UPS XPRO 1800 VA BIVOLT 8T TSHARA 4537								
1093	FORNO MICROONDAS 21 L MONDIAL	MANOEL ALVES DO SANTOS	COPA/COZINHA	21/06/2023	695,00	695,00	34,74	660,26
Descrição: FORNO MICROONDAS 21 L MONDIAL COR BRANCA								
1094	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	GLADSON SILVA GUIMARÃES	JURIDICO	30/06/2023	3.744,20	3.744,20	156,00	3.588,20
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 6270								
1095	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	RAFAELA SANTOS XAVIER	LICITAÇÃO	30/06/2023	3.744,20	3.744,20	156,00	3.588,20
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 6270								
1096	NOTEBOOK DELL 8GB SSD 512GB INSPIRON15	CAMILA VERONA FONTES	FISCALIZAÇÃO	03/08/2023	5.865,00	5.865,00	195,52	5.669,48
Descrição: NOTEBOOK DELL 8GB SSD 512GB INSPIRON15 WINDOWS11 WIFI SERIES								
1097	NOTEBOOK DELL 8GB SSD 512GB INSPIRON15	RAILDO VIEIRA MENESES	FISCALIZAÇÃO	03/08/2023	5.865,00	5.865,00	195,52	5.669,48
Descrição: NOTEBOOK DELL 8GB SSD 512GB INSPIRON15 WINDOWS11 WIFI SERIES								

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens móveis

Código Imobilizado/Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual	Vr. Depr. Acumulada	Vr. Líquido	
1098	NOTEBOOK DELL 8GB SSD 512GB INSPIRON15	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	PRESIDENCIA	03/08/2023	5.865,00	5.865,00	195,52	5.669,48
Descrição:	NOTEBOOK DELL 8GB SSD 512GB INSPIRON15 WINDOWS11 WIFI SERIES							
1099	MONITOR AOC 24" LED BIVOLT	CYBELLE CARLA DA SILVA	CONTABILIDADE	27/09/2023	1.700,00	1.700,00	28,34	1.671,66
Descrição:	MONITOR AOC 24" LED BIVOLT HDMI/VGA C/ AJUSTE ALTURA PRETO							
1100	MONITOR AOC 24" LED BIVOLT	STHEFANY DIETRICH PAIXAO MELO	CONTABILIDADE	27/09/2023	1.700,00	1.700,00	28,34	1.671,66
Descrição:	MONITOR AOC 24" LED BIVOLT HDMI/VGA C/ AJUSTE ALTURA PRETO							
1101	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	29/08/2023	1.658,30	1.658,30	27,64	1.630,66
Descrição:	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1,60X0,75X0,60M							
1102	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	29/08/2023	1.658,30	1.658,30	27,64	1.630,66
Descrição:	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1,60X0,75X0,60M							
1103	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	29/08/2023	1.658,30	1.658,30	27,64	1.630,66
Descrição:	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1,60X0,75X0,60M							
1104	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	29/08/2023	1.658,30	1.658,30	27,64	1.630,66
Descrição:	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1,60X0,75X0,60M							
1105	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	29/08/2023	1.658,30	1.658,30	27,64	1.630,66
Descrição:	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1,60X0,75X0,60M							
1106	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	GLADSON SILVA GUIMARÃES	JURIDICO	29/08/2023	1.658,30	1.658,30	27,64	1.630,66
Descrição:	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS 1,60X0,75X0,60M							
1107	GAVETEIRO VOLANTE 2GAVETAS 1 GAVETÃO	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	29/08/2023	1.180,00	1.180,00	19,66	1.160,34
Descrição:	GAVETEIRO VOLANTE 2GAVETAS 1 GAVETÃO							

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens móveis

Código Imobilizado/Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual	Vr. Depr. Acumulada	Vr. Líquido
1108	BALCÃO PALCO AUDITORIO MESA DIRETIVA MANOEL ALVES DO SANTOS	AUDITORIO	18/08/2023	2.210,00	2.210,00	36,84	2.173,16
Descrição: BALCÃO PARA PALCO DE AUDITORIO MESA DIRETIVA BANCADA BAIXA FECHADA PARA PALCO MEDINDO 2000X6000X730MM							
1109	BALCÃO PALCO AUDITORIO MESA DIRETIVA MANOEL ALVES DO SANTOS	AUDITORIO	18/08/2023	2.210,00	2.210,00	36,84	2.173,16
Descrição: BALCÃO PARA PALCO DE AUDITORIO MESA DIRETIVA BANCADA BAIXA FECHADA PARA PALCO MEDINDO 2000X6000X730MM							
1110	BALCÃO PALCO AUDITORIO MESA DIRETIVA MANOEL ALVES DO SANTOS	AUDITORIO	18/08/2023	2.210,00	2.210,00	36,84	2.173,16
Descrição: BALCÃO PARA PALCO DE AUDITORIO MESA DIRETIVA BANCADA BAIXA FECHADA PARA PALCO MEDINDO 2000X6000X730MM							
1111	TV 50P TOSHIBA 4K LED SMART ROKU TV ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	SALA DE REUNIÃO	21/09/2023	3.737,64	3.737,64	62,30	3.675,34
Descrição: TV 50P TOSHIBA 4K LED SMART ROKU TV							
1112	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 1000va ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	FISCALIZAÇÃO	30/08/2023	290,00	290,00	4,84	285,16
Descrição: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 1000va BIVOLT							
1113	FOGAO DE MESA VENTISOL/AGRATTO 127V 2000 MANOEL ALVES DO SANTOS	COPA/COZINHA	06/10/2023	290,00	290,00	4,84	285,16
Descrição: FOGAO DE MESA VENTISOL/AGRATTO FM-01 127V 2000W 2 PRATOS							
1114	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS							
1115	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS							
1116	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS							
1117	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA CYBELLE CARLA DA SILVA	CONTABILIDADE	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS							

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens móveis

Código Imobilizado/Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual	Vr. Depr. Acumulada	Vr. Líquido	
1118	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	RAFAELA SANTOS XAVIER	LICITAÇÃO	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1119	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	REGISTRO	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1120	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	VERA LUCIA DOS SANTOS SOARES	SECRETARIA	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1121	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1122	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1123	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1124	CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA	GLADSON SILVA GUIMARÃES	JURIDICO	19/10/2023	727,25	727,25	12,12	715,13
Descrição: CADEIRA SECRETARIA PACHECOFLEX GIRATORIA PRETA FRISOKAR TECIDO COM BRAÇOS								
1125	COMPUTADOR DELL CPU OFFICE PRETO GMPC	CYBELLE CARLA DA SILVA	CONTABILIDADE	19/10/2023	3.230,00	3.230,00	26,92	3.203,08
Descrição: COMPUTADOR DELL CPU OFFICE PRETO GMPC MONITOR LED 21 POL 4600G PROCESSADOR PLACA MÃE MEMORIA 8GB SSD 256 GB WINDOWS 11 PRO								
1126	COMPUTADOR DELL CPU OFFICE PRETO GMPC	LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	REGISTRO	19/10/2023	3.230,00	3.230,00	26,92	3.203,08
Descrição: COMPUTADOR DELL CPU OFFICE PRETO GMPC MONITOR LED 21 POL 4600G PROCESSADOR PLACA MÃE MEMORIA 8GB SSD 256 GB WINDOWS 11 PRO								
1127	COMPUTADOR DELL CPU OFFICE PRETO GMPC	ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	19/10/2023	3.230,00	3.230,00	26,92	3.203,08

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Relação Analítica do Acervo Patrimonial de Bens móveis

Código Imobilizado/Intangível	Responsável	Unidade	Dt. Aquisição	Vr. Aquisição	Vr. Atual	Vr. Depr. Acumulada	Vr. Líquido
Descrição: COMPUTADOR DELL CPU OFFICE PRETO GMPC MONITOR LED 21 POL 4600G PROCESSADOR PLACA MÃE MEMORIA 8GB SSD 256 GB WINDOWS 11 PRO							
1128	WEBCAM RAPOO C260 FULLHD 1080P RA 021LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	REGISTRO	21/12/2023	250,00	250,00	0	250,00
Descrição: WEBCAM RAPOO C260 FULLHD 1080P RA 021 360 150CM PTO							
1129	WEBCAM RAPOO C260 FULLHD 1080P RA 021RENNE TELES MENDEZ	REGISTRO	21/12/2023	250,00	250,00	0	250,00
Descrição: WEBCAM RAPOO C260 FULLHD 1080P RA 021 360 150CM PTO							
1130	CAFETEIRA ITALIANA ELÉTRICA CADENCE MANOEL ALVES DO SANTOS	COPA/COZINHA	21/12/2023	279,00	279,00	0	279,00
Descrição: CAFETEIRA ITALIANA ELÉTRICA CADENCE GRAN, INOX 1,5L, 110V, CAF120							
Quantidade de itens encontrados: 43				78.974,58	78.974,58	2.075,52	76.899,06



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

■ Anexos, apêndices e links



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

ANEXO - ATA ASSEMBLEIA GERAL - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - ATA CTC - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - DECLARACAO DE INSTANCIA - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - OFÍCIO ENCMAINHAMENTO AO CFO - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - PARECER CTC - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE LBC - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção

ANEXO - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - Vide anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links no final da seção



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links
ATA ASSEMBLEIA GERAL



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação, por não haver número legal
3 na primeira, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Odontologia do Sergipe,
4 situada à Rua Vila Cristina, número quinhentos e oitenta e nove, bairro São José,
5 nesta Capital, Conselheiros: Valéria Mota Quintela - Presidente em Exercício,
6 Erickson Palma Silva – Tesoureiro e os membros da Comissão de Tomada de
7 Contas: Ana Marcia Menezes de Oliveira – Presidente, e de forma online, Tito
8 Marcel Lima Santos e Vanessa Hortência Santos Goes, assim como os demais
9 cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e em pleno gozo dos seus
10 direitos, para acompanharem a explanação da Prestação de Contas e do Relatório das
11 Atividades Desenvolvidas no Exercício de dois mil e vinte e três, conforme Edital de
12 Convocação nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União – seção 3 número 51 e
13 no Jornal do Dia, em 14 de março do corrente ano. Iniciando a sessão, a Presidente
14 em Exercício, Valéria Mota Quintela, solicita ao tesoureiro, Erickson Palma Silva,
15 para secretariar a presente sessão. Em seguida, a Presidente em Exercício apresenta o
16 Relatório das Atividades junto com a Prestação de Contas do período de 01 de
17 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, tendo sido examinado pela Comissão de
18 Tomada de Contas, que emitiu Parecer Favorável à sua apreciação antes de ser
19 apresentado na Assembleia, agradecendo a participação de todos e passando a
20 palavra para o Procurador Jurídico deste Conselho, Gladson Silva Guimarães, o qual
21 apresentou os dados estatísticos relativos às ações do Setor de Fiscalização durante o
22 Exercício e por seguinte, discorreu sobre os resultados do setor frente à cobrança da
23 Dívida Ativa, Processos Éticos e Atos Judiciais Administrativos e Executivos. Na
24 sequência, a servidora Rafaela Santos Xavier, expôs sobre os Processos Licitatórios
25 realizados e os Contratos firmados, também destacando os principais contratos e
26 serviços licitados no decorrer do Exercício e seus resultados alcançados. Para fazer
27 uma explanação do Relatório das Atividades com a Prestação de Contas do Exercício
28 de 2023, é convidada Cybelle Carla da Silva, analista contábil deste Conselho, a qual
29 iniciou o relato explanando sobre a programação orçamentária, as receitas e
30 despesas, e a sua evolução e desempenho no Exercício, seguido do resumo das
31 demonstrações contábeis apuradas, evidenciando que foi apurado um Superávit
32 Financeiro no valor de R\$ 560.719,83 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e
33 dezenove reais e oitenta e três centavos). Este resultado demonstra o desempenho
34 positivo da gestão, com o apoio e dedicação de toda a equipe. Após ter sido
35 examinada pelos participantes e os presentes, foi colocada em discussão, sendo
36 concedido o prazo de cinco minutos para realização de dúvidas e questionamentos
37 via plataforma Eleja. Não ensejando nenhuma manifestação, a Senhora Presidente
38 em Exercício agradece a presença de todos e a confiança depositada à atual gestão,



39 suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, dando por
40 encerrada a reunião, e eu, Erickson Palma Silva, Tesoureiro, solicitei a digitação e
41 impressão da presente Ata para assinatura dos conselheiros participantes.

Aracaju, 26 de março de 2024

Valéria Mota Quintela

Erickson Palma Silva

Ana Marcia Menezes de Oliveira

Tito Marcel Lima Santos

Vanessa Hortência Santos Goes



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links
ATA CTC



ATA Nº 810 DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis
2 horas, foi realizada a 810 Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de
3 Odontologia do Sergipe, em sua sede, situada à Rua Vila Cristina, número quinhentos e
4 oitenta e nove, bairro São José, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Valéria Mota
5 Quintela - Presidente em Exercício, Erickson Palma Silva – Tesoureiro e os membros da
6 Comissão de Tomada de Contas: Ana Márcia Menezes de Oliveira – Presidente, Tito
7 Marcel Lima Santos e Vanessa Hortência Santos Goes. Aberta a sessão a Presidente em
8 Exercício solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida
9 foi aprovada sem emendas. Na sequência a presidente informa que o motivo da reunião
10 extraordinária é a apreciação pelo Plenário do Parecer da Comissão de Tomada de Contas
11 referente a Prestação de Contas de janeiro a dezembro de 2023, cumprindo dispositivo
12 legal, publicou no Diário Oficial da União – Seção 3 nº 51, em 14 de março de 2024 e no
13 Jornal do Dia, o Edital de Convocação nº 1/2024 para a Assembleia Geral que será
14 realizada de forma online no dia 26/03/2024, às 18h00, em primeira convocação com a
15 maioria absoluta dos inscritos e às 18h30, em segunda e última convocação com qualquer
16 número, com a finalidade de apreciar a Prestação de Contas e o Relatório Anual das
17 Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2023. Em seguida, a Senhora Presidente em
18 Exercício colocou aos presentes a Prestação de Contas e o Relatório Anual das
19 Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2023, os quais foram previamente examinados
20 pela Comissão de Tomada de Contas que emitiu parecer favorável à sua apreciação. A
21 presidente da Comissão encaminha os Processos ao Plenário, que submetidos à
22 apreciação foram apresentados sem ressalvas por unanimidade. **ENCERRAMENTO:**
23 Nada mais havendo a tratar, a Presidente em Exercício agradece a presença de todos,
24 dando por encerrada a reunião. Eu, Erickson Palma Silva, lavrei a presente, que depois de
25 lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes. Aracaju, 26 de março de
26 2024.

27
28
29

30 Presidente em Exercício: Valéria Mota Quintela _____

31
32
33

34 Tesoureiro: Erickson Palma Silva _____

35
36

37 Conselheira: Ana Marcia Menezes de Oliveira _____



38

39

40

41 Conselheiro: Tito Marcel Lima Santos _____

42

43

44

45 Conselheira: Vanessa Hortência Santos Goes _____

CR SE



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links
DECLARACAO DE INSTANCIA



RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

O CRO/SE trata-se de unidade descentralizada e, por isso, não tem área de correição própria.

No exercício de 2023, foram realizadas reuniões da Comissão de Tomada de Contas, culminando com as respectivas emissões de pareceres, nos quais deliberaram que todos os processos analisados não necessitavam de recomendações. Desta feita, todas as contas avaliadas neste período foram julgadas de acordo.

Ademais, destacamos a não ocorrência de fatos, indicativos de dano ao Erário, fraudes ou corrupção, apurados no exercício ou em apuração por comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados no período a que se refere o relatório de gestão.

Por fim, a avaliação da gestão é realizada através do sistema CFO/CROs, sobre a qual, o Conselho Federal de Odontologia, até o presente momento, não divulgou o parecer relativo ao Relatório de Gestão em destaque.

CYBELLE CARLA DA SILVA
Analista Contábil do CRO-SE
CRC/SE 7735/ O-2



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links
OFÍCIO ENCMAINHAMENTO AO CFO



Of. CRO-SE Nº 00619/2024

Aracaju, 27 de março de 2024

Ilustríssimo Senhor Doutor
JULIANO DO VALE, CD
DD. Presidente do Conselho Federal de Odontologia
SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
71503-507 – Brasília - DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando o Processo da Prestação de Contas junto com o relatório das atividades desenvolvidas no Exercício de 2023.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALÉRIA MOTA QUINTELA, CD
Presidente em Exercício do CROSE.



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links

PARECER CTC



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Os abaixo assinados membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, reuniram-se as 15h do dia 26 de março de 2024, para examinar o Processo da Prestação de Contas junto com o relatório das atividades desenvolvidas no Exercício de 2023, e encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que o mesmo merece plena apreciação.

Aracaju, 26 de março de 2024.

ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA, CD
Presidente da Comissão

TITO MARCEL LIMA SANTOS
Membro da Comissão

VANESSA HORTÊNCIA SANTOS GOES
Membro da Comissão



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

PARECER Nº 105/2023

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Dados do Conselho Regional

Modalidade: Prestação de Contas Anual
Ato Normativo: Resolução CFO 243/2022
Conselho Regional: Sergipe
Exercício: 2022

Dados do Processo CFO

Tipo de Trabalho: Auditoria de Conformidade / Serviço de Avaliação
Data da Análise: 31/05/2023
Protocolo CFO: 000397/2023
Processo CFO: 0887/2023

1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	2
2. INTRODUÇÃO	4
3. ESCOPO	5
4. ADMISSIBILIDADE	6
4.1. Admissibilidade Inicial	6
4.2. Solicitações	7
5. ACHADOS DE AUDITORIA	8
5.1. RELATÓRIO DE GESTÃO NO MODELO RELATÓRIO INTEGRADO (DECISÃO TCU 187/2020 e IN 84/2020)	8
5.1.1. Mensagem do Dirigente Máximo	8
5.1.1.1. Desempenho da Gestão	8
5.1.1.2. Integridade do Relatório de Gestão	9
5.1.2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	10
5.1.2.1. Modelo de Negócios	10
5.1.3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	11
5.1.3.1. Gestão de Riscos	11
5.1.4. Governança, Estratégia e Desempenho	12
5.1.4.1. Metas e Indicadores de Desempenho	12
5.1.4.2. Ações de Supervisão, Controle e Correição	14
5.1.4.3. Gestão de Pessoas	15
5.1.5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	16
5.1.5.1. Gestão de Custos	16
5.2. BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	17
5.2.1. Ativo Financeiro e Superávit Financeiro	17

5.2.2.	Créditos a Receber	19
5.2.3.	Dívida Ativa	22
5.2.4.	Depreciação dos Edifícios	23
5.2.5.	Títulos e Ações	24
5.2.6.	Apropriação de Férias	25
5.2.7.	Orçamento Aprovado X Balanço Orçamentário	27
5.2.8.	Registros Extraorçamentários	28
5.2.9.	Cota Parte CRO X CFO	33
5.2.10.	Extrato Bancário e Conciliação Contábil	34
5.2.10.1.	Banco do Brasil CC. 7036-X	34
5.2.10.2.	Banco do Brasil CC 7137-4	36
5.2.10.3.	Conta Vinculada Arrecadação 14319 - Cartão Selfpay	38
5.2.11.	Composição de Saldo	39
5.2.12.	Notas Explicativas	43
5.2.12.1.	Informações Gerais	43
5.2.12.2.	Referências Cruzadas	44
5.2.12.3.	Políticas e Diretrizes Contábeis	45
5.2.12.4.	Receita de Transação Sem Contraprestação	47
5.2.12.5.	Passivos Contingentes	48
5.2.12.6.	Ativo Imobilizado	49
5.2.12.7.	Ativo Intangível	51
5.2.13.	Demonstração das Variações Patrimoniais – RESSALVA TÉCNICA (SEM RESSALVA NO JULGAMENTO PELO PLENÁRIO DO CFO 25/07/2023)	52
5.3.	PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	56
5.3.1.	Publicações Trimestrais	56
5.3.2.	Publicações em Tempo Real	58
5.3.3.	Publicação das Demonstrações Contábeis	60
6.	PARECER SEAUD	63
7.	DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA	64

2. INTRODUÇÃO

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos e entidades apresentam e divulgam informações e análises qualitativas e quantitativas dos resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vista a controle social e institucional.

O Conselho Federal de Odontologia estabeleceu as normas e procedimentos para Tomada e Prestação de Contas dos Conselhos de Odontologia por meio da Resolução CFO-243, de 20 de janeiro de 2022, que torna obrigatório o envio das prestações de contas dos dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira abrangidos pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 até 31 de março do ano subsequente ao ano de competência da prestação de contas.

Em cumprimento aos artigos 9º e 10º da Resolução CFO-243/2022, apresentamos o Parecer Técnico do Setor de Auditoria, referente ao exame do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022, elaborado pelo Conselho Regional de Odontologia.

Nossos exames foram realizados com a finalidade específica de avaliar o cumprimento dos atos preconizados pela Resolução CFO-243/2022, direcionadas à verificação da conformidade das peças contidas na prestação de contas apresentada pelo Conselho Regional. Desta forma, nossa responsabilidade é de relatar os procedimentos aplicados e as constatações alcançadas ao Plenário do Conselho Federal de Odontologia.

A Administração do Conselho Regional é responsável pela veracidade e autenticidade da documentação e informações que foram objeto da aplicação dos procedimentos executados.

3. ESCOPO

O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao uso e informação do Conselho Federal de Odontologia e do Conselho Regional de Odontologia e possui o seguinte escopo de trabalho:

- I) A avaliação do cumprimento integral da obrigação de prestar contas nos moldes e prazos estabelecidos nesta Resolução;
 - a) Exame de admissibilidade das peças;
 - b) Análise da estrutura e do preenchimento das informações essenciais em cada peça; e,
 - c) Leitura e cruzamento das informações entre as peças constantes na prestação de contas.
- II) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.
 - a) Análise da conformidade das Demonstrações Contábeis com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; e,
 - b) Confronto de saldos entre as peças das Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas.
- III) Verificação quanto à publicação da prestação de contas no portal da transparência pelo Conselho Regional;
- IV) A emissão de parecer com a opinião quanto à regularidade do processo de prestação de contas anual.

Nosso parecer contém a validação da entrega completa das peças obrigatórias requeridas pela Resolução CFO 243/2022 e os achados de auditoria e recomendações julgados necessários referente à prestação de contas do exercício de 2022.

4. ADMISSIBILIDADE

4.1. Admissibilidade Inicial

Efetuamos o exame de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme previsto na Resolução CFO-243, de 20 de janeiro de 2022:

Descrição	31/03/2023
Rol de Responsáveis	OK
Relatório de gestão na forma de relato integrado, conforme IN 84/2020 e DN 187/2020	OK
Relatório e parecer de auditoria, emitidos por órgão interno de controle, auditores independentes ou auditoria pelo Conselho Federal de Odontologia	OK
Balço patrimonial comparado	Parcial
Demonstração das variações patrimoniais	Parcial
Balço Orçamentário	Parcial
Balço financeiro	Parcial
Demonstração dos fluxos de caixa	Parcial
Notas explicativas	OK
Comparativo da receita prevista com a arrecadada	Pendente
Comparativo da despesa autorizada com a realizada	Pendente
Extratos bancários acompanhados das conciliações bancárias	OK
Conciliação contábil dos saldos das contas patrimoniais	Pendente
Esclarecimentos do responsável pela entidade quanto ao eventual déficit no confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada e no resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais	Pendente
Parecer da Comissão de Tomada de Contas sobre a prestação de contas do exercício	OK
Declaração expressa da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n.º 8.730/93;	OK
Ata da Assembleia ou resolução do colegiado competente, com manifestação conclusiva sobre as contas do exercício.	OK

4.2. Solicitações

Segue a relação de documentos e informações solicitadas ao Conselho Regional por meio do Ofício Circular CFO 00443/2023, datado de 12 de abril de 2023:

Descrição	Data do Recebimento
Balço patrimonial comparado	18/04/2023
Demonstração das variações patrimoniais	18/04/2023
Balço Orçamentário	18/04/2023
Balço financeiro	18/04/2023
Demonstração dos fluxos de caixa	18/04/2023
Comparativo da receita prevista com a arrecadada	18/04/2023
Comparativo da despesa autorizada com a realizada	18/04/2023
Conciliação contábil dos saldos das contas patrimoniais	28/04/2023
Esclarecimentos do responsável pela entidade quanto ao eventual déficit no confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada e no resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais	28/04/2023

5. ACHADOS DE AUDITORIA

5.1. RELATÓRIO DE GESTÃO NO MODELO RELATÓRIO INTEGRADO (DECISÃO TCU 187/2020 e IN 84/2020)

5.1.1. Mensagem do Dirigente Máximo

5.1.1.1. Desempenho da Gestão

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que a mensagem do dirigente máximo não contém a apresentação dos principais resultados alcançados pela entidade, o grau de alcance das metas fixadas, bem como as prioridades da gestão.

Nesse sentido, é o conteúdo da mensagem do dirigente que consta no Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, senão vejamos:

“Mensagem do dirigente máximo

Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.” (Grifos nossos)

Riscos:

- a) Descumprimento da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Recomendações:

- a) Apresentar na mensagem do dirigente máximo, quando da elaboração do Relatório de Gestão, os principais resultados alcançados pela entidade, o grau de alcance das metas fixadas e as prioridades da gestão.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, a mensagem do dirigente máximo será adequada, quando de sua emissão, para pontuar de forma resumida os

principais resultados alcançados, incluindo a identificação do grau de alcance das metas fixadas, bem como as prioridades da gestão, de acordo com o que dispõe a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.1.2. Integridade do Relatório de Gestão

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que a mensagem do dirigente máximo não contém reconhecimento expresso de sua responsabilidade pela fidedignidade das informações prestadas no Relatório de Gestão.

Conforme Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, “A mensagem do dirigente máximo **deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade** (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.” (Grifo nosso)

Riscos:

- a) Descumprimento da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Recomendações:

- a) Recomendamos que o dirigente máximo assegure, quando da elaboração de sua mensagem, a integridade do relatório de gestão, conforme orientações do TCU.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, a mensagem do dirigente máximo será adequada, quando de sua emissão, para destacar o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão, de acordo com o que dispõe a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

5.1.2.1. Modelo de Negócios

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que a parte do Relatório de Gestão destinada a apresentação de seu modelo de negócios, traz como conteúdo informações sobre a missão, visão e valores da entidade, não evidenciando, dessa forma, as informações requeridas, conforme Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, transcrito a seguir:

“Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

(...)

*d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do **modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional**”.* (Grifo nosso)

De acordo com as recomendações do TCU, específicas para Conselhos de Fiscalização, o modelo de negócio é definido como *“é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de uma UPC, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos (ou capitais) usados pela UPC, das suas atividades de negócio e dos seus produtos, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.”*

Riscos:

- a) Descumprimento da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Recomendações:

- a) Adequar o Relatório de Gestão no que se refere ao conteúdo apresentado como modelo de negócio, visando proporcionar uma compreensão mais abrangente acerca da entidade.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, o Relatório Integrado será adequado, quando de sua emissão, para apresentar modelo de negócio, que abranja insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional, de acordo com o que dispõe a Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

5.1.3.1. Gestão de Riscos

Procedimento e Descrição do Achado:

Segundo o Relatório de Gestão, CRO-SE ainda não dispõe de uma política de gestão de riscos formalizada e efetivamente implantada. Foram divulgados os principais riscos identificados pela entidade, bem como as medidas de mitigação, contudo não há a classificação quanto à probabilidade de ocorrência e o grau de impacto.

Em relação à avaliação de riscos, o Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, assim dispõe:

“Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, *abordando necessariamente:*

- a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;*
- b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;*
- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;*
- d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as*

*circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.”
(Grifos nossos)*

Riscos:

- a) Descumprimento da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Recomendações:

- a) Recomendamos adotar um modelo de gestão de riscos efetivo com vistas a preparar a entidade para, em determinadas situações, se antecipar na escolha das alternativas mais viáveis, a fim de que determinada ocorrência negativa seja minimizada ou até mesmo evitada.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas aos Risco, Oportunidades e Perspectivas, o tópico que discorre a respeito da avaliação de riscos, pontuará no Relatório Integrado, quando de sua emissão, a probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, de acordo com o que dispõe a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.4. Governança, Estratégia e Desempenho

5.1.4.1. Metas e Indicadores de Desempenho

Procedimento e Descrição do Achado:

Conforme artigo 13, inciso II, alínea b da Resolução CFO 243/2022, o Relatório de Gestão deve destacar, dentre outros elementos, **“os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior”.** (Grifo nosso)

Em consonância com o exposto acima, a IN TCU nº 84/2020 determina, em seu Art. 8º, que façam parte da prestação de contas às informações sobre “**os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC (...)**”. (Grifo nosso)

Constatamos que, embora os objetivos estratégicos tenham sido apresentados no relatório de gestão, não foram divulgados as metas e os indicadores de desempenho estabelecidos para o período, bem como os resultados alcançados pela entidade, o que impossibilita avaliar quantitativamente o seu desempenho.

Riscos:

- a) Descumprimento da Resolução CFO nº 243/2022 e da IN TCU nº 84/2020.

Recomendações:

- a) Recomendamos, portanto, a evidenciação dos indicadores de desempenho e das metas quantitativas para o exercício, de maneira que os resultados alcançados possam ser comparados com as metas e métricas pré-estabelecidas, e consequentemente permita a aferição da eficiência, eficácia e economicidade das atividades realizadas.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas à Governança, Estratégia e Desempenho, no tópico que discorre a respeito das Metas e Indicadores de Desempenho, o CROSE deverá incrementar o Planejamento Estratégico, a fim de contemplar a definição, assim como a apresentação no Relatório Integrado, quando de sua emissão, das metas e indicadores de desempenho para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, de acordo com o que dispõe a Resolução CFO nº 243/2022 e a IN TCU nº 84/2020.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.4.2. Ações de Supervisão, Controle e Correição

Procedimento e Descrição do Achado:

Identificamos que o Relatório de Gestão não possui informações acerca das ações de supervisão, controle e correição adotadas pela entidade na aplicação dos recursos públicos, tal fato está em desacordo com as normas destacadas a seguir:

Conforme artigo 13º, inciso II, alínea b da Resolução CFO 243/2022, o Relatório de Gestão deve destacar, dentre outros elementos, *“As principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pelo CRO para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos”*.

Nesse mesmo sentido, a IN TCU nº 84/2020 determina, em seu Art. 8º, que façam parte da prestação de contas as informações sobre *“as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos”*.

Riscos:

- a) Descumprimento da Resolução CFO nº 243/2022 e da IN TCU nº 84/2020.

Recomendações:

- a) Recomendamos divulgar, quando da elaboração dos Relatórios de Gestão, as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela entidade na aplicação dos recursos públicos.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, o Relatório Integrado será editado, quando de sua emissão, a fim de contemplar as informações sobre as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o que dispõe a Resolução CFO nº 243/2022 e a IN TCU nº 84/2020.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.4.3. Gestão de Pessoas

Consideramos o item como parcialmente atendido, visto que não foi apresentado o detalhamento da despesa de pessoal e a comparação ocorreu somente com o exercício de 2021, não demonstrando sua evolução nos últimos anos.

De acordo com o guia “Orientações para prestação de contas e relatório de gestão dos Conselhos de Profissão 2020”, disponível no site do TCU:

“O capítulo deve conter as seguintes informações:

(...)

- **Gestão de pessoas:**
 - *percentual de fiscais (atuando em atividades de fiscalização) em relação ao total de colaboradores do conselho;*
 - **detalhamento da despesa de pessoal, evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição.”** (Grifo nosso)

Riscos:

- a) Prejuízo ao acompanhamento e à compreensão do usuário, haja vista a ausência de informações dos resultados alcançados pela Gestão de Pessoas.

Recomendações:

- a) Proceder, quando da elaboração dos Relatórios de Gestão, a revisão dos critérios adotados para a divulgação dos resultados da gestão de pessoas, com vistas a apresentar informações completas e detalhadas sobre os custos com o quadro de pessoal.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, o Relatório Integrado será editado, quando de sua emissão, para evidenciar o detalhamento da despesa de pessoal e sua evolução dos últimos anos, de acordo com o que dispõe o guia “Orientações para prestação de contas e relatório de gestão dos Conselhos de Profissão 2020”, disponibilizado pelo TCU.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.1.5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.1.5.1. Gestão de Custos

Procedimento e Descrição do Achado:

A entidade informou que ainda não utiliza um sistema de apuração por centro de custos, por essa razão não apresentou os dados bs à estimativa de custos por área de atuação.

Conforme o Anexo da DN TCU nº 198/2022, os dados obtidos com a gestão de custos compõem o conjunto de informações orçamentárias, financeiras e contábeis que dão suporte as informações de desempenho da entidade no período.

Destacamos, ainda, as orientações do TCU contidas no guia “Orientações para prestação de contas e relatório de gestão dos Conselhos de Profissão 2020”, disponível no site do TCU, o qual determina que sejam divulgadas:

“• Gestão de custos:

- *estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas (fiscalização da atividade profissional) e de suporte;*
- *principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos.”*

Riscos:

- a) Ausência de controles efetivos e gerenciamento de custos da entidade.

Recomendações:

- a) Recomendamos a adoção de medidas para implementação de controle e gerenciamento de custos, conforme viabilidade econômico-financeira da entidade, com vistas a subsidiar as decisões estratégicas e otimizar a alocação de recursos nas ações finalísticas e de suporte da entidade.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas à Gestão de Custos, o CROSE deverá implementar política de controle e apuração por centro de custos, de acordo com o que dispõe o guia “Orientações para prestação de contas e relatório de gestão dos Conselhos de Profissão 2020”, disponibilizado pelo TCU.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros, em função da deficiência de sistemas que viabilizem sua aplicação.

5.2. BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

5.2.1. Ativo Financeiro e Superávit Financeiro

Procedimento e Descrição do Achado:

Identificamos que os saldos das contas contábeis relacionadas abaixo divergem de seus extratos bancários, conforme detalhado no item 5.2.10. deste relatório, motivo pelo qual seus saldos devem ser desconsiderados do ativo financeiro.

Conta	Saldo
1.1.1.1.1.02.01 - Banco do Brasil 7036-X (1)	(75,00)
1.1.1.1.1.03.04 - Arrecadação 7137-4 (2)	(54.030,86)
Total	(54.105,86)

Quadro elaborado pelo Setor de Auditoria do CFO

As referências indicam:

(1) conta está com saldo virado (credor) e extrato bancário está zerado, conforme detalhado no item 5.2.10.1;

(2) conta está com saldo virado (credor) e extrato bancário está zerado, conforme detalhado no item 5.2.10.2.

Segundo o § 1º do artigo 105 da Lei 4.320/64, compõe o ativo financeiro:

“ Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará: (...)

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.” (Grifo nosso)

Nesse sentido, identificamos que o ativo financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 no valor de R\$ 558.557,89 está subestimado em R\$ 54.105,86.

Ressaltamos que a alteração no ativo financeiro implica diretamente na apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial, isso porque ele é calculado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, e pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais, conforme art. 43 da Lei 4.320/64, vejamos:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

(...)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.” (Grifo nosso)

Nesse contexto, analisamos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, e constatamos que o superávit apurado está subestimado, visto que, ao se levar em consideração apenas as contas patrimoniais que estão corretamente conciliadas e classificadas com o atributo “F”, o valor do superávit apurado no exercício de 2022 é de R\$ 430.070,78, conforme detalhado a seguir:

Exercício de 2022	Balanço Patrimonial	Cálculo da Auditoria
Ativo Financeiro	558.557,89	612.663,75
Passivo Financeiro	182.592,97	182.592,97
Superávit Financeiro Apurado	375.964,92	430.070,78

Quadro elaborado pelo Setor de Auditoria do CFO

Riscos:

- a) Descumprimento da Lei 4.320/64 no tocante à classificação dos ativos financeiros e apuração do superávit.

Recomendações:

- a) Circularizar as instituições financeiras com as quais o Conselho Regional possui relacionamento e proceder à regularização dos saldos contábeis conforme os extratos bancários.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao Ativo Financeiro e Superávit Financeiro, o CROSE irá realizar a adequação dos registros efetuados sobre atributo financeiro das contas pontuadas, assim como regularizar as conciliações, de acordo com as exigências da Lei 4.320/64 no tocante à classificação dos ativos financeiros e apuração do superávit.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.2. Créditos a Receber

Procedimento e Descrição do Achado:

Em análise ao balancete contábil, identificamos que a entidade adota o regime de caixa para o reconhecimento dos créditos a receber, quando o correto seria adotar o regime de competência.

Ressaltamos que o regime misto (competência para as despesas e caixa para as receitas) diz respeito tão somente ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial), conforme o art. 35 da Lei 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

Vale destacar que a própria Lei 4.320/1964, ao abordar o tema da contabilidade, determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária, vejamos:

“Art. 100 As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistência ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.

*Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais **evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.**” (Grifos nossos)*

Dessa forma, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio da entidade, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador.

Nesse sentido, é o que consta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 9ª Edição, *“ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro da variação patrimonial aumentativa por competência.”*

Regimes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Regime Orçamentário			Regime Contábil (Patrimonial)		
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	Resolução CFC nº 1282/2010

Quadro retirado do MCASP, 9ª Edição, página 59.

Riscos:

- a) Descumprimento da Lei 4.320/64 e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) O ativo da entidade não representar fidedignamente a realidade da entidade, visto que há valores a receber não reconhecidos na contabilidade.

Recomendações:

- a) Proceder com o registro da variação patrimonial aumentativa de acordo com o regime de competência.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas aos Créditos a Receber, o CROSE efetuou no exercício de 2023 a adequação do reconhecimento dos créditos tributários devidos no Ativo, segundo o regime de competência, de acordo com o que dispõe a Lei 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CRO/SE
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
CNPJ: 13.083.431/0001-00

CRO SE

Período: 01/01/2023 a 31/08/2023

Acompanhamento de receitas a realizar

Região	Receita a Realizar	01/JAN	02/FEV	03/MAR	04/ABR	05/MAI	06/JUN	07/JUL	08/AGO	Total	Meses	Saldo a Realizar
CRO/SE												
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023												
1.1.2.2.1.01.01 - Créditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Física												
	1.633.285,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633.285,91
Total	2.061.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.063,05
											Total Conta	1.633.285,91
1.1.2.2.1.01.02 - Créditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Jurídica												
	427.777,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.777,14
Total	2.061.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.063,05
											Total Conta	427.777,14
											Total	2.061.063,05

Página: 1/1

CRO/SE
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
CNPJ: 13.083.431/0001-00

CRO SE

Período: 01/01/2023 a 31/08/2023

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
CRO/SE				
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023				
1 - ATIVO	0,00	2.061.063,05	1.124.137,50	936.925,55D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.061.063,05	1.124.137,50	936.925,55D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	2.061.063,05	1.124.137,50	936.925,55D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	2.061.063,05	1.124.137,50	936.925,55D
1.1.2.2.1 - CREDITO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	2.061.063,05	1.124.137,50	936.925,55D
1.1.2.2.1.01 - Créditos Tributários a Receber	0,00	2.061.063,05	1.124.137,50	936.925,55D
1.1.2.2.1.01.01 - Créditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Física	0,00	1.633.285,91	916.459,82	716.826,09D
1.1.2.2.1.01.02 - Créditos Tributários a Receber Exercício Corrente - Pessoa Jurídica	0,00	427.777,14	207.677,68	220.099,46D

5.2.3. Dívida Ativa

Procedimento e Descrição do Achado:

Analisamos as demonstrações contábeis e suas notas explicativas, e constatamos que o Conselho Regional não procedeu ao reconhecimento dos valores relativos à dívida ativa e a respectiva provisão para perdas no Balanço Patrimonial.

A dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da entidade, não recebidos no prazo para pagamento e inscritos pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. Por se tratar de uma fonte potencial de fluxos de caixa deve ser reconhecida contabilmente no ativo.

Conforme item 5.2 do MCASP 9ª Edição *“Verificado o não recebimento do crédito no prazo de vencimento, cabe ao órgão ou entidade de origem do crédito encaminhá-lo ao órgão ou entidade competente para sua inscrição em dívida ativa, com observância dos prazos e procedimentos estabelecidos. (...) Ainda, junto ao crédito encaminhado, devem acompanhá-lo os ajustes para perdas. Isso devido ao registro da Dívida Ativa ser pelo valor bruto do crédito a receber.”*

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- b) O ativo da entidade não representar fidedignamente a realidade da entidade, visto que há valores a receber não reconhecidos na contabilidade.

Recomendações:

- a) Reconhecer a dívida ativa e a provisão para perdas no Balanço Patrimonial, de forma que as contribuições a receber pelo Regional sejam divulgadas de maneira fidedigna;
- b) Apresentação, por ocasião das prestações de contas subsequentes, de informações relativas à gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao reconhecimento da Dívida Ativa, o Setor Contábil procederá o devido registro da Dívida Ativa, bem como da provisão para perdas no Balanço Patrimonial, aplicando as rotinas de atualização e controles em conjunto do Setor Jurídico, o qual é responsável pela gestão da Dívida, assim como a divulgação das informações correlatas, conforme orientação desta Auditoria, para atendimento ao que dispõe o MCASP, 9ª Edição.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.2.4. Depreciação dos Edifícios

Procedimento e Descrição do Achado:

Verificamos que a entidade não adota a política contábil de depreciar seus bens imóveis - edifícios - e, por se tratar de ativo imobilizado com vida útil definida, eles estão sujeitos à depreciação. Nesse sentido, são as orientações contidas tanto na NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, quanto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MCASP 9ª Edição, que destacamos a seguir:

“NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado

*74. Terrenos e edificações são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando são adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como os locais de extração de rochas ou minerais (pedreiras) e os locais utilizados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não devem ser depreciados. **As edificações têm vida útil limitada e, por isso, são ativos depreciáveis.** O aumento de valor do terreno no qual a edificação esteja construída não afeta a determinação do montante depreciável da edificação.”*

“MCASP 9ª Edição

*11.5 (...) Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. **Os edifícios têm vida limitada e por isso são ativos depreciáveis.**”*

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Adotar como política contábil a depreciação sistemática dos edifícios (bens imóveis), conforme determina as normas vigentes.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao registro da depreciação dos Edifícios, destacamos que o reconhecimento do Imóvel foi inicialmente realizado sem a devida segregação entre os valores respectivos ao Terreno e à Edificação. Para atender à orientação desta Auditoria, e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o CROSE deverá realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em reavaliação de imóveis, a fim de mensurar em Laudo Técnico os valores correspondentes a cada classificação contábil, para efetivação do registro fidedigno dos Ativos, bem como de suas depreciações.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.2.5. Títulos e Ações

Procedimento e Descrição do Achado:

Em análise ao balancete contábil, observamos que a conta “1.2.3.3.1 – Títulos e Ações” cujo saldo contábil é de R\$ 1.160,01, está erroneamente classificada no grupo de ativo imobilizado, uma vez que ela não se enquadra na definição desses ativos, conforme apresentamos a seguir:

Segundo o MCASP, item 11.1, o ativo imobilizado é definido como “**item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício).**” (Grifos nossos)

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Recomendamos efetuar a reclassificação contábil da conta para o grupo mais adequado, a fim de melhor representar a essência do patrimônio da entidade.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao reconhecimento dos Títulos e Ações, o Setor Contábil irá realizar a adequação do registro de acordo com a classificação correta do grupo a ser enquadrado, conforme orientação desta Auditoria, para atendimento aos dispostos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.2.6. Apropriação de Férias

Procedimento e Descrição do Achado:

Em análise às demonstrações contábeis, identificamos que a entidade não adota como prática contábil o reconhecimento de apropriação mensal de despesas relativas a férias. Tal fato está em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, senão vejamos:

“18. APROPRIAÇÃO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

O 13º salário (gratificação natalina) e férias são exemplos de obrigações consideradas passivos derivados de apropriações por competência, não se confundem, portanto, com o termo provisões.

A diferenciação desses elementos é utilizada para aprimorar a compreensibilidade das demonstrações contábeis.

Para o reconhecimento dos passivos relacionados ao 13º salário e às férias deve-se realizar a apropriação mensal em conformidade com o regime de competência.”
(Grifos nossos)

Destacamos ainda que os encargos patronais incidentes enquadram-se igualmente na condição de passivo apropriado por competência. Nesse sentido, é o item 18.3 do MCASP, transcrito a seguir:

“18.3. ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

Os encargos patronais incidentes sobre gratificação natalina (13º salário) e férias, tais como as contribuições para o regime de previdência enquadram-se igualmente na condição de passivo apropriado por competência, portanto, devem ser objeto de apropriação mensal (...).”

Riscos:

- a) Demonstrações contábeis da entidade não representar fidedignamente a realidade da entidade, visto que há valores que não foram reconhecidos na contabilidade.
- b) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder com a apropriação mensal das despesas relativas a férias e seus encargos patronais seguindo o regime de competência.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao reconhecimento dos encargos patronais incidentes sobre gratificação natalina (13º salário) e férias, o Setor Contábil procederá o devido registro de suas provisões, assim como da apropriação por competência, conforme orientação desta Auditoria, para atendimento ao que dispõe o MCASP, 9ª Edição.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.7. Orçamento Aprovado X Balanço Orçamentário

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que a entidade realizou uma reformulação orçamentária no valor de R\$ 578.732,00, devido à abertura de créditos adicionais com fonte no superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme detalhado a seguir:

Exercício 2022	Orçamento Aprovado Decisão CFO 65/2021	Previsão Atualizada Balanço Orçamentário	Divergência
Receitas Correntes	3.142.336,88	3.142.336,88	-
Receitas de Capital	-	-	-
Total Receitas	3.142.336,88	3.142.336,88	-
Despesas Correntes	3.007.336,87	3.596.484,88	(589.148,01)
Despesas de Capital	135.000,00	124.584,00	10.416,00
Total Despesas	3.142.336,87	3.721.068,88	(578.732,01)

Quadro elaborado pela equipe do Setor de Auditoria do CFO

Vale destacar que não identificamos nenhum ato normativo do CFO que contenha a autorização para a reformulação orçamentária realizada pelo Regional e que tal fato está em desacordo com as normas vigentes, visto que o Regimento Interno do CFO atribui ao seu Plenário à tarefa de aprovar tanto a proposta orçamentária quanto as reformulações do orçamento dos Regionais, conforme trecho transcrito a seguir:

“Art. 8º. Através de seu Plenário, constituído pelos membros efetivos, compete ao Conselho Federal de Odontologia:

(...)

XXIV - Aprovar proposta orçamentária e as reformulações de orçamentos dos Conselhos Regionais;”

Riscos:

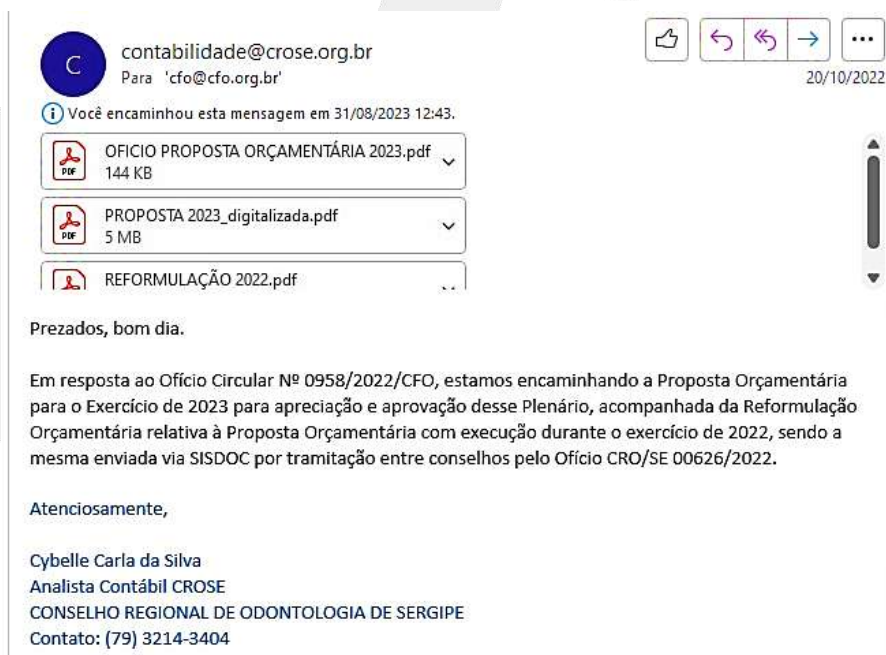
- a) Descumprimento do Regimento Interno do CFO no tocante à aprovação do orçamento e suas reformulações.

Recomendações:

- a) Recomendamos que toda proposta orçamentária, assim como as reformulações realizadas pelo CRO sejam encaminhadas ao CFO para deliberação de seu plenário.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas à reformulação orçamentária realizada, o Setor Contábil identificou o envio ao CFO do processo de Reformulação Orçamentária, para abertura de créditos adicionais com fonte no superávit financeiro, encaminhado através do Ofício 00626/2022, via e-mail e SISDOC.net/Implanta, no dia 20 de outubro de 2022, para apreciação, em atendimento ao Regimento Interno do CFO.



5.2.8. Registros Extraorçamentários

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos um percentual relevante de recebimentos e pagamentos extraorçamentários no Balanço Financeiro ocasionado por registros indevidos, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Total de Ingressos / Dispêndios (1)	Receita / Despesa Orçamentária	Total dos Recebimentos / Pagamentos Extraorçamentários	Percentual (2)
Receitas Orçamentárias	2.639.372,41	2.309.547,85	329.824,56	12,50%
Dispêndios Orçamentários	2.787.537,97	2.577.982,10	209.555,87	7,52%

Quadro elaborado pela equipe do Setor de Auditoria do CFO

As referências indicam:

- (1) Total de ingressos, subtraído o saldo em espécie do exercício anterior e seguinte (caixa e equivalentes de caixa), nos montantes de R\$ 704.942,38 e R\$ 556.776,82, respectivamente, com o objetivo de refletir a movimentação financeira ocorrida no exercício de 2022;
- (2) Percentual dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários em relação ao total de ingressos e dispêndios do exercício de 2022.

Os saldos elevados de receitas e despesas extraorçamentárias são diretamente influenciados pelas subcontas de nomenclatura “*Outros Recebimentos e Outros Pagamentos Extraorçamentários*”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Descrição	Total	Subcontas: Outros Recebimentos / Pagamentos Extraorçamentários	Percentual
Ingressos Extraorçamentários	329.824,56	192.337,83	58,32%
Dispêndios Extraorçamentários	209.555,87	169.394,63	80,84%

Quadro elaborado pela equipe do Setor de Auditoria do CFO

Após analisar a “*Composição de Registros Extraorçamentários*” emitida no sistema contábil Siscont.net, constatamos registros indevidos nas subcontas “*Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários*”, isso porque determinadas despesas e receitas orçamentárias transitam como se fossem valores extraorçamentários, conforme destacamos a seguir:

Rótulos de Linha	Soma de Valor Ingresso
1.1.3.8.1.01 - Créditos a Receber Diversos	16,43
1.1.3.9.1.01 - Ajuste Demais Valores a Curto Prazo	34,98
2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar	251,18
2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	6.061,07
2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	16.570,05
2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	82.684,48
2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	28.939,40
2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	2.375,71
2.1.4.1.1.01 - CSRF	34.375,22
2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	21.029,31
Total Geral	192.337,83

Rótulos de Linha	Soma de Valor Dispêndio
1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente	4.354,89
2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar	251,18
2.1.1.1.1.02 - Pensão Alimentícia a Pagar	6.061,07
2.1.1.1.2.01 - Honorários Advocatícios a Pagar	15.289,76
2.1.1.2.1.01 - INSS A RECOLHER	76.501,61
2.1.1.4.1.04 - IRRF A RECOLHER	25.996,64
2.1.1.4.1.07 - VALE TRANSPORTE SOBRE FOLHA	2.375,71
2.1.4.1.1.01 - CSRF	25.279,01
2.1.4.3.1.01 - ISS a Recolher	13.284,76
Total Geral	169.394,63

Ocorre que, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, os registros retromencionados não possuem natureza extraorçamentária, conforme veremos a seguir:

*“Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, **ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.**”*

Ingressos de Recursos Financeiros nos Cofres Públicos (Receitas Públicas em sentido amplo)

Ingressos Extraorçamentários	Receitas Orçamentárias (Receitas Públicas em sentido estrito)
<i>Representam entradas compensatórias.</i>	<i>Representam disponibilidades de recursos.</i>

Quadro extraído do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição (MCASP).

“Ingressos Extraorçamentários

*Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de **caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. [...]”**. (Grifos nossos)*

Reproduzimos a seguir a definição de receitas e despesas extraorçamentárias para fins de elaboração do Balanço Financeiro conforme item 3.5 do MCASP:

“Recebimentos Extraorçamentários

*Compreendem os ingressos **não previstos no orçamento**, por exemplo:*

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e*
- b. inscrição de restos a pagar.*

Pagamentos Extraorçamentários

*Compreendem os **pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária**, por exemplo:*

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e*
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício”*. (Grifos nossos)

Cita-se, a seguir, exemplos trazidos pelo MCASP no que se refere aos ingressos extraorçamentários, são eles: depósitos em caução, fianças, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, emissão de moeda, retenções e valores consignados nas folhas de pagamento dos empregados ou no pagamento a prestadores de serviço. Nesse mesmo sentido, é o art. 3º da Lei 4.320/64:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

*Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e **outras entradas compensatórias**, no ativo e passivo financeiros". (Grifo nosso)*

Vale ressaltar que o tema foi objeto de questionamento do TCU, conforme demonstrado em seu item 6.2 do TC 036.608/2016-5 [Apensos: TC 023.523/2017-4, TC 023.517/2017-4], referente a “auditoria de conformidade na modalidade de Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, concebida com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP), conforme consignado na proposta de fiscalização contida no TC-030.312/2016-7”. Transcrevemos a seguir um trecho do relatório:

*“Portanto, entende-se que cabe aos conselhos federais intervir junto à empresa fornecedora do sistema de forma a corrigir os **erros de parametrização dos dados contábeis que integram os ingressos extraorçamentários** de forma evitar a contagem em duplicidade de registros contábeis específicos e **restringir o lançamento nesta rubrica aos dados relativos a recursos de caráter temporário, cujo Estado seja mero agente depositário, como os casos de depósitos em caução, fianças, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, restos a pagar etc.** Além disso, cabe determinação aos conselhos federais para que orientem os respectivos conselhos regionais no sentido de que procedam da mesma forma”. (Grifo nosso)*

Dessa forma, temos que, em que pese esses registros não impactarem o resultado do Balanço Financeiro e das Demonstrações de Fluxo de Caixa, os valores totais apresentados nestas demonstrações não refletem os efetivos recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

Riscos:

- a) Interpretação errônea das Demonstrações Contábeis devido aos registros indevidos;
- b) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e da Lei 4.320/64.

Recomendações:

- a) Rever os procedimentos e políticas de registro das receitas e despesas extraorçamentárias, de modo a demonstrar nas peças contábeis apenas as efetivas movimentações permitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a Lei 4.320/64.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas aos Registros Extraorçamentários, o Setor Contábil irá verificar os procedimentos e políticas de registro das receitas e despesas extraorçamentárias, internamente e em conjunto com o suporte do SISCONT.net/Implanta, de modo a demonstrar nas peças contábeis apenas as efetivas movimentações permitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a Lei 4.320/64.

Tal ação tem previsão de início imediato, para emissão dos Relatórios de Gestão futuros.

5.2.9. Cota Parte CRO X CFO

Procedimento e Descrição do Achado:

Realizamos o confronto entre a despesa com cota parte reconhecida no balancete do CRO e a receita com cota parte reconhecida no balancete do CFO, a fim de se aferir se os valores guardam coincidência entre si, e constatamos a divergência demonstrada a seguir:

Demonstrativo	Conta	Rubrica	Saldo em 31/12
Balancete CRO	Cota Parte do CFO	6.2.2.1.3.04.01.05	486.589,82
Balancete CFO	Cota Parte CRO-SE	6.2.1.2.1.03	465.634,94
Total da Divergência			20.954,88

Quadro elaborado pelo Setor de Auditoria do CFO

Riscos:

- a) Demonstrações contábeis não representarem fidedignamente as operações ocorridas na entidade.

Recomendações:

- a) Verificar junto ao CFO o motivo da divergência apontada;
- b) Efetuar a conciliação contábil das rubricas em que se registram os valores relativos à cota parte entre o CRO e CFO.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao reconhecimento da Cota Parte do CFO, o CROSE irá verificar junto ao CFO, os procedimentos e orientações, assim como a conciliação contábil dessas rubricas para adequação dos registros efetuados relativos à bipartição dos recursos arrecadados.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.10. Extrato Bancário e Conciliação Contábil

5.2.10.1. Banco do Brasil CC. 7036-X

Procedimento e Descrição do Achado:

Realizamos o confronto entre o extrato bancário e o saldo da conta contábil, a fim de se aferir se os valores guardam coincidência entre si, e constatamos a seguinte divergência:

Saldo em 31/12/2022	
Extrato Bancário	0,00
Conta Contábil - 1.1.1.1.1.02.01	(75,00)
Total da Divergência	(75,00)

Quadro elaborado pelo Setor de Auditoria do CFO

Vale destacar que a diferença demonstrada acima é apontada na própria conciliação bancária encaminhada pela entidade, vejamos:

Saldo em 31/12/2022	
Extrato Bancário	0,00
Conta Contábil - 1.1.1.1.1.03.04	(54.030,86)
Total da Divergência	(54.030,86)

Quadro elaborado pelo Setor de Auditoria do CFO

Ressaltamos que a diferença demonstrada acima é apontada na própria conciliação bancária encaminhada pela entidade, vejamos:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Fls. 001

Conselho Regional de Odontologia Do Sergipe

Mês/Ano: dez/22

Conta: 1.1.1.1.1.03.04

Nome: Arrecadação 7137-4

SALDOS Extrato: 0,00

Contábil: -54.030,86

HISTÓRICO	DATA	DÉBITO	CRÉDITO
REPASSE A MENOR	2019		R\$ 0,73
REPASSE A MENOR	2020		R\$ 3.673,64
REPASSE A MENOR	2021		R\$ 27.842,66
REPASSE A MENOR	01/2022		R\$ 1.693,08
REPASSE A MENOR	02/2022		R\$ 3.603,19
REPASSE A MENOR	03/2022		R\$ 3.153,86
REPASSE A MENOR	04/2022		R\$ 3.165,55
REPASSE A MENOR	05/2022		R\$ 1.624,02
REPASSE A MENOR	06/2022		R\$ 1.300,35
REPASSE A MENOR	07/2022		R\$ 4.355,39
REPASSE A MENOR	08/2022		R\$ 856,20
REPASSE A MENOR	09/2022		R\$ 2.407,94
REPASSE A MENOR	10/2022		R\$ 1.697,26
REPASSE A MENOR	11/2022		R\$ 1.138,43
REPASSE A MAIOR	12/2022	R\$ 2.481,42	
TOTAL		2.481,42	56.512,28

* NOTA EXPLICATIVA: VALORES A SEREM CONFIRMADOS PELO FINANCEIRO DO CFO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE FERRAMENTA DE CONTROLE DA BIPARTIÇÃO NO SISCAP.

CYBELLE CARLA DA SILVA
 Analista Contábil CRO/SE
 CRC/SE 7735/O-2
 052.717.854-32

Riscos:

- a) Demonstrativos contábeis não representarem de maneira fidedigna a realidade financeira da entidade.

Recomendações:

- a) Proceder à regularização dos saldos contábeis conforme os extratos bancários.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao saldo bancário da conta Arrecadação Banco do Brasil CC 7137-4, o CROSE irá verificar junto ao CFO, os procedimentos e orientações correlatos ao reconhecimento pelo sistema de bipartição dos ingressos oriundos da arrecadação e os custos dela recorrentes, assim como a regularização dos saldos contábeis e suas respectivas conciliações.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.10.3. Conta Vinculada Arrecadação 14319 - Cartão Selfpay

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que a conta contábil 1.1.1.1.1.04.04 - *Conta Vinculada Arrecadação 14319 - Cartão Selfpay* cujo saldo é de R\$ 33.763,39, não possui extrato bancário ou composição de saldo que dê suporte ao saldo apresentado.

O Regional esclareceu, via e-mail, em 26/05/2023, que *“Não possuímos um extrato bancário específico da conta Selfpay 14319. A conciliação é realizada ainda de maneira precária através dos relatórios “Extrato” e “Transações”, ambos extraídos do Sistema da BK Banking, empresa administradora dos cartões de crédito. Tais relatórios, que são exportados no formato de planilha, constam nas Conciliações encaminhadas no e-mail. Como exemplo, cito a página 5.”*

Questionados acerca da composição do saldo apresentado na conta contábil, informaram, via e-mail, datado de 30/05/2023, que *“Nós ainda não temos como identificar esses repasses pendentes individualmente. A conferência das contas de arrecadação ainda é um tanto precária em nossa Regional, pois, desde a mudança de*

sistema, não recebemos muitas orientações e padronização dessas rotinas. Assim, o que fazemos até então é um processo de tentativas e descobertas. No exercício de 2023, o setor contábil do CROSE está trabalhando para tentar melhorar e padronizar internamente essas rotinas, inclusive fazendo o DE/PARA retroativo, para possibilitar essas identificações.”

Riscos:

- a) Demonstrativos contábeis não representarem de maneira fidedigna a realidade financeira da entidade.

Recomendações:

- a) Proceder à regularização dos saldos contábeis conforme os extratos bancários.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.04.04 - Conta Vinculada Arrecadação 14319 - Cartão Selfpay, o CROSE irá verificar junto ao CFO, os procedimentos e orientações correlatos ao reconhecimento pelo sistema de bipartição dos ingressos oriundos da arrecadação e os custos dela recorrentes, vinculados aos pagamentos efetuados por meio de cartão de crédito, assim como a regularização dos saldos contábeis e suas respectivas conciliações.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.11. Composição de Saldo

Procedimento e Descrição do Achado:

Cada conta contábil deve ser conciliada frequentemente (de preferência mensalmente) e ser acompanhada de sua composição de saldo. Trata-se de um controle interno que permite ao contador ou qualquer outro usuário da informação contábil conhecer de forma detalhada os valores que compõem o saldo de cada conta contábil.

Essa medida contribui para que os saldos contábeis espelhem de forma correta e fidedigna a realidade da entidade, uma vez que implica em um acompanhamento mais efetivo sobre eles, notadamente sobre os valores mais antigos.

Ressaltamos que se trata de um mandamento legal, visto que o art. 85 da Lei 4.320/64 assim o determina, vejamos:

TÍTULO IX

Da Contabilidade (...)

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. (Grifos nossos)

Além disso, trata-se de peça obrigatória na prestação de contas, conforme texto da Resolução CFO 243/2022 transcrito a seguir:

*“Art. 13. As prestações de contas serão constituídas pelas seguintes peças:
(...)*

“d) Balanços e demonstrativos contábeis, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada do Setor Público e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e normas emitidas pelos órgãos competentes:

(...)

10. Conciliação contábil dos saldos das contas patrimoniais;”

Nesse contexto, analisamos as composições de saldo que foram encaminhadas e constatamos alguns pontos que carecem de atenção, são eles:

a) Despesas Pagas Antecipadamente

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

CONTA: 1.1.9.9.1.01 - Despesas Pagas Antecipadamente

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 38 - STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA ME, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	12/04/2021	R\$ 46,75
Pagamento de multa e juros por recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 148 - STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA ME, pendente de ressarcimento, em função de emissão retroativa de Nota Fiscal pelo fornecedor.	10/08/2021	R\$ 6,55
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 1034 - A M SOLUCOES DIGITAIS LTDA, emitida em 04/08/2021. Valor a restituir, NF emitida indevidamente.	10/09/2021	R\$ 19,36
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO - SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA, emitida em 15/09/2021. Valor a restituir, NF emitida indevidamente.	08/10/2021	R\$ 42,50
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 253 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI ME, emitida em 10/12/2021, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/12/2021	R\$ 54,74
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 255 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI ME, emitida em 10/12/2021, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/12/2021	R\$ 74,29
Recolhimento antecipado de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 254 - NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI ME, emitida em 10/12/2021, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/12/2021	R\$ 12,16
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 140 - MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pendente de liquidação.	09/08/2022	R\$ 25,65
Recolhimento de ISS sobre prestação de serviço, referente a RETENÇÕES MUNICIPAIS, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 48 - EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pendente compensação em razão de cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal incorreta.	10/10/2022	R\$ 472,38
Recolhido a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DÉBITO EM CONTA, referente a RETENÇÕES FEDERAIS 6147, pendente de compensação, em função de recolhimento efetuado a maior por divergência na base de cálculo no ato da apuração (Pago a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, liquidação 784 do empenho 21, DÉBITO EM CONTA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO 1283326, serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do CRO/SE do mês de OUTUBRO/2022, conforme inexigibilidade nº 07/2019 - Contrato nº 08/2019.).	25/10/2022	R\$ 15,38

Constatamos que grande parte dos registros reconhecidos na conta contábil refere-se ao recolhimento de ISS e retenções federais que estão pendentes de compensação. Ocorre que existem contas específicas para o reconhecimento desses tributos a compensar pela entidade, de modo que o registro como “despesas pagas antecipadamente” torna-se indevido, uma vez que estas se referem apenas a pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ainda ocorrerão.

b) Despesas de Pessoal a Pagar

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

CONTA: 2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Saldo a pagar, FOLHA DE PAGAMENTO, ref. pendência de pagamento a CYBELLE CARLA DA SILVA, referente desconto de adiantamento de férias efetuado a maior na folha de pagamento do mês de JULHO/2021. (EVENTO FOLHA: 99701 DESCONTO ADIANTAMENTO FERIAS).	20/12/2021	R\$ 55,22
Liquidação do Empenho 2, referente FOLHA DE PAGAMENTO do favorecido CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, pagamento de salário de férias fracionadas da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, ref. ao período aquisitivo 02/02/2021 a 01/02/2022 - EFETIVOS, inscrito em Restos a Pagar.	09/12/2022	R\$ 6.076,79
Liquidação do Empenho 2, referente FOLHA DE PAGAMENTO do favorecido CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, pagamento de salário de férias fracionadas do funcionário JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR, ref. ao período aquisitivo 03/05/2021 a 02/05/2022 - EFETIVOS.	09/12/2022	R\$ 1.950,08
Liquidação do Empenho 5, referente FOLHA DE PAGAMENTO do favorecido CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, pagamento de 1/3 de férias fracionadas do funcionário LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, ref. ao período aquisitivo 02/02/2021 a 01/02/2022 - EFETIVOS.	09/12/2022	R\$ 2.025,59
Liquidação do Empenho 5, referente FOLHA DE PAGAMENTO do favorecido CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, pagamento de 1/3 de férias fracionadas do funcionário JOSÉ GENALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR, ref. ao período aquisitivo 03/05/2021 a 02/05/2022 - EFETIVOS.	09/12/2022	R\$ 650,03
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2022		R\$ 10.757,71

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

Constatamos um registro relativo à folha de pagamento, datado de 20/12/2021, que, dado o tempo transcorrido, já deveria estar baixado na contabilidade, o que pode indicar falhas na conciliação.

c) Fornecedores de Serviço Diversos

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			
CONTA: 2.1.3.1.2.01 - Fornecedores de Serviço Diversos			
HISTÓRICO	DATA	VALOR	
Liquidação do Empenho 211, referente RECIBO nº 11/2021 do favorecido DEBORA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MENEZES, ajuda de custo para representação do CROSE no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021.	24/11/2021	R\$	168,00
Liquidação do Empenho 12, referente DARF nº 8301 12/2022 do favorecido SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, recolhimento de PIS s/ folha de pagamento de DEZEMBRO/2022.	31/12/2022	R\$	682,50
SALDO DO RAZÃO EM 31/12/2022		R\$	850,50

Constatamos um registro, datado de 24/11/2021, que, dado o tempo transcorrido, já deveria estar baixado na contabilidade, o que pode indicar falhas na conciliação.

Riscos:

- Demonstrações contábeis não representarem fidedignamente a realidade da entidade.

Recomendações:

- Proceder à revisão das conciliações contábeis, de modo a se certificar de que os valores em aberto estão efetivamente pendentes ou se se trata de erros na conciliação contábil, adotando neste caso as medidas necessárias para correção.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas à composição do Saldo Patrimonial, o Setor Contábil do CROSE irá proceder à revisão das conciliações contábeis, destacando que os valores em aberto ressaltados por esta Auditoria, foram devidamente repassados aos seus credores no exercício de 2023.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12. Notas Explicativas

5.2.12.1. Informações Gerais

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que as notas explicativas carecem de informações gerais relativas à entidade, bem como de seu contexto operacional, conforme sugere o item 8.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vejamos:

“8.2. ESTRUTURA

(...)

A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com as de outras entidades, sugere-se que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem:

a. Informações gerais:

- i. Natureza jurídica da entidade.*
- ii. Domicílio da entidade.*
- iii. Natureza das operações e principais atividades da entidade.*
- iv. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.*

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à revisão das notas explicativas, com vistas a atender os requisitos mínimos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das informações gerais relativas à entidade, bem como de seu contexto operacional, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos

requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12.2. Referências Cruzadas

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que não há referência cruzada entre as informações das notas explicativas e aquelas apresentadas nas demonstrações contábeis da entidade. Segundo a NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

*“128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa **deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.**”*
(Grifo nosso)

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Adotar, quando da elaboração das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, a referência cruzada para cada quadro ou item a que uma nota explicativa se aplique.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das referências cruzadas entre informações relativas a cada uma das demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas, de

acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12.3. Políticas e Diretrizes Contábeis

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que as notas explicativas carecem de informações essenciais relativas às políticas e diretrizes contábeis adotadas pela entidade, tais como: a base de mensuração utilizada na elaboração das demonstrações contábeis, o uso de estimativas e a gestão de capital, conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vejamos:

“8.2.1. Divulgação de políticas contábeis

*A entidade **deve divulgar** no resumo de políticas contábeis significativas, incluindo:*

- a. **a base de mensuração utilizada na elaboração das demonstrações contábeis;***
- b. o grau em que a entidade tem aplicado qualquer disposição transitória de outra norma; e*
- c. outras políticas contábeis utilizadas que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações contábeis.”*

“8.2.2. Divulgação de Estimativas (...)

*As notas explicativas **devem divulgar os pressupostos das estimativas dos riscos significativos que podem vir a causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos** ao longo dos próximos doze meses. Devem ser detalhadas a natureza e o valor contábil desses ativos e passivos na data das demonstrações. São exemplos dessas divulgações:*

- a. a natureza dos pressupostos ou de outras incertezas nas estimativas;*
- b. a sensibilidade dos valores contábeis aos métodos, pressupostos e estimativas subjacentes ao respectivo cálculo, incluindo as razões para essa sensibilidade;*

- c. a solução esperada de incerteza e a variedade de desfechos possíveis ao longo do próximo exercício social em relação aos valores contábeis dos ativos e passivos impactados; e
- d. a explicação de alterações feitas nos pressupostos adotados no passado, caso a incerteza permaneça sem solução.”

“8.2.3. Gestão de Capital

A entidade **deve divulgar informação que possibilite aos usuários das suas demonstrações contábeis avaliarem os objetivos, políticas e processos de gestão do capital dessa entidade**. Tais informações incluem:

- a. descrição dos elementos abrangidos pela gestão do capital;
- b. se a entidade estiver sujeita a requisitos de capital impostos externamente, a natureza desses requisitos e a forma como são integrados na gestão de capital; e
- c. como está cumprindo os seus objetivos em matéria de gestão de capital;” (Grifos nossos)

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à revisão das notas explicativas, com vistas a atender os requisitos mínimos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das políticas e diretrizes contábeis exigíveis, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12.4. Receita de Transação Sem Contraprestação

Procedimento e Descrição do Achado:

A entidade não divulgou em suas notas explicativas informações relativas às receitas de transação sem contraprestação, haja vista que a maioria das receitas do setor público é derivada tipicamente desse tipo de transação, torna-se imprescindível que tais informações sejam divulgadas pela entidade, conforme a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação:

“107. A entidade deve divulgar em notas explicativas às demonstrações contábeis:

- (a) as políticas contábeis adotadas para o reconhecimento de receita de transações sem contraprestação;*
- (b) para as principais classes de receita de transações sem contraprestação, as bases pelas quais o valor justo do ingresso de recursos foi mensurado;*
- (c) para as principais classes de receita tributária que a entidade não pode mensurar de maneira confiável durante o período no qual o fato gerador ocorre, a informação sobre a natureza do tributo; e*
- (d) a natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.”*
(Grifo nosso)

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à revisão das notas explicativas, com vistas a atender os requisitos mínimos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das informações exigíveis, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12.5. Passivos Contingentes

Procedimento e Descrição do Achado:

Não identificamos nas notas explicativas informações relativas à existência de passivos contingentes, tampouco nos foi encaminhado o relatório do jurídico acerca das ações em que o Regional é parte.

Esclarecemos que, embora os passivos contingentes não sejam reconhecidos em contas patrimoniais, eles devem ser divulgados em notas explicativas, sendo dispensado sua divulgação somente nos casos em que a saída de recursos seja considerada remota. Nesse sentido, é o item 17.3, do MCASP, 9ª Edição:

“Para cada tipo/classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar, em notas explicativas, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável:

- a. A estimativa de seu efeito financeiro;*
- b. A indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e*
- c. A possibilidade de algum reembolso.” (Grifo nosso)*

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à revisão das notas explicativas, com vistas a atender os requisitos mínimos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das informações exigíveis para descrição da natureza do passivo contingente, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12.6. Ativo Imobilizado

Procedimento e Descrição do Achado:

A entidade não divulgou todas as informações essenciais à compreensão do ativo imobilizado em suas notas explicativas, tais como: base de mensuração, vidas úteis, taxas de depreciação, valor contábil no início do período e adições.

Conforme NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, devem ser divulgados para cada classe de ativo imobilizados as seguintes informações:

“88. As demonstrações contábeis *devem divulgar, para cada classe de ativo imobilizado:*

- (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;**
- (b) os métodos de depreciação utilizados;**
- (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas;**
- (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e**

(e) a **conciliação do valor contábil no início e no final do período** demonstrando:

(i) **adições;**

(ii) **alienações;**

(iii) **aquisições por meio de combinações do setor público;**

(iv) **aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 44, 54 e 55 e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (se houver) reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido de acordo com a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10, conforme o caso;**

(v) **perdas por redução ao valor recuperável de ativos, reconhecidas no resultado do período de acordo com a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10, conforme o caso;**

(vi) **reversão das perdas por redução ao valor recuperável de ativos, reconhecidas no resultado do período de acordo com a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10, conforme caso;**

(vii) **depreciações;**

(viii) **variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis da moeda funcional para a moeda de apresentação, incluindo a conversão da operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e**

(ix) **outras alterações.” (Grifos nossos)**

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à revisão das notas explicativas, com vistas a atender os requisitos mínimos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das informações exigíveis para cada classe de ativo imobilizado, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos requisitos das

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.12.7. Ativo Intangível

Procedimento e Descrição do Achado:

A entidade não divulgou todas as informações essenciais à compreensão do ativo intangível em suas notas explicativas. Tal fato está em desacordo com a NBC TSP 08 – Ativo Intangível:

“117. A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos intangíveis, fazendo a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- (a) se a vida útil é indefinida ou definida e, se definida, o prazo de vida útil ou a taxa de amortização utilizado;*
- (b) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;*
- (c) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas por redução ao valor recuperável) no início e no final do período;*
- (d) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;”*

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à revisão das notas explicativas, com vistas a atender os requisitos mínimos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá a edição e revisão das Notas Explicativas, com o intuito de contemplar a divulgação das informações exigíveis para cada classe de ativos intangíveis, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.2.13. Demonstração das Variações Patrimoniais – RESSALVA TÉCNICA (SEM RESSALVA NO JULGAMENTO PELO PLENÁRIO DO CFO 25/07/2023)

Procedimento e Descrição do Achado:

No exercício de 2022, a entidade apurou um resultado patrimonial deficitário no valor de R\$ 215.928,08, conforme se demonstra a seguir:

DVP	Saldo
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.296.546,94
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.512.475,02
Resultado Patrimonial – Déficit do Exercício	(215.928,08)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2022

Quanto ao déficit apurado, a entidade esclarece que ***“apontamos as despesas de grande vulto relativas à reforma da Sede e ao investimento aplicado para geração de energia solar, as quais foram integralmente empenhadas na efetivação contratual junto às empresas prestadores dos serviços, em razão das previsões de liquidação dentro do exercício, que foram frustradas, e por conseguinte, devidamente inscritas em Restos a Pagar Não Processados, como fatores determinantes para o DÉFICIT observado na apuração dos demonstrativos.”*** (Grifos nossos)

Ocorre que os custos relativos à reforma da sede do CRO-SE não devem ser reconhecidos como despesa na Demonstração das Variações Patrimoniais, mas sim serem ativados no Balanço Patrimonial, uma vez que eles devem ser incorporados no ativo imobilizado da entidade. Nesse sentido, é o que determina a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, vejamos:

“Reconhecimento

14. O custo de item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e somente se:

(a) for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e

(b) o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente.

19. A entidade deve avaliar, segundo esse critério de reconhecimento, todos os custos dos ativos imobilizados no momento em que são incorridos. Esses custos incluem custos incorridos inicialmente para adquirir ou construir um item do ativo imobilizado e custos incorridos posteriormente para adicionar, substituir suas partes ou prestar manutenção a ele.” (Grifos nossos)

Na esteira desse mesmo entendimento, destaca-se o item 11.2.5. do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de seguinte teor:

“Assim, os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. (...)

Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como variação patrimonial diminutiva do período em que seja incorrido.” (Grifo nosso)

Cabe ressaltar que as despesas não foram executadas para reformas de conservação, dado que o projeto apresentado pela empresa Eduardo Barreto Engenharia e Construções, vencedora do processo licitatório e executora dos trabalhos inclui, demolições, escavações, aterros, construções de novas salas, instalações elétricas e de refrigeração, aquisições de aparelhos de ar-condicionado, janelas, portas, entre outros.

Nesse contexto, analisamos a Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022, e constatamos que foram reconhecidos erroneamente no resultado do período os custos relativos à reforma da sede do CRO-SE no montante de R\$ 441.438,88, conforme detalhado a seguir:

Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		
Data	Histórico	Valor
13/05/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 17 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 1º Boletim de Medição	41.119,23
15/06/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 27 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 2º Boletim de Medição	31.708,31
04/07/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 33 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 3º Boletim de Medição	30.751,09
19/08/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 42 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 4º Boletim de Medição	51.614,72
02/09/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 44 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 5º Boletim de Medição	87.492,87
19/10/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 53 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 6º Boletim de Medição	43.033,82
18/11/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 56 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 7º Boletim de Medição	29.183,82
07/12/2022	NOTA FISCAL DE SERVIÇO nº 61 do favorecido EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pela realização da reforma no prédio sede do CROSE, 8º Boletim de Medição	126.535,02
Total		441.438,88

Fonte: Razão da conta contábil 3.3.2.3.1.08

Dessa forma, ao estornar os valores erroneamente reconhecidos no resultado do período, temos que o CRO apresentou um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 225.510,80, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DVP	Saldo
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.296.546,94
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.512.475,02
<i>(-) Custos reconhecidos no resultado do período</i>	<i>(441.438,88)</i>
Resultado Patrimonial – Superávit do Exercício	225.510,80

Quadro elaborado pelo Setor de Auditoria do CFO

Riscos:

- a) Descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Recomendações:

- a) Proceder à retificação dos lançamentos contábeis, de modo a eliminar do resultado do período os custos relativos à reforma da Sede do CRO-SE;
- b) Reconhecer como custo do ativo imobilizado os valores relativos à reforma da Sede do CRO-SE, conforme determina as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procedeu o reprocessamento da apuração e encerramento do exercício, contemplando a devida alocação e registro dos recursos aplicados, assim como sua reclassificação orçamentária, culminando no reconhecimento patrimonial, de acordo com a indicação desta Auditoria, de modo a atender às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRO/SE					
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022					
VARIACAO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	2.296.546,94	2.073.953,57	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.071.036,14	1.790.717,18
CONTRIBUICOES	1.138.221,45	1.103.932,90	PESSOAL E ENCARGOS	909.427,27	797.374,04
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.138.221,45	1.103.932,90	REMUNERACAO A PESSOAL	583.369,74	517.337,13
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.138.221,45	1.103.932,90	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	583.369,74	517.337,13
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	127.047,18	104.288,58	ENCARGOS PATRONAIS	154.294,21	135.209,96
EXPLORACAO DE BENS DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	127.047,18	104.288,58	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	154.294,21	135.209,96
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	127.047,18	104.288,58	BENEFICIOS A PESSOAL	171.763,32	144.826,95
VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	125.896,79	70.668,82	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	171.763,32	144.826,95
JUROS E ENCARGOS DE MORA	34.155,44	40.850,27	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FICAO	672.332,61	419.013,72
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	34.155,44	40.850,27	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.673,39	48.517,97
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS	91.741,35	29.818,55	CONSUMO DE MATERIAL	80.673,39	48.517,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	91.741,35	29.818,55	SERVICOS	543.647,89	328.222,83
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	611.686,22	330.447,94	DIARIAS CIVIL	129.867,50	104.843,17
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	611.686,22	330.447,94	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	54.957,24	54.932,38
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	611.686,22	330.447,94	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS	358.823,15	168.447,28
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EVALUACAO	48.011,33	42.272,92
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	293.695,30	464.615,33	DEPRECIACAO	47.511,59	42.272,92
VARIACAO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA A CLASSIFICAR	350,00	33.270,81	AMORTIZACAO	499,74	0,00
RECEITAS NAO IDENTIFICADAS	350,00	33.270,81	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.686,44	1.454,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	293.320,38	431.172,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.686,44	1.454,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	293.320,38	431.172,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.686,44	1.454,21
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	24,92	172,52	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	500,00
INDENIZACOES	0,00	172,52	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	500,00
VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	24,92	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	500,00
			TRIBUTARIAS	486.589,82	560.503,80
			CONTRIBUICOES	486.589,82	560.503,80
			CONTRIBUICOES	486.589,82	560.503,80
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.871,41
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.871,41
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	11.871,41
Total das Variações Ativas :	2.296.546,94	2.073.953,57	Total das Variações Passivas :	2.071.036,14	1.790.717,18
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Deficit do Exercício			Superávit do Exercício	225.510,80	283.236,39
Total	2.296.546,94	2.073.953,57	Total	2.296.546,94	2.073.953,57

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2022

5.3. PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

5.3.1. Publicações Trimestrais

Procedimento e Descrição do Achado:

Com exceção da alínea “d”, não foram publicadas no site oficial da entidade as informações de que tratam às alíneas “a” a “e” dispostas no inciso I do art. 8º da IN-TCU nº 84/2020, conforme requerido pelo art. 6º da DN TCU 198/2022:

“Art. 6º As informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN-TCU nº 84, de 2020, divulgadas durante o exercício financeiro, nos termos do inciso I do art. 9º, deverão ser atualizadas com a periodicidade definida a seguir:

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

I - as informações de que tratam as alíneas "a" a "e" serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações;"

"IN-TCU n° 84/2020

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;" (Grifos nossos)

Riscos:

- a) Descumprimento da DN TCU 198/2022 e da IN-TCU n° 84/2020.

Recomendações:

- a) Recomendamos divulgar trimestralmente, no Portal da Transparência da entidade, as informações dispostas nas alíneas "a" a "e" do inciso I do art. 8º da IN-TCU 84/2020, conforme determina o art. 6º inciso I da DN TCU n° 198/2022.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procedeu o destacamento em seu Portal da Transparência, das publicações dos relatórios trimestrais e informações correlatas, de modo a atender às exigências da DN TCU 198/2022 e da IN-TCU nº 84/2020.

Posto a seguir:



5.3.2. Publicações em Tempo Real

Por força do inciso II do art. 6º da DN TCU 198/2022, a entidade deve divulgar em tempo real as informações contidas nas alíneas “f” a “j” dispostas no inciso I do art. 8º da IN-TCU nº 84/2020, entre elas destacamos:

“Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - informações sobre:

(...)

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;

g) a execução orçamentária e financeira detalhada;”

Consideramos que o item foi parcialmente atendido, uma vez que, em análise ao Portal da Transparência, identificamos que somente a execução orçamentária é divulgada em formato mensal, todos os demais demonstrativos são publicados em formato anual, conforme tela apresentada abaixo:



Riscos:

- a) Descumprimento da DN TCU 198/2022 e da IN-TCU nº 84/2020.

Recomendações:

- a) Recomendamos divulgar em tempo real no Portal da Transparência da entidade, as informações dispostas nas alíneas "f" a "j" do inciso I do art. 8º da IN-TCU 84/2020, conforme determina o art. 6º inciso II da DN TCU nº 198/2022.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procederá o destacamento em seu Portal da Transparência, das publicações dos repasses ou as transferências de recursos financeiros; e, da execução financeira detalhada, de modo a atender às exigências da DN TCU 198/2022 e da IN-TCU nº 84/2020.

Tal ação tem previsão de início imediato, porém de forma progressiva, até 31 de dezembro de 2023.

5.3.3. Publicação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis devem ser publicadas no sítio oficial da entidade, conforme determina o artigo 7º da DN TCU 198/2022. Ocorre que, embora a entidade as tenha divulgado em seu Portal da Transparência, observamos alguns pontos que merecem atenção, são eles:

a) **Balço patrimonial comparado:** falta o comparativo com o exercício de 2021;

CRO/SE
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
CNPJ: 13.083.431/0001-00

CRO SE

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	559.612,64	PASSIVO CIRCULANTE	56.561,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	556.776,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.809,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.465,23
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.583,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.835,82	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.722,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.426.496,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	1.424.997,44	FORNecedores A LONGO PRAZO	0,00
RENTS MOVÍVEIS	378.899,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
RENTS IMOVÍVEIS	1.203.340,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	1.150,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	358.462,72	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	1.499,20		0,00
SOFTWARES	1.998,94		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	493,74		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	56.561,24

Além disso, constatamos que todas as demonstrações contábeis publicadas estão apócrifas, isto é, sem a assinatura do responsável, conforme se visualiza no exemplo abaixo:

CRO/SE

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-148.165,56	247.196,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	704.942,38	457.746,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	556.776,82	704.942,38

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2022

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA
Presidente CRO/SE
CRO-SE 998
xxx.393.395-xx

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoreroiro CRO/SE
CRO-SE 922
xxx.651.805-xx

CYBELLE CARLA DA SILVA
Analista Contábil CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2
xxx.717.854-xx

Ressaltamos que todo e qualquer trabalho realizado por profissional contábil deve conter sua identificação e assinatura, física ou digital, conforme normas contábeis:

“RESOLUÇÃO CFC N.º 1.640, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

*Art. 4º **O profissional da contabilidade deverá apor sua assinatura, física ou digital, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo, em todo e qualquer trabalho realizado.**”*

*“1.4. RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (MCASP, 9ª EDIÇÃO)
(...)*

*Ressalta-se que, em decorrência do disposto na Resolução CFC nº 560/83, a qual disciplina o artigo 25 do Decreto-lei nº 9.295/1946, que trata sobre as prerrogativas profissionais dos contabilistas, **os demonstrativos contábeis deverão ser elaborados por contabilista, o qual deverá apor sua assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo.**” (Grifos nossos)*

Riscos:

- a) Descumprimento da DN TCU 198/2022 e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Recomendações:

- a) Balanço Patrimonial seja publicado em formato comparativo;
- b) Todos os documentos publicados contenham a identificação e a assinatura do profissional contábil.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações relativas ao tópico, o CROSE procedeu a atualização dos Relatórios e Demonstrativos publicados, de modo a atender às exigências da DN TCU 198/2022 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, assim como a devida inclusão da chancela dos profissionais.

Posto a seguir:

Balanco Patrimonial

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Periodo Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	559.612,64	705.235,74	PASSIVO CIRCULANTE	56.561,26	12.280,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	558.776,82	704.942,38	DEBIDADES TRABALHEIRAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.809,38	7.700,97
DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	13,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.465,27	4.318,99
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	DEBIDADES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.563,67	260,71
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.835,82	179,59	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEBITOS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	12.722,94	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.426.496,64	1.452.521,03	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.424.997,44	1.452.321,03	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BEIS MOVEIS	578.955,51	558.471,51	DEBIDADES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BEIS IMOVEIS	1.203.340,64	1.203.340,64	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TITULOS E ACOES	1.100,01	1.100,01	DEBITOS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	358.462,72	310.931,13	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGIVEL	1.400,20	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	1.996,94	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	499,74	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	56.561,26	12.280,67

CRO/SE

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-148.165,56	247.156,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	704.942,38	457.746,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	556.776,82	704.942,38

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2022

ATINA TEREZA AZEVEDO DE ABRACE
LDA
Presidente CRO/SE
CRO-SE 108
cnpj 081.305-01

ERICKSON PALMA SILVA
Tecnico CRO/SE
CRO-SE 2679
cnpj 051.905-01

CYBELLE CARLA DA SILVA
Assinado de forma digital por CYBELLE CARLA DA SILVA
2
SILVA05271785432

CYBELLE CARLA DA SILVA
Analista Contabil CRO/SE
CRO-SE 7735-0-2
cnpj 717.854-02

6. PARECER SEAUD

Analizamos o Processo de Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe do Exercício de 2022, em cumprimento aos artigos 9º e 10º da Resolução CFO-243/2022.

Nossos exames foram realizados com a finalidade específica de avaliar o cumprimento dos atos preconizados pela Resolução CFO-243/2022, direcionadas à verificação da conformidade das peças contidas na prestação de contas apresentada pelo Conselho Regional.

Face o exposto, opinamos pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas do exercício de 2022 apresentada ao Conselho Federal de Odontologia. A ressalva se deu pela não observância às Normas Brasileiras de Contabilidade específicas para o reconhecimento de ativos imobilizados. A falta de adoção desta norma alterou o resultado patrimonial da entidade, de superavitário para deficitário.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 30 de maio de 2023. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

Brasília – DF, 30 de maio de 2023.

Elaborado por

Roney P. D. Oliveira

Contador Auditor

CRC/GO Nº 24.399/O-T

Aprovado por

Igor S. Barbosa

Chefe do Setor de Auditoria

CRC/DF Nº 027.313/O

CNAI 5753

DAS

7. DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Setor de Auditoria, encaminhar o Parecer ao Relator para avaliação.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo
CRA/DF Nº 6-00875
OAB/DF Nº 70840

cfo



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE LBC

CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE
RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rio de Janeiro, de novembro de 2022.

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro - RJ

At.: Dr. Juliano do Vale
Presidente

Ref.: Relatório de Auditoria/Consultoria
Exercício Findo em 31 de dezembro de
2021 do Conselho Regional de
Odontologia de Sergipe – CRO-SE

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de consultoria/auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, os quais foram discutidos com os responsáveis das áreas examinadas, bem como com o Presidente do CRO-SE, conforme descritos nos **Anexos III e IV**.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

Após apreciação da “minuta” do presente relatório, datado de ... de novembro de 2022, o CRO-SE apresentou comentários, cujo conteúdo está contido nas respectivas áreas.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LBC - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Sócio
CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE
RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2021

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO <i>SUPERAVIT</i>	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (DP / RH)	ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)

ANEXO I

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Ativo Circulante</u>	<u>705.235</u>	<u>458.262</u>
Disponível	(32.026)	34.992
Disponível Vinculado em c/c bancária	736.969	422.753
Créditos a Curto Prazo	292	517
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>1.452.521</u>	<u>1.428.158</u>
Imobilizado	1.452.521	1.428.158
Total do Ativo	<u>2.157.756</u>	<u>1.886.420</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>12.280</u>	<u>24.180</u>
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais	7.700	8.668
Fornecedores	4.319	15.235
Demais Obrigações de Curto Prazo	261	277
<u>Patrimônio Social</u>	<u>2.145.476</u>	<u>1.862.240</u>
Total do Passivo	<u>2.157.756</u>	<u>1.886.420</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT EXERCÍCIOS FINDOS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020****(Em Reais)****ANEXO II**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Receitas</u>	<u>2.073.954</u>	<u>1.473.583</u>
Receitas de Contribuições	1.103.933	729.310
Receitas de Serviços	104.284	98.625
Receitas Financeiras	70.669	19.452
Transferências Recebidas	330.456	217.454
Receitas Não Identificadas	33.270	122
Receitas da Dívida Ativa	431.172	192.665
Receitas Diversas	170	-
<u>Despesas</u>	<u>1.790.717</u>	<u>1.462.566</u>
Pessoal e Encargos	797.374	729.310
Diárias Civil	104.844	58.487
Material de Consumo	48.518	27.006
Serviços	183.080	200.282
Depreciação	42.273	41.513
Despesas com Software	21.692	0
Despesas Diversas	32.432	11.646
Despesas Financeiras		
Cota Parte CFO	560.504	394.322
<u>Superavit do Exercício</u>	<u>283.237</u>	<u>11.017</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE

RELATÓRIO DE AUDITORIA/CONSULTORIA EXERCÍCIO 2021

ANEXO III

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)

I – ATIVO CIRCULANTE

1 – DISPONÍVEL

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Bancos c/ Movimento	(75)
Bancos c/ Arrecadação	(31.952)
Total	(32.026)

1.1 – Bancos c/ Movimento

Trabalhos Efetuados:

- Revisamos as conciliações bancárias, preparadas pela contabilidade.
- Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários existentes.

Comentários:

Segundo informações da contadora, a regularização do valor acima, encontra-se no aguardo de parecer jurídico para baixa.

1.2 – Bancos c/ Arrecadação

Confrontamos os saldos contábeis com os saldos constantes dos extratos bancários, como segue:

Banco	Razão	Extrato	Diferença
BB c/c 7137-4	(31.517)	-	(31.517)
BB c/c 26026-6	341	-	341
BB c/c 2219-5	(776)	-	(776)
Total – R\$	(31.952)	-	(31.952)

Comentários:

As diferenças acima referem-se a taxas administrativas por emissão de boletos, de exercícios anteriores, que estão a ser custeadas pelo CFO e foram debitadas das contas de arrecadação para posterior compensação.

Recomendação:

Recomendamos que sejam tomadas providências para a regularização das pendências acima, e que a contabilidade efetue mensalmente as conciliações bancárias, a fim de que as diferenças, que ocasionalmente possam ocorrer, sejam prontamente identificadas e regularizadas.

2 – DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
<u>Bancos c/ Vinculada Aplicação Financeira</u>	
Banco do Brasil 7036-x	254.200
CEF – 1276-5 CDB	152.016
CEF – 1276-5 FIC	330.753
Total	<u>736.969</u>

Trabalhos Efetuados:

- Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários existentes.
- Confirmamos, em bases de testes, os cálculos dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, bem como a sua respectiva apropriação.

Conclusão:

Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos que compõem o Disponível Vinculado em c/c Bancárias estão satisfatoriamente demonstrados e classificados no balanço de 31/12/2021.

3 – CREDITOS A CURTO PRAZO

Verificamos que se encontra incluso no saldo dessa rubrica, valores de pequena monta referente a ISS recolhidos indevidamente, pendentes de ressarcimento.

Recomendação:

Recomendamos que sejam tomadas providências para a regularização desses valores.

4 CONTRIBUIÇÕES A RECEBER ANUIDADES

O CRO-SE não vem reconhecendo como contribuições a receber, o valor dos boletos das anuidades emitidas em cada, por ocasião da emissão dos respectivos boletos, em contrapartida como Variação Patrimonial Aumentativa – Contribuições Sociais conforme estabelece o **Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) item 3.4.**

As receitas geradas pelas anuidades/contribuições a receber, somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO-SE, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

O saldo a receber, não contabilizado e passível de recebimento, de anuidades/contribuições a receber de 2021, era de R\$ 267.049, posição extraída dos controles extracontábeis, obtido do Sistema Financeiro do CFO/Banco do Brasil (SISCAF-NET), na data base de 11/11/2022, tendo em vista o mesmo não retroagir a datas anteriores.

Comentários

A situação acima, ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra a situação real das contas a receber, consequentemente, com reflexos nos resultados dos períodos e no Patrimônio Líquido.

VIDE COMENTÁRIOS NO ITEM II – NÃO CIRCULANTE – 1- CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E DÍVIDA ATIVA

II – NÃO CIRCULANTE

1 – CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E DÍVIDA ATIVA

O CRO-SE também, por conseguinte, não vem reconhecendo como dívida ativa o valor das contribuições em atraso dos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o **Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) item 3.4.**

Da mesma forma, é necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extracontábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

A dívida ativa é o conjunto de créditos em favor da Entidade, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa, a ser reconhecida contabilmente no ativo da Entidade

O CRO-SE apresenta um saldo a receber, não contabilizado e passível de recebimento, de anuidades/contribuições a receber e de dívida ativa acumulada, do período de 2017 a 2021(últimos 5 anos), no montante de R\$ 915.014,27, conforme demonstrado abaixo, com inclusão de juros e multas por atraso. A posição abaixo, foi extraída dos controles extracontábeis, obtido do Sistema Financeiro do CFO/Banco do Brasil (SISCAF-NET), na data base de 10/11/2022, tendo em vista o mesmo não retroagir a datas anteriores.

ANOS	PROFISSIONAIS	EMPRESAS	TOTAL
2016	105.332,09	12.385,41	117.717,50
2017	126.345,15	18.738,54	145.083,69
2018	167.709,11	32.045,27	199.754,38
2019	206.423,84	29.652,11	236.075,95
2020	175.026,60	41.356,15	216.382,75
TOTAL	780.836,79	134.177,48	915.014,27

Comentários

A situação acima, ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra a situação real das contas a receber, consequentemente, com reflexos nos resultados dos períodos e no Patrimônio Líquido.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa, são efetuadas por Advogado contratado pelo CRO-SE.

Recomendação:

- Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos Regionais deverão adotar a contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2015.
- Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades, os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança (SISCAF NET), tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis.
- Obter (extrair do sistema SISCAF-NET) os registros da Dívida Ativa, para que seja conhecida a posição das dívidas ativas em execução, pendentes de recebimentos nos últimos 5 anos.
- Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que para a data base de 31 de dezembro de cada ano, seja emitido relatório financeiro demonstrando o saldo de anuidades pendentes de recebimento por ano de emissão, através do (SISCAF-NET) uma vez que o relatório não retroage.
- Que o cadastro de profissionais inscritos no CRO-AP seja regularmente atualizado, de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente.
- Que as dívidas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas na Justiça, sejam expurgadas do sistema de cobrança e mantida em controle à parte.
- Manter o procedimento de acionar na Justiça a cobrança das anuidades em atraso.

Conclusão

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício serem constituídas as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, se adotados a partir do exercício presente e o acerto levado a efeito no saldo da Dívida Ativa, entendemos que o controle do recebimento e provisão das anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, todavia, o CRO-SE deveria estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

2 – ATIVO PERMANENTE

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2021</u>
Bens Móveis	492.235	66.636	558.971
Veículos	170.990	-	170.990
Máquinas, Motores e Aparelhos	136.177	47.355	183.532
Insígnias, Flamulas, Brasões	1.542	-	1.542
Mobiliário em Geral	176.429	19.281	195.710
Utensílios de Copa	405	-	405
Objetos Históricos, Obras de Arte	1.737	-	1.737
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	1.978	-	1.978
Móveis e Utensílios de Escritório	2.077	-	2.077
Equipamentos Diversos	1.000	-	1.000
Bens Imóveis	1.203.341	-	1.203.341
Edifícios	715.084	-	1.203.341
Ações	1.160	-	1.160
(-) Depreciação Acumulada	(268.678)	(42.273)	(310.951)
Depreciação de Bens Móveis	(268.678)	(42.273)	(310.951)
<u>TOTAL R\$</u>	<u>1.428.158</u>	<u>24.363</u>	<u>1.452.521</u>

Trabalhos Efetuados:

- Exame, em bases de testes, da documentação comprobatória das adições ocorridas no período;
- Inspeção física dos bens adquiridos no período;

- Verificamos a escritura e respectivo Registro do Imóvel; e
- Verificamos as apólices de seguros dos veículos e do imóvel.

Comentários:

Nossos exames obtiveram resultados satisfatórios, contudo, verificamos que o último inventário físico dos bens datava de 2015, e que as plaquetas de patrimônio, dos bens adquiridos no exercício, estavam afixadas nos bens com fita durex.

Recomendação

Recomendamos a realização de inventários físico dos bens patrimoniais e seu confronto com os registros contábeis, bem como, revisão do emplaquetamento de todos os bens patrimoniais e sua fixação com cola adesiva, tipo Super Bond, de forma a evitar o extravio.

III – PASSIVO

1 – OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Pessoal a Pagar	159
IRRF a Recolher	2.121
INSS	5.420
Total	<u>7.700</u>

Trabalhos Efetuados:

- Verificamos as análises da contabilidade;
- Efetuamos as liquidações subsequentes dos principais valores, de modo satisfatório.

2 – FORNECEDORES

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Fornecedores Diversos	3.704
Restos a Pagar	615
Total	<u>4.319</u>

Trabalhos Efetuados:

- Verificamos as análises da contabilidade;
- Efetuamos as liquidações subsequentes dos principais valores, de modo satisfatório.

3 – PROVISÃO DE FÉRIAS

Verificamos que o CRO-SE não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquiridos, de seus funcionários.

Recomendação:

Recomendamos adotar o critério de provisão das férias e respectivos encargos, com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

IV – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Saldo em 31/12/2020	1.862.240
<i>Superavit do Exercício</i>	283.236
Saldo em 31/12/2021	<u>2.145.476</u>

Comentários:

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetado ou que deixaram de ser consideradas na composição do Patrimônio Líquido:

- a) A receita gerada pelas contribuições a receber somente tem sido reconhecida no resultado do exercício pelo CRO-SE, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não está demonstrando o saldo de Contribuições a Receber do Exercício e da Dívida Ativa, em cerca de R\$ 1.182 mil e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

- b) O CRO-SE não vem procedendo ao provisionamento das férias e encargos sobre férias.

Assim, somente após realizados esses ajustes, o patrimônio líquido do CRO-SE passará a refletir a real posição econômica da Entidade.

V - RECEITAS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Receitas de Contribuições	1.103.933
Receitas de Serviços	104.288
Receitas Financeiras	70,669
Transferências Recebidas – Aux. Financeiro CFO	330.456
Receitas da Dívida Ativa	431.172
Receitas Não Identificadas	33.270
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	166
Total	<u>2.073.954</u>

Trabalhos efetuados:

Receitas de Contribuições

Refere-se ao recebimento das anuidades do ano de 2021, contabilizadas pelo regime de caixa. Confrontado em base de testes com as planilhas do SISCAF-NET e extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios.

Comentários:

Conforme já comentado, as receitas geradas pelas anuidades a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO-SE, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do CRO-SE, pois não demonstra as contas a receber no montante de R\$ 1.064 mil e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

Dívida Ativa

Refere-se ao recebimento das anuidades de exercícios anteriores, contabilizadas pelo efetivo recebimento. Confrontado em base de testes com as planilhas do SISCAF-NET e extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios.

Receitas de Serviços

Refere-se ao principalmente a taxas/emolumentos de inscrições e emissão de carteiras, contabilizadas pelo efetivo recebimento. Confrontado em base de testes com as planilhas do SISCAF-NET e extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios

Receitas Financeiras

Conferido em base de testes, com avisos e extratos bancários, com resultados satisfatórios.

Transferências Recebidas-CFO

Confrontado com documentação de remessa e controles do CFO e crédito através do extrato bancário.

Receitas Não Identificadas

Verificamos que os valores lançados nessa rubrica, referem-se a recebimentos através de CARTÃO DE CRÉDITO, de anuidades e outros, não identificados por ocasião dos respectivos lançamentos.

Recomendação

Recomendamos que todos os recebimentos sejam devidamente identificados, através do SISCAF-NET e confrontados com os respectivos extratos do Banco do Brasil, para a efetivação dos lançamentos corretos. Todavia, enquanto não identificadas, essas receitas deveriam estar demonstradas no Passivo-Exigível de Longo Prazo.

VI - DESPESAS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Pessoal e Encargos	797.374
Diárias Civil	104.844
Material de Consumo	48.518
Serviços	183.080
Depreciação	42.273
Despesas com Software	21.692
Cota Parte CFO	560.504
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	32.432
Total	1.790.717

Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura das razões das contas de despesas do CRO-SE e, com base em testes, selecionamos algumas despesas, para exame da documentação comprobatória, como segue:

Comentários

1)Pessoal e Encargos Patronais

Remuneração de Pessoal e Encargos patronais – A movimentação dos valores registrados nessa rubrica, representa 44,5%, do total das despesas no exercício. Essas despesas foram objeto de exame pelo nosso pessoal especializado em Recursos Humanos e Folha de Pagamento, cujo relatório específico está apensando no **ANEXO VI** do presente relatório.

<u>2) Diárias Civil</u>	<u>104.844</u>
Conselheiros	33.040
Funcionários	3.920
Convidados	1.121
Ajuda de Custos	54.499
Jeton	<u>12.264</u>
<u>3) Serviços de Terceiros</u>	<u>183.080</u>
Energia elétrica e Gás	20.337
Bolsa complementar Estágio	9.620
Passagens Aéreas e Locomoções	45.312
Reparos, Adaptações e Conservação	18.142
Serviços de Internet e Telefonia	10.602
Assessoria jurídica	20.900
Serviços de Divulgação e Impressão	15.345
Serviços Assessoria Consultoria e Comunicação	16.004
Outras Contas	26.818

Trabalho Efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO-SE, confrontando os valores contábeis com a documentação comprobatória, tais como: contratos, notas de empenho, nota fiscal atestada, certidões e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Comentários:

Diárias Civil

Regularmente são concedidas diárias e outros benefícios a Funcionários, Conselheiros e Convidados, para que se desloquem de Aracajú às cidades do interior na realização de

fiscalizações e ou deslocamento a outras capitais para participar de treinamentos e outros eventos.

As diárias estão adequadamente comprovadas, com evidências dos serviços/eventos e viagens efetivamente realizadas por essas pessoas.

Despesas com Software

Refere-se em sua maioria a pagamentos a diversos fornecedores por aquisições de Licenças de Software.

Serviços de Energia Elétrica

Nessa conta são registrados os gastos realizados com energia elétrica fornecidos pela ENERGISA, os quais estão devidamente comprovados.

Passagens Aéreas e Locomoções

Nessa conta são registrados em sua maioria, pagamentos à empresa PROPAG TURISMO LTDA, referente a gastos com fornecimento de passagens a Funcionários, Conselheiros e Convidados, para que se desloquem de Aracajú a outras capitais para participar de treinamentos e outros eventos. Examinamos os documentos referentes aos lançamentos selecionados em base de testes, através dos registros contábeis, e não identificamos, em nossos testes, inconsistência na documentação de suporte dos gastos.

O setor financeiro mantém controles adequados, para os processos de emissão, acompanhamento e controle dos pagamentos relativos das passagens emitidas.

Reparos, Adaptações e Conservações

Pagamentos realizados a diversas empresas com o objetivo a realização de reparos e conservação de bens móveis e imóveis, de propriedade do CRO-SE.

Serviços de Internet e Telefonia

Nessa rubrica foram registrados, tão somente pagamentos efetuados a empresas de telefonia fixa, móvel e internet.

Serviços de Assessoria Jurídica

Pagamentos realizados ao escritório Hunaldo Mota Advogados Associados, por serviços de assessoria jurídica, contrato 15/2019.

Serviços de Divulgação e Impressão

Gastos realizados com a publicação de anúncios e editais, impressão de convites, folders, envelopes, cartazes, certificados, entre outros.

Serviços de Asses. Consultoria de comunicação

Nessa conta são registrados os gastos com serviços de assessoria de imprensa pagos a EXAME Consultoria e Pesquisas Ltda.

4- Cota Parte

Refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas durante o exercício de 2021, sendo o Conselho Federal de Odontologia responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Confrontamos os valores registrados das cotas partes repassadas pelo CRO-SE (DESPESA), com os registros do CFO (RECEITA), constatando a seguinte discrepância.

Descrição	Reais Mil
Despesa Conselho Regional de Sergipe – CRO-SE	560.504
Receita Conselho Federal - CFO	545.405
<u>Diferença</u>	15.099

Recomendamos analisar mensalmente essa conta, em confronto com os registros do CFO, de forma a obter esclarecimentos suficientes sobre a natureza dessa diferença, buscando assim, evitar erros nas futuras apurações das Cotas Parte.

VII - LICITAÇÕES

Procedemos ao exame dos principais processos de licitação realizado no ano de 2021, verificando em base testes os procedimentos e a documentação de suporte dos processos em confronto com a legislação aplicável, principalmente as Leis 8.666/93 e 14.133/21, obtendo resultados satisfatórios.

Processos Examinados

Nº Processo	Objeto	Modalidade	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
003/2021	Aquisição Computadores, Note BOOK, Monitores e Câmera GOPRO	Pregão Presencial	MASTER Coml. EIRELLI	34.010,00
004/2021	Compra Lanche para cursos CRO-SE 20121/2022	Pregão Presencial	Eronildes Costa os Santos	35.000,00
001/2021	REFORMA DA SEDE DO CRO-SE	Tomada de Preços	Eduardo Barreto Eng. & Construções Ltda	528.408,22
001/2021	Aquisição Máscaras Faciais de tecido personalizadas	Dispensa Eletr. Compres NET	DJ Com. Serv. Em Geral EIRELI	6.200,00
004/2021	Aquisição 1 Freezer	Dispensa Eletr. Compres NET	Lucrai Com. e Turismo Ltda	2.080,97
004/2021	Aquisição Impressoras	Dispensa Eletr. Compres NET	Janete Coutinho Chaves	2.600,00

012/2021	Gravação 10 vídeos institucionais CRO-SE Depoimento dentistas	Dispensa Eletr. Compres NET	GONARA Prod. Audiovisuais Ltda.	2.600,00
019/2021	Aquisição 8 cadeiras para a sala da Presidência	Dispensa Eletr. Compres NET	Casa Viva Móveis e Decorações Ltda.	8.170,00
020/2021	Locação VAN Evento Prêmio Nacional CFO Saúde Bucal	Dispensa Eletr. Compres NET	PROPAG Turismo Ltda.	2.050,00
020/2021	Fornecimento Lanche Evento Prêmio Nacional CFO Saúde Bucal	Dispensa Eletr. Compres NET	SB Aracajú Com. Alimentos	3.240,00
028/2021	Aquisição Relógio de Ponto Biométrico	Dispensa Eletr. Compres NET	Nexus Soluções Tecnológicas	1.600,00
032/2021	Serviço de Assessoria de Imprensa	Dispensa	EXAME Consultoria Serv. Saúde	15.000,00
043/2021	Fiscalizadora Obra Reforma CRO-SE	Dispensa	OFICINA de Projetos Ltda.	32.400,00

VIII – LIVRO DIÁRIO

Verificamos o livro Diário referente ao exercício de 2017, devidamente encadernado e registrado no órgão competente, os livros dos anos de 2018 e 2019, encontravam-se encadernados, sem registro.

IX – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA

Verificamos recibo de entrega de competência de agosto/2022.

X – ECD - ECF

e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

XI – CERTIDÕES

- (i) Examinamos a Certidão Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, com validade até 24/12/2022, onde não constam pendências em nome do CRO-SE;
- (ii) Examinamos a Certidão da Situação de Regularidade do Empregador (FGTS), com validade até 14/10/2022;
- (iii) Examinamos a certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida em 04/11/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2021
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

Realizamos junto à área de Recursos Humanos do CRO/SE, exames em base final de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal foram elaborados de forma adequada, observamos alguns assuntos que levam a formação de contingências trabalhistas e fiscais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e atenção a nós dispensados pelos colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

1- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATUALIZADA CRO-SE EM 31/12/2021

O CRO-SE dispõe em seu quadro o total de 12 colaboradores conforme listagem abaixo.

1) COMISSIONADOS

Nome	Cargo	Salário	Admissão
Annabelle Santa Barbara	Assessor especial técnico- jurídico	R\$ 1.917,28	01/12/2021
Sthefany Dietric Paixão Melo	Assessor especial técnico- contábil	R\$ 1.917,28	22/08/2022
Itala Tassiana Ferreira Santa Rosa	Assessor especial da diretoria	R\$ 2.868,76	02/10/2017
Rafela Santos Xavier	Assessor especial	R\$ 2.625,80	01/09/2017
Talya Rodrigues de Lima	Assessor técnico	R\$ 1.440,29	20/03/2020

(*) OBS: O CRO-SE não praticou concurso público para nomeações dos cargos comissionados, por entender que estes configuram cargo de confiança, com livre nomeação e exoneração. Entretanto, alguns dos nomeados foram selecionados por entrevistas e avaliações curriculares. Outros haviam prestado colaboração ao CRO-SE através de estágio e os demais foram indicação da diretoria. O CRO-SE possui portaria de nomeação para provimentos dos cargos.

2) Colaboradores Efetivos/CLT

Nome	Cargo	Função gratificada	Admissão
Cybelle Carla Da Silva	Analista Contábil	R\$ 3.583,70	03/05/2017
Gladson Silva Guimarães	Assessor Jurídico V	R\$ 4.031,67	03/05/2017
Jose Genaldo Ferreira Junior	Assistente técnico de fiscalização	R\$ 3.480,16	03/05/2017
Loudes Beatriz Freitas de Oliveira	Analista administrativo	R\$ 5.576,20	02/02/1987
Manoel Alves dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.802,03	02/08/1996
Renne Teles Mendez	Assistente técnico administrativo	R\$ 2.784,13	03/05/2017
Vera Lucia dos Santos Soares	Secretária executiva	R\$ 5.474,35	23/08/1977

(*) OBS: Em relação aos efetivados pelo CRO-SE, dos 7, 4 são nomeados através de concurso público com termo de posse em 03/05/2017, os outros 3 foram reenquadrados, quando houve a implementação do plano de cargos e salários, considerando que havia direito adquirido, conforme normativo do TCU. Após informações do TCU, outros contratados foram demitidos, por se tratar de contrato nulo, segundo esse entendimento. Obtivemos cópia da orientação para Conselhos fornecida pelo TCU ao CRO-SE, nas folhas 111 e 112 do manual.

2- ADMISSÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

O CRO-SE através do edital normativo de nº 0001/2016 de setembro de 2016 realizou o concurso público para contratações no conselho. Obtivemos cópia da convocação dos aprovados para os respectivos cargos.

(*) OBS: A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que “*O ingresso de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.*”

3- CARGOS E SALÁRIOS

Constatamos que o Plano de Cargos e Salários da Entidade data do ano de 2016.

Recomendamos a renovação do Plano em questão, a fim de que seja implementada uma política salarial para que os colaboradores possam ter a clareza das oportunidades que poderão galgar com base na atual situação do Conselho, face à reestruturação promovida no seu quadro de pessoal com o ingresso de servidores aprovados no Concurso Público, bem como para que sejam evitados futuros problemas no que se refere ao princípio da **isonomia**.

(*) **OBS:** Obtivemos acesso ao plano de cargos e salários disponível no site do conselho datado em 30 de maio de 2016. O CRO-SE nos forneceu tabelas anuais e portarias nº 02 de 14 de janeiro de 2020, portaria nº 2 de 13 de janeiro de 2021 e portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2022, utilizadas como base de reajustes salariais dentro do Conselho.

4- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/AUXÍLIO SAÚDE

Constatamos que o Conselho vem concedendo aos funcionários mensalmente verbas sob a rubrica auxílio alimentação e saúde”.

Tais auxílios encontram-se expressamente autorizadas através de Portarias emitidas pela Presidência da Entidade ou estão previstas nos contratos individuais de trabalho, firmados por ocasião do ingresso dos empregados na Instituição.

5- FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS

O CRO-SE não efetuou contratações de autônomos, durante o exercício auditado.

6- RESCISÕES DE JAN-DEZ/ 2021

O CRO-SE teve em seu quadro de funcionários o total de 1 funcionário deligado durante o período de 2021.

Relação de desligados	Data da nomeação	Exoneração	Data do pagamento da exoneração
Amanda Grazielle Rosendo Barros	20/07/2021	26/11/2021	01/12/2021

(*) **OBS:** O CRO-SE apresentou a portaria de nº 60 de 26 de novembro de 2021 exonerando a Sra. Amanda Grazielle Rosendo Barros, CPF: 841.678.405-10, RG nº 3232956-3 – SSP-SE do cargo de Assessora Especial Técnico -Jurídico.

7- ESTAGIÁRIOS ATIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Durante o mês auditado o CRO-SE não possuía estagiário contratado.

Vale ressaltar que, do mês de janeiro a novembro de 2021 o Conselho efetuou a contratação através de bolsa de 2 estagiários.

8- JOVENS APRENDIZES

O Conselho não dispõe de aprendizes em seu quadro funcional.

(*) OBS: Em decorrência do número de profissionais que compõe o quadro de funcionários da Entidade, o CRO-SE não está obrigado a ter jovem aprendiz.

9- FÉRIAS E RECIBOS DE PAGAMENTOS/ PROVISÃO DE FÉRIAS

Durante o período auditado em nossos testes, o CRO-SE forneceu uma planilha referente ao provisionamento das férias de todos os colaboradores do Conselho. Todos os recibos de férias dos colaboradores selecionados para nossa análise e os respectivos comprovantes de pagamento estavam dentro do prazo legal.

Constatamos que o CRO-SE vem realizando de forma satisfatória a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

(*) OBS: A planilha apresentada pelo Conselho estava assinada por todos os colaboradores.

10- PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA ÁREA TRABALHISTA

De acordo com relatório contábil fornecido pelo CRO-SE, não foram verificadas ocorrências de reclamações trabalhistas em trâmite.

(*) OBS: Para ratificar tal assertiva, obtivemos a certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida em

11- AUTOS DE INFRAÇÃO

Não houve no CRO- SE nenhum auto de infração ou inspeção trabalhista no período auditado.

12- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1) Exames Médicos Periódicos – ASOS

Observando os exames médicos periódico dos funcionários selecionados para nossa base de testes, todos os exames estão com o prazo de validade em dia dentro do exercício de 2021 vigência para o ano de 2022.

2) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional– NR 7 (Portaria 3.214/1978 e alterações posteriores)

O PCMSO se encontra fora do prazo legal com a data de elaboração em 10/03/2018, e sua vigência em 10/03/2019.

3) PPRA- Programa De Prevenção De Riscos Ambientais

O PPRA se encontra fora do prazo legal com a data de elaboração em 10/03/22018, e sua vigência em 10/03/2019.

PGR – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – NR 9, com as alterações da Portaria 6.735/2020 (substitui o PPRA)

O PGR – O conselho não possui o Programa de Gerenciamento de Riscos.

(*) OBS: Após informações obtidas com o setor responsável, o programa se encontra em elaboração em 2022.

4) LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

O LTCAT - Documento não fornecido até o término de nossos trabalhos

(*) OBS: A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.9.

5) CAT – Não houve acidentes de trabalho no CRO-SE

6) FAP original – data do cálculo em 30/09/2020 – 0.5000

7) RAT: 2,0 – RAT AJUSTADO: 1,00

8) PPPs: Os PPPs não foram apresentados pelo CRO-SE.

Obs.: 1) Os itens abaixo relacionados não são obrigatórios para o Conselho, em decorrência do número de profissionais que compõe o quadro de funcionários da Entidade:

- Contratação de portadores de necessidades especiais;
- Constituição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- Implementação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

**13- REMUNERAÇÃO PAGA A CONSELHEIROS (JETONS) –
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Em dezembro de 2021 o CRO-SE lançou na GFIP o total de 14 gratificações feitas aos jetons/conselheiros enquadrados na categoria (cod.13) para composição da base de cálculo da contribuição previdenciária.

Conselheiros
Ana Marcia Menezes de Oliveira
Anderson Lessa Siqueira
Anna Tereza Azevedo de Andrade
Anne Rafaella Firmino Tenório
Claudia de Souza Reis

Erickson Palma Silva
Guadalupe Sales Ferreira
Heloisa Maria de Almeida Nunes
José Luiz Góes de Oliveira
Juliana Ribeiro Lopes Giansante
Lucas Bezerra Santos
Valeria Mota Quintela

(*) OBS: O total de jetons percebidos pelos conselheiros durante o ano de 2021 monta a **R\$ 12.264,00**, de acordo com o balancete contábil, sobre os quais foi efetuado a retenção do INSS.

14- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Durante o exercício de 2021, o total de diárias apresentadas pelo CRO-SE é de R\$ 33.040,00 de acordo com o balanço contábil, as diárias estão constantes na Dirf. Os testes sobre essa área estão comentados no relatório contábil.

Como ilustração, podemos mencionar os seguintes exemplos:

Conselheiro	Mês/ano	Total diárias/mês
Valeria Mota Quintela	12/21	R\$ 1.680,00
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima	14/21	R\$ 2.240,00

15- CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Durante o período auditado o CRO-SE forneceu os controles de frequências dos empregados selecionados para testes retirados da folha de pagamento de dezembro de 2021. Assim pudemos aferir o programa que é utilizado como registro de ponto (SECULLUM), não identificamos ocorrências de horas extras ou dobras de horas dos colaboradores.

(*) OBS: Observações sobre dispensa de controles de frequência. De acordo com o processo nº 26.000.2019.000607-0 arquivado em 29 de março de 2019 na OAB-SE, em resposta ao Of. CRO-SE nº 113/2019, fiou dispensado da marcação de ponto o colaborador Gladson Silva Guimarães, assessor jurídico.

16- REAJUSTES SALÁRIOS

Através da portaria CRO- SE nº 01 de 18 de janeiro de 2022, ficou estabelecido o reajuste de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) sobre o salário em vigor para todos os colaboradores do conselho, a partir de 01/01/2022.

(*) Na decisão apresentada, constava assinatura de todos os colaboradores e do Presidente do Conselho.

17- INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Tendo em vista a grande demanda que advém com o e-Social onde as informações serão armazenadas no ambiente nacional do SPED - Serviço Público de Escrituração Digital, e no qual o e-Social se insere, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, o acesso simultaneamente, para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos.

Atualmente, o CRO-SE utiliza dois sistemas diferentes, sendo um específico para a contabilidade e outro para o setor de departamento pessoal. Até dezembro de 2021 o sistema utilizado para a elaboração da folha de pagamento era o CONTABILIS da

empresa 3tecnos, atualmente o sistema foi substituído pelo sistema DOMÍNIO, já para a contabilidade é utilizado o sistema IMPLANTA.

Recomendamos que se busque um sistema que atenda aos departamentos de forma unificada, facilitando a rotina dos setores envolvidos.

18- ENCARGOS DA FOLHA - RECOLHIMENTO

O CRO-SE recolheu os encargos da folha de salários de dezembro/2021 e do Décimo Terceiro, atendendo os prazos legais para cada obrigação, quais sejam:

- GPS s/décimo terceiro dezembro/2021 – valor: R\$ 10.712,68 – pago em 20/12/2021;
- GPS 13º salário dezembro/2021 – valor: R\$ 12.262,12 – pago em 2012/2021;
- IRRF 13º salário s/folha efetivos (cod. 0561) – valor: R\$ 1.900,59 – pago em 20/12/2021;
- IRRF 13º salário s/folha comissionados (cod. 0561) – valor: R\$ 81,99 – pago em 20/12/2021;
- INSS comissionados (cod. 2402) – valor: R\$ 13,84 – pago em 13/05/2022;
- INSS efetivos (cod. 2402) – valor: R\$ 41,20 – pago em 31/05/2022;
- PIS 13º salário comissionados 1ª parcela (cod.8301) – valor: R\$ 41,76 – pago em 25/05/2021 e 2º parcela – valor R\$ 86,46 – pago em 24/12/2021;
- PIS 13º salário efetivos 2ª parcela (cod.8301) – valor: R\$ 142,95 – pago em 25/05/2021 e retificadora 2º parcela – valor R\$ 298,31 – pago em 24/12/2021;
- PIS normal folha comissionados (cod. 8301) – valor: R\$ 107,63 – pago em 25/01/2022;
- PIS normal folha efetivos (cod. 8301) – valor: R\$ 262,32 – pago em 25/01/2022;
- FGTS s/ salários dezembro/21 (cod. 115)– valor: 2.098,56 – pago em 07/01/2022;

19- ENTREGA DE DECLARAÇÕES

Foram devidamente entregues pelo CRO-SE as seguintes declarações, referentes ao exercício/2021.

DIRF – Original entregue em 25/02/2022

RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais; Não fornecida.

CAGED's - dezembro/2021;

E-SOCIAL- O setor responsável nos enviou o arquivo original do e-social. A DCTFWeb foi enviada no dia 13/12/2022 às 23:22.

20- CONVENÇÃO COLETIVA

O CRO-SE não possui Convenção coletiva.

21- CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL

O CRO-SE, concede aos funcionários o benefício do vale transporte. Durante nossos testes o Conselho apresentou fichas preenchidas pelos funcionários optando pelo tipo de benefício que pretende usar para deslocamento próprio.

As fichas estavam assinadas pelo funcionário e carimbadas pelo Conselho.

22- CERTIDÕES

O CRO-SE apresentou as seguintes Certidões:

- CRF – Certidão de Regularidade do FGTS, emitida em 12/12/2022– validade 0/11/2022 a 29/12/2022.
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 12/12/2022– válida até 10/06/2023.
- CND – Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida em 12/12/2022.
- CND FEDERAL– Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, emitida em 27/06/2022– validade 24/12/2022.

(*) OBS: Todas as certidões apresentadas se encontram dentro do prazo e nada consta no CNPJ: 13.083.431/0001-00.



Anexo do tópico 9.1 - Anexos, apêndices e links
RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PARECER Nº 025/2023
RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Regional: Conselho Regional de Odontologia do Sergipe
Tipo de Auditoria: Operacional / Conformidade / Contábil
Período do Escopo: Janeiro de 2021 a Junho de 2022
Período da Auditoria: 21/11/2022 a 16/12/2022
Processo CFO Nº: 0377/2023

Em atendimento ao Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2022, apresentamos o Relatório de Auditoria, referente aos trabalhos realizados no Conselho Regional do Sergipe.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	3
3. ESCOPO	5
4. METODOLOGIA.....	7
5. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	8
5.1. SOLICITAÇÃO GERAL.....	8
5.1.1. AUSÊNCIA DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS E MATRIZ DE RISCOS.....	8
5.1.2. CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE E RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO - RAT	9
5.1.3. REUNIÃO COMISSÃO TOMADA DE CONTAS.....	12
5.2. DIÁRIAS E VERBAS	14
5.2.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	14
5.2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS.....	16
5.2.3. CONTROLE DE DIÁRIAS E VERBAS INDENIZATÓRIAS	17
5.2.4. DECISÃO CRO-SE 01/2022	19
5.2.5. PAGAMENTO UNIFICADO.....	20
5.2.6. AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO X DIÁRIA.....	22
5.2.7. DESLOCAMENTO PARA O INTERIOR.....	24
5.3. GESTÃO DE PESSOAS.....	25
5.3.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS:.....	25
5.3.2. BANCO DE HORAS E FOLHA DE PONTO.....	27
5.3.3. RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO RAT X FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO FAP	28
5.3.4. CARGO COMISSIONADO X GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	31
5.3.5. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS.....	33
5.3.6. PAGAMENTO INDEVIDO POR TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.....	34
5.3.7. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO.....	36
5.3.8. PAGAMENTO EM PECÚNIA DE BENEFÍCIOS	37
5.3.9. RELAÇÃO JUNTO AOS CARGOS COMISSIONADOS	39
5.3.10. REGISTRO DE PONTO CARGO EM MCOMISSÃO	40
5.4. GESTÃO PATRIMONIAL	42
5.4.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS.....	42
5.4.2. INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS	44
5.4.3. COTEJAMENTO CONTÁBIL.....	45
5.4.4. LAUDO DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT).....	47
5.4.5. DEPRECIAÇÃO E VALOR RESIDUAL	48
5.5. LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
5.5.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS.....	51
5.5.2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO	53
5.5.3. LICITAÇÕES PRESENCIAIS.....	54
6. CONCLUSÃO	56

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Odontologia é a unidade central da entidade, responsável direta perante o poder público, por si e através dos Conselhos Regionais, pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público e da classe odontológica que determinaram a sua criação.

O Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Odontologia (CROs), criados pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e, posteriormente, instituídos pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, formam em seu conjunto uma Autarquia, cada um deles dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, constituindo o Sistema Conselho de Odontologia (SCO).

Com vistas à promoção de um sistema de melhoria de procedimentos e processos de gestão, o Conselho Federal de Odontologia implantou o Setor de Auditoria, com a finalidade de realizar avaliações em todos os Conselhos Regionais a partir do exercício de 2021.

A auditoria foi conduzida, principalmente, com base no aspecto legal dos atos praticados, avaliando, de forma amostral, o controle interno e os procedimentos adotados pelas áreas selecionadas no escopo, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com determinado critério técnico, operacional ou normativo estabelecido e tem por finalidade agregar valor ao resultado da entidade, apresentando elementos essenciais e balizadores para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio das recomendações de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

2. OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Nossos trabalhos têm como objetivo geral obter conhecimento inicial e avaliar o nível dos controles internos, aderência a legislação aplicável, avaliar os processos de trabalhos existentes e auxiliar no aprimoramento do ambiente de controle interno, bem como das informações contábeis, financeiras e operacionais da entidade,

inerentes às atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional. Analisamos documentos que serviram de respaldo para a emissão deste relatório

A avaliação dos controles internos realizada visou obter conhecimento sobre possíveis procedimentos inadequados aplicados nas rotinas adotadas, quanto aos aspectos existência e maturidade dos procedimentos instalados, identificando fragilidades nos controles administrativos, de forma a avaliar o grau de relevância dos danos que possam provocar por meio do grau de risco considerado pelo Setor de Auditoria.

Os trabalhos desenvolvidos buscam também, prestar assessoramento à alta administração do Conselho Regional e Federal, de forma a contemplar o desenvolvimento de ações e soluções para aprimorar o desempenho dos atos administrativos e operacionais.

Relacionamos a seguir, os objetivos específicos para cada processo:

Diárias e Verbas

- Analisar as diárias e verbas indenizatórias selecionadas por amostragem quanto a sua conformidade com a legislação e normas aplicáveis.

Gestão de Pessoas

- Análise das gratificações concedidas;
- Análise das funções e cargos;
- Comparação entre os saldos contábeis e os relatórios emitidos pelo setor de Gestão de Pessoas.

Gestão Patrimonial

- Analisar as informações dos relatórios de controle operacional;
- Comparação entre os saldos contábeis e os relatórios emitidos pelo setor de Gestão de Patrimônio;

Licitações e Contratos

- Analisar processos licitatórios e contratos selecionados por amostragem e verificar sua conformidade com as normas e legislações aplicáveis. Não abrange a fase de execução;

3. ESCOPO

O Setor de Auditoria, em conjunto com a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, definiu 04 (quatro) macroprocessos, estabelecidos no Plano Anual de Auditoria – PAINT 2022, para aplicar os procedimentos abaixo listados e em emitir relatório contendo as constatações e recomendações resultantes do nosso trabalho:

Diárias e Verbas

- Aplicar questionário padrão de avaliação de controle interno do setor.
- Analisar os resultados do Questionário de Controles Internos;
- Verificar se os processos de concessão de diárias, ajuda de custo, passagens, verbas de representação, jetons e outras verbas indenizatórias estão de acordo com a legislação e normativos vigentes;
- Verificar se há padronização na estrutura e na definição de competências para operacionalização e concessão das diárias, ajuda de custo, passagens, verbas de representação, jetons e outras verbas indenizatórias.

Gestão de Pessoas

- Aplicar questionário padrão de avaliação de controle interno do setor;
- Analisar os resultados do Questionário de Controles Internos;
- Verificar se existe acúmulo indevido de cargos e funções dos funcionários do CRO;
- Verificar se as Gratificações estão em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis;
- Efetuar testes no cálculo dos encargos sociais de um mês;
- Efetuar testes nas contas contábeis de registro dos salários e encargos sociais.

Gestão Patrimonial

- Aplicar questionário padrão de avaliação de controle interno do setor;
- Analisar os resultados do Questionário de Controles Internos;
- Realizar testes nos relatórios analíticos de controle operacional dos bens móveis e imóveis;
- Verificar a periodicidade do inventário, cotejamento contábil e *impairment* realizados pelo CRO;
- Comparar os saldos contábeis com os saldos dos relatórios operacionais de controle do imobilizado.

Licitações e Contratos

- Aplicar questionário padrão de avaliação de controle interno do setor;
- Analisar os resultados do Questionário de Controles Internos;
- Verificar se há adequação da normatização interna vigente com a legislação pertinente ao tema e com os princípios da eficiência, economicidade, impessoalidade e moralidade;
- Analisar processos licitatórios selecionados por amostragem;
- Analisar contratos decorrentes de processos licitatórios selecionados por amostragem;
- Analisar contratos por dispensa e inexigibilidade selecionados por amostragem.



4. METODOLOGIA

Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna e as NBC TSP – do Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP) 8ª Edição, normas e resoluções emitidas pelo CFO e CRO, acórdãos e instruções normativas do TCU e RFB, jurisprudências aplicáveis, legislação trabalhista e a Lei 8.666/93, bem como a Lei 10.520/2002 e Lei 10.024/2019 e demais pertinentes aos processos de licitações e contratos.

Risco de Auditoria

O processo de auditoria foi realizado totalmente à distância, com o auxílio de reuniões remotas.

Os documentos solicitados foram enviados em formato digital, por e-mail.

Os trabalhos foram executados de acordo com o escopo, de forma amostral, a distância, executados por meio de inspeção documental, testes de observância e substantivos.

Desta forma, ressaltamos a possibilidade de que algum evento possa não ter vindo ao conhecimento da nossa equipe, cujos riscos podem compreender a não detecção de um evento de não conformidade significativa ou a não detecção de uma vulnerabilidade ou ineficácia do sistema de controle interno significativo suficiente para comprometer o desempenho financeiro e econômico da entidade.

As constatações e os achados de auditoria foram classificados em uma escala para indicar o grau do risco associado aos fatos constatados.

Legenda do Grau do Risco

R1 - Baixo

R2 - Moderado

R3 - Alto

R4 - Muito alto

5. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. SOLICITAÇÃO GERAL

5.1.1. AUSÊNCIA DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS E MATRIZ DE RISCOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Não foram apresentados os mapeamentos de processos e as matrizes de riscos relativos aos macroprocessos de Diárias, Recursos Humanos, Patrimônio e Licitação/Contratos.

Uma das finalidades do mapeamento de processos e da identificação e gerenciamento de riscos são gerar subsídios para a tomada de decisões quanto às medidas de controle e prevenção a serem adotadas pela Direção. Dessa forma, a inexistência de apuração formal dos riscos do setor impede a realização de um controle interno assertivo, além de dificultar a elaboração adequada de um planejamento de resposta aos riscos inerentes.

Ressaltamos que a matriz dos riscos pode ser elaborada pelos gestores de cada setor, pois estes são os profissionais com maior conhecimento sobre a área.

Riscos:

- a) Desconhecimento dos riscos inerentes aos processos de trabalho;
- b) Falhas e erros oriundos de ausência de controle dos riscos dos processos de trabalho;

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendações:

- a) Criar rotinas e procedimentos para a elaboração e manutenção do mapeamento dos riscos inerentes às áreas da entidade, com vistas à geração de informações capazes de subsidiar a tomada de decisão da Diretoria com relação à mitigação destes riscos.

Manifestação do CRO:

Diante da ausência de um setor específico de Controle Interno no CROSE, o mapeamento das rotinas e procedimentos internos nos setores torna-se prejudicado, uma vez que é necessária expertise para os funcionários procederem à elaboração de peça técnica que evidencie tal mapeamento e matriz de riscos individualizada por setor.

Como plano de ação, foi proposto a realização imediata de processo licitatório para contratação de uma empresa com foco em consultoria de gestão administrativa, com o objetivo de mapear os processos internos, identificar e gerenciar os riscos inerentes, bem como auxiliar na estruturação e definição de atribuições dos setores e dos funcionários, individualmente, de forma objetiva.

De forma complementar, a pessoa designada pela presidência para desempenhar a gestão interna do CROSE, passará por capacitação técnica que possibilite acompanhar, desenvolver, promover e multiplicar nos setores a prática de adoção adequada das rotinas e procedimentos mapeados, assim como do monitoramento dos riscos identificados. Destaque-se ainda que, além de capacitação técnica para os funcionários, foi firmado Termo de Cooperação com o CRO de Santa Catarina, com o intuito de aprimorar as práticas, processos e políticas internas entre as Regionais.

A aplicação desta ação terá início imediato, com desenvolvimento durante todo o exercício e perspectiva de regularização definitiva das pendências detectadas até o mês de dezembro de 2023.

5.1.2. CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE E RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO - RAT

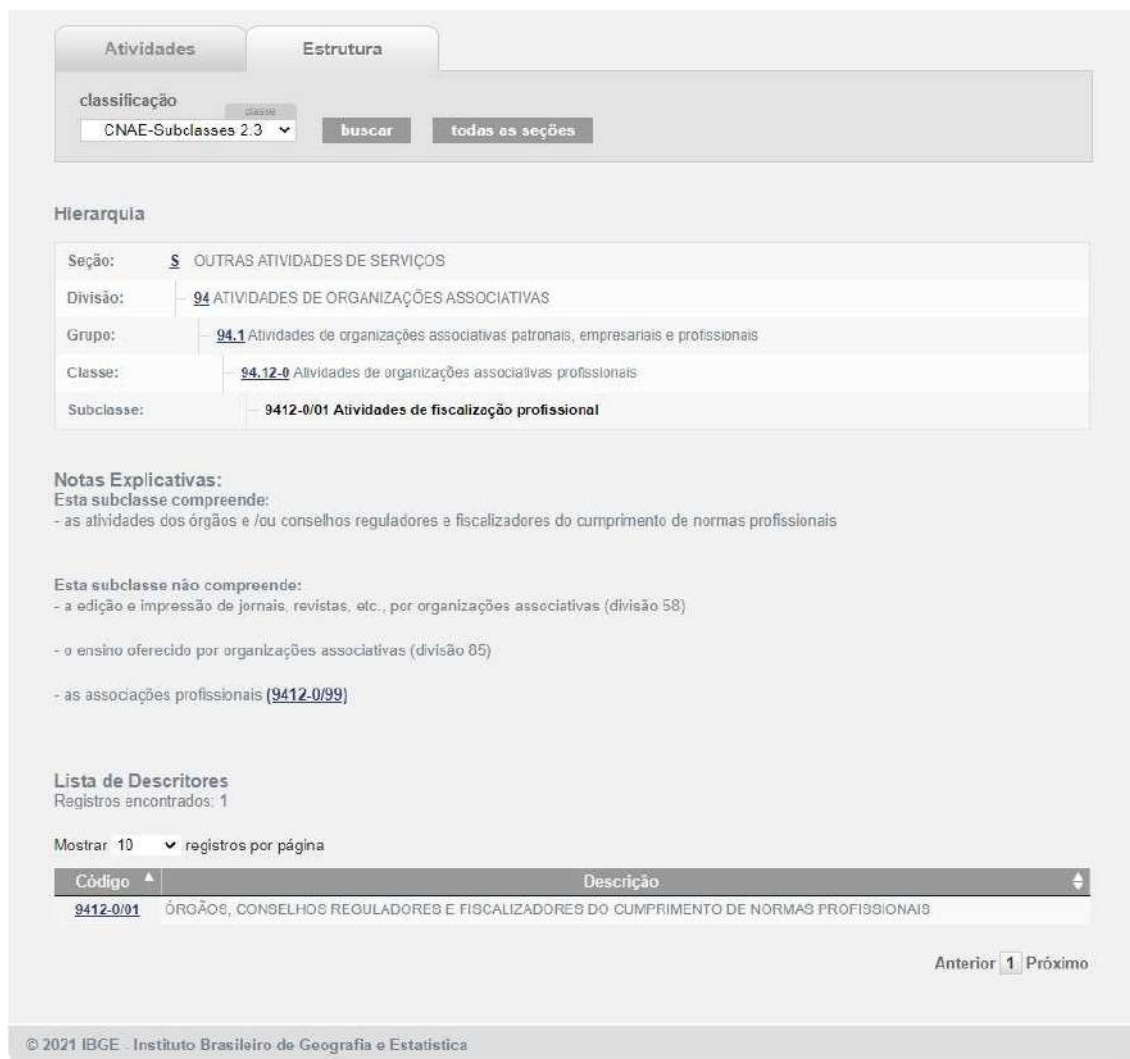
Procedimento e Descrição do Achado:

Contatamos que o Conselho Regional está inscrito no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 13.083.431/0001-00, com a atividade principal o Código da Atividade Econômica (CNAE) 84.11-6-00 – Administração Pública Geral, mesmo código informado na GFIP ref. 06/2022, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	CNAE	Descrição
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ - CRO-SE	84.11-6-00	Administração Pública Geral
GFIP	84.11-6-00	Administração Pública Geral

Tabela elaborada pelo setor de Auditoria.

Ocorre que, conforme indicado no Anexo I da IN RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, o enquadramento mais adequado para a atuação do Conselho Regional de Odontologia está apresentado no Código 9412-0/01 (Atividades de fiscalização profissional). Apresentamos a seguir a consulta ao website do IBGE/CONCLA (Comissão Nacional de Classificação).



A captura de tela mostra a interface de busca do sistema de classificação do IBGE/CONCLA. No topo, há abas para "Atividades" e "Estrutura". Abaixo, há um campo de "classificação" com o menu suspenso "CNAE-Subclasses 2.3" e botões "buscar" e "todas as seções".

Hierarquia

- Seção: **S** OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
- Divisão: **94** ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
- Grupo: **94.1** Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
- Classe: **94.12-0** Atividades de organizações associativas profissionais
- Subclasse: **9412-0/01** Atividades de fiscalização profissional

Notas Explicativas:
Esta subclasse compreende:
- as atividades dos órgãos e /ou conselhos reguladores e fiscalizadores do cumprimento de normas profissionais

Esta subclasse não compreende:
- a edição e impressão de jornais, revistas, etc., por organizações associativas (divisão 58)
- o ensino oferecido por organizações associativas (divisão 85)
- as associações profissionais (**9412-0/99**)

Lista de Descritores
Registros encontrados: 1

Mostrar: 10 registros por página

Código	Descrição
9412-0/01	ÓRGÃOS, CONSELHOS REGULADORES E FISCALIZADORES DO CUMPRIMENTO DE NORMAS PROFISSIONAIS

Anterior 1 Próximo

© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Excerto obtido no website do IBGE/CONCLA. Link: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=9412001&chave=9412>

Conforme a decisão monocrática do Ministro Presidente Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal, referente ao Recurso Extraordinário 1.328.840 Santa Catarina, de 18/06/2021, impetrado pelo CREA-SC, o Tribunal enfatiza o entendimento do TRF-4 de que *“o CNAE é uma classificação por tipo de atividade econômica e não uma classificação que tome em consideração a natureza jurídica da instituição”*. Dessa forma, foi negado

provimento do recurso impetrado, que tinha por objetivo a validação da utilização do CNAE 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral.

Salientamos a importância do correto enquadramento da atuação do Conselho Regional no código da atividade econômica, CNAE, dado que este código define qual é a alíquota de RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) a ser paga sobre a Folha de Pagamento.

Destacamos que incorreções na alíquota do RAT geram reflexos no RAT Ajustado e, conseqüentemente, alteram o valor final dos encargos previdenciários a serem pagos pelo Regional.

Riscos:

- a) Distorções no envio e na divulgação das obrigações acessórias da entidade.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendações:

- a) Realizar Consulta Pública aos órgãos de fiscalização e controle sobre o correto enquadramento das atividades econômicas realizadas pelo Conselho Regional, com vistas a resguardar a entidade quando ao CNAE atualmente adotado.
- b) Retificar as GFIPs e proceder ao ajuste da alíquota do RAT, caso haja mudança no CNAE;

Manifestação do CRO:

Identificando a necessidade de atualização da classificação do CNAE da Entidade atualmente adotado, conforme tabela de categorização divulgada pelo IBGE/CONCLA (Comissão Nacional de Classificação), que estabelece o CNAE específico, 9412-0/01 Atividades de fiscalização profissional, o Setor Contábil do CROSE solicitou, conforme demonstrado a seguir, manifestação do Setor Jurídico deste Conselho a respeito da matéria, o qual emitiu parecer jurídico recomendando a atualização da classificação da atividade econômica junto à Receita Federal.

ALTERAÇÃO CNAE

 **De** <contabilidade@crose.org.br>
Para <projur@crose.org.br>
Data 2022-09-22 10:39
Prioridade Mais alta

Prezado, bom dia.

Solicito análise, posicionamento e recomendação desta Procuradoria quanto à atual Classificação de Atividade Econômica em nosso cadastro de Pessoa Jurídica constante na Receita Federal,
84.11-6-00 - Administração pública em geral, tendo em vista a necessidade de alteração para CNAE específico, de acordo com a CONCLA-IBGE, 94.12-0-01 - Atividades de regularização profissional.

Atenciosamente,

Cybelle Carla da Silva
Analista Contábil CROSE
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Contato: (79) 3214-3404



O processo em questão encontra-se atualmente em andamento, uma vez que estava aguardando tão somente o despacho da presidência do CROSE com deferimento, para procedimento de alteração junto à Receita Federal, o qual já foi efetuado, conforme ANEXO 01. A expectativa é que ainda no mês de maio corrente, a solicitação para regularização seja requerida ao Órgão competente.

5.1.3. REUNIÃO COMISSÃO TOMADA DE CONTAS

Procedimento e Descrição do Achado:

Por meio da análise da documentação disponibilizada, identificamos que houve a realização de reuniões da comissão de tomadas de contas nos exercícios de 2021 e 2022, contudo, não foi possível identificar se as análises efetuadas pela Comissão de Tomada de Contas incluíram os itens requeridos pelo Art. 48 do Regimento Interno do CRO-SE, transcritos a seguir:

“compete à comissão de tomada de contas:

*l – emitir parecer, para consideração e julgamento do plenário, nos balancetes e processo de tomada de contas do CRO-PR fazendo **referência expressa** aos resultados das seguintes verificações:*

- a) Recebimento de rendas integrantes das receitas;*
- b) Regularidade do processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções;*

- c) *Regularidade do processamento de aquisições, alienações e baixa de bens patrimoniais;*
- d) *Regularidade na transferência dos recursos de receita do conselho federal de odontologia, arrecadada por intermédio do CRO-PR; e*
- e) *Regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas”. (Grifo nosso)*

Apesar do parecer tratar acerca da prestação de contas do exercício, não há qualquer discriminação em relação às informações analisadas, considerando o que trata o regimento interno.

Ressaltamos que a discriminação das informações analisadas pela CTC, além do atendimento ao Regimento Interno, evidencia e divulga um dos mecanismos de controle, monitoramento e defesa da entidade, bem como resguarda o Conselho Regional de eventuais questionamentos por parte dos órgãos de fiscalização federais.

Riscos:

- a) Impossibilidade de identificar, de maneira discriminada, as análises realizadas pela Comissão de Tomada de Contas;
- b) Não possuir documento comprobatório acerca das pautas discutidas e da presença dos membros na reunião da Comissão de Tomada de Contas.

Grau do Risco:

R1 – Baixo

Recomendações:

- a) Apresentar, de maneira expressa, nos pareceres e atas das reuniões da CTC, as análises realizadas e os resultados obtidos, sobretudo a respeito dos itens que compõem o Art. 48 do Regimento Interno do CFO;
- b) Proceder a confecção de ata em todas as reuniões realizadas pela comissão de tomada de contas, com a correta discriminação dos eventos realizados e a identificação dos membros participantes e suas respectivas assinaturas.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, os componentes da Comissão de Tomada de Contas firmam o propósito de explanar em seus pareceres e atas, as análises realizadas e os resultados obtidos, de acordo com o que dispõe o

Regimento Interno do CFO, discriminando os eventos realizados e a devida identificação dos membros participantes.

Tal ação tem previsão de início imediato, para atos futuros.

5.2. DIÁRIAS E VERBAS

5.2.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Aplicamos questionários e realizamos entrevista remota no dia 05/01/2023 com vistas à obtenção de informações sobre o nível maturidade dos controles internos do macroprocesso relativo à concessão e prestação de contas de diárias.

Após as análises, constatamos que os funcionários que participam do processo de diárias e demais indenizações possuem um fluxo de processo passado de pessoa a pessoa, de maneira informal, contudo, não dispõem de normas formalizadas para nortear e impor regramentos às atividades executadas. Os processos de trabalho também carecem de definição dos passos a serem executados e dos limites de responsabilidade imputado à etapa. Desta forma, muitas vezes, os problemas são detectados, mas a sua resolução fica prejudicada por falta de ações efetivas na linha de solução.

Salientamos que, um conjunto de normas e procedimentos com processo bem estruturado e limites de responsabilidade claramente definidos, é imprescindível para:

- I. Nortear os setores de ponta na execução das atividades;
- II. Dirimir dúvidas, especialmente, em caso de conflitos de interesse, visto que o usuário contará com um instrumento formal para esclarecer sobre as regras aplicadas às transações;
- III. Garantir a uniformidade de procedimentos na execução das tarefas;
- IV. Distribuir adequadamente as atividades desenvolvidas pelas áreas que compõem a estrutura organizacional da empresa, de modo a favorecer a agilidade do processo;
- V. Favorecer a manutenção do fluxo contínuo das ações, em caso de substituição de pessoal; e
- VI. Evitar a prática de retrabalhos e omissões.

Sem normas expressas, a condução e êxito dos trabalhos dependem exclusivamente da experiência dos agentes operativos, o que confere uma característica mais pessoal do que profissional ao processo.

Riscos:

- a) Descontinuidade do trabalho ou redução de produtividade em caso de substituição de membros da equipe;
- b) Erros e/ou omissões na execução das tarefas, o que pode gerar transtornos e prejuízos para a entidade;
- c) Comprometimento da imagem da entidade, devido à falta de uniformidade de procedimentos.

Grau do Risco:

R3 – Risco Alto

Recomendação:

- a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo, com limites de responsabilidades claramente definidos;
- b) Normatizar as rotinas e procedimentos, transcrevendo, com clareza, as regras aplicadas às transações;
- c) Criar mecanismos de controle, posse e autorização para manuseio das planilhas de controle de diárias do regional.
- d) Criar *Check-List* da documentação desde a solicitação das diárias até sua prestação de contas, a fim de melhorar o controle e suas pendências.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do tópico, a Assessoria da diretoria e o Setor Jurídico do CRO-SE se propõem em criar até 30 de junho de 2023, os fluxos dos processos internos via Procedimento Operacional Padrão, segundo as disposições de cada Setor, utilizando da plataforma PROCESSOS.NET/SISDOC.NET do provedor *IMPLANTA* para definir os fluxos, as regras e procedimentos, reestruturando, principalmente, os processos de concessão e prestação de contas de diárias e gestão de viagens.

No mesmo prazo, propõe adaptar os processos internos ao novo modelo de gestão via planilha (Excel), iniciando a matriz, com descrição das atividades, autores, referências normativas, entre outros, utilizando a metodologia de gerenciamento de processos do *implanta* (PROCESSOS.NET/SISDOC.NET).

A ação de Criar Check-list tem previsão de início imediato, para operacionalização e melhoramento do controle interno.

5.2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Procedimento e Descrição do Achado:

Através da análise das amostras selecionadas e por meio de reunião remota, constatamos determinados processos de concessão de diárias sem a respectiva prestação de contas ou documentação comprobatória da participação do beneficiário na atividade. Transcrevemos a seguir relação dos processos analisados:

Empenho	Valor	Vínculo com o CRO	Prestação de Contas	Ref.
213/2021	R\$ 1.423,70	Convidado	Pendente	1
236/2021	R\$ 3.560,00	Conselheiro	Pendente	1
237/2021	R\$ 667,50	Convidado	Pendente	1

Tabela elaborada pelo Setor de Auditoria

As referências numéricas indicam:

(1) Processo possui o reserva de passagem aérea, porém não foi apresentado o cartão de embarque ou declaração da companhia.

De acordo com o art. 14 da decisão CRO/SE 01/2020, normativo vigente há época, “A prestação de contas da concessão de diárias deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da realização do evento, encaminhada via e-mail institucional da secretaria executiva, observando necessariamente a apresentação do relatório de viagens, bem como de cópias dos cartões de embarque ou declaração fornecida pela companhia aérea e descrição dos trabalhos realizados, consignando data e horários”. (Grifo Nosso)

A ausência de documentação comprobatória fragiliza o processo e pode acarretar a responsabilização da entidade e do seu responsável perante os órgãos de controle.

Riscos:

- Concessão de diária ou verba indenizatória a beneficiário que não prestou conta de forma completa da concessão anterior;
- Não possuir documentação comprobatória da participação do beneficiário na respectiva atividade;

- c) Questionamento pelos órgãos de controle devido à ausência ou da prestação de contas de forma incompleta.

Grau do Risco:

R4 – Muito Alto

Recomendação:

- a) Proceder ao levantamento dos processos incompletos e ao complemento das prestações de contas das diárias concedidas, de forma a evidenciar a participação dos beneficiários nos eventos;
- b) Criar procedimentos e rotina de controle e cobrança das prestações de contas completa com prazo estabelecido, de forma a resguardar a entidade de possíveis questionamentos por parte dos órgãos de fiscalização.

Manifestação do CRO:

Com base no achado e nas recomendações oferecidas, o setor responsável pela concessão de diárias e emissão de passagens deverá incluir no fluxo dos processos, que será elaborado conforme pontuado no tópico anterior, a remessa das prestações de contas completas para composição do processo contábil. Não obstante, destaque-se que as prestações de contas integrais e toda documentação relativa ao assunto, são devidamente elaboradas e encontram-se arquivadas e disponíveis para consulta sempre que necessário no setor competente (em razão de duplicidade e redução de fotocópias), qual seja a Secretaria Executiva, que é responsável internamente não apenas pela emissão, como também pela elaboração tempestiva, controle e manutenção dos documentos requeridos às prestações de contas, de acordo com os normativos do CROSE.

Para tanto, apresentamos os cartões de embarque correspondentes aos processos da amostragem, que constam nas respectivas prestações de contas, de posse da Secretaria Executiva, conforme ANEXO 02.

5.2.3. CONTROLE DE DIÁRIAS E VERBAS INDENIZATÓRIAS

Procedimento e Descrição do Achado:

Destacamos que o controle realizado pela entidade em relação aos processos de concessão e prestação de contas das diárias e demais verbas indenizatórias é efetuado de maneira informal pelo responsável do setor por meio da sua expertise e por meio dos razões contábeis, emitidos pelo sistema Siscont, da empresa Implanta.

Salientamos que este sistema apresenta apenas as informações inseridas por responsável no sistema contábil do regional, desta forma, pode-se notar a inversão na forma de tratar e registrar os fatos. A forma mais assertiva é tratar os dados em controles operacionais alimentados por agentes externos à contabilidade, em geral, pelos responsáveis de cada setor. Após o tratamento destes dados, a informação poderá ser levada para registro na contabilidade.

Desta forma, os atos e fatos são registrados de forma mais fidedigna e possuem base de comparação.

Por último, constatamos que através do controle realizado por meio do razão contábil não é possível identificar informações essenciais ao completo entendimento de cada diária concedida, tais como emissão, acompanhamento e status da prestação de contas, conferindo fragilidade e insegurança ao controle realizado.

Riscos:

- a) Concessão de diárias e verbas indenizatórias fora do controle contábil;
- b) Não ser possível identificar a situação das verbas concedidas em relação à prestação de contas por parte dos beneficiários.

Grau do Risco:

R4 – Muito Alto

Recomendações:

- a) Criar controle operacional em relação à concessão de todas as verbas indenizatórias concedidas pela entidade, com maior número de informações possíveis e situação das prestações de contas, a fim de gerar informação mais confiável e controle mais efetivo.

Manifestação do CRO:

Com a implementação do fluxo de procedimentos via plataforma PROCESSOS.NET/SISDOC.NET – IMPLANTA e criação de Check-list compartilhado, será conferido um controle de operações mais efetivo, completo e formal, uma vez que o controle era efetuado, até o presente, tão somente pelo setor de emissão, Secretaria Executiva, e os registros contábeis, realizados com base nas informações documentadas para a solicitação do pagamento.

5.2.4. DECISÃO CRO-SE 01/2022

Procedimento e Descrição do Achado:

Após análise da Decisão CRO SE 01/2022 que trata da normatização acerca de diárias e verbas indenizatórias, constatamos que o valor da diária concedida a funcionários e assessores para atividades interestaduais excede o valor estipulado pelo CFO na Decisão CFO 02/2023.

De acordo com §3, art. 2 da lei 11.000/2004: “Os Conselhos de que trata o caput deste artigo ficam autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, **fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais**”. (Grifo nosso)

Vínculo	Valores CFO	Valores CRO PB	Divergência
Funcionários do CFO e Assessores	519,12	525,00	(5,88)

Tabela elaborada pelo Setor de Auditoria

Conforme exposto, o valor determinado pelo CRO SE da diária para funcionários e assessores em cargo de chefia e para funcionários excedem o valor da mesma diária no ato normativo do Conselho Federal de Odontologia.

Destacamos que a Decisão CFO 01/2023 foi publicada apenas em 10 de janeiro de 2023, fora do período de escopo desta auditoria, entretanto, os valores praticados pelo CRO-SE também extrapolavam a decisão CFO 46/2019, normativo vigente à época.

Riscos:

- Onerar a entidade quando do pagamento de diária para funcionários que irão exercer atividades fora do estado de Sergipe;
- Descumprimento de normativo legal e normativo interno do sistema conselhos.

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendações:

- a) Analisar os valores praticados e retificar a Decisão 01/2022, com vistas ao atendimento dos dispositivos legais retromencionados, de modo que os valores estabelecidos pelo CRO SE não ultrapassem os do CFO.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do objeto, adotamos medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento e regularização acerca da concessão de diárias e verbas indenizatórias, tendo como solução a revogação imediata da última norma e a publicação da DECISÃO 01/2023 – que estabelece critérios para concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio representação, gratificação especial, para emissão de passagens aéreas e dá outras providências, fundamentada na Decisão CFO-02 de 01 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

No que concerne aos valores praticados, houve a retificação do anexo I, que dispõe a classificação de beneficiários e valores, com vistas ao atendimento dos dispositivos legais, de modo que os valores estabelecidos pelo CRO-SE DECISÃO 01/2023 não ultrapassam os do CFO.

5.2.5. PAGAMENTO UNIFICADO

Procedimento e Descrição do Achado:

Analisamos os processos selecionados por amostragem e constatamos habitualidade de pagamentos unificados para verbas indenizatórias de Jeton e Ajuda de Custo que tem sua origem em eventos que ocorrem em dias diferentes, conforme quadros a seguir:

MUNICÍPIO	DATA	VALOR
FISCALIZAÇÃO EM ARACAJU	17/dez	R\$ 168,00
FISCALIZAÇÃO EM GARARÚ	18/dez	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM MONTE ALEGRE E N.S. APARECIDA	21/dez	R\$ 224,00
TOTAL		R\$ 616,00

Quadro elaborado pelo CRO-SE no processo de empenho 22/2021



MUNICÍPIO	DATA	VALOR
FISCALIZAÇÃO EM ARACAJU	19/jan	R\$ 168,00
FISCALIZAÇÃO EM CEDRO DE SÃO JOÃO	22/jan	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM PACATUBA	25/jan	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM PACATUBA	29/jan	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM NOSSA SENHORA APARECIDA	01/fev	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM RIACHUELO	04/fev	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM UMBAÚBA	05/fev	R\$ 224,00
FISCALIZAÇÃO EM UMBAÚBA	08/fev	R\$ 224,00
TOTAL		R\$ 1.736,00

Quadro elaborado pelo CRO-SE no processo de empenho 22/2021

TIPO	NÚMERO	DATA	VALOR
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	PROCESSO ÉTICO 22/2019	29/out	R\$ 168,00
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	PROCESSO ÉTICO 20/2019	05/nov	R\$ 168,00
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	PROCESSO ÉTICO 32/2019	12/nov	R\$ 168,00
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	PROCESSO ÉTICO 30/2019	19/nov	R\$ 168,00
PLENÁRIAS DE JULGAMENTO	PROCESSOS ÉTICOS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17/2018	04/nov	R\$ 168,00
TOTAL BRUTO			R\$ 840,00
RETENÇÃO DE INSS	ALÍQUOTA:	11%	R\$ 92,40
TOTAL LÍQUIDO			R\$ 747,60

Quadro elaborado pelo CRO-SE no processo de empenho 96/2021

TIPO	NÚMERO	DATA	VALOR
PROCESSO ÉTICO	20/2021	20/ago	R\$ 168,00
PROCESSO ÉTICO	31/2019	27/ago	R\$ 168,00
PROCESSO ÉTICO	01/2020	03/set	R\$ 168,00
TOTAL BRUTO			R\$ 504,00

Quadro elaborado pelo CRO-SE no processo de empenho 99/2021

Salientamos que os processos dos empenhos nº 96/2021 e 99/2021 são referentes ao pagamento de jeton, enquanto os processos de empenho global 22/2021 se refere ao pagamento de auxílio representação. Cabe destacar, que não foi identificada esta prática em relação ao pagamento de diárias.

Riscos:

- a) Não ser possível analisar cada processo de forma individual para melhor compressão e prestação de contas da verba indenizatória.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendações:

- a) Realizar pagamentos individuais quando da concessão de verbas indenizatórias em dias não consecutivos, para melhor controle.

Manifestação do CRO:

O pagamento unificado ora efetuado dos jetons é assim praticado, de acordo com o previsto no §1º, art. 9º, da Decisão CROSE 01/2022, tendo em vista que tal remuneração é enviada e processada em conjunto com a folha de pagamento mensal dos colaboradores da Entidade, assim como informada aos Órgãos Federais para o devido recolhimento dos encargos e envio das obrigações acessórias correlatas. Quanto ao controle, este é efetuado individualmente, disponibilizado e atestado pelo Procurador Jurídico do CROSE, o qual é responsável pela condução das audiências e processos éticos instaurados. Tal tratamento é estendido às demais verbas remuneratórias.

Com relação às verbas de caráter indenizatório, de forma imediata, será adotado o procedimento recomendado, conforme a rotina já praticada com relação à concessão de diárias.

5.2.6. AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO X DIÁRIA

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos que o pagamento das verbas de representação dos processos sob o empenho 21/2021 e 22/2021 tiveram por finalidade ações de fiscalização, conforme cronograma previsto.

Cabe destacar que a verba indenizatória mais adequada para esta finalidade é a diária, uma vez que a verba de representação, conforme Decisão CRO SE 01/2022, se aplica nos seguintes casos:

*“Art. 7º - O auxílio de representação poderá ser cumulado com outra categoria indenizatória desde que comprovado em atividades distintas entre si e será concedido, quando convocado/designado conselheiro efetivo ou suplente, membros de comissões, de representações, e convidados para realização de **atividades, representação e diligência** para exercerem atividades de interesse do Sistema CFO/CROs.” (Grifo Nosso)*

Destacamos que através da documentação enviada não é possível identificar o local de partida do beneficiário, a fim de localizar seu ponto de partida para apuração do local de residência do mesmo.

Entendemos que por ser a fiscalização a atividade principal da entidade, a verba de representação não se aplica a este caso, uma vez a mesma trata de ações de representação do conselho em eventos e não para execução de atividade fim.

Por fim, enfatizamos que a entidade realiza a diferenciação no Anexo I da Decisão CRO SE 01/2022, se a atividade foi realizada dentro ou fora do município para fins de concessão de auxílio representação, entretanto, esta verba tem como condição necessária que a realização da atividade seja feita dentro do limite do município em que reside o beneficiário.

Riscos:

- a) Subjetividade no momento da concessão da verba de representação em relação ao parâmetro para cálculo do valor a ser pago;
- b) Pagamento de verba inadequada ao fim proposto pela verba indenizatória.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendações:

- a) Retificar Decisão CRO SE 01/2022, a fim de expor de forma clara o parâmetro para cálculo da verba de representação;
- b) Analisar maneira mais apropriada para concessão de verba indenizatória nos casos de atividade de fiscalização.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do objeto, adotamos medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento e regularização da concessão de

diárias e verbas indenizatórias, tendo como solução a revogação da última norma e a publicação da DECISÃO 01/2023 – que estabelece critérios para concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio representação, gratificação especial, para emissão de passagens aéreas e dá outras providências, fundamentada na Decisão CFO-02 de 01 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

No que diz respeito aos parâmetros praticados, a fim de expor de forma clara o parâmetro da verba de representação e o cálculo para concessão de verba indenizatória nos casos de atividade de fiscalização, conforme o disposto no Art. 3º § 2º e Art. 11º da DECISÃO 01/2023.

5.2.7. DESLOCAMENTO PARA O INTERIOR

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos por meio do empenho 69/2022 o pagamento da verba de deslocamento de funcionários e assessores para o interior do estado, previsto no art. 10 da Decisão 01/2022.

Através de reunião remota realizada no dia 05/01/2023 foi informado que esta verba é paga apenas para os fiscais em sua atividade fim, que os trabalhos não exigem pernoite e que são realizados dentro do horário de trabalho. Desta forma, como é previsto nas atribuições do cargo de fiscal a realização de atividades externas e sendo elas realizadas dentro do turno de trabalho, o pagamento ideal de verba indenizatória para atividades externas é a diária e no caso de não exigir pernoite a meia diária.

De acordo com Plano de Cargos e Salário é atribuição do fiscal *“fiscalizar o exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, em atividades desenvolvidas por Cirurgiões-Dentistas e categorias auxiliares, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Normas para os Procedimentos nos Conselhos de Odontologia em todo o Estado de Sergipe.” (Grifo Nosso)*

Riscos:

- a) Pagamento de verba de descolamento para o interior indevida ao fiscal, uma vez que já existe na Decisão 01/2022 verba para este fim.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendações:

- a) Em casa de atividades fiscalizatórias externas sem pernoite realizar o pagamento de meia diária;

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do objeto, adotamos medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento e regularização da concessão de diárias e verbas indenizatórias, tendo como solução a revogação da última norma e a publicação da DECISÃO 01/2023 – que estabelece critérios para concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio representação, gratificação especial, para emissão de passagens aéreas e dá outras providências, fundamentada na Decisão CFO-02 de 01 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

No que diz respeito as atividades fiscalizatórias externas sem pernoite, será realizado o pagamento de meia diária, sendo fixado o cálculo para concessão de verba indenizatória de acordo com a região geografia do ato de fiscalização, tudo preconizado no Art. 3º § 2º e no Anexo I da DECISÃO 01/2023.

5.3. GESTÃO DE PESSOAS

5.3.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS:

Procedimento e Descrição do Achado:

Aplicamos questionários para serem respondidos pelos gestores de cada setor envolvido com o escopo deste trabalho de auditoria e realizamos entrevista remota no dia 05/01/2023, com vistas à obtenção de informações iniciais sobre o nível maturidade dos controles internos.

Após análise, não foi possível identificar as normas e procedimentos formalizados para nortear e impor regramentos às suas atividades a serem realizadas. Os processos de trabalho carecem de definição dos passos a serem executados e dos limites de responsabilidade imputados a cada etapa, uma vez que a folha de pagamento é feita por empresa terceirizada e as demais atividades são distribuídas para os demais setores.

Ressalta-se que a ausência de padronização e controle pode inviabilizar a elaboração de uma eficiente gestão de riscos pelo setor, que não apresenta o mapeamento e

matriz de riscos relativos às atividades inerentes ao RH e, conseqüentemente, não possui planejamento de resposta voltado para os riscos identificados.

Salientamos que, um conjunto de normas, rotinas e procedimentos com processo bem estruturado e limites de responsabilidade claramente definidos, é imprescindível para:

- I. Nortear os setores de ponta na execução das atividades;
- II. Dirimir dúvidas, especialmente, em caso de conflitos de interesse, visto que o usuário contará com um instrumento formal para esclarecer sobre as regras aplicadas às transações;
- III. Garantir a uniformidade de procedimentos na execução das tarefas;
- IV. Distribuir adequadamente as atividades desenvolvidas pelas áreas que compõem a estrutura organizacional da empresa, de modo a favorecer a agilidade do processo;
- V. Reduzir a probabilidade de erros humanos;
- VI. Favorecer a manutenção do fluxo contínuo das ações, em caso de substituição de pessoal; e
- VII. Evitar a prática de retrabalhos e omissões.

Ressalta-se que a ausência de normas expressas e manuais, inexistência de matriz de riscos, além do acúmulo de funções, afetam diretamente o êxito dos trabalhos, haja vista que a execução das atividades depende exclusivamente da experiência de uma agente operacional, o que confere uma característica mais pessoal do que profissional ao processo.

Riscos:

- a) Descontinuidade do trabalho ou redução de produtividade em caso de substituição ou ausência da funcionária;
- b) Erros e/ou omissões na execução das tarefas, o que pode gerar transtornos e prejuízos para a entidade;
- c) Desconhecimento dos riscos inerentes aos processos de trabalho;
- d) Falhas e erros oriundos de ausência de controle dos riscos dos processos de trabalho;

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendações:

- a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo do setor de RH, com limites de responsabilidades claramente definidos;
- b) Normatizar as rotinas e procedimentos aplicados ao setor de RH;
- c) Verificar a viabilidade da oferta de capacitação e atualização aos funcionários do setor, com vistas ao desenvolvimento de aptidões teóricas e técnicas inerentes à execução das atividades do setor;
- d) Identificar e mensurar os riscos inerentes à atividade do setor, com vistas à geração de subsídios a tomada de decisão da Diretoria com relação à mitigação destes riscos;
- e) Elaborar a matriz de riscos inerentes à atividade de RH.

Manifestação do CRO:

Com base na inexistência de um setor específico de Departamento Pessoal no CROSE, as atribuições são distribuídas de maneira informal entre colaboradores de diversos setores, o que de fato prejudica o desempenho das atividades e delimitação de responsabilidades, dando margem a lacunas, erros e retrabalhos.

Como plano de ação, foi proposta a inclusão de ações voltadas aos Recursos Humanos na contratação da empresa com foco em consultoria de gestão administrativa, contemplando a construção de um fluxo interno de rotinas que garantam a uniformidade de procedimentos, bem como a adequada distribuição de atividades e gestão de riscos.

De forma complementar, os colaboradores passarão por capacitação técnica que possibilite acompanhar e desenvolver a adoção adequada das rotinas e procedimentos mapeados, assim como do monitoramento dos riscos identificados.

A aplicação desta ação terá início imediato, com desenvolvimento durante todo o exercício e perspectiva de regularização definitiva das pendências detectadas até o mês de dezembro de 2023.

5.3.2. BANCO DE HORAS E FOLHA DE PONTO

Procedimento e Descrição do Achado:

Através das análises efetuadas sobre as folhas de ponto dos funcionários efetivos, da documentação de suporte apresentada e das reuniões realizadas com os supervisores da entidade, constatamos que o registro do ponto é realizado por meio de sistema eletrônico, entretanto, não há a integração junto ao sistema de folha de pagamento e

que o controle de banco de horas, para fins de compensação ou gozo, é realizado de maneira informal ao final de cada mês.

Salientamos que não há normativo na entidade que regulamente e estabeleça as condições para apuração e compensação das horas, valores e limites de atraso e acúmulo de horas, entre outros. Desta forma, o funcionário responsável não possui base normatizada e direcionada para a aplicação do banco de horas e assuntos relacionados.

Riscos:

- a) Fragilidade no controle de banco de horas e na sua aplicação, uma vez que não há regulamentação sobre o assunto.

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendação:

- a) Elaborar normativo acerca do controle e apuração do banco de horas, a fim de gerar maior segurança ao processo e oferecer base para aplicação por parte do funcionário responsável.

Manifestação do CRO:

Considerando a recomendação lançada, firmamos o compromisso de até 31/12/2023, inclusive, neste prazo, a possibilidade de contratação de empresa especializada de RH para elaboração das normas que cuidam da jornada de trabalho em âmbito CRO-SE, concluindo a regulamentação interna, de modo que a Dirigente da Autarquia e os colaboradores possam realizar o controle e apuração do banco de horas, respectivamente, obedecidos os parâmetros traçados pela CLT.

5.3.3. RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO RAT X FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO FAP

Procedimento e Descrição do Achado:

Analisamos, por amostragem, a GFIP do mês de junho/2022, e constatamos que o CRO-SE utiliza incorretamente o Risco Ambiental do Trabalho - RAT à alíquota de 2,0 e o Fator Acidentário de Prevenção - FAP ao valor de 1,00.

Ocorre que, para o CNAE de 94.12-0-01 – Atividades de fiscalização profissional, código adequado para as atividades do CRO-SE, a alíquota do RAT é 3%, conforme o Anexo I da Instrução Normativa RFB Nº 1867/2019, que alterou a Instrução Normativa RFB Nº 971/2009. Salienta-se que o código CNAE apresentado pelo regional hoje é o 84.11-6-00, Administração Pública em Geral, que apresenta RAT de 2%.

O FAP para o exercício de 2022 é de 0,50 conforme as consultas efetuadas pela entidade no FapWEB.

O RAT é ajustado pelo FAP, portanto, o valor devido pela entidade é calculado efetuando a multiplicação entre os dois números.

Descrição	Cálculo CRO	Cálculo Auditoria
Risco Ambiental do Trabalho – RAT	2%	3%
Fator Acidentário de Prevenção – FAP	1,00	0,50
RAT Ajustado	2,00%	1,50%

Quando elaborado pela auditoria interna

Efetuamos o confronto entre o cálculo da auditoria e o cálculo da entidade para apuração do RAT Ajustado sob duas perspectivas, do período de janeiro/2021 a março/2022, demonstrado a seguir:

Cálculo do CRO x Cálculo da Auditoria (Considerando o RAT a 3%)

2021/2022	Salário de Contribuição Empregados	Contribuição RAT Ajustado 2%	Contribuição RAT Ajustado 1,5%	Divergência
jan/21	38.681,13	773,62	580,22	193,41
fev/21	37.001,57	740,03	555,02	185,01
mar/21	37.001,57	740,03	555,02	185,01
abr/21	38.465,75	769,32	576,99	192,33
mai/21	37.743,04	754,86	566,15	188,72
jun/21	37.704,13	754,08	565,56	188,52
jul/21	41.562,30	831,25	623,43	207,81
ago/21	41.401,04	828,02	621,02	207,01
set/21	41.979,10	839,58	629,69	209,90
out/21	41.505,24	830,10	622,58	207,53
nov/21	38.462,00	769,24	576,93	192,31
dez/21	36.995,38	739,91	554,93	184,98
jan/22	42.606,41	852,13	639,10	213,03
fev/22	38.820,10	776,40	582,30	194,10

mar/22	43.838,15	876,76	657,57	219,19
abr/22	50.206,59	1.004,13	753,10	251,03
mai/22	43.044,56	860,89	645,67	215,22
jun/22	44.753,09	895,06	671,30	223,77
Total:	418.858,57	8.377,17	6.282,88	2.094,29

Quadro elaborado pela auditoria

Conforme exposto, no período do escopo da auditoria, a entidade procedeu ao recolhimento a maior no montante de R\$ 2.094,29, levando em consideração o RAT a 3% e do FAP 0,50.

Riscos:

- Autuação pela Receita Federal do Brasil em virtude do recolhimento a maior conforme a IN 971/2009;
- Planejamento e elaboração do orçamento de forma inadequada ou insuficiente para os valores estabelecidos para os encargos sociais.

Grau do Risco:

R3 - Alto

Recomendação:

- Realizar Consulta Pública aos órgãos de fiscalização e controle sobre o correto enquadramento das atividades econômicas realizadas pelo Conselho Regional.
- Retificar as GFIPs e proceder ao ajuste da alíquota do RAT e do valor do FAP;

Manifestação do CRO:

Com a migração das informações previdenciárias para o e-Social, e dada obrigatoriedade de envio dos eventos iniciais e tabelas, foi efetuada consulta e, conseqüentemente, correta classificação da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção - FAP a partir de agosto de 2022, o qual passou a ser adotado a 0,5, conforme pode ser verificado na SEFIP enviada da competência citada, constante no ANEXO 03. Decorrente disso, foi inserido como prática do setor, a consulta anual do FAP, a qual foi devidamente procedida no exercício de 2023, de acordo com o ANEXO 04.

O RAT ajustado, por sua vez, deve ser regularizado no ato da aprovação da solicitação de alteração do CNAE por parte da Receita Federal, conforme explanado anteriormente.

5.3.4. CARGO COMISSIONADO X GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Procedimento e Descrição do Achado:

Por meio das análises das folhas de pagamento do período de escopo e da reunião remota no dia 05/01/2023, constatamos que empregados comissionados recebem gratificação especial de funcionário durante a semana e para fins de semana, através da rubrica 209 – Gratificação Dobra de Turno.

Esta gratificação tem como base o art. nº 12, Decisão CRO SE 01/2022, normativo que versa sobre diárias e demais verbas indenizatórias, estabelecendo a seguinte redação:

“Gratificação especial ao funcionário que presta serviço fora do seu turno de trabalho, conforme anexo I.”

Gratificação Especial de funcionário durante a semana. (artigo 12º)		70,00
Final de semana.		140,00

Conforme entendimento do acórdão AC-COM N. 00008/2014 – TCMGO – PLENO, processo 06151/2014: **“é incompatível com o ordenamento jurídico a concessão de gratificações a servidores ocupantes de cargos em comissão relativas ao exercício de função de confiança, também chamada de gratificação de representação ou função gratificada, por serem expressamente reservadas a ocupante de cargos efetivos, nos termos do art. 37, V da CF e ser vedada a acumulação de cargos e funções públicas nos termos do art. 37, XVI e XVII da CF.”**

Corroborado, o ARE 796060/Santa Catarina, Relator Min. Marco Aurélio, julgado em 14/04/2014, afirma que **“Considerando-se que a criação do cargo comissionado somente se conforma com os limites da Constituição quando se destinar às atribuições de direção, chefia e assessoramento, a instituição de gratificação pelo exercício dessas mesmas atribuições, que já são remuneradas pelo respectivo vencimento, atenta contra a moralidade administrativa”**. (Grifo Nosso)

Destacamos ainda que se a verba estabelecida pela entidade tiver o propósito de pagar esta verba em detrimento de hora extra, salientamos que não é cabível o pagamento desta verba aos empregados em cargo em comissão. Conforme julgamento no processo TRF 01 0050737-75.2010.4.01.3400/DF (2018), **“(…) Note-se que tal disponibilidade é remunerada, mediante o recebimento da respectiva**

*gratificação, pois o acréscimo remuneratório remunera não só o aumento de responsabilidades funcionais, mas, também, a situação de o servidor manter-se à disposição da Administração. Por isso, **não se admite o pagamento cumulativo de horas extraordinárias** (arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112), pois já está abrangida pela gratificação do cargo ou função a prestação de serviços fora do horário normal de trabalho". (Grifo Nosso)*

Riscos:

- a) Descumprimento de normal legal em relação ao acúmulo de cargo comissionado e função gratificada;
- b) Probabilidade de passivos trabalhistas.

Grau do Risco:

R2 - Moderado

Recomendação:

- a) Não proceder ao pagamento de gratificações por função a funcionários ocupantes de cargos em comissão;
- b) Retificar a Decisão 01/2022, no tocante a possibilidade de concessão de gratificação de função a funcionários por trabalho realizado em turno diferente.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do item, adotamos medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento e regularização da concessão de gratificações, tendo como solução a revogação da última norma e a publicação da **DECISÃO 01/2023** – que estabelece critérios para concessão de diárias, jetons, auxílio embarque/desembarque, auxílio representação, gratificação especial, para emissão de passagens aéreas e dá outras providências, fundamentada na Decisão CFO-02 de 01 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

Considerando a recomendação lançada, encontra-se vedado o pagamento de gratificações por função a funcionários ocupantes de cargos em comissão.

No tocante a concessão de gratificação de função a funcionários por trabalho realizado em turno diferente o dispositivo foi extinto.

Tudo com o advento da publicação da **DECISÃO 01/2023**.

5.3.5. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Por meio das solicitações efetuadas e da reunião remota no dia 05/01/2023, constatamos que o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe não requereu a declaração de não acumulação de cargos dos funcionários comissionados e dos servidores contratados pertencentes ao quadro da entidade, apenas os servidores efetivos concursados possuem esta documentação.

Conforme jurisprudência do STF, os Conselhos de Fiscalização Profissional, dada sua natureza autárquica e personalidade jurídica de direito público, estão submetidos às regras elencadas no Art. 37, inciso II e XVI da CF/88, quando da contratação de funcionários. Conforme o Art. 37º da CF/88:

“XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;”*

Conforme explana Ricardo Teixeira do Valle Pereira, citado pelo Ministro Celso de Mello na decisão do MS 22.166 DF, ***“ressalvadas as hipóteses de acumulação ilícita excepcionadas pela Constituição, os servidores celetistas dos conselhos de fiscalização do exercício profissional não podem ocupar outro cargo, emprego ou função pública na Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, isso nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da CF”***. (Grifo nosso)

Riscos:

- a) Possibilidade de acúmulo de cargos por funcionários do CRO;
- b) Questionamento por parte das entidades fiscalizadoras federais e órgãos de controle;
- c) Contratação de pessoal em desconformidade com a legislação aplicável às autarquias federais e a jurisprudência do STF.

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendações:

- a) Requerer as declarações de não acumulação de cargos de todos os funcionários do CRO, efetivos ou comissionados;
- b) Exigir dos funcionários efetivos e ocupantes de cargos comissionados, na ocasião do ingresso ao quadro funcional do Regional, Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos;
- c) Em caso de identificação de acumulação de cargos, instaurar processo administrativo disciplinar ou similar, dotado de ampla defesa e contraditório, para apuração e resolução do fato, em conformidade com a legislação vigente;

Manifestação do CRO:

Constatada a ausência das referidas declarações, o setor de contabilidade, que atualmente acumula a função de documentar as fichas dos funcionários, procedeu ao recolhimento das declarações pendentes, regularizando de imediato a situação, e, mantendo a partir de então, como rotina indispensável, a prática de sua exigência, dado o ingresso de novos colaboradores.

5.3.6. PAGAMENTO INDEVIDO POR TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Procedimento e Descrição do Achado:

Por meio das análises das folhas de pagamento do período de escopo e da reunião remota no dia 05/01/2023, constatamos que empregados efetivos da entidade recebem gratificação especial de funcionário durante a semana e para fins de semana, através da rubrica 209 – Gratificação Dobra de Turno. Segue relação de pagamentos no exercício de 2022:

Matrícula Empregado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
16	61,00	70,00	210,00	70,00	-	70,00	481,00
27	244,00	140,00	140,00	-	-	-	524,00

Quadro elaborado pela auditoria

Destacamos que o pagamento desta verba, conforme Decisão CRO SE 01/2022, se dá para a realização de serviços externos em turno diferente ao seu de trabalho, conforme texto a seguir:

“Gratificação especial ao funcionário que presta serviço fora do seu turno de trabalho, conforme anexo I.”

Cabe ressaltar que o exercício de trabalho extraordinário deve ocorrer por meio de pagamento de hora extra ao empregado ou por meio de controle de banco de horas, se for o caso, dentro dos limites legais, observados os adicionais de hora extra. Conforme texto a seguir:

“Art. 59. A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1o A remuneração da hora extra será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.

§ 6o É lícito o regime de compensação de jornada estabelecido por acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação no mesmo mês.”

Riscos:

- a) Pagamento indevido de verba indenizatória não compatível com sua finalidade;
- b) Não pagamento de encargos sociais em caso de pagamento de hora extra.

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendações:

- a) Em caso de serviço extraordinário realizar o pagamento de hora extra ou realizar o controle em banco de horas, se for o caso.

Manifestação do CRO:

No tocante a concessão de gratificação de função a funcionários por trabalho realizado em turno diferente a modalidade foi revogada como Decisão 01/2023.

Ato contínuo, será solicitada regulamentação interna até 31 de dezembro de 2023, por meio de contratação de empresa especializada em consultoria de Gestão de Pessoas e RH, de modo que a Dirigente da Autarquia e os colaboradores possam realizar o controle e apuração do banco de horas ou pagamento de horas extras para os colaboradores que possuem controle de ponto, obedecidos os parâmetros traçados pela CLT.

5.3.7. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos por meio da folha de ponto e da reunião remota no dia 05/01/2023 que existem várias cargas horárias aplicadas aos colaboradores do CRO-SE, conforme texto a seguir:

- Servidores Efetivos contratados (Servidores sem concurso público, porém admissão antes de 2003) possuem carga horária de 30 horas semanais, apesar de apresentar 40 horas semanais nos respectivos contratos.
- Cargos em comissão possuem carga horária de 40 horas semanais, apesar da indicação de 44 horas semanais no Plano de Cargos e Salários, como regime integral, assim como previsto nas Portarias de nomeação.
- Servidores efetivos por meio de concurso público possuem carga horária de 40 horas semanais, apesar da indicação de 44 horas semanais no Plano de Cargos e Salários, como regime integral, e 44 horas semanais indicadas no Edital Normativo 0001/2016.
- Servidores efetivos por meio de concurso público possuem carga horária de 20 horas semanais, entretanto, devido a necessidade de pessoal a carga horária foi alterada por meio de Portaria para 25 horas semanais com aumento proporcional no salário, porém por motivos de conveniência a carga foi mais uma vez alterada para 24 horas semanais, desta vez sem normatização.

Salientamos que estas mudanças ocorreram apenas de maneira informal na entidade, não havendo uma normatização formal da carga horária dos empregados e nem a redução salarial de maneira proporcional.

Esta alteração impacta na definição e no cálculo das horas extras e pode gerar insegurança jurídica em possíveis processos trabalhistas. Desta forma, se faz necessário normatizar a jornada de trabalho exercida pelos funcionários do CRO SE, de forma a regularizar a metodologia do banco de horas.

Riscos:

- a) Possibilidade de ações trabalhistas pela falta de critérios para a concessão, desconto e pagamento de horas extras;

- b) Impacto no cálculo de verbas remuneratórias e seus encargos sociais.

Grau do Risco:

R4 – Muito Alto

Recomendações:

- a) Regularizar e normatizar a correta carga horária dos funcionários pertencentes ao quadro de empregados do CRO-SE;
- b) Normatizar a metodologia do banco de horas, com base na jornada praticada pelos funcionários do CRO SE.

Manifestação do CRO:

Haverá normatização da correta carga horária e metodologia do banco de horas dos funcionários pertencentes ao quadro de empregados do CRO-SE, cujo prazo fixado será até 31 de dezembro de 2023, utilizando dos expedientes do ACORDO INDIVIDUAL, ACORDO COLETIVO OU CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO, além da contratação de empresa especializada em consultoria de Gestão de Pessoas e RH, obedecidos os parâmetros traçados pela CLT.

5.3.8. PAGAMENTO EM PECÚNIA DE BENEFÍCIOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Identificamos pela análise da folha de pagamento do mês de junho/2022 que a entidade realiza o pagamento de auxílio alimentação e auxílio saúde em pecúnia, porém, os respectivos valores não são considerados para base de cálculo de verba remuneratória e encargos sociais.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943) e suas alterações, o valor do auxílio alimentação, pago em dinheiro (pecúnia), passará a integrar a remuneração do empregado, de forma a constituir base para incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, conforme apresentado a seguir:

CLT

*“Art. 457. (...) §2º. As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, **vedado seu pagamento em dinheiro**, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao*

contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.” (grifo nosso)

A Solução de Consulta COSIT Nº 35, de 23 de janeiro de 2019, da Receita Federal, esclarece que *“A parcela paga em pecúnia aos segurados empregados a título de auxílio-alimentação integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a cargo da empresa e dos segurados empregados.” (grifo nosso)*

Ainda segundo esta mesma Solução de Consulta, para que não haja incidência de encargos trabalhistas e previdenciários sobre o auxílio-alimentação, seria necessário que benefício fosse pago *in natura* (cesta básica e refeições fornecidas pelo empregador) ou mediante tíquetes-alimentação ou cartão-alimentação, não sendo mais essencial a inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), como exigido anteriormente pela própria Receita Federal.

Contudo, o CRO realiza o pagamento do auxílio-alimentação diretamente em folha, em pecúnia, o que enseja, conforme legislação e entendimento da Receita Federal, a incidência de encargos trabalhistas e previdenciários sobre o valor do benefício.

Em relação ao auxílio saúde, a CLT não considera esta verba como salário se o benefício for prestado diretamente pela entidade ou por meio de plano de saúde, entretanto o CRO-SE concede o valor em pecúnia por meio da Portaria 17/2020, posteriormente reajustada pela Portaria 13/2021.

“Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações “in natura” que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas

§ 2o Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador:

IV – assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada diretamente ou mediante seguro-saúde”; (Grifo Nosso)

Riscos:

- a) Autuação da Receita Federal em virtude do recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários a menor.
- b) Possível ação trabalhista referente a concessão do auxílio como verba que compõe o salário do contribuinte.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendação:

- a) Contratação de empresa que disponibilize o auxílio alimentação através de cartão magnético ou outro meio que se mostre mais vantajoso;
- b) Processo licitatório para a contratação de plano de saúde para os funcionários do quadro da entidade.

Manifestação do CRO:

Diante da recomendação lançada sobre a parcela paga em pecúnia aos segurados empregados a título de auxílio-alimentação, apresentamos esclarecimentos devidos pela legalidade e conformidade do pagamento.

De início, cabe informar que houve expedição de Parecer Jurídico XX/2020, exarado pelo Consultor Jurídico contratado mediante dispensa de licitação pelo CRO-SE, em momento prévio a regulamentação, o qual dispõe que não integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a cargo da empresa e dos segurados empregados, desde que haja contrapartida por parte do empregado. Frisa-se que a parcela *in natura* do auxílio-alimentação a título de contrapartida, conforme o Parecer Jurídico, não integra a base de cálculo das contribuições sociais previdenciárias a cargo da empresa e dos segurados empregados.

Na mesma esteira, no que concerne ao processo licitatório para a contratação de plano de saúde para os funcionários do quadro da entidade, destaca-se que houve inúmeras tentativas de contratação por meio de seleção pública que restaram frutadas (desertas), ensejando a regulamentação interna para concessão do Auxílio Saúde.

5.3.9. RELAÇÃO JUNTO AOS CARGOS COMISSIONADOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos por meio de reunião remota e análise da documentação enviada que o CRO-SE não realiza a assinatura da carteira de trabalho dos funcionários em cargo em comissão e não realiza o recolhimento de FGTS.

Destacamos que apesar de não haver obrigação jurídica para a prática de tais atos, há movimento nos últimos anos no sentido de assegurar aos empregados em cargo de comissão maiores vantagens dos que as praticadas hoje. A título de exemplo, citamos o Projeto de Lei 5448/2019, que tem como ementa a inclusão como beneficiário do FGTS o servidor ocupante de cargo em comissão que não possua vínculo efetivo com a administração pública.

Ações realizadas no intuito de conceder ao servidor comissionado estes benefícios básicos, somente agregam valor à entidade e geram entre outros, a valorização do colaborador, aumento de produção e motivação e diminuição da rotatividade.

Riscos:

- a) Eventuais reclamações e passivos trabalhistas;
- b) Desmotivação do empregado e possível aumento da rotatividade do cargo.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendação:

- a) Avaliar a possibilidade de assinatura da carteira de trabalho e o recolhimento de FGTS em favor do colaborador em cargo em comissão.

Manifestação do CRO:

A gestão dos vínculos e recolhimento de FGTS relacionados aos Cargos em Comissão atualmente empregada no CROSE, está embasada nos Pareceres Contábil e Jurídico, elaborados pelos técnicos do Órgão, pensados nos ANEXOS 05 e 06.

Com a implementação do e-Social e submissão dos eventos S-1040, S-2200 E S-2300, ocorrida no exercício de 2022, foi contemplada a informação e cadastro na CTPS-Digital dos colaboradores nomeados em Cargos Comissionados.

5.3.10. REGISTRO DE PONTO CARGO EM COMISSÃO

Procedimento e Descrição do Achado:

Identificamos através da análise do registro de ponto da funcionária sob número de folha 31 e por meio de reunião remota no dia 05/01/2023, que os empregados em cargo em comissão realizam o registro de folha de ponto, porém esta ação está em desacordo com legislação trabalhista, conforme redação a seguir:

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

“Art. 62 - Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo:

II - os gerentes, assim considerados os exercentes de cargos de gestão, aos quais se equiparam, para efeito do disposto neste artigo, os diretores e chefes de departamento ou filial.

Parágrafo único - O regime previsto neste capítulo será aplicável aos empregados mencionados no inciso II deste artigo, quando o salário do cargo de confiança, compreendendo a gratificação de função, se houver, for inferior ao valor do respectivo salário efetivo acrescido de 40% (quarenta por cento).”

Destacamos que o capítulo mencionado no art. 62 se trata da duração do trabalho e seção II de jornada de trabalho. Vale ressaltar que de acordo com a Constituição, os cargos comissionados são exclusivos para chefia, diretoria ou assessoria.

Cabe enfatizar que apesar da dispensa no registro de ponto os ocupantes em cargo de comissão devem cumprir integralmente a sua jornada de trabalho estipulada, de maneira assídua e ininterrupta.

Por fim, salientamos que a prática de registrar de ponto quando acumulado com outros fatores que podem descaracterizam o tipo de vínculo do comissionado com o CRO podem gerar incertezas jurídicas e possíveis ações trabalhistas junto a entidade.

Riscos:

- a) Eventuais reclamações e passivos trabalhistas;

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendação:

- a) Reavaliar a necessidade de registro de ponto dos empregados em cargo em comissão, a fim de dirimir possíveis reclamações e riscos trabalhistas.

Manifestação do CRO:

Verificados os apontamentos e recomendações do ponto destacado acima, adotamos medidas internas, que serão regulamentadas até 31 de maio de 2023, para dispensar os funcionários ocupantes de cargos em comissão da necessidade de registro de ponto, a fim de dirimir possíveis reclamações e riscos trabalhistas.

No tocante a concessão de gratificação por atividade fora do turno trabalho, o dispositivo foi extinto e vedado o pagamento com a edição da DECISÃO 001/2023.

5.4. GESTÃO PATRIMONIAL

5.4.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Aplicamos os questionários constantes no “Anexo IV - Questionário de Avaliação de Controle Interno” para serem respondidos pelos gestores de cada setor envolvido com o escopo deste trabalho de auditoria, com vistas à obtenção de informações iniciais sobre o nível maturidade dos controles internos. Ressaltamos que de acordo com as respostas o controle sobre o patrimônio ainda não existe ou está em fase inicial.

Constatamos ainda que, a entidade não dispõe de um setor próprio responsável para realizar o controle operacional dos bens patrimoniais pertencentes ao Conselho Regional, bem como não possui rotinas e procedimentos apoiados em atos normativos estabelecidos. É adotada apenas a prática de emplaquetamento sobre os bens, porém não há termo de posse e responsabilização.

Salientamos que, um conjunto de normas, rotinas e procedimentos com processo bem estruturado e limites de responsabilidade claramente definidos, é imprescindível para:

- I. Nortear os setores de ponta na execução das atividades;
- II. Dirimir dúvidas, especialmente, em caso de conflitos de interesse, visto que o usuário contará com um instrumento formal para esclarecer sobre as regras aplicadas às transações;
- III. Garantir a uniformidade de procedimentos na execução das tarefas;
- IV. Distribuir adequadamente as atividades desenvolvidas pelas áreas que compõem a estrutura organizacional da empresa, de modo a favorecer a agilidade do processo;

- V. Favorecer a manutenção do fluxo contínuo das ações, em caso de substituição de pessoal; e
- VI. Evitar a prática de retrabalhos e omissões.

Sem normas expressas, a condução e êxito dos trabalhos dependem exclusivamente da experiência dos agentes operativos, o que confere uma característica mais pessoal do que profissional ao processo.

Riscos:

- a) Descontinuidade do trabalho ou redução de produtividade em caso de substituição de membros da equipe;
- b) Erros e/ou omissões na execução das tarefas, o que pode gerar transtornos e prejuízos para a entidade;
- c) Comprometimento da imagem da entidade, devido à falta de uniformidade de procedimentos.

Grau do Risco:

R3 – Alto

Recomendações:

- a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo, com limites de responsabilidades claramente definidos;
- b) Normatizar as rotinas e procedimentos e as regras aplicadas às movimentações. Ressaltamos que o bom desempenho da entidade depende dos resultados das ações executadas por cada integrante da equipe, por isto, é de fundamental importância que estas ações sejam executadas de forma correta e tempestiva, para tanto, precisam ser orientadas e apoiadas por instrumentos formais de normas e procedimentos.

Manifestação do CRO:

Com base na inexistência de um setor específico de Patrimônio no CROSE, a responsabilidade pela gestão e controle dos bens da Regional é designada para a Secretaria Executiva, e acompanhada por Comissão de Patrimônio instituída através de Portaria, sendo o registro dos bens adquiridos realizado pelo setor contábil no módulo SISPAT.net, da plataforma IMPLANTA, no ato da aquisição e disponibilização do bem para uso, para fins de depreciação. Assim, todos os bens adquiridos recebem no ato de sua disponibilização, registro de tombo e emplaquetamento, estando

pendente os termos de posse, mediante a transferência de responsabilização, em função da necessidade de realocação dos bens em seus devidos setores, quando da conclusão da reforma que transcorreu na Sede do Conselho, finda agora em 2023.

Como plano de ação para instituição inicial de rotinas e procedimentos, foi proposta a contratação de uma empresa de gestão patrimonial, contemplando a construção de um fluxo interno de rotinas que garantam a uniformidade de procedimentos, bem como a adequada distribuição de atividades e atribuições e gestão de riscos.

De forma complementar, os colaboradores passarão por capacitação técnica que possibilite acompanhar e desenvolver a adoção adequada das rotinas e procedimentos mapeados, assim como do monitoramento dos riscos identificados.

A aplicação desta ação terá início imediato, com desenvolvimento durante todo o exercício e perspectiva de regularização definitiva das pendências detectadas até o mês de dezembro de 2023.

5.4.2. INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS

Procedimento e Descrição do Achado:

Após analisar a documentação apresentada pelo CRO e realizar entrevista remota no dia 05/01/2023, constatamos que a entidade não possui controle completo e fidedigno sobre a totalidade de seus bens.

Vale salientar que a entidade dispõe de procedimentos de controle, tais como termo emplaquetamento dos ativos móveis, porém não estão atualizados e não possuem atualização nas suas informações, o que pode gerar dúvidas quanto a sua existência e condição.

Ressaltamos que uma gestão patrimonial bem alinhada com as boas práticas ajuda na preservação dos ativos da entidade, auxilia a tomada de decisão por parte dos gestores, responsabiliza os responsáveis por eventuais danos e identifica a posição e estado de conservação de cada item pertencente à entidade.

Riscos:

- a) Fragilidade no controle patrimonial da entidade;
- b) Ausência de controle dos bens por meio de termos de posse para os bens móveis;

- c) Saldos contábeis com indícios de desatualização, tendo em vista a ausência de controle operacional e da realização de inventário nos bens patrimoniais da entidade.

Grau do Risco:

R3 - Alto

Recomendações:

- a) Realizar o inventário patrimonial por meio de comissão interna específica, formada por profissionais aptos ou verificar a viabilidade da contratação de empresa especializada;
- b) Proceder à implantação e manutenção de um controle operacional adequado e suficiente para controlar e monitorar os bens patrimoniais da entidade.

Manifestação do CRO:

O inventariado dos bens patrimoniais da Entidade foi prejudicado nos últimos exercícios, em decorrência inicialmente dos trabalhos realizados de maneira remota, em razão da Pandemia enfrentada a partir de 2020, e, posteriormente, da necessidade de realocação dos bens em seus devidos setores, quando da instauração e desenvolvimento da reforma que transcorreu na Sede do Conselho, finda agora em 2023.

Como plano de ação para realização do inventário geral pós-obra, foi proposta a contratação de uma empresa de gestão patrimonial. De forma complementar, os colaboradores passarão por capacitação técnica que possibilite acompanhar e realizar anualmente o inventário periódico, assim como do monitoramento das movimentações patrimoniais no Órgão.

A aplicação desta ação terá início imediato, com desenvolvimento durante todo o exercício e perspectiva de regularização definitiva das pendências detectadas até o mês de dezembro de 2023.

5.4.3. COTEJAMENTO CONTÁBIL

Procedimento e Descrição do Achado:

Posto que a entidade não possui controle patrimonial adequado sobre seus bens, salientamos a necessidade de realizar um cotejamento contábil após a realização do inventário patrimonial, levando em consideração depreciação, saldo residual, redução

ao valor recuperável e demais parâmetros necessários para apuração do valor do imobilizado da entidade.

Cotejamento é o processo de cruzamento da base física com a contabilidade, com objetivo de realizar conciliação e ter uma base saneada (limpa) que represente com fidedignidade a situação do imobilizado e com informações úteis para os usuários e a contabilidade, isto é, os registros do imobilizado devem ter informações ricas, descrição completa, marca, modelo, número de série, dimensão, etc. e as informações contábeis que dão lastro ao registro.

Riscos:

- a) Fragilidade no controle patrimonial da entidade;
- b) Não gerar informação fidedigna e tempestiva dos bens móveis e imóveis;
- c) Saldos contábeis com indícios de desatualização, não evidenciando a realidade da entidade.

Grau do Risco:

R3 - Alto

Recomendações:

- a) Realizar o cotejamento contábil, a fim de que a contabilidade expresse a realidade do imobilizado;
- b) Estudar a possibilidade para parametrização do sistema contábil junto ao sistema de patrimônio.

Manifestação do CRO:

Imediatamente à finalização do inventariado geral, o setor contábil irá proceder ao cotejamento contábil, com a finalidade de que os registros contábeis expressem de forma fidedigna o Imobilizado da Entidade. Atualmente, os módulos SISCONT.net e SISPAT.net, da plataforma IMPLANTA, já funcionam na Regional com integração parametrizada.

A aplicação desta ação terá início imediata à finalização do inventário geral, com perspectiva de conclusão até o mês de março de 2024, em razão da dependência da peça de Inventário, podendo ser antecipada, a depender do encerramento deste.

5.4.4. LAUDO DE RECUPERABILIDADE (*IMPAIRMENT*)

Procedimento e Descrição do Achado:

Constatamos pela análise documental e em reunião *in loco* que o regional não aplica o teste de recuperabilidade aos ativos pertencentes à entidade.

De acordo com a NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, “A entidade **deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável.** Se houver qualquer indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável de serviço do ativo.”. (Grifo nosso).

Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação, se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e as Normas Brasileiras de Contabilidade requerem que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. As Normas também especificam quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

Se houver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, isso pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação, amortização e exaustão ou o valor residual para o ativo necessitem ser revisados e ajustados em consonância com as Normas. A entidade deverá divulgar os resultados das análises efetuadas, com os indicativos da existência ou não de fatos que possam afetar o valor contábil dos ativos imobilizado e intangível.

Importa salientar que este laudo pode ser elaborado por equipe interna, desde que a entidade possua em seu quadro de pessoal, técnicos habilitados para tal finalidade. Do contrário, sugerimos buscar no mercado empresas especializadas nessa atividade.

Se não foram identificadas evidências de desvalorização do ativo imobilizado da entidade, não há a necessidade de realizar o teste de recuperabilidade, entretanto, estas conclusões devem ser divulgadas pelo Conselho Regional em suas Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis.

Riscos:

- a) Não reconhecer a desvalorização dos bens que possuem valor contábil superior ao seu valor de recuperação;
- b) Valor de ativo imobilizado supervalorizado em relação ao seu valor de uso ou venda.

Grau do Risco:

R2- Moderado

Recomendações:

- a) Elaborar, concomitante ao inventário físico, laudo de recuperabilidade (*impairment*) de todos os bens patrimoniais da entidade;
- b) Verificar se é possível adicionar no termo de referência do processo de contratação de empresa especializada no levantamento do inventário, os testes de recuperabilidade do ativo imobilizado.

Manifestação do CRO:

No rol de serviços requisitados no processo de contratação de empresa especializada em gestão patrimonial, será incluso a confecção do laudo de recuperabilidade dos bens patrimoniais do Conselho, o qual deverá ser elaborado simultaneamente ao inventariado, passando a ser realizado anualmente, concomitante aos inventários periódicos, seguindo o que regulamentam as NBC TSP que tratam da matéria. A aplicação desta ação terá início imediata à contratação do serviço, com desenvolvimento durante todo o exercício e perspectiva de regularização definitiva das pendências detectadas até o mês de dezembro de 2023.

5.4.5. DEPRECIAÇÃO E VALOR RESIDUAL

Procedimento e Descrição do Achado:

Analisamos os registros, razões e balancetes contábeis do período do escopo e constatamos que a entidade não procede ao registro da depreciação dos seus bens imóveis, conseqüentemente, este ativo não reflete a condição atual do bem, além de não haver vida útil estabelecida e determinação do valor residual. Salientamos também que uma vez que o inventário da entidade não se encontra atualizado, a realização de depreciação sobre estes itens não irá ser apresentada da melhor maneira possível.

Na ausência de uma gestão patrimonial consolidada em boas práticas, informações e memórias de cálculos para a determinação da vida útil, valor residual e depreciação, a entidade poderá adotar como base o disposto no Anexo III – Taxas Anuais de Depreciação, da Instrução Normativa RFB Nº 1.700/2017, que estabelece parâmetros para taxas de depreciação dos bens móveis e imóveis.

Transcrevemos a seguir os principais grupos de imobilizado de acordo com o Anexo III seguindo o referencial da IN RFB 1.700/2017:

Bem	Anos de vida útil	Taxa anual
Edificações	25	4%
Instalações	10	10%
Ferramentas	5	20%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Móveis e Utensílios	10	10%
Veículos até 10 passageiros	5	20%
Computadores	5	20%

Instrução Normativa RFB Nº 1700/2017

Convém destacar, ainda, que a ausência de depreciação contraria as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, mais especificamente a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, conforme texto a seguir:

“A depreciação do ativo se inicia quando esse está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração. A depreciação do ativo cessa quando o ativo é desreconhecido. Conseqüentemente, a depreciação não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso e mantido à disposição, a menos que o ativo esteja totalmente depreciado. Entretanto, de acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a taxa de depreciação pode ser zero enquanto não houver produção”.

Riscos:

- Impossibilidade de identificar o valor contábil líquido de cada grupo de ativo registrado na contabilidade;
- Possuir bens obsoletos ou desgastados na relação de imobilizado da entidade, gerando uma supervalorização do ativo;
- Desconformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Grau do Risco:

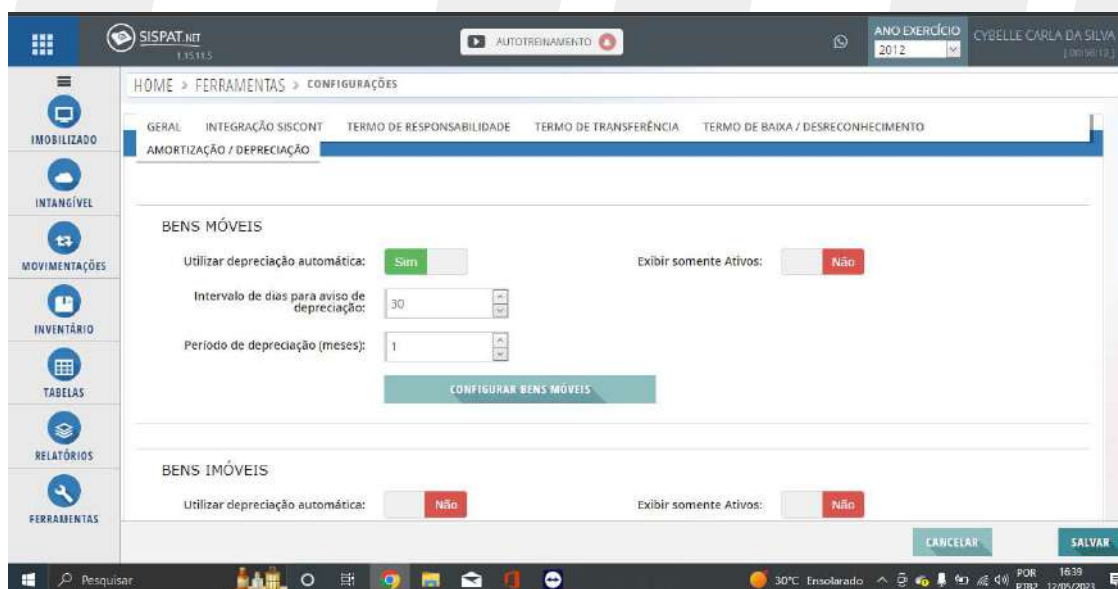
R2 - Moderado

Recomendações:

- Proceder ao levantamento dos bens e dos seus respectivos valores residuais, considerando a política de uso e descarte da entidade;
- Efetuar a conciliação com os saldos contábeis;
- Proceder ao controle operacional da depreciação dos ativos de forma individual, pela menor unidade identificável, de modo a determinar o saldo líquido do ativo.

Manifestação do CRO:

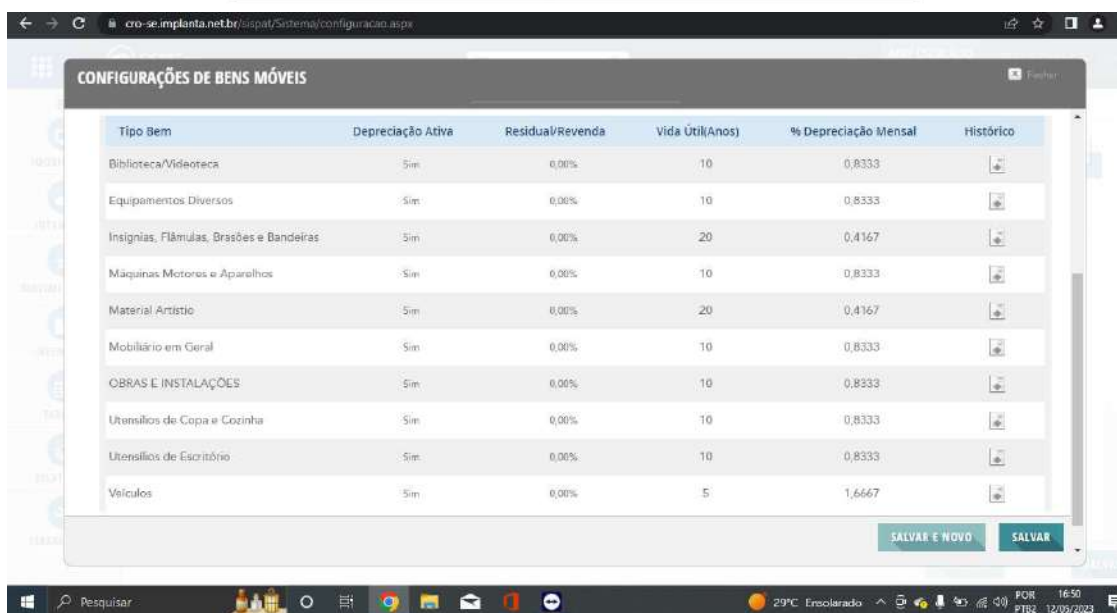
A depreciação contábil individual dos bens móveis do Conselho, é realizada mensalmente pela contabilidade dentro do módulo **SISPAT.net**, da plataforma **IMPLANTA**, a partir de seu registro de disponibilização para uso, de forma integrada ao módulo **SISCONT.net**, dando a possibilidade de acompanhamento do valor líquido contábil, conforme verificado nas configurações da plataforma.



A imagem mostra a interface de configuração de depreciação no sistema SISPAT.NET. O menu lateral à esquerda contém opções como IMOBILIZADO, INTANGÍVEL, MOVIMENTAÇÕES, INVENTÁRIO, TABELAS, RELATÓRIOS e FERRAMENTAS. O cabeçalho superior indica o ano de exercício 2012 e o nome do usuário CYBELLE CARLA DA SILVA. O conteúdo principal está dividido em duas seções: BENS MÓVEIS e BENS IMÓVEIS. Na seção BENS MÓVEIS, há opções para 'Utilizar depreciação automática' (Sim), 'Exibir somente Ativos' (Não), 'Intervalo de dias para aviso de depreciação' (30) e 'Período de depreciação (meses)' (1). Na seção BENS IMÓVEIS, há opções para 'Utilizar depreciação automática' (Não) e 'Exibir somente Ativos' (Não). Botões de 'CONFIGURAR BENS MÓVEIS', 'CANCELAR' e 'SALVAR' estão visíveis na interface.

Fonte: Extraído do SISPAT.NET, IMPLANTA.

Sendo utilizadas para os bens móveis, as taxas de depreciação recomendadas, conforme orientação contida neste Relatório Preliminar, verificável no sistema de registro do patrimônio.



Tipo Bem	Depreciação Ativa	Residual/Revenda	Vida Útil (Anos)	% Depreciação Mensal	Histórico
Biblioteca/Videoteca	Sim	0,00%	10	0,8333	
Equipamentos Diversos	Sim	0,00%	10	0,8333	
Insignias, Flâmulas, Brasões e Bandeiras	Sim	0,00%	20	0,4167	
Máquinas Motores e Aparelhos	Sim	0,00%	10	0,8333	
Material Artístico	Sim	0,00%	20	0,4167	
Mobiliário em Geral	Sim	0,00%	10	0,8333	
OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	0,00%	10	0,8333	
Utensílios de Cozinha	Sim	0,00%	10	0,8333	
Utensílios de Escritório	Sim	0,00%	10	0,8333	
Veículos	Sim	0,00%	5	1,6667	

Fonte: Extraído do SISPAT.NET, IMPLANTA.

Seguindo a recomendação dessa equipe de auditoria, após inventário e reavaliação dos bens, será configurado no referido Sistema, valor residual e aplicada a taxa adequada de depreciação para categoria exclusiva de computadores, que hoje é registrada dentro do grupo *Máquinas, Motores e Aparelhos*, assim como o registro da baixa dos bens identificados e classificados como inservíveis e obsoletos.

No que concerne à depreciação das Edificações e Instalações do CROSE, foi verificada a necessidade de contratação prévia de empresa de engenharia, para elaboração dos projetos e reavaliação da Sede, após a reforma realizada, para definição da depreciação do grupo de Imobilizado correspondente.

A previsão de conclusão para essa ação é em março de 2024.

5.5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.5.1. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS

Procedimento e Descrição do Achado:

Aplicamos os questionários constantes no “Anexo IV - Questionário de Avaliação de Controle Interno” para serem respondidos pelos gestores de cada setor envolvido com o escopo deste trabalho de auditoria, com vistas à obtenção de informações iniciais sobre o nível maturidade dos controles internos. De acordo com a entidade as rotinas e procedimentos não existem ou estão em fase inicial.

Ressaltamos a existência de passo a passo para os processos de inexigibilidade, entretanto ainda permanece pendente a formalização das demais atividades e rotinas do macroprocesso de licitação e contratos. Insta frisar, que apesar do modelo de matriz de riscos, a entidade ainda não apresentou a respectiva análise dos riscos inerentes a este atividade e suas possíveis ações para mitigação.

Salientamos que, um conjunto de normas, rotinas e procedimentos com processo bem estruturado e limites de responsabilidade claramente definidos, é imprescindível para:

- I. Nortear os setores de ponta na execução das atividades;
- II. Dirimir dúvidas, especialmente, em caso de conflitos de interesse, visto que o usuário contará com um instrumento formal para esclarecer sobre as regras aplicadas às transações;
- III. Garantir a uniformidade de procedimentos na execução das tarefas;
- IV. Distribuir adequadamente as atividades desenvolvidas pelas áreas que compõem a estrutura organizacional da empresa, de modo a favorecer a agilidade do processo;
- V. Favorecer a manutenção do fluxo contínuo das ações, em caso de substituição de pessoal; e
- VI. Evitar a prática de retrabalhos e omissões.

Sem normas expressas, a condução e êxito dos trabalhos dependem exclusivamente da experiência dos agentes operativos, o que confere uma característica mais pessoal do que profissional ao processo.

Riscos:

- a) Descontinuidade do trabalho ou redução de produtividade em caso de substituição de membros da equipe;
- b) Erros e/ou omissões na execução das tarefas, o que pode gerar transtornos e prejuízos para a entidade;
- c) Comprometimento da imagem da entidade, devido à falta de uniformidade de procedimentos;

Grau do Risco:

R3 – Risco Alto

Recomendação:

- a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo, com limites de responsabilidades claramente definidos;
- b) Normatizar as rotinas e procedimentos, transcrevendo, com clareza, as regras aplicadas às transações;

Manifestação do CRO:

O CRO/SE irá normatizar até 31 de julho de 2023, via adoção de procedimento operacional padrão, o fluxo de tarefas e rotinas de cada tipo de processo concernente a licitações e contratos, utilizando a plataforma PROCESSOS.NET E SISDOC.NET para implantação efetiva.

5.5.2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Procedimento e Descrição do Achado:

Após análise dos processos licitatórios e reunião remota com a responsável pelo setor de licitação e contratos, identificamos que a servidora Rafaela Santos Xavier atua como agente de contratação, porém esta responsabilidade não está atribuída de maneira formal na entidade, para fins de responsabilização e correta identificação de atribuições.

Salientamos que de acordo com a lei 14.133/2021 o agente de contratação é a *“pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.”*

Insta destacar que o agente de contratação pode ainda ser auxiliado por equipe de apoio, conforme art. 8, §1, lei 14.133/2021: § 1º, *“O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.”*

Riscos:

- a) Não ser possível identificar o responsável pelas atribuições de agente de contratação para fins de conhecimento e responsabilização;

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendação:

- a) Por meio de ato normativo, designar funcionário da entidade para as atividades de agente de contratação, devendo ser consideradas a compatibilidade com as atribuições do cargo e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Manifestação do CRO:

O CRO/SE, de forma imediata, está editando para publicação Portaria nomeando AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, considerando a recomendação exposta.

5.5.3. LICITAÇÕES PRESENCIAIS

Procedimento e Descrição do Achado:

Através da análise dos processos licitatórios enviados por meio de seleção de amostra, identificamos que alguns processos foram realizados de maneira presencial em detrimento de sua forma eletrônica. Segue relação de processos:

Modalidade	Vencedor	Forma
Pregão	Master Comercial	Presencial
Pregão	Exame	Presencial
Dispensa	Oficina de Projetos	Presencial
Dispensa	Ticket Gestão	Presencial

Quadro elaborado pela auditoria

Destacamos que a lei 14.133/2021 dá preferência que os processos sejam realizados de maneira eletrônica, conforme textos a seguir:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VI - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.” (Grifo Nosso)

Evidenciamos que a realização dos processos licitatórios em formato eletrônico acarreta inúmeros benefícios, como agilidade, maior transparência, economia de recursos, entre outros. Por fim, salientamos que de acordo com reunião remota a entidade informou que a partir do segundo semestre de 2020 os processos já estavam ocorrendo de maneira eletrônica em sua totalidade.

Riscos:

- a) Descumprimento do normativo legal 14.133/2021;
- b) Gerar mais custos, morosidade e intempestividade na execução de futuros processos licitatórios.

Grau do Risco:

R2 – Moderado

Recomendação:

- a) Sempre que possível realizar os processos de licitação no formato eletrônico, quando não motivar de maneira expressa no processo a escolha pela realização no modelo presencial.

Manifestação do CRO:

O CRO/SE já adota como política a realização das contratações de bens e serviços através de processos no formato eletrônico, entre eles **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no formato eletrônico e/ou **PREGÕES ELETRÔNICOS**.

Destaca-se que quando não for possível a realização da aquisição/contratação no formato eletrônico, será inserida3 a justificativa nos autos.

6. CONCLUSÃO

O Conselho Regional de Sergipe, em termos gerais, não apresenta controle formalizado dos processos auditados ou estão em fase incipiente, e as práticas adotadas pela entidade dependem exclusivamente da capacidade de execução dos agentes operacionais, sem amparo formal em normativos ou manuais de apoio.

Ao avaliarmos os resultados obtidos por meio dos procedimentos de auditoria, concluímos que o CRO-SE se beneficiaria da estruturação, padronização e formalização dos procedimentos e rotinas desenvolvidos nos seus macroprocessos, com vistas ao fortalecimento dos controles internos.

Chamamos a atenção para a Gestão Patrimonial da entidade, que não possui controle sobre bens patrimoniais e as práticas de emplaquetamento e termo de posse sobre os bens estão desatualizadas. Não há presença de inventário patrimonial e de nenhum outro mecanismo que auxilie no controle e gestão dos bens da entidade.

Com relação ao macroprocesso de diárias e verbas indenizatórias, constatamos que a entidade não possui controle sobre a concessão e prestação de contas das verbas, e o livro razão contábil o único meio de registro histórico. Destacamos também que determinados valores de verbas ultrapassam os limites estipulados na Decisão CFO 46/2019. Destacamos também o pagamento incorreto de ajuda de custo a funcionários pelo trabalho de serviço extraordinário em detrimento de pagamento de hora extra ou controle de banco de horas.

Com relação ao macroprocesso de Gestão de Pessoas, constatamos que a entidade não possui rotinas e manuais de procedimentos internos formalizados para a realização das atividades diárias, o que aumenta a possibilidade de erros e dos riscos inerentes a execução das atribuições, levantamento de dados e transmissão das informações da entidade para a empresa contábil. Insta salientar que a ausência de procedimentos e rotinas formalizadas, ou desatualização destes, aumenta o risco da geração de informações distorcidas e frágeis para suportar a análise de desempenho, as tomadas de decisões e a responsabilização (*accountability*).

Destacamos a concessão de gratificação por exercício de função a todos os funcionários efetivos, independentemente do exercício ou não além das funções previstas ao se cargo. Por fim, enfatizamos que os funcionários do quadro de pessoal

da entidade cumprem carga horária de trabalho diferente da prevista no edital de concurso 01/2017 e da decisão 01/2022 que estabelece o Plano de Cargos e Salário.

Com relação ao macroprocesso Licitação/Contratos, constatamos a necessidade de mudança na composição de seus membros, uma vez que o normativo legal exige ao menos dois servidores efetivos em sua composição. Ressaltamos ainda a necessidade de realização de processo licitatório aos processos de compra de passagem área e hospedagem e no que mais for necessário, visto que foram realizados por meio de licitação.

Por último, citamos o conflito gerado pelo acúmulo de funções em relação a funcionária responsável pelo setor de licitações e compras, que participa tanto na fase interna como externa dos processos licitatórios. Destacamos que a segregação destas funções é um fator de aprimoramento para um efetivo controle interno, reduzindo o risco inerente ao processo licitatório e de contratação, bem como aumenta a possibilidade de detecção de inconsistências e falhas.

Essas recomendações devem ser analisadas como um diagnóstico limitado das oportunidades de melhoria, as quais são apresentadas para avaliação da diretoria.

Por fim, agradecemos aos gestores do Conselho Regional e todos os colaboradores que possibilitaram a realização deste trabalho.

É o que temos a relatar.

Brasília-DF, 20 de abril de 2023.

Elaborado por

Marcus V. S. Coelho
Contador Auditor
CRC/DF Nº 026.688/O

Aprovado por

Igor S. Barbosa
Chefe do Setor de Auditoria
CRC/DF Nº 27.313/O
CNAI Nº: 5753

Manifestação do CROSE coordenada por

Cybelle Carla da Silva

Analista Contábil

CRC/SE Nº 7735/O-2

cfo



Assinatura(s)